Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 15.966 • NATAL, 6 DE AGOSTO DE 2025 • QUARTA - FEIRA

Edição de hoje, com 469 páginas, encerrada às 21:12 do dia 05/08/2025

PODER EXECUTIVO

Leis

* LEI Nº 12.369, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte, para os órgãos, instituições e entidades, que ficam sujeitos aos ditames desta Lei, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 106, inciso II e § 2º, da Constituição Estadual, no art. 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluindo as despesas de capital;

II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos;

IV - as disposições relativas à política e à despesa com pessoal do Estado e encargos sociais;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária estadual;

VI - a política de aplicação de recursos da Agência Financeira Oficial de Fomento;

VII - o equilíbrio entre receitas e despesas; limitação de empenho; e, controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos públicos;

VIII - as disposições sobre transparência; e

IX - as disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL

Art. 2º O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estão definidos, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. As metas fiscais serão ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2026, quando verificadas inconsistências, ou quando se constatarem, na sua elaboração, alterações de ordem conjuntural ou legal que venham afetar os parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e na fixação das despesas e que possam comprometer a execução do orçamento de 2026, sendo exigida justificativa em caso de alteração.

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2026, consoante objetivos e diretrizes estabelecidos na Lei Estadual nº 11.671, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual Participativo – PPA Participativo para o quadriênio 20242027, correspondem às previstas do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. A previsão de concurso dos Poderes e Órgãos Autônomos será apresentada no Anexo de que trata o caput.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, a ser encaminhado à Assembleia Legislativa pelo Poder Executivo, será composto de:

I - Mensagem Governamental, que conterá exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Texto do Projeto de Lei;

III - Quadros Orçamentários Consolidados dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

a) Sumário Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
b) Desdobramento da Receita;
c) Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
d) Sumário Geral da Despesa por sua Natureza;
e) Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função;
f) Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa;
g) Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Subfunção;
h) Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Modalidade;
i) Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Fonte de Recursos;
j) Demonstrativo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão;
k) Despesa por Órgão com Recursos de Todas as Fontes;
l) Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e Função;
m) Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária;
n) Aplicação dos Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
o) Aplicação dos Gastos com Saúde;
p) Demonstrativo da Aplicação da Receita com Impostos na Segurança;

IV - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando as Receitas e as Despesas, separadas por Unidade Orçamentária, na forma definida nesta Lei, contendo para cada unidade:

a) Base legal;
b) Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgão; e
c) Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Órgão;

V - Quadros Complementares, contendo:

a) Demonstrativo da Compatibilização das Metas Fiscais 2026 – LDO x LOA;
b) Demonstrativo da Compatibilização PPA x LDO x LOA;

VI - Metodologia e memória de cálculo relativas à previsão de receitas do orçamento fiscal e da seguridade;

VII - Quadros Consolidados do Orçamento de Investimentos, contendo:

a) Consolidação das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos;
b) Consolidação do Orçamento de Investimentos por Função;
c) Consolidação do Orçamento de Investimentos por Programa;
d) Consolidação do Orçamento de Investimentos por Subfunção; e
e) Demonstrativo da Despesa do Orçamento de Investimentos por Órgão;

VIII - Orçamento de Investimentos, discriminando as Receitas e as Despesas separadas por Unidade Orçamentária, na forma definida nesta Lei, contendo para cada unidade:

a) Base Legal;
b) Demonstrativo das Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos por Órgão; e
c) Demonstrativo do Programa de Trabalho do Orçamento de Investimentos por Órgão.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 5º A elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2026, a respectiva Lei e a execução orçamentária deverão ser compatíveis com as metas fiscais constantes do Anexo I que integra esta Lei.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 alocará recursos do Tesouro Estadual para atender às programações de custeio e investimentos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, depois de deduzidos os recursos que envolvam:

I - as transferências constitucionais compulsórias e outras despesas obrigatórias previstas em dispositivos constitucionais e legais;

II - o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;

III - o pagamento do serviço da dívida;

IV - o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 2 de abril de 2025, de acordo com o art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021;

V - as contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos, em convênios ou outros instrumentos congêneres, observados os respectivos cronogramas de desembolso;

VI - a reserva de contingência, de acordo com o especificado no art. 15 desta Lei.

Parágrafo único. Em conformidade com o disposto no art. 100, § 17, da Constituição Federal, o Estado fará aferir e divulgar mensalmente, e sempre em base anual, o comprometimento das receitas correntes líquidas com precatórios e requisições de pequeno valor – RPV.

Art. 7º Fica facultada, na execução orçamentária de 2026, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários, observada a vedação contida no art. 108, inciso VI, da Constituição Estadual.

§ 1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que o Órgão, Entidade ou Unidade Orçamentária integrante dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social delegue a outro órgão a atribuição para realização de ação constante em seu orçamento.

§ 2º A descentralização de créditos orçamentários compreende:

I - descentralização interna ou provisão orçamentária: realizada entre unidades gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade;

II - descentralização externa ou destaque orçamentário: realizada entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa diferentes, da Administração Direta e Indireta, devendo ser formalizada por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO.

§ 3º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata o inciso II do § 2º será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo, devendo constar no TDCO, dentre outros:

I - o objeto, a finalidade e seus elementos característicos;

II - o Plano de Trabalho e as obrigações das partes;

III - o valor total a ser descentralizado, detalhado por exercício financeiro no caso da execução plurianual;

IV - o crédito orçamentário no qual a despesa será consignada, com a respectiva codificação;

V - a forma como se dará o monitoramento, a prestação de contas e o encerramento do Termo;

VI - assinatura dos dirigentes máximos dos Poderes, Órgãos ou Entidades envolvidos; e

VII - a vigência, que não poderá ultrapassar o exercício financeiro.

Art. 8º As receitas diretamente arrecadadas por autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente ao custeio de suas despesas correntes e, havendo disponibilidade, poderão ser aplicadas em projetos de investimento.

§ 1 Para os fins do caput, também se considera como despesas correntes eventual déficit previdenciário, equivalente à diferença, quando de valor negativo, entre as contribuições previdenciárias dos segurados e patronal, originárias de Órgãos ou Entidades com arrecadação própria, e os proventos de aposentadorias e pensões pagos a servidores e seus dependentes legais que, em atividade, integraram o quadro de pessoal ativo desses Órgãos ou Entidades.

§ 2º O déficit de que trata o § 1º deverá ser financiado até o limite das disponibilidades dos recursos diretamente arrecadados, mediante transferência financeira em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN.

§ 3º Para a expansão de suas atividades, as entidades referidas no caput deverão buscar fontes alternativas de financiamento.

§ 4º Os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das empresas controladas pelo Estado serão elaborados conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual 2024- 2027, observados os ditames da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 5º As receitas das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação a elas pertinentes e serão projetadas com base em seus valores nominais arrecadados nos últimos três anos, em cuja comparação se dará a previsão para os exercícios futuros.

§ 6º Nos termos do art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, serão desvinculados do órgão arrecadador e transferidos para o Tesouro Estadual 30% (trinta por cento) das receitas correntes diretamente arrecadadas.

§ 7º Excetuam-se da desvinculação de que trata o § 6º:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os art. 198, § 2º, inciso II, e art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências previstas na Constituição Federal;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; e

V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, Poder Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria- Geral do Estado.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos e das classificações orçamentárias, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Estado, decorrentes de alteração na legislação federal ou estadual, realizadas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 à Assembleia Legislativa.

Art. 10. As propostas orçamentárias dos Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, ficarão adstritas aos limites resultantes dos critérios fixados nesta Lei e serão encaminhadas à Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN.

Parágrafo único. Os demais Poderes disponibilizarão à Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN, até 12 de julho de 2025, as respectivas metodologias e memórias de cálculos relativas à previsão de receitas próprias e despesas contidas em suas propostas orçamentárias.

Art. 11. A elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 serão efetuadas de modo descentralizado, segundo as normas que disciplinam o orçamento, a contabilidade, a programação e a administração financeira, que ficarão sujeitas ao controle interno prescrito no art. 52, caput, parte final, da Constituição Estadual, e às regras dos art. 48 e art. 48-A da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observado o disposto no art. 64, § 3º, desta Lei.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2026 e em seus créditos adicionais, oriundas de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, os títulos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Diário Oficial - Poder Executivo

Consulte o nosso site:
www.diariooficial.rn.gov.br

GOVERNADORA
Fátima Bezerra

VICE - GOVERNADOR
Walter Alves

SECRETÁRIOS DE ESTADO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Raimundo Alves Júnior

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Luciana Daltro de Castro Pádua Bezerra

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Antenor Roberto Soares de Medeiros

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Pedro Lopes de Araújo Neto

SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
Guilherme Moraes Saldanha

SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER
Maria do Socorro da Silva Batista

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Helton Edi Xavier da Silva

SECRETARIA DO ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
Julia de Paiva Sousa Arruda Câmara

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Alexandre Motta Câmara

SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
Francisco Canindé de Araújo Silva

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Xavier

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Alexandre de Oliveira Lima

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Alan Jefferson da Silveira Pinto

SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Paulo Lopes Varela

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E DA GESTÃO
Maria Virgínia Ferreira Lopes

SECRETARIA DO ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Iris Maria de Oliveira

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA
Mary Land Brito

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGRI
José Adriano de Sousa Gadelha

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Daniel Cabral de Oliveira

SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO
Marina Dias Marinho

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DEI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

DIRETOR GERAL
Silvanio Medeiros dos Santos

PUBLICAÇÕES
Coluna de 6,2 cm .....R$ 32,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

CNPJ 00.639.299/0001-29
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira
Natal - RN / CEP: 59025 - 280
Telefone: (84) 3232 - 6795
Fax: (84) 3232 - 6794
E-mail: do@dei.rn.gov.br

SUPERVISÃO DE EDIÇÃO
Valmir Bezerra de Araújo

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Parágrafo único. As dotações orçamentárias disponibilizadas conforme o caput, quando se referirem à classificação funcional e programática, poderão, ainda e excepcionalmente, sofrer ajustes que visem a torná-las exequíveis, mantidos seus valores nominais.

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 1º A autorização de que trata o caput é limitada a 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com possibilidade de elevação para 15%, se houver decreto de calamidade reconhecido pela Assembleia Legislativa.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, na respectiva Lei e nos créditos, por função, subfunção e programa.

§ 3º A efetiva transposição, remanejamento ou transferência de dotações orçamentárias de um Poder para outro fica condicionada à prévia autorização do Poder cedente ou em lei.

§ 4º Os decretos que efetivarão as alterações das categorias de programação indicarão as dotações que serão remanejadas e aquelas que serão reforçadas.

Art. 14. As solicitações do Poder Executivo para ampliação do limite estabelecido para abertura de créditos suplementares somente serão admitidas e permitidas quando houver sido utilizado, pelo menos, 70% (setenta por cento) do originalmente estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2026 ou em suas alterações posteriores.

Art. 15. À reserva de contingência será alocada dotação orçamentária equivalente ao percentual de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) sobre a receita corrente líquida no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA e de, no mínimo, 0,7% (sete décimos por cento) na Lei Orçamentária Anual – LOA, observado o preceito contido no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 16. As receitas de convênios deverão ser informadas em conformidade com os termos assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para as propostas em andamento, protocoladas junto aos órgãos federais e outras entidades, e os cronogramas de liberação de recursos para 2026, bem como para os convênios pleiteados e cadastrados no Portal de Convênios do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão integrante da Administração Pública Federal.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo poderá estabelecer estratégias com o objetivo de criar parcerias entre o Estado e a iniciativa privada, de forma a coordenar e estruturar a oferta de serviços públicos.

Parágrafo único. As disposições do caput não prejudicam a competência do Poder Legislativo nos casos em que a Constituição ou a lei exigirem autorização legislativa.

Seção II
Das Diretrizes Específicas da Apresentação e Execução das Emendas Parlamentares

Art. 18. As emendas parlamentares impositivas ao Orçamento Geral do Estado são individuais, nos limites observados pela Constituição do Estado.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de cinco décimos por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 2º É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa e observados os limites constitucionais, das programações decorrentes de emendas individuais.

§ 3º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações que observe critérios objetivos e imparciais, independentemente de sua autoria.

§ 5º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o § 1º compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento dentro do exercício, observado o disposto no art. 107, § 17, da Constituição Estadual.

§ 6º As programações orçamentárias das emendas parlamentares não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, adotando-se o disposto no art. 107, § 14, da Constituição Estadual.

§ 7º O dever de execução das programações estabelecido no § 1º não impõe a execução de despesa em desconformidade com o disposto no art. 26 da Constituição Estadual.

§ 8º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas em ato do Poder Executivo Estadual:

I - a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - a não comprovação, por parte dos municípios, da capacidade de operação e manutenção do empreendimento que, após a sua conclusão ficar sob seu encargo;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VII - a desconformidade com o disposto no art. 26 da Constituição Estadual; e

VIII - os impedimentos de qualquer natureza que sejam insuperáveis ou cujo prazo para superação inviabilize a sua execução no exercício financeiro.

§ 9º Os recursos referidos no caput não poderão ter destinação diversa da programada, exceto quando for evidenciada e justificada a impossibilidade técnica de sua execução, observado o que dispõe o art. 12.

§ 10. Os recursos relativos às emendas parlamentares individuais deverão ser direcionados, em 50% (cinquenta por cento) do seu montante, para as áreas de saúde, educação, recursos hídricos, combate à seca, incremento das atividades agrárias, assistência social, turismo ou segurança, independem de contrapartida financeira e serão executados respeitado o princípio da supremacia do interesse público.

Art. 19. Ficam autorizados, nos termos do art. 107, § 5º, da Constituição Estadual, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro das programações oriundas de emendas parlamentares, por intermédio de expediente dirigido pelo Autor ao órgão central de planejamento orçamentário e financeiro, à Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN.

§ 1º O Chefe do Poder Executivo poderá delegar ao Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão as alterações orçamentárias relativas às emendas parlamentares.

§ 2º Cabe à Assembleia Legislativa elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares referidas no § 1º a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual e tornar público em sítio eletrônico.

Art. 20. As emendas parlamentares impositivas aprovadas constarão de anexo específico da LOA 2026, contendo no mínimo:

I - o número da emenda;

II - o objetivo da emenda;

III - o autor;

IV - a unidade orçamentária, subação e natureza de despesa;

V - o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ do beneficiário; e

VI - o valor da emenda.

Art. 21. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos por meio de:

I - transferências especiais; ou

II - transferências com finalidade definida.

§ 1º Na transferência especial a que se refere o inciso I do caput, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao município, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;

II - pertencerão ao município no ato da efetiva transferência financeira; e

III - serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do município.

§ 2º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do caput, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e

II - aplicados nas áreas de competência constitucional do Estado.

§ 3º Considera-se transferência fundo a fundo, o repasse direto de recursos financeiros provenientes de fundos da esfera estadual para fundos da esfera municipal.

§ 4º Serão executadas mediante transferência fundo a fundo, as emendas parlamentares que destinem recursos para as ações socioassistenciais a cargo da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, custeadas com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e para as ações de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP e custeadas com recursos do Fundo Estadual de Saúde – FES, como autorizado pelos art. 12-A e art. 13-A da Lei Estadual nº 6.844, de 27 de dezembro de 1995, e pelo art. 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 663, de 13 de janeiro de 2020.

§ 5º As Secretarias a que se refere o § 4º ficam autorizadas a efetuar, mediante portaria de seus respectivos titulares, repasses diretos e automáticos de recursos financeiros consignados por emendas parlamentares individuais dos seus respectivos fundos estaduais para os fundos municipais correspondentes, legitimamente constituídos e em operação.

Art. 22. As emendas parlamentares com finalidades específicas que não puderem ser executadas via transferência fundo a fundo serão executadas pelos instrumentos estabelecidos na seção das transferências voluntárias e constitucionais.

Art. 23. (VETADO)

Parágrafo único. A regulamentação mencionada no caput deverá garantir a transparência e a publicidade dos procedimentos adotados, resguardando o acesso às informações pertinentes aos parlamentares e à sociedade.

Seção III
Das Diretrizes Específicas do Orçamento Participativo

Art. 24. Será assegurada aos cidadãos a sua contribuição no processo do Orçamento Participativo de 2026 da Administração Estadual, por meio de plenárias regionais e temáticas, a serem convocadas especialmente para esse fim pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. As plenárias regionais a serem realizadas, envolvendo temas prioritários, deverão ter a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN, além de participação direta das secretarias afins aos temas objetos de cada plenária.

Art. 25. Fica compelida a destinação dos recursos do Orçamento Participativo a despesas correntes e de investimento.

Seção IV
Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 26. O Orçamento Fiscal compreenderá as receitas e as despesas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, ao Estado, e que deste recebam recursos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebam recursos do Estado apenas sob a forma de participação societária.

Art. 27. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá os recursos e dotações destinados aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive seus Fundos e Fundações, para atender às ações de saúde pública, previdência e assistência social, contando, dentre outros, com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integrem, exclusivamente, o Orçamento de que trata o caput;

II - orçamento fiscal;

III - transferências da União para esse fim;

IV - convênios, contratos, acordos e ajustes com Órgãos e Entidades que integram o Orçamento da Seguridade Social;

V - contribuição social a que se refere o art. 94 da Constituição Estadual; e

VI - operações de crédito.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual de 2026 incluirá dotações para o pagamento de precatórios, em consonância com as disposições do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Poder Judiciário enviará à Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN, por meio eletrônico, até o dia 9 de abril de 2025, a relação de dados cadastrais dos precatórios e a correspondente relação dos débitos deferidos até 2 de abril de 2025, relativas aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, por grupo de natureza de despesa, com a discriminação a seguir:

I - número e espécie da ação originária;

II - número do precatório;

III - data da autuação do precatório;

IV - nome do beneficiário e sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda;

V - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VI - data do trânsito em julgado;

VII - número da vara ou da comarca de origem;

VIII - nome do município da comarca ou vara de origem; e

IX - categoria econômica e grupo de natureza da despesa.

Seção V
Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento de Investimentos

Art. 29. O Orçamento de Investimentos é voltado para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, e que recebem recursos do Tesouro Estadual por uma das seguintes formas:

I - participação acionária; ou

II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços.

Parágrafo único. Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, consideram-se investimentos as despesas com aquisição de direitos de ativo imobilizado, construção, ampliação e demais benfeitorias ou incorporações que agreguem valor ao ativo, excetuadas as aquisições de bens para arrendamento mercantil.

Art. 30. O Orçamento de Investimentos detalhará, por Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista do Estado, as fontes de financiamento, a fim de evidenciar a origem dos recursos e a despesa segundo a classificação funcional-programática, compreendendo as receitas de transferência do Tesouro Estadual e as receitas próprias, aplicadas na conta de investimentos e, ainda, eventuais operações de crédito.

§ 1º O orçamento de que trata o caput e as contrapartidas constantes do art. 6º, inciso V, constituirão o Anexo III do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, no qual só deverão constar as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que apresentem programação de investimento e não se enquadrem no conceito de empresa estatal dependente, estabelecido no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, consoante definição do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, terão suas respectivas programações orçamentárias alocadas no Orçamento Fiscal ou de Seguridade Social, não integrando, portanto, o Orçamento de Investimentos.

Art. 31. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados às Sociedades de Economia Mista cuja maioria do capital social com direito a voto pertença ao Estado, deverão ser aplicados, obrigatoriamente, no pagamento de despesas decorrentes de investimentos e estarão previstos no Orçamento Fiscal, sob a forma de constituição ou aumento de capital.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto no caput a criação de novas sociedades decorrentes de autorização por lei específica.

Art. 32. A programação de investimentos para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às prioridades e metas contidas no Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 33. Nos processos de elaboração e execução do Orçamento de Investimentos serão observadas, no que couber, as diretrizes específicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 34. Os orçamentos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista detalharão as receitas de financiamento e serão compostos por demonstrativos que contenham o seguinte:

I - investimentos por empresa;

II - investimentos por função;

III - investimentos por empresa e fonte de financiamento; e

IV - investimentos por empresa e projeto.

Parágrafo único. A observância ao caput não exclui as seguintes exigências:

I - indicação dos investimentos correspondentes à aquisição de bens e direitos integrantes do ativo imobilizado; e

II - quando for o caso, indicação dos investimentos financiados com operações de crédito vinculadas a projetos.

Art. 35. O detalhamento das fontes de financiamento do Orçamento de Investimentos deverá ser classificado por empresa estatal e deverá identificar as seguintes receitas:

I - da própria empresa ou sociedade;

II - de recursos do Tesouro Estadual;

III - de operações de crédito externas;

IV - de operações de crédito internas; e

V - de outras fontes.

Art. 36. Não se aplicam às Empresas Públicas ou às Sociedades de Economia Mista, integrantes do Orçamento de Investimentos, as normas gerais veiculadas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput a aplicação, no que couber, dos art. 109 e art. 110 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, para as finalidades a que se destinam.

Seção VI
Das Transferências Voluntárias e Constitucionais

Art. 37. As transferências de recursos públicos de qualquer natureza a instituições privadas sem fins lucrativos ou econômicos terão sua execução orçamentária classificada em projetos e atividades dos programas relacionados com o objetivo da transferência e deverão ser efetuadas de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, exigindo-se, conforme o caso:

I - prova de que a instituição beneficiária tem sua finalidade estatutária compatível com o objeto da pactuação e que se encontra em pleno funcionamento;

II - identificação do benefício e do valor da transferência, em cláusula específica no respectivo convênio ou instrumento congênere;

III - apresentação de cópia da ata da última eleição e da posse da atual diretoria;

IV - propositura de Plano de Trabalho de acordo com as exigências do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

§ 2º A celebração de transferências voluntárias é limitada ao valor mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 3º Quando as transferências de que trata o caput forem decorrentes de recursos externos ou da União, os Órgãos ou Entidades beneficiários deverão observar as normas oriundas e específicas de tais recursos, cabendo à Controladoria-Geral do Estado – CONTROL, na qualidade órgão central de controle interno do Poder Executivo, expedir declaração de adimplência de cada gestor beneficiário.

§ 4º Quando se tratar de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, será necessário apresentar cópia da lei estadual que a reconheça como de utilidade pública ou certificado de qualificação como OSCIP, emitido pelo Ministério da Justiça, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 38. As transferências voluntárias de recursos para outros Entes da Federação a título de cooperação, auxílio, assistência financeira e outros assemelhados serão consignados nos orçamentos do Estado e respectivos créditos adicionais, mediante convênio, e somente serão concretizadas se, no ato da assinatura dos referidos instrumentos, o Ente beneficiário comprovar a observância do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Caberá ao Ente beneficiário observar e comprovar o seguinte:

I - a regular prestação de contas relativas a convênio em execução ou já executado;

II - a apresentação da prestação de contas anual ao Poder Legislativo, com cópia para o Tribunal de Contas do Estado;

III - a instituição e a arrecadação dos tributos de sua competência, previstos na Constituição Federal;

IV - ao cumprimento dos limites constitucionais relativos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde;

V - o atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição Federal;

VI - a inclusão de projetos ou atividades, contemplados pelas transferências, na Lei Orçamentária Anual do Ente a que estiver subordinada à Unidade Orçamentária, ou em créditos adicionais abertos ou em tramitação no Legislativo;

VII - o cumprimento das restrições estipuladas no art. 167, inciso X, da Constituição Federal, que veda as transferências voluntárias de recursos dos orçamentos do Estado, inclusive sob a forma de empréstimo, aos municípios, para o pagamento de servidores públicos municipal, ativo e inativo e de pensionistas;

VIII - os limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal;

IX - a propriedade do terreno destinado a realização de obra ou atividades previstas no convênio;

X - a licença ambiental e regularidade fundiária, quando se tratar de realização de obras públicas;

XI - a consignação de contrapartida na respectiva Lei Orçamentária Anual, de acordo com os limites mínimos e máximos que, no caso de Municípios, é de 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) do valor total da transferência;

XII - comprovar adimplência de tributos e contribuições federais junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive débitos relativos à dívida ativa da União e FGTS; e

XIII - comprovar atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Transparência Fiscal.

§ 2º Será dispensada das obrigações a que se refere o § 1º, a destinação de recursos a outros Entes da Federação para atender a situação de calamidade pública, legalmente reconhecida, durante o período em que esta subsistir.

§ 3º Para efeito do cumprimento do caput, consideram-se recursos do Tesouro Estadual aqueles diretamente arrecadados, bem como as transferências compulsórias da União.

§ 4º Caberá ao Estado, como Ente transferidor:

I - exigir do outro Ente da Federação que ateste o cumprimento dos requisitos previstos neste artigo e na Lei Orçamentária Anual de 2026, por meio de seus últimos balanços gerais e demais documentos comprobatórios;

II - verificar a validade, no ato da assinatura do convênio, dos documentos comprobatórios das condições previstas no § 1º, apresentados pelo Ente beneficiário;

III - acompanhar e fiscalizar a execução das atividades e projetos desenvolvidos com os recursos transferidos até o momento da prestação de contas final.

Art. 39. Os recursos, objeto de concessão de empréstimo pelo Estado, devem constar em dotações específicas para esse fim, na Unidade Orçamentária responsável pela gestão do programa a ser financiado.

§ 1º Na concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos com recursos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres, não poderão ser inferiores ao custo de captação ou ao definido em lei específica.

§ 2º Serão de responsabilidade do mutuário, além dos encargos financeiros previstos no § 1º, eventuais comissões e despesas congêneres cobradas pelo agente financeiro.

Art. 40. Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito contratadas ou que tenham sido autorizadas por lei específica, até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. A programação de despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito, ainda não contratadas, terá sua execução bloqueada na Lei Orçamentária Anual até a efetiva celebração dos correspondentes contratos.

Art. 41. As despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida somente poderão ser fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2026, com base nas operações de crédito contratadas ou autorizadas, até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Assembleia Legislativa.

Seção VII
Das Vedações

Art. 42. Não poderão ser destinados recursos, inclusive por meio de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Estado, salvo em programas que atendam a transferências voluntárias em virtude de convênios;

II - clubes, associações ou entidade congênere de agentes públicos;

III - pagamento, a qualquer título, a servidor público civil ou militar da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

IV - promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

V - novas obras, se não atendidas as que se encontram em andamento;

VI - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor estadual em atividade;

VII – pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

VIII - custeio de pesquisas de opinião pública; e

IX - obras e serviços de engenharia cujo custo global supere as médias apresentadas na Tabela SINAPI.

Art. 43. Na programação da despesa, é vedado:

I - incluir projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

II - incluir ou remanejar dotações com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP para outras destinações que não as elencadas no art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 261, de 19 de dezembro de 2003, bem como para pagamento de pessoal e encargos sociais em qualquer hipótese;

III - destinar subvenções sociais e auxílios às instituições privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos ou econômicos, que observem o disposto nos art. 16 e art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e que preencham, pelo menos, uma das seguintes condições:

a) sejam qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 1999; e

b) exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social (filantrópica e comunitária), saúde ou educação, prestando atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de janeiro de 2009;

IV - destinar contribuição corrente e de capital a entidades privadas, ressalvada à autorizada em lei específica; e

V - realizar operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo, conforme disciplina o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 44. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto no art. 107, § 2º, da Constituição Estadual.

Art. 45. A consignação de valor simbólico em dotações orçamentárias somente poderá ocorrer quando se tratar de créditos destinados a pagamentos de despesas de exercícios anteriores, ressalvado o cumprimento de obrigações determinadas por imperativo constitucional ou legal.

Art. 46. Os superávits financeiros apurados no Balanço Patrimonial de 2025 somente poderão ser utilizados após o fechamento do Balanço Geral do Estado do respectivo ano (BGE – 2025) excetuando-se casos excepcionais, devidamente justificados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA E À DESPESA COM PESSOAL DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47. A política de pessoal do Poder Executivo Estadual, abrangendo os servidores ativos, inativos e os pensionistas, deverá ser apresentada pelos representantes do Governo às entidades sindicais e associativas representativas dos servidores públicos estaduais.

Parágrafo único. A negociação de que trata o caput dar-se-á no âmbito do Comitê Estadual de Negociação Coletiva com os Servidores Públicos Estaduais, instituído pelo Decreto Estadual nº 28.691, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 48. A Administração Pública Estadual obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e as investiduras em cargos, empregos e funções públicas obedecerão ao disposto no art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º As investiduras de caráter efetivo ocorrerão mediante a realização de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos ou empregos públicos, devendo o Poder, Órgão ou Entidade interessado elaborar Quadro de Impacto de Pessoal para o exercício que se dará as contratações e para os dois exercícios subsequentes, respeitados, no que couber, os art. 15 a art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, cujos valores farão parte das compatibilizações entre receitas e despesas desta Lei.

§ 2º Enquadra-se nas regras estabelecidas no § 1º, a realização de Seleção Pública Simplificada para admissão de pessoal com o fim de atender a situação temporária de excepcional interesse público.

§ 3º No âmbito do Poder Executivo, as propostas para a realização das investiduras para contratação de pessoal de que tratam os §§ 1º e 2º estarão centralizadas na Secretaria de Estado da Administração – SEAD que, na qualidade de responsável pela Política de Gestão de Pessoal, consolidará as propostas e as enviará para a Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN e para Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

§ 4º Incluir-se-á na Lei Orçamentária Anual de 2026, na programação das despesas da ação relativa a "Encargos com Pessoal", os valores constantes dos impactos de pessoal, admitidos nas formas preconizadas nos §§ 1º e 2º.

Art. 49. Fica estabelecido, para o exercício de 2026, limite individualizado para as despesas primárias correntes, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas:

I - do Poder Executivo;

II - do Poder Judiciário;

III - da Assembleia Legislativa;

IV - do Tribunal de Contas do Estado;

V - do Ministério Público Estadual; e

VI - da Defensoria Pública.

§ 1º O limite individualizado para o valor das despesas primárias correntes, deduzidas as despesas com inativos e pensionistas, equivalerá ao maior valor:

I - das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, acrescidas de 70% (setenta por cento) do crescimento da Receita Corrente Líquida apurado no período de doze meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere o projeto lei orçamentária anual – PLOA;

II - das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, corrigido pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, no período de doze meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere o projeto de lei orçamentária anual – PLOA;

III - caso não haja crescimento real da receita corrente líquida, apurado no período de doze meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária, deverá ser considerado para os limites individualizados o crescimento nominal da receita corrente líquida.

§ 2º A mensagem que encaminha o projeto de lei orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º.

§ 3º As despesas primárias correntes, autorizadas na lei orçamentária anual, não poderão exceder aos valores máximos demonstrados nos termos do § 2º.

§ 4º Fica vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesas primárias correntes sujeitas ao limite de que trata este artigo, exceto nos recursos exclusivamente próprios dos fundos.

§ 5º Não se aplicam os limites previstos no § 1º às despesas em áreas essenciais de saúde, educação e segurança pública, bem como às transferências constitucionais aos municípios, às emendas parlamentares e àquelas decorrentes de receita de transferências voluntárias, inclusive convênios.

§ 6º No caso de descumprimento dos limites individualizados de que tratam os incisos I a VI do caput, aplicam-se, além de outras medidas, as vedações estabelecidas no art. 22, parágrafo único, incisos I a V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 50. A política de recursos humanos da Administração Pública Estadual compreenderá:

I - gerenciamento das atividades relativas à administração de recursos humanos;

II - ampliação, integração, articulação e cooperação com os Órgãos vinculados ao Sistema Estadual de Recursos Humanos;

III - valorização, capacitação e profissionalização do serviço público, desenvolvendo o potencial humano com vistas à modernização do Estado;

IV - adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais;
V - aprimoramento e atualização das técnicas e instrumentos de gestão;

VI - realização e supervisão de concursos públicos para atender às necessidades de pessoal nos diversos Órgãos ou Entidades da Administração Direta e Indireta; e

VII - administração da política de estágios para desempenho nas diversas áreas da Administração Pública Estadual.

Art. 51. As despesas no exercício financeiro de 2026 com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, guardarão estrita observância com o que disciplina o disposto no art. 49.

Art. 52. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser disponibilizados por meios eletrônicos, devidamente acompanhados dos seguintes demonstrativos:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os art. 16 e art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto das despesas com a medida proposta, destacando ativos e inativos; e

III - manifestação da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no caso do Poder Executivo, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro da propositura.

Parágrafo único. Os projetos de lei previstos no caput não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 53. No exercício financeiro de 2026, a contratação de hora extra, quando a despesa houver atingido 95% (noventa e cinco por cento) dos limites a que se refere o art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer para atendimento de serviços de relevante interesse público, especialmente nas áreas de saúde, educação e segurança pública, para evitar situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado da Administração – SEAD autorizar a realização de hora extra, inclusive aquela paga sob a denominação de carga horária suplementar, no âmbito do Poder Executivo e nas condições estabelecidas no caput.

Art. 54. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, pelos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas e Judiciário, bem como pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, mesmo que para atender ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, somente será admissível com a edição de lei específica:

I - o Poder ou Órgão Autônomo que apresentar o projeto de lei para aumento de despesa com pessoal deverá demonstrar que seu gasto com pessoal e encargos se encontra menor ou igual a 95% (noventa e cinco por cento) do respectivo limite legal estabelecido no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, considerando-se o mês anterior ao do encaminhamento do projeto de lei à Assembleia Legislativa e os onze meses anteriores; e

II - para os cargos com equiparação entre remuneração de ativos e inativos, o aumento das despesas a serem suportadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, em consequência do aumento dos gastos de pessoal ativo proposto por um Poder ou Órgão Autônomo, devem ter adequação financeira e orçamentária.

§ 1º Para os fins do inciso II do caput, considera-se adequação financeira e orçamentária a existência de autorização orçamentária suficiente para suportar o aumento de gastos sem aumento do déficit previdenciário corrente.

§ 2º Déficit previdenciário corrente é a diferença entre os benefícios com inatividade e pensões e o valor das receitas próprias do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, decorrentes de contribuições sociais patronal e dos segurados.

§ 3º Excepciona-se das disposições contidas neste artigo o aumento de vantagens decorrentes da superveniência de normas federais.

Art. 55. No exercício de 2026, observado o disposto nos art. 37 e art. 169 da Constituição Federal, os atos de provimento em cargos públicos, contratação de empregados públicos ou de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público que implicarem aumento de despesa com pessoal, somente poderão ser executados se, cumulativamente:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária e recursos suficientes para o atendimento integral da despesa; e

III - forem atendidas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A apuração do disposto no inciso I do caput deverá considerar os atos praticados em decorrência de decisões judiciais e somente será exigida quando se tratar de atos de provimento em cargos públicos ou contratação de empregados públicos.

Art. 56. Não serão destinados recursos para atender a despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor ativo da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive se custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às despesas previstas pela Lei Complementar Estadual nº 451, de 27 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 25.193, de 18 de maio de 2015.

Art. 57. As despesas públicas relativas à formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual serão previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 e alocadas no Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado – FUNDESP, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as despesas com capacitação de pessoal dos Órgãos ou Unidades Orçamentárias que disponham de recursos próprios, as quais deverão constar em suas respectivas propostas orçamentárias.

Art. 58. Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso as dotações da Lei Orçamentária Anual de 2026 sejam insuficientes, resultarão da abertura de créditos adicionais para o exercício de 2026, observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 59. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão contabilizadas como "outras despesas de pessoal" e computadas no cálculo do limite estabelecido no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que preencham, simultaneamente, as seguintes condições:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e regulamentar do Órgão ou Entidade;

II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos e vencimentos do quadro de pessoal do Órgão ou Entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL

Art. 60. Somente será aprovado projeto de lei ou editado ato normativo que institua, aumente ou diminua a receita pública quando acompanhado da demonstração da estimativa do impacto, devidamente justificado, na arrecadação e na economia do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º A criação, alteração de tributos de natureza vinculada ou taxa pelo exercício do poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo, deverá vir acompanhada de demonstrativo e devidamente justificada sua necessidade para melhoramento dos serviços públicos prestados ao contribuinte.

§ 2º As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, só serão aprovadas se acompanhadas das seguintes demonstrações:

I - estimativa de impacto orçamentário e financeiro;

II - compensação, no Orçamento, da receita renunciada;

III - objetivos a alcançar, em favor da Administração, da população ou da economia do Estado; e

IV - atendimento do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 61. As alterações na legislação tributária que impactem as estimativas de receitas para 2026, aprovadas até 31 de agosto de 2025, devem ser consideradas nas estimativas de receitas tributárias para 2026 e ter o impacto demonstrado em anexo próprio, detalhando o valor estimado antes da alteração legislativa e aquele decorrente da alteração.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 62. A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A. – AGN, no cumprimento de sua missão institucional e social, deve direcionar sua política de concessão de empréstimos e financiamentos visando a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território do Rio Grande do Norte, em consonância com o seu Planejamento Estratégico, com a Agenda de Projetos do Governo e com as necessidades e potencialidades locais, desenvolvendo funções e atividades, dentre outras, que sejam compatíveis com a sua missão

Art. 63. A AGN, para a consecução dos seus objetivos sociais, funções e atividades, deverá:

I - identificar, estimular, potencializar e criar vantagens competitivas para o Estado, a fim de atrair novos investimentos, manter e valorizar os existentes e preservar a capacidade de desenvolvimento estadual;

II - promover programas de recuperação de setores, atividades econômicas voltadas às empresas domiciliadas no Rio Grande do Norte, a fim de propiciar-lhes condições de crescimento e competitividade, contribuindo para a sua prosperidade e permanência no Estado;

III - atuar em todo o território estadual, com ênfase especial para as áreas sujeitas a problemas climáticos, e adotar soluções que permitam não apenas a convivência com a seca, mas principalmente a sua utilização como vantagem competitiva;

IV - definir os projetos a serem viabilizados, incentivados ou financiados e que deverão atender, no mínimo, aos requisitos de promoção de empregos dignos e renda justa para os trabalhadores e produtores, melhoria de qualidade de vida, saúde, educação, cultura, capacitação e elevação moral das populações, preservação, recuperação e valorização do ambiente, cumprindo a responsabilidade social que lhe é inerente;

V - priorizar empreendimentos que mantendo seu valor agregado no Estado, cumpram os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e modernização, aproveitem, desenvolvam e promovam os potenciais de recursos humanos e naturais potiguares e contribuam para acelerar o crescimento econômico de suas áreas de atuação;

VI - prestar serviços de administrador ou gestor de fundos financeiros e outros recursos de programas e projetos públicos ou privados;

VII - administrar ativos pertencentes ao Poder Executivo ou a Entidades por ele controladas, sob a forma de imóveis, operações de crédito e direitos creditórios que sejam destinados à liquidação ou monetarização; e

VIII - priorizar os pequenos negócios, micronegócios, a economia solidária e a agricultura familiar e produzir linhas de financiamento específicas para fomentar negócios de microempreendedor do RN, público alvo de programas e projetos do Governo do Estado.

CAPÍTULO VIII
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS, LIMITAÇÃO DE EMPENHO, CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS

Art. 64. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a receita acumulada do Tesouro Estadual foi inferior à prevista para o mesmo período, os Poderes Executivo, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, e Judiciário, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública, realizarão, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, de conformidade com o disposto nos art. 8º e art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º O valor total da limitação de empenho deverá ser igual à diferença, quando negativa, entre a receita ordinária do Tesouro arrecadada e a estimada para o mesmo período.

§ 2º Para os fins deste artigo, receita ordinária do Tesouro é a soma da receita de impostos do Estado, exclusive assessório destinado ao Fundo de Combate à Pobreza – FECOP, transferências recebidas a título de Fundo de Participação dos Estados – FPE, Imposto de Produtos Industrializados – IPI Exportação, Lei Kandir e Royalties do Petróleo, resultado de aplicações financeiras das disponibilidades do Tesouro Estadual, deduzidas as transferências devidas aos Municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da legislação de regência.

§ 3º Não deverão ser objeto de limitação de empenho as despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme definição no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição do nível de empenhamento das dotações é feita de forma proporcional às limitações efetivadas, obedecendo ao estabelecido no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 5º A limitação de empenho definida no § 1º será distribuída entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, na proporção da respectiva da participação de suas outras despesas correntes e de investimentos, vinculadas aos recursos definidos no § 2º, fixadas nos Orçamentos do Estado.

§ 6º As previsões das receitas e as receitas acumuladas para os bimestres objeto do caput serão publicadas e disponibilizadas até o 5º dia do mês subsequente ao encerramento do bimestre em referência, por meio eletrônico e encaminhadas aos demais Poderes e Órgãos Autônomos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSPARÊNCIA

Art. 65. Para atender ao disposto no art. 48, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os Poderes e Órgãos referidos do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, incluído autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, deverão adotar todas as providências à sua plena integração ao Sistema Único de execução orçamentária e financeira, mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

§ 1º Entende-se por sistema único de execução orçamentária e financeira gerenciado pelo Poder Executivo o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte ou outro que vier substituí-lo.

§ 2º Os custos de treinamento e de migração de saldos dos órgãos previstos no caput, que ainda não utilizem o sistema, deverão correr por conta do Poder Executivo.

Art. 66. O Poder Executivo disponibilizará, mensalmente, em seu Portal da Transparência, os valores arrecadados da receita, discriminados por natureza e fonte de recurso, bem como os valores da despesa prevista e executada no mesmo período, detalhados por categoria econômica, grupo da natureza, fonte de recurso e unidade orçamentária.

Art. 67. Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Secretário de Estado da Fazenda encaminhará à Assembleia Legislativa, até o prazo de cinco (5) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventual não cumprimento do planejado e a indicação das medidas corretivas adotadas, bem como, nesse mesmo prazo, encaminhará o conteúdo da apresentação que será exibido na audiência pública.

Art. 68. Durante a execução orçamentária, o custo dos programas financiados com recursos do Tesouro deverá ser apurado tendo como parâmetros:

I - obras de saneamento, edificações e instalações: os custos unitários definidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, divulgados pela Caixa Econômica Federal; e

II - obras de engenharia rodoviária: os custos unitários definidos pelo Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, divulgados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; e por meio de coleta de dados de preços contratados pelo Governo Federal por intermédio do Sistema COMPRASNET.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, quando as referências citadas nos incisos I a II do caput se mostrarem insuficientes para a apuração do custo do serviço ou bem, deverá ser apresentada composição de custo elaborada por profissional técnico especializado, que deverá:

I - ser divulgada por pelo menos quinze dias em meio eletrônico de acesso público, para eventual contestação;

II - findo o prazo definido no inciso I, sem registro de qualquer impugnação, a composição de custo deverá ser homologada pela autoridade máxima do Poder ou Órgão Autônomo que dela fará uso;

III - ocorrendo contestação, o proponente da composição deverá se pronunciar conclusivamente no prazo de cinco dias, contados do final do prazo de divulgação previsto no inciso I, ratificando ou retificando seu valor; e

IV - a composição definida nos termos deste parágrafo passará a ser a referência para fins de apuração de custo e comparação com o resultado alcançado.

Art. 69. Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias dos programas contidos no PPA 2024-2027, aplicar-se-ão as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Consideram-se como despesas irrelevantes, para fins do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 70. Com vista à apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 e ao acompanhamento e à fiscalização da execução orçamentária, nos termos dos arts. 52, 53 e 107, § 3º, da Constituição Estadual, será assegurado aos membros e órgãos competentes dos Poderes, inclusive ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Controladoria-Geral do Estado, o acesso irrestrito e direto, em meio digital, para fins de consulta e de extração de dados, a todos os sistemas, plataformas, bases de dados e cadastros públicos utilizados pelo Poder Executivo, que contenham informações orçamentárias, financeiras, fiscais, patrimoniais, contábeis, previdenciárias, cadastrais, de transferências, de pessoal, de contratos, convênios, parcerias, obras, programas governamentais, prestação de contas e avaliação de políticas públicas.

Parágrafo único. O acesso de que trata o caput observará os princípios constitucionais da Administração Pública, bem como a proteção dos direitos fundamentais individuais, especialmente no que se refere à observância das normas sobre proteção de dados pessoais, do sigilo legal e fiscal, sempre que aplicáveis.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 71. O Poder Executivo disponibilizará, por meios eletrônicos, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente, apuradas no respectivo Balanço Geral do Estado e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO e de Gestão Fiscal – RGF.

§ 1º O disposto no caput refere-se também aos Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD dos diversos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, que serão publicados após a sanção da LOA 2026.

§ 2º Os Poderes Legislativo, Judiciário, bem como Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública deverão, igualmente, publicar no respectivo Diário Oficial e disponibilizar em suas respectivas páginas da internet, seus balanços e relatórios próprios, cabendo à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
a atribuição de receber a documentação pertinente e consolidá-la no Balanço Anual.

Art. 72. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 não for sancionado pelo Governador do Estado até 31 de dezembro de 2025, a programação nele constante poderá ser executada da forma apresentada para cada mês, o que corresponde ao duodécimo da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Assembleia Legislativa, até a sua efetiva sanção e publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária Anual, a utilização de recursos autorizada no caput.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados, em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual na Assembleia Legislativa e do procedimento previsto no caput, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais.

§ 3º A limitação de que trata o caput não se aplica ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Fundo Financeiro do Estado do RN – FUNFIRN;

III - pagamento do serviço da dívida e das transferências constitucionais aos municípios;

IV - projetos e atividades em execução no ano de 2026, financiados com recursos de operações de crédito, convênios e contrapartida do Tesouro Estadual ou Recursos Próprios;

V - pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais;

VI - ações voltadas à segurança alimentar e nutricional realizadas no âmbito do convencionalmente denominado “Programa do Leite”;

VII - ações de saúde, segurança e educação; e

VIII - obras de melhoria do sistema viário ou rodoviário.

§ 4º A execução orçamentária, durante o período que antecede a publicação da Lei Orçamentária Anual, deverá observar as demais normas jurídicas que disciplinam a matéria, inclusive as de controle interno e externo.

Art. 73. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo de até trinta dias, contados da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2026, o decreto que estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal e Demonstrativo das Metas Bimestrais para a Receita Ordinária do Tesouro, segundo o comportamento sazonal ocorrido nos últimos dois exercícios financeiros, nos termos dos art. 8º e art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em consonância com as disposições contidas nos art. 47 a art. 50 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º A Programação Financeira constante do caput compreende um conjunto de atividades que visam a ajustar o ritmo da execução orçamentária, com base nas metas e prioridades estabelecidas nesta Lei, com o provável fluxo de recursos financeiros, aportados por meio de:

I - arrecadação própria oriunda de impostos sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD;

II - transferências da União, relativas ao Fundo de Participação dos Estados – FPE, seguindo critérios de programação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e

III - outras receitas programadas com base na média do histórico dos últimos três anos, desprezando valores arrecadados por motivos ocasionais.

§ 2º Para os demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado, o desembolso mensal será fixado em cotas duodecimais de acordo com o montante da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, custeado com os recursos aportados segundo o § 1º.

§ 3º Os recursos financeiros relativos às dotações fixadas nos orçamentos serão custeados com os recursos aportados segundo o § 1º, os quais serão repassados aos Poderes e Órgãos Autônomos durante o exercício de 2026 a razão de 1/12 (um doze avos) até o dia 20 de cada mês, à custa dos recursos aportados segundo o § 1º.

§ 4º Não serão incluídas na Programação Financeira despesas a serem custeadas com receitas que corram risco de não se realizarem, em decorrência de fatores socioeconômicos ou por força maior, posteriores à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

§ 5º O Cronograma de Desembolso Mensal a que se refere o caput dar-se-á por meio de cotas mensais, que serão definidas, individualmente, por Unidade Orçamentária.

§ 6º O Cronograma de Desembolso Mensal que trata este artigo poderá ser revisto pelo Poder Executivo, excetuados os cronogramas dos demais Poderes e Órgãos Autônomos que deverão obedecer ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a fim de ajustar os desembolsos das cotas mensais e não inviabilizar a exequibilidade orçamentária.

§ 7º Durante a execução orçamentária, o excesso de arrecadação realizado à conta dos recursos do Tesouro Estadual, excluídos os valores das vinculações constitucionais, serão rateados e incorporados entre os Poderes e Órgãos Autônomos, com base no percentual de participação de cada Poder e Órgão na Receita do Tesouro estimada na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 74. A contar da data da sanção ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, e respectivos Órgãos e Entidades que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terão o prazo de trinta dias para divulgarem seus respectivos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, detalhados até “elemento de despesas”, nos respectivos Diários Oficiais e demais sítios mantidos na internet.

§ 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, poderão modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, por meio de sistemas próprios e do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte – SIGEF-RN, a modalidade de aplicação, elemento de despesa e o identificador de uso das Fontes de Recursos de Contrapartida.

§ 2º As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão, automaticamente, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD.

Art. 75. Para aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2026, a sessão legislativa somente poderá ser encerrada com o cumprimento das disposições contidas no art. 1º, incisos I a III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual.

Art. 76. Para os efeitos do art. 56, caput e § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Contas, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça e o Defensor-Geral do Estado enviarão ao Poder Executivo as contas do exercício findo, para que sejam incluídas na prestação de contas do Poder Executivo, devendo dar ampla divulgação dos resultados das contas julgadas ou tomadas, após apreciadas, individualmente, pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 77. As proposições legislativas e os respectivos autógrafos referentes às leis de que trata o art. 106 da Constituição Estadual e às suas alterações deverão ser também encaminhados em meio eletrônico, inclusive, quando for o caso, em bancos de dados ou em arquivo no formato de planilha eletrônica do tipo “csv” ou “xls”, com os dados estruturados em colunas.

Art. 78. Para subsidiar a discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, o Tribunal de Contas enviará à Comissão Permanente a que se refere o art. 107, § 3º, da Constituição Estadual, no prazo de trinta dias, contado do encaminhamento do referido Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e à consecução das metas e dos objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas.

Art. 79. Fica a Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN autorizada a estabelecer, mediante ato administrativo, normas complementares ao processo de elaboração e de execução orçamentárias.

Art. 80. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

* Republicada por incorreção.

PLDO2026

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão - **SEPLAN**
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária – **CPO**

RN SEPLAN

ANEXO DE METAS FISCAIS

(§1º e §2º, art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

(Parte II Anexo de Metas Fiscais, Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª ed. de 2025)

1. INTRODUÇÃO

Análise Internacional, Nacional e Perspectivas Regionais para o Rio Grande do Norte

Conjuntura Econômica Global , Perspectivas e Desafios para 2026

O cenário econômico global para 2026 apresenta-se marcado por um ambiente de incerteza e crescente instabilidade, reflexo direto de tensões comerciais intensificadas ao longo de 2025. De acordo com o relatório mais recente do Fundo Monetário Internacional (FMI), houve uma revisão para baixo das projeções de crescimento econômico mundial. Após a previsão de 2,8% para 2025 - uma queda de 0,5 ponto percentual em relação à estimativa divulgada em janeiro do mesmo ano - , a projeção para 2026 também foi ajustada negativamente, passando de 3,3% para 3,0%.

Esse ajuste reflete, em grande medida, os impactos adversos provocados por uma nova onda de tarifas comerciais implementadas globalmente, liderada pelos Estados Unidos. Desde o início de 2025, a maior economia do mundo anunciou sucessivas medidas protecionistas, culminando na adoção de tarifas universais em abril. Esse movimento tarifário, cuja magnitude já supera os níveis observados durante a Grande Depressão, gerou uma reação em cadeia, com diversas nações adotando contramedidas semelhantes. Como

resultado, assiste-se a um redesenho das cadeias de suprimento globais e a um rearranjo do comércio internacional.

O FMI alerta que a manutenção desse ambiente tarifário elevado poderá desacelerar ainda mais o crescimento econômico global, ao mesmo tempo em que aumenta significativamente a volatilidade nos mercados financeiros. Entre os países mais impactados pela revisão das projeções estão os Estados Unidos e seus principais parceiros comerciais como China, México e Canadá, cuja interdependência econômica os torna especialmente vulneráveis a choques tarifários. O Brasil, por sua vez, foi relativamente poupado dessa reavaliação, embora o Fundo ressalte que os efeitos negativos tendem a atingir, em algum grau, todas as grandes economias globais.

No contexto atual, a postura comercial adotada pelos Estados Unidos representa um fator de risco sistêmico. A elevação das incertezas pode desencadear reprecificações abruptas de ativos, desestabilizar taxas de câmbio e acelerar fluxos de saída de capitais - efeitos particularmente perigosos para economias com altos níveis de endividamento externo. Tais dinâmicas comprometem não apenas o ritmo de recuperação global, mas também a sustentabilidade da estabilidade financeira internacional em 2026.

Dessa forma, o panorama para o ano de 2026 exige atenção redobrada por parte das autoridades econômicas e formuladores de políticas públicas, diante de um ambiente caracterizado pela fragmentação do comércio, crescente protecionismo e riscos ampliados de turbulências financeiras.

Panorama Macroeconômico Nacional: Diagnóstico dos Indicadores de Atividade, Preços, Mercado de Trabalho e Setor Externo

A análise de indicadores econômicos são ferramentas importantes para a tomada de decisões bem informadas, pois permitem a compreensão dos cenários presentes e a elaboração de projeções. O Gráfico 1 exibe o percentual de variação do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em comparação com o mesmo período do ano anterior, no intervalo de 2020 a 2024. O PIB é um dos principais indicadores econômicos, mostrando o total de toda produção final de bens e serviços gerados pelas atividades econômicas do país durante um período específico.

Gráfico 1 - PIB total, Agropecuário, Indústria e de Serviços - Brasil (2020 - 2024)

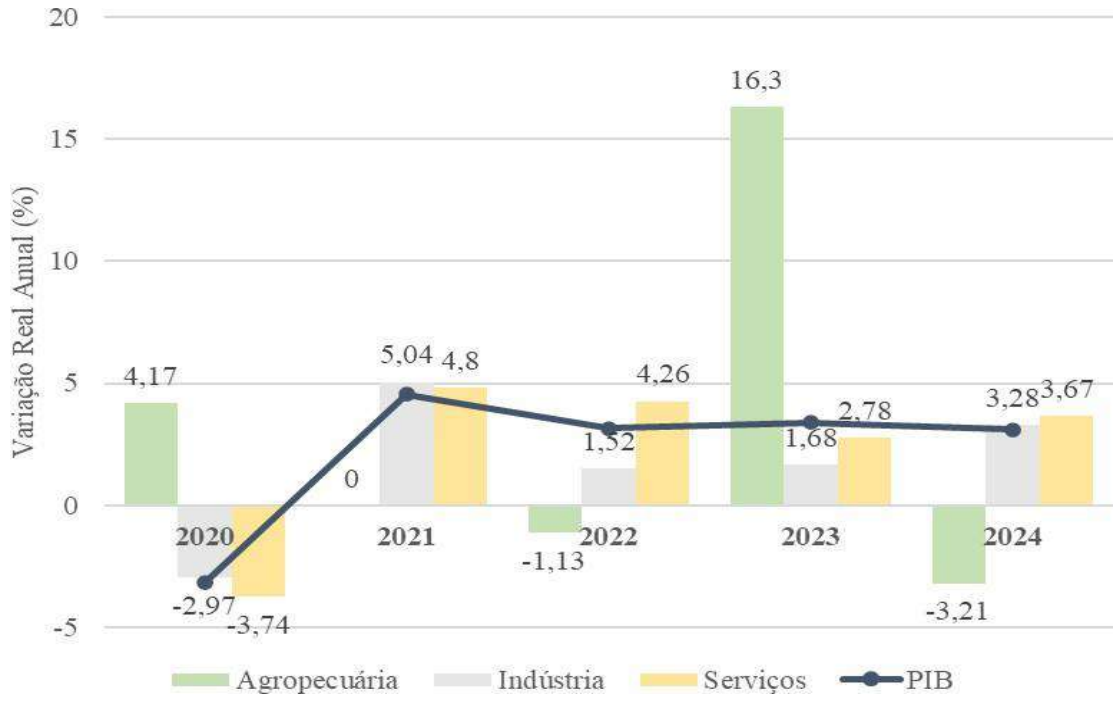

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2025.

Embora o PIB total brasileiro tenha se mantido positivo em 2024, houve uma desaceleração no ritmo de crescimento da economia - aproximadamente 8,85% em comparação ao desempenho de 2023. Esse arrefecimento pode ser atribuído a perda de fôlego da atividade econômica, com destaque para o expressivo recuo do setor agropecuário. Enquanto em 2023 a agropecuária registrou um crescimento notável de 16,3%, em 2024 o setor mergulhou em uma queda de 3,21%. Essa retração pode ser resultado, sobretudo, de condições climáticas adversas, que geram efeitos diretos na produção agrícola e pecuária. Em contrapartida, os setores de serviços e da indústria mostraram um desempenho positivo. O setor de serviços, tradicionalmente considerado como o que mais contribui para o PIB do país, apresentou um aumento em torno de 32%, ao passo que a indústria obteve uma variação expressiva de cerca de 95%. Apesar do recuo agropecuário, o crescimento total do PIB revela uma economia diversificada, com sinal positivo para a sustentabilidade do crescimento econômico nacional.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o principal indicador de inflação no Brasil. Calculado periodicamente pelo IBGE, o índice mede a variação dos preços da cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos. Entre outros aspectos, acompanhar o comportamento da inflação é fundamental para diversos âmbitos, tais

como: política econômica do Banco Central, mercado financeiro e custo de vida da população. O índice sinaliza o quanto os preços estão subindo ao longo do tempo, ou seja, afeta diretamente o poder de compra da população. A evolução do IPCA no cenário brasileiro é mostrada no Gráfico 2.

Gráfico 2 - IPCA - Brasil (2020 - 2024)

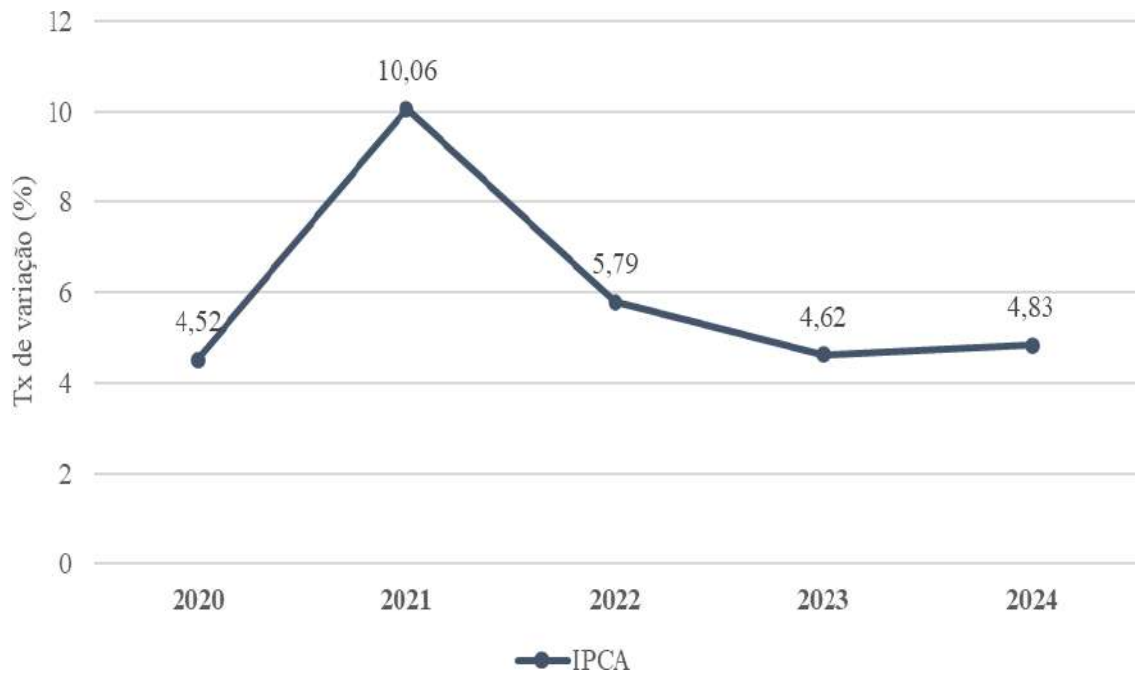

Fonte: IBGE/Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC), 2025.

O ano de 2021 foi marcado por um aumento significativo do IPCA, que atingiu 10,06%. Esse cenário foi resultado, principalmente, das intensas consequências econômicas que o Brasil sofreu devido aos efeitos da pandemia de COVID-19, iniciada em 2020. A combinação de elementos como desajustes no mercado de trabalho, forte pressão sobre custos dos produtos e serviços essenciais e interrupções nas cadeias produtivas, culminaram em um aumento acentuado dos preços nesse período. Desde então, o país enfrenta desafios para retornar à meta de inflação estabelecida pelo Banco Central. Embora o IPCA tenha apresentado sinais de desaceleração nos últimos anos, com ligeira alta em 2024, é necessário monitoramento contínuo desse cenário, uma vez que esse índice serve como um termômetro para entender o funcionamento da economia como um todo.

Diretamente vinculados à atividade econômica de um país, o nível de ocupação e a taxa de desemprego são indicadores essenciais para o entendimento do ciclo econômico. Essas informações retratam não apenas o nível de utilização da força de trabalho disponível,

mas também espelham as condições de mercado de trabalho, a capacidade de geração de emprego e renda, bem como o dinamismo econômico. O Gráfico 3 aponta o comportamento dessas variáveis na economia brasileira no decorrer de 2020 a 2024.

Gráfico 3 - Nível de ocupação e Taxa de desemprego - Brasil (2020 - 2024)

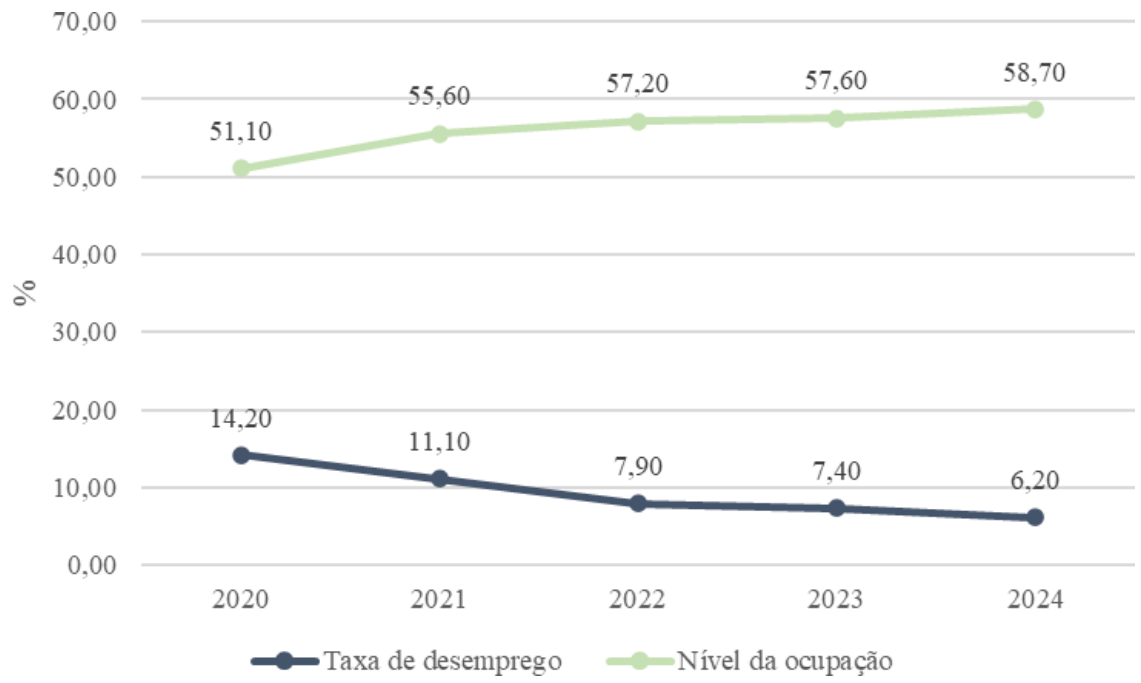

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), 2025.
Nota: Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas/ocupadas na semana de referência.

Desde 2020, nota-se uma trajetória consistente de redução na taxa de desemprego e no aumento do nível de ocupação. Em 2024, o Brasil demonstrou os melhores resultados no espaço de tempo analisado, com queda na taxa de desemprego para 6,2%, enquanto o nível de ocupação alcançou 58,7%. Isso sinaliza um ambiente de retomada do mercado de trabalho após um pico de desemprego de 14,2% durante a pandemia, em 2020. Esse desempenho positivo sinaliza que a economia brasileira tem demonstrado uma melhora constante na criação de empregos e na absorção de mais trabalhadores no mercado de trabalho.

A balança comercial consiste num indicador fundamental para compreender a economia nacional, pois reflete o resultado das exportações e importações de bens e serviços, de modo que a diferença entre essas apontam superávit ou déficit comercial. A trajetória brasileira ao longo de 2020 a 2024 pode ser observada no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Importações e Exportações - Brasil (2020 - 2024)

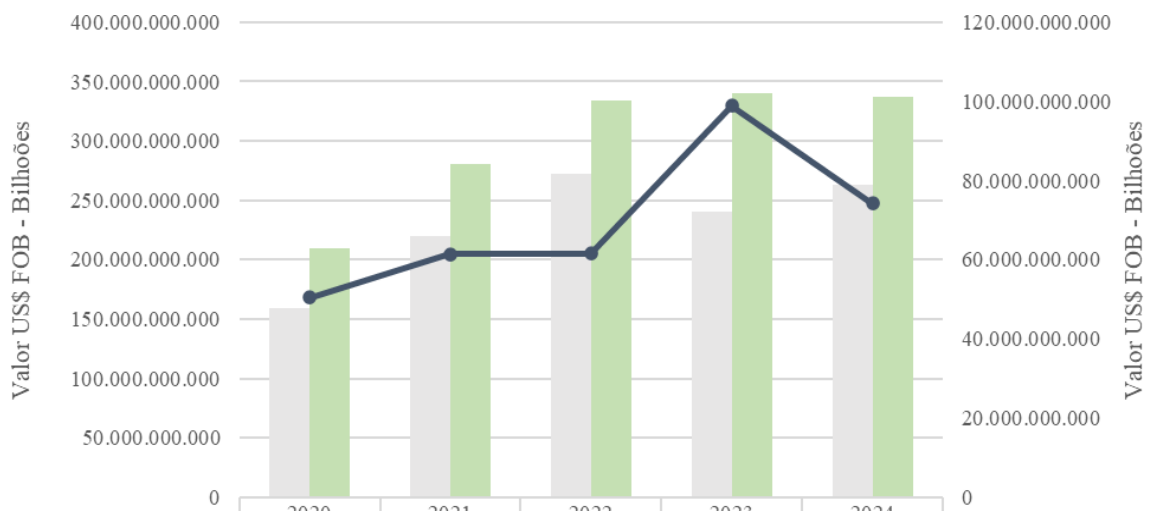

	2020	2021	2022	2023	2024
IMPORTAÇÃO	158.786.824.8	219.408.049.1	272.610.686.9	240.792.839.2	262.869.606.1
EXPORTAÇÃO	209.180.241.6	280.814.577.4	334.136.038.2	339.695.766.0	337.046.161.7
SALDO	50.393.416.77	61.406.528.28	61.525.351.27	98.902.926.78	74.176.555.53

Fonte: Sistema de divulgação de estatísticas do comércio exterior do Brasil (Comex Stat), 2025.

A balança comercial brasileira nos últimos anos tem apresentado superávit comercial, isto é, o país exportou mais do que importou, especialmente no segmento de commodities. O cenário atípico em 2020, devido a pandemia de COVID-19, também afetou significativamente o comércio internacional. Como resultado, houve uma redução nas exportações, porém as importações diminuíram ainda mais, fechando o ano com superávit superior a US$ 50 bilhões. A partir de 2021, o Brasil começou a se recuperar, e em 2023, o superávit atingiu mais de US$ 98 bilhões, com crescimento expressivo das exportações. Em 2024 houve leve queda das exportações, refletindo uma desaceleração da procura externa por algumas commodities. Por outro lado, observa-se a volatilidade nas importações. Após o crescimento das importações até 2022, o país registrou queda em 2023, seguido por um novo aumento em 2024, superando US$ 260 bilhões. Ademais, a balança comercial brasileira deve continuar positiva nos próximos anos, mas o superávit está sujeito a oscilações adversas, como nos preços das commodities e condições econômicas globais.

Panorama econômico do Rio Grande do Norte

As informações mais recentes sobre o PIB do RN são referentes ao ano de 2022, uma vez que os dados consolidados dos anos subsequentes ainda não foram oficialmente divulgados. De acordo com o IBGE, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente do RN (IDEMA), o estado alcançou um PIB de R$93,52 bilhões, atingindo um crescimento de 4,1% em relação a 2021. Esse resultado positivo posicionou o estado como responsável por 0,3% do PIB brasileiro, ocupando a 18ª posição entre as unidades federativas do país e a 5ª posição entre as unidades federativas da região Nordeste. Esse resultado reflete o dinamismo dos setores produtivos, bem como fortalece sua capacidade de manter uma trajetória crescente. Além disso, evidencia a importância da economia potiguar no contexto regional e nacional.

Em 2022, a atividade econômica do RN manteve um perfil diversificado. O setor de serviços se manteve como o principal motor, contribuindo com 73,5% do Valor Adicionado Bruto (VAB), com destaque para as atividades relacionadas a artes, cultura, esportes, entre outras. Em seguida, o setor industrial registrou um crescimento de 7% - o melhor desempenho entre os grandes setores - impulsionado pela expansão da indústria da construção e pela geração de energia elétrica, especialmente a energia eólica, na qual o estado se destaca entre os líderes nacionais. Como resultado, a indústria representou 22,9% do VAB potiguar. Já a agropecuária cresceu 2,2%, impelida pelo desempenho obtido pelo cultivo de cereais, como milho e feijão, e pela fruticultura irrigada (sobretudo pela produção de melão). Mesmo com predominância do setor de serviços, nota-se uma expansão consistente da indústria, especialmente no segmento de energias renováveis. Ademais, embora com menor participação no VAB, a agropecuária tem um papel estratégico na economia estadual, particularmente no comércio exterior, através da exportação de frutas.

Os dados de variações do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) transparecem o curso da inflação e contribuem para entender o comportamento dos preços na economia, especialmente para avaliação do poder de compra da população. No caso do Rio Grando do Norte (RN), os dados no decurso de 2020 a 2024 estão expressos no Gráfico 5.

Gráfico 5 - IPC - Rio Grande do Norte (2020 - 2024)

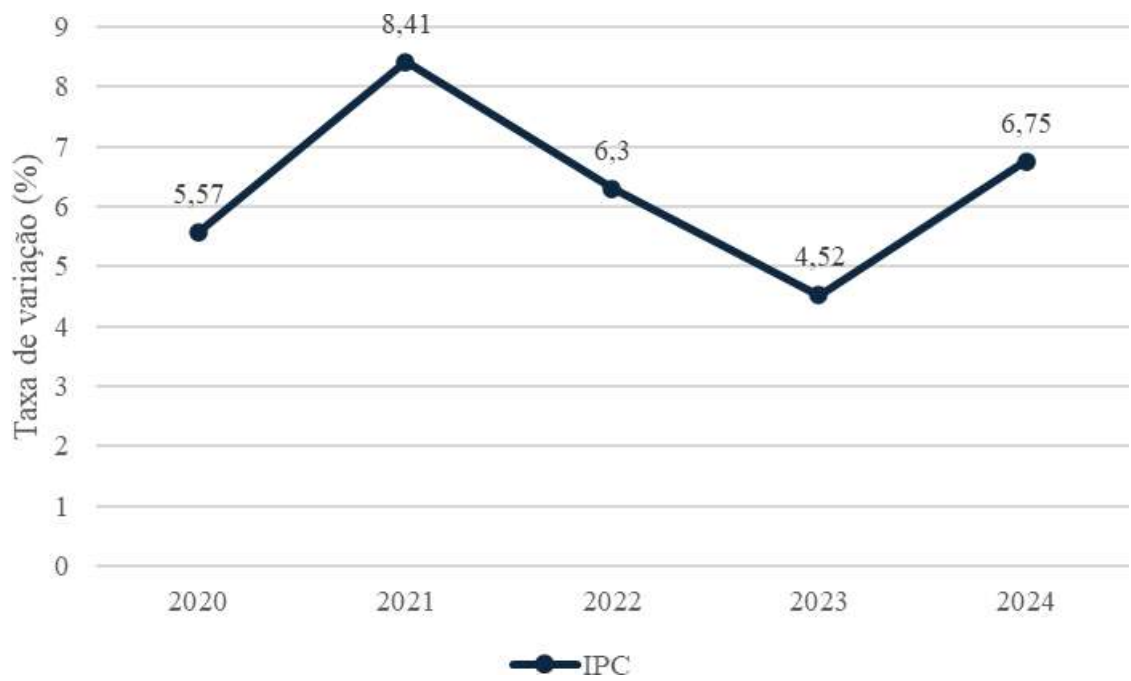

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (IDEMA), 2025.

No período de 2020 a 2024, o IPC retrata oscilações importantes, refletindo diferentes choques e ajustes na economia. Em 2021, a inflação subiu fortemente, chegando a 8,41%, o maior percentual no intervalo analisado. Possivelmente esse aumento se deu em razão dos efeitos da pandemia COVID-19, que impactou as cadeias produtivas, aumentou os custos com transporte e pressionou os preços em geral, entre outros. A partir do ano seguinte, nota-se uma certa moderação, com inflação caindo para 6,3%. Essa tendência continuou em 2023, quando o IPC caiu para 4,52%, o menor valor observado. No entanto, em 2024, o IPC começa a subir novamente, atingindo 6,75%, e sinalizando novas pressões. Esse cenário evidencia a volatilidade na inflação, apontando que ela não está totalmente estabilizada e exige atenção, uma vez que gera efeitos negativos diretos sobre o poder de compra da população e compromete a previsibilidade para investimentos e crescimento econômico sustentável.

Informações a respeito do mercado de trabalho são importantes para a avaliação de algumas tendências. O Quadro 1, a seguir, mostra melhorias consistentes na trajetória do RN em relação às variáveis observadas. No entanto, apesar do crescimento do percentual de pessoas ocupadas e redução de pessoas desempregadas, nota-se que ainda há uma certa

distância entre os resultados observados no cenário estadual em relação ao Nordeste e ao Brasil.

Quadro 1 - Nível de ocupação e Taxa de desemprego - Brasil/Nordeste/Rio Grande do Norte (2020 - 2024)

	Nível de ocupação (%)		
Ano	**Brasil**	**Nordeste**	**Rio Grande do Norte**
2020	51,1	43,3	44,7
2021	55,6	46,9	46,3
2022	57,2	48,6	47,8
2023	57,6	48,5	47,5
2024	58,7	50,4	49,0
	Taxa de desocupação (%)		
Ano	**Brasil**	**Nordeste**	**Rio Grande do Norte**
2020	14,2	17,6	15,6
2021	11,1	14,7	12,7
2022	7,9	10,9	9,9
2023	7,4	10,4	8,3
2024	6,2	8,6	8,5

Fonte: IBGE/PNAD Contínua, 2025.
Nota: Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas/ocupadas na semana de referência.

Entre 2020 a 2024, o RN mostrou avanços importantes no mercado de trabalho. O estado elevou o nível de ocupação de 44,7% em 2020 para 49% em 2024, embora tenha ocorrido uma pequena queda em 2023 (47,5%). Apesar dessa ampliação das oportunidades de trabalho, há desafios na geração de emprego ou na capacidade de absorção de mão de obra, uma vez que o nível permanece abaixo do nacional (58,7%) e também do Nordeste (50,4%) no último ano observado. Quanto à taxa de desocupação, observa-se uma evolução positiva no enfrentamento do desemprego, com redução da taxa de 15,6% em 2020 para 8,3% em 2023. O leve aumento em 2024 para 8,5%, pode refletir uma variação temporária de desafios conjunturais no mercado de trabalho. Além disso, o desempenho do RN se destaca positivamente dentro da região Nordeste, cuja taxa foi de 8,6%, mesmo estando acima da taxa nacional (6,2%) no mesmo ano. Em síntese, os dados indicam que o estado tem

progredido, mas ainda se depara com desafios para alcançar, principalmente, os níveis de ocupação obtidos em outras partes do país.

O crescimento no nível de ocupação do RN exprime diretamente os resultados advindos do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial (PROEDI), instituído pela Lei Estadual nº 10.640, de 26 de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 29.420, de 27 de dezembro de 2019, e alterado pelo Decreto nº 29.991, de 21 de setembro de 2020. Tal programa configura-se como um dos principais mecanismos do Governo do Estado do RN voltado à promoção do desenvolvimento econômico estadual, mediante a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) às empresas estabelecidas no território potiguar. O Gráfico 6 apresenta os resultados do PROEDI entre 2019 e 2024.

Gráfico 6 - Crescimento das empresas beneficiadas e empregos diretos gerados pelo PROEDI (2019 - 2024)
Número de empresas beneficiadas e Número de empregos diretos gerados pelo PROEDI (2019 - 2024)

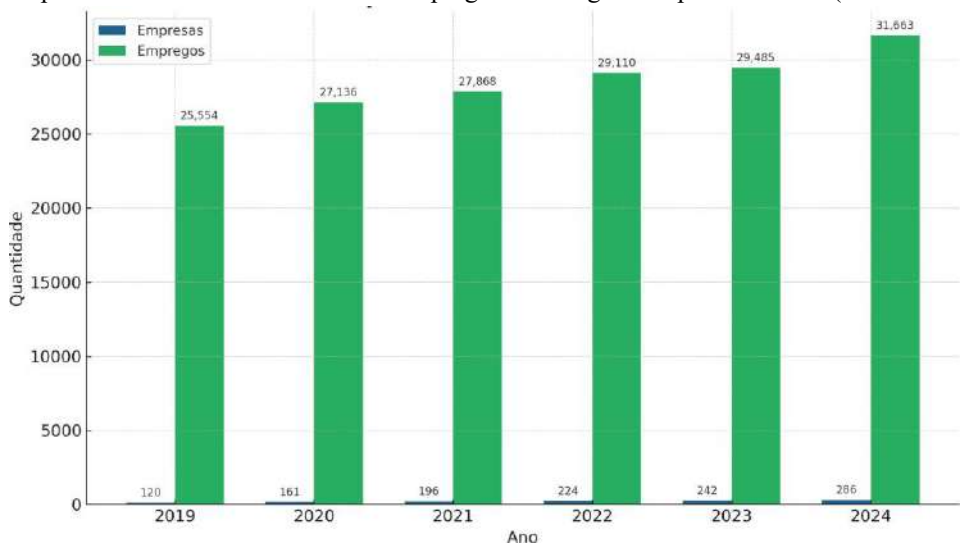

Fonte: CODIT/SEDEC RN, 2024. Elaborado pela CPO/SEPLAN RN, 2025.

O gráfico acima evidencia uma trajetória de expansão contínua tanto no número de empresas participantes quanto na quantidade de empregos gerados ao longo do período analisado. Em 2019, o programa beneficiava 120 empresas e gerava 25.554 empregos, enquanto em 2024 esses números saltaram para 286 empresas e 31.663 empregos. Isso representa um crescimento de aproximadamente 138,3% no número de empresas e 23,9% na quantidade de empregos. Nota-se que o avanço no número de empresas contempladas foi significativamente mais acelerado que o de empregos, sobretudo nos períodos entre 2019 e 2020 e entre 2023 e 2024. Já a geração de empregos, embora com um ritmo mais moderado,

manteve uma trajetória estável e positiva, indicando o fortalecimento gradual da base produtiva e o impacto consistente do PROEDI na geração de postos de trabalho.

Já no primeiro bimestre de 2025, as indústrias contempladas pelo PROEDI apresentaram uma média significativa de vínculos empregatícios, demonstrando a eficácia da política de incentivos na dinamização da economia regional. Em janeiro, foram contabilizados 55.776 empregos ativos nas empresas participantes do programa, dos quais 31.913 eram empregos diretos e 23.863 correspondentes a contratos terceirizados. Em fevereiro, esse total aumenta para 56.391 vínculos, com 31.800 diretos e 24.591 terceirizados. Os dados positivos registrados no período atestam o papel estratégico do programa na preservação e expansão do emprego no setor industrial do estado.

Quanto à distribuição percentual dos empregos, por setor de atividade econômica, no âmbito do PROEDI, apresenta-se o seguinte cenário:

Quadro 2 - Percentual de empregos gerados por setor de atividade PROEDI - jan/25 e fev/25

Percentual de empregos por setor de atividade do programa PROEDI			
Setor industrial	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Variação %**
Indústria Alimentícia	32,33%	32,89%	0,56%
Transformação	13,29%	13,70%	0,41%
Indústria Têxtil	25,76%	25,61%	-0,15%
Indústria Química e Bioquímica	9,17%	9,01%	0,16%
Construção Civil (insumos)	6,13%	6,20%	0,07%
Mineração	11.91%	11,95%	0,04%
Máquinas e Equipamentos	1,00%	1,00%	0,00%

Fonte: CODIT/SEDEC RN, 2025. Elaborado pela CODIT/ SEDEC RN.

Os dados referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025 revelam o desempenho dos distintos segmentos industriais do RN no âmbito do PROEDI, refletindo as especificidades e dinâmicas de suas respectivas cadeias produtivas. A Indústria Alimentícia permaneceu como o setor com maior representatividade em termos de empregos, alcançando 32,89% da participação em fevereiro, o que corresponde a um incremento de 0,56 ponto percentual em relação ao mês anterior. Em seguida, destaca-se a Indústria Têxtil, com 25,61%, apesar de uma leve retração de 0,15 p.p. O setor de Transformação também

apresentou avanço, com elevação de 0,41 p.p., totalizando 13,70% da força de trabalho vinculada ao programa.

Outros segmentos com variações positivas foram a Construção Civil (insumos produtivos), com acréscimo de 0,07 p.p., e a Mineração, com 0,04 p.p. Em contrapartida, a Indústria Química e Bioquímica registrou queda de 0,16 p.p., encerrando fevereiro com 9,01% de participação. O setor de Máquinas e Equipamentos manteve-se estável, com 1% de representatividade em ambos os meses. Tais resultados demonstram a diversidade do setor industrial potiguar e a relevância do PROEDI no estímulo à geração e manutenção do emprego.

O Gráfico 7, a seguir, apresenta os valores anuais de exportação, importação e saldo da balança comercial potiguar no decorrer de 2020 a 2024. Esses indicadores revelam aspectos importantes da dinâmica econômica, especialmente no que diz respeito ao desempenho do RN no comércio exterior. Os números mostram um aumento contínuo nas exportações, sinalizando a expansão da presença de produtos potiguares no mercado internacional. Simultaneamente, evidenciam oscilações nas importações, que afetaram diretamente o saldo comercial em determinados anos.

Gráfico 7 - Importações e Exportações - Rio Grande do Norte (2020 - 2024) Valor FOB (US$)

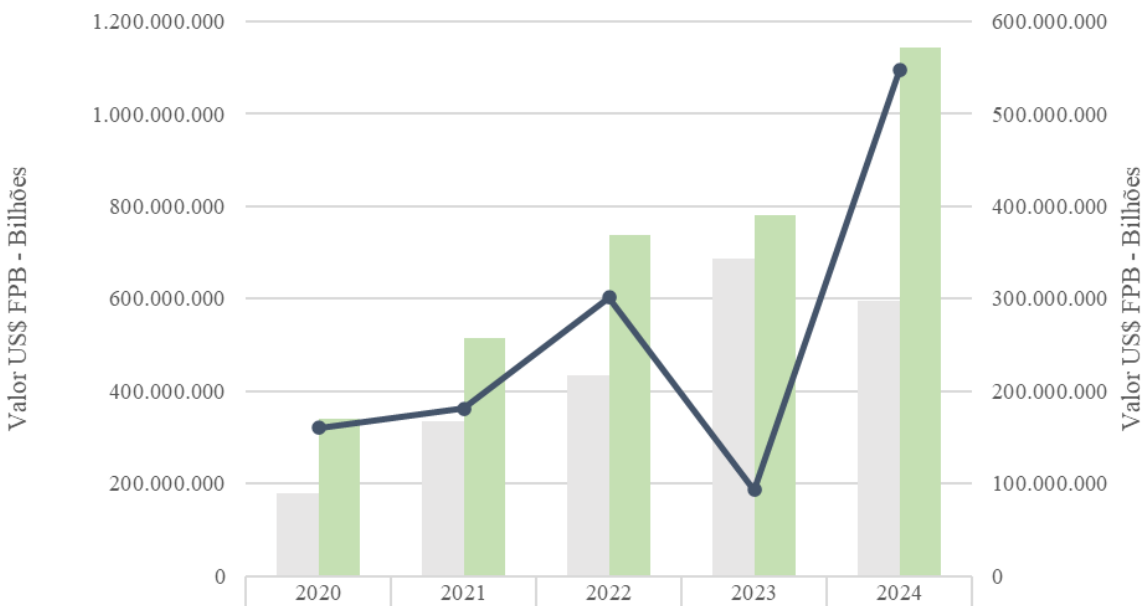

	2020	2021	2022	2023	2024
IMPORTAÇÃO	180.388.686	333.736.088	435.441.700	687.859.874	595.376.631
EXPORTAÇÃO	340.719.630	514.857.366	736.671.767	781.371.004	1.142.600.231
SALDO	160.330.944	181.121.278	301.230.067	93.511.130	547.223.600

Fonte: Comex Stat, 2025.

A balança comercial manteve saldo positivo em todos os anos analisados. Em 2024, registrou-se um superávit comercial recorde, resultado impulsionado diretamente pela combinação do forte crescimento das exportações, que avançaram cerca de 46,23%, e pela redução das importações, que recuaram aproximadamente 13,4% em relação ao ano anterior. O desempenho das exportações indica o aumento da capacidade produtiva e competitividade dos produtos potiguares no mercado global, com destaque para os setores de frutas frescas - principalmente melões, melancias e mamões - e minerais, incluindo, sal comum. Por sua vez, a queda nas importações foi decisiva para reequilibrar a balança comercial potiguar. Como isso, o saldo comercial expandiu cerca de 485%, passando de US$93,5 bilhões em 2023 para US$547,2 bilhões em 2024. Esses avanços reforçam que a competitividade internacional do RN está se ampliando, especialmente em produtos tradicionais.

A Importância da Continuidade da Participação Social como Política de Estado

A Participação Social vem sendo incorporada ao processo de planejamento estadual nos últimos ciclos de gestão, com sua presença registrada nos PPAs 2016-2019 e 2020-2023. Em 2023, essa trajetória foi significativamente ampliada com a construção do Plano Plurianual (PPA) Participativo 2024-2027, consolidando um processo democrático que coloca a sociedade civil no centro das decisões estratégicas do estado. Nesta edição, participaram presencialmente 1.751 pessoas e foram registrados 3.739 votos pelo aplicativo “RN Participativo”, demonstrando o fortalecimento da escuta e do engajamento popular.

Em 2024, esse avanço foi potencializado com a construção e implantação do Orçamento Participativo do Rio Grande do Norte (OPRN), regulamentado pelo Decreto nº 33.846, de 5 de agosto de 2024.

O OPRN estabelece um mecanismo de compartilhamento de responsabilidades entre o estado e a população, permitindo que a definição das ações prioritárias e a distribuição dos recursos públicos sejam feitas de acordo com as necessidades indicadas pela própria sociedade. Por meio de 13 plenárias realizadas nos dez territórios do estado e do aplicativo “RN Participativo”, a população elegeu 55 delegados regionais, além de definir, de forma direta, as demandas prioritárias a serem executadas pelo governo. Como resultado desse processo, foram eleitas pela população 30 ações de investimento prioritárias, compreendidas nos temas: habitação, segurança pública, educação e tecnologia, esporte e cultura,

desenvolvimento rural e agricultura familiar, meio ambiente e recursos hídricos, infraestrutura rodoviária e saúde.

Em suma, esses instrumentos - o PPA Participativo e o OPRN - se compatibilizam e se complementam, configurando um ciclo contínuo e integrado de planejamento e orçamento estadual baseado no diálogo com a sociedade. Além de democratizar a gestão pública, eles fortalecem o controle social e a transparência, ao permitir que as diretrizes, objetivos e metas da administração estadual sejam discutidos, definidos e acompanhados de forma ampla pela população.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão - **SEPLAN**
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária – **CPO**

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	**20.229.265.857**	19.885.368.338	**108,52%**	**21.926.181.666**	21.492.043.269	**113,10%**	**23.712.048.563**	23.237.807.592	**117,83%**
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19.402.575.146	19.072.731.369	**104,09%**	20.660.332.232	20.251.257.654	**106,57%**	21.929.331.924	21.490.745.285	**108,97%**
Receitas Primárias Correntes	19.258.556.685	18.931.161.221	**103,31%**	20.600.133.620	20.192.250.974	**106,26%**	21.877.091.791	21.439.549.956	**108,71%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.431.019.097	9.270.691.772	**50,59%**	10.088.225.668	9.888.478.800	**52,04%**	10.765.305.155	10.549.999.051	**53,50%**
Transferências Correntes	9.466.414.881	9.305.485.828	**50,78%**	10.073.336.016	9.873.883.963	**51,96%**	10.712.231.450	10.497.986.821	**53,23%**
Demais Receitas Primárias Correntes	361.122.707	354.983.621	**1,94%**	378.373.323	370.881.532	**1,95%**	347.315.054	340.368.753	**1,73%**
Receitas Primárias de Capital	144.018.462	141.570.148	**0,77%**	60.198.612	59.006.680	**0,31%**	52.240.132	51.195.330	**0,26%**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	**20.229.265.857**	19.885.368.338	**108,52%**	**21.926.181.666**	21.492.043.269	**113,10%**	**23.712.048.563**	23.237.807.592	**117,83%**
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	18.734.123.581	18.415.643.480	**100,50%**	20.153.417.223	19.754.379.562	**103,95%**	21.398.286.082	20.970.320.361	**106,34%**
Despesas Primárias Correntes	18.054.875.539	17.747.942.655	**96,86%**	19.362.902.728	18.979.517.254	**99,88%**	20.605.847.579	20.193.730.628	**102,40%**
Pessoal e Encargos Sociais	12.765.512.324	12.548.498.615	**68,48%**	14.111.447.767	13.832.041.102	**72,79%**	15.332.992.813	15.026.332.957	**76,19%**
Outras Despesas Correntes	5.289.363.215	5.199.444.040	**28,37%**	5.251.454.961	5.147.476.153	**27,09%**	5.272.854.766	5.167.397.671	**26,20%**
Despesas Primárias de Capital	679.248.042	667.700.825	**3,64%**	790.514.494	774.862.307	**4,08%**	792.438.503	776.589.733	**3,94%**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	516.154.215	507.379.593	**2,77%**	422.308.429	413.946.722	**2,18%**	598.462.644	586.493.391	**2,97%**
Receita Total (COM FONTES RPPS)	**23.525.966.311**	23.126.024.883	**126,21%**	**25.120.638.062**	24.623.249.428	**129,58%**	**26.967.073.671**	26.427.732.197	**134,01%**
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	22.688.623.554	22.302.916.954	**121,71%**	24.175.805.889	23.697.124.932	**124,70%**	25.670.875.878	25.157.458.360	**127,57%**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	**23.525.966.311**	23.126.024.883	**126,21%**	**25.120.638.062**	24.623.249.428	**129,58%**	**26.967.073.671**	26.427.732.197	**134,01%**
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	22.546.978.249	22.163.679.619	**120,95%**	23.770.182.048	23.299.532.443	**122,61%**	25.251.773.834	24.746.738.357	**125,48%**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	668.451.565	657.087.889	**3,59%**	506.915.009	496.878.092	**2,61%**	531.045.841	520.424.925	**2,64%**
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	810.096.871	796.325.224	**4,35%**	912.538.850	894.470.581	**4,71%**	950.147.885	931.144.928	**4,72%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	182.400.252	179.299.448	**0,98%**	193.307.788	189.480.293	**1,00%**	204.519.639	200.429.246	**1,02%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	259.187.065	254.780.885	**1,39%**	274.686.452	269.247.660	**1,42%**	290.618.266	284.805.901	**1,44%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.766.328.434	7.634.300.851	**41,66%**	8.230.754.875	8.067.785.928	**42,46%**	8.708.138.657	8.533.975.884	**43,27%**
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.475.509.678	7.475.509.678	**40,10%**	7.774.530.066	7.620.594.370	**40,10%**	8.069.962.208	7.908.562.964	**40,10%**
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-311.628.817	-306.331.128	**-1,67%**	-299.020.387	-293.099.783	**-1,54%**	-295.432.142	-289.523.500	**-1,47%**

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, 14/02/2025

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA	4,00%	3,50%	4,35%	4,00%	3,80%
PIB	1,71%	2,00%	1,70%	1,98%	2,00%
Receita Corrente Líquida - RCL	17.259.892.416,73	17.863.988.651,32	18.641.072.157,65	19.386.715.043,95	20.123.410.215,62
Dívida Consolidada Líquida - DCL	6.921.624.020,33	7.163.880.861,04	7.475.509.678,50	7.774.530.065,64	8.069.962.208,13
Esforço Fiscal	1%	1%	1%	1%	1%

Fontes: RCL e DCL projetadas a partir do RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), IPCA e PIB retirados do Relatório Focus / BACEN em 14/02/2025.

Inicialmente, aponta-se que o demonstrativo 1 fixa as projeções das Receitas e Despesas para o Triênio 2026-2028 sob o aspecto do fluxo de caixa, apontando os gastos prioritários a serem pagos até o limite das receitas a serem arrecadadas para custear os referidos gastos em cada exercício.

A metodologia adotada no MDF 14ª Edição segrega as receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em linhas distintas. Assim, as receitas do RPPS foram retiradas para o cálculo das receitas primárias (Exceto Fontes RPPS) e as despesas custeadas por essas receitas também foram deduzidas para o cálculo das despesas primárias (Exceto Fontes RPPS).

Vale ressaltar, ainda, que as receitas intraorçamentárias integraram o cálculo do Resultado Primário – Acima da Linha (a partir das receitas e despesas primárias), conforme disposto no MDF 14ª Edição (p. 244).

As projeções realizadas para os anos seguintes consideraram os indicadores de taxa de inflação e pelo Produto Interno Bruto apresentados no Relatório Focus disponibilizado pelo Banco Central do Brasil no dia 14 de fevereiro de 2025. Além disso, considerou-se o Esforço Fiscal de 1,00% para as Receitas do Tesouro.

Indicadores	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA	4,00%	3,50%	4,35%	4,00%	3,80%
PIB	1,71%	2,00%	1,70%	1,98%	2,00%
Esforço Fiscal	1,00%	1,0%	1,0%	1,0%	1,00%

Relatório Focus / BACEN em 14 de fevereiro de 2025,
Disponível em: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

Ademais, a elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais do Governo Federal, 14ª edição, disponível em: Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) — Tesouro Nacional (www.gov.br).

Receitas

As receitas correntes são compostas por: Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras receitas correntes.

A projeção das receitas advém de estudo e análise das receitas arrecadadas próprias dos órgãos e Tesouro Estadual, em exercícios anteriores, assim como estimativa das transferências voluntárias como convênios, contratos de repasse, dentre outros.

Entre as principais receitas tributárias do Tesouro destacamos o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), seguida do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

No que concerne a principal receita tributária, o Imposto Sobre Mercadorias e Serviços (ICMS), o próximo triênio será o primeiro com a alíquota modal de 20% em sua totalidade, uma vez que no ano de 2025 os impactos da modal só serão observados a partir do mês de Maio, respeitada a regra da noventena (intervalo mínimo de 90 dias entre a publicação da lei e a vigência do aumento do imposto) pela administração pública estadual.

Nesse contexto, o aumento da alíquota permite um aumento da arrecadação essencial tendo em vista a reforma tributária e os impactos outrora da Lei Complementar Federal 194/2022 que reduziu a arrecadação sobre a gasolina, telecomunicações e energia.

No que concerne as transferências correntes temos como principal receita a arrecadação decorrente do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que tem como base legal para distribuição a Lei Complementar 62, de 28 de Dezembro de 1989, e Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União que aprova anualmente os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal. Por fim, as receitas de capital advêm sua maior parte das Operações de Crédito.

Despesas

As despesas são categorizadas em diferentes grupos. Entre eles estão: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Reserva de Contingência. No grupo das Despesas Correntes, estão incluídas as rubricas de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes; as demais são classificadas como Despesas de Capital.

É importante destacar que, embora a Reserva de Contingência seja contabilizada entre as despesas, ela não representa um gasto efetivo até que seja utilizada. Portanto, deve ser entendida como uma provisão para possíveis necessidades futuras.

Para fixação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, deve-se considerar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais fatores que impactam na folha e nos encargos sociais, como: O crescimento automático e previsível dos gastos com pessoal, incluindo salários, encargos e benefícios, decorrente de leis ou contratos existentes, reestruturação de carreira e salários da administração Pública

Estadual, a nomeação de novos cargos comissionados e efetivos, as contribuições previdenciárias e o novo regime de previdência dos militares estabelecido em 2020.

Analisando os valores apresentados para 2026, destaca-se 89% da Despesa Total (Exceto Fontes RPPS) são compostas pelas Despesas Primárias Correntes, estas que são essenciais para o funcionamento contínuo da prestação de serviços do Estado à população. Ainda em relação a composição da Despesa Total, incluindo Fontes RPPS 96% é representado pelas Despesas Primárias Correntes e de Capital.

No que concerne os Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e Passivos (Exceto RPPS), foram incluídos, respectivamente, os recursos oriundos de juros e encargos de aplicações financeiras e os juros e encargos advindos de operações de crédito realizadas.

No que tange aos Juros, Encargos e Variações Monetárias, tanto ativos quanto passivos (exceto os relacionados ao RPPS), os valores foram registrados conforme suas origens. Para os rendimentos, incluíram-se os recursos provenientes de juros e encargos gerados por aplicações financeiras; para as obrigações, os juros e encargos decorrentes de operações de crédito realizadas.

Em observância à regra constitucional conhecida como "regra de ouro", que limita as operações de crédito a não ultrapassarem as despesas de capital, salvo quando autorizado por créditos adicionais suplementares ou especiais, aprovados pela maioria absoluta do Poder Legislativo, confirma-se que tal normativa foi rigorosamente seguida.

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.078.873.000,00	139,76%	102,14%	18.179.057.970,74	155,38%	105,33%	2.100.184.970,74	1306,18%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	15.920.668.000,00	138,38%	101,13%	17.599.967.892,55	150,43%	101,97%	1.679.299.892,55	1054,79%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.247.138.000,00	141,22%	103,21%	17.664.541.281,93	150,98%	102,34%	1.417.403.281,93	872,40%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	15.839.126.000,00	137,67%	100,61%	17.296.828.253,49	147,84%	100,21%	1.457.702.253,49	920,32%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.125.215.000,00	27,16%	19,85%	3.258.005.694,47	27,85%	18,88%	132.790.694,47	424,90%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.107.312.000,00	27,01%	19,74%	3.244.590.416,13	27,73%	18,80%	137.278.416,13	441,79%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.154.656.000,00	27,42%	20,04%	3.233.546.787,79	27,64%	18,73%	78.890.787,79	250,08%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.154.656.000,00	27,42%	20,04%	3.233.546.787,79	27,64%	18,73%	78.890.787,79	250,08%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	81.542.000,00	0,71%	0,52%	303.139.639,06	2,59%	1,76%	221.597.639,06	27175,89%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	34.198.000,00	0,30%	0,22%	314.183.267,40	2,69%	1,82%	279.985.267,40	81871,83%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.581.415.000,00	39,82%	29,10%	7.201.713.061,97	61,55%	41,73%	2.620.298.061,97	5719,41%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.368.322.000,00	37,97%	27,75%	6.932.442.046,08	59,25%	40,17%	2.564.120.046,08	5869,81%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-213.093.000,00	-1,85%	-1,35%	-2.830.921.219,06	-24,20%	-16,40%	-2.617.828.219,06	122849,09%

FONTE: SIGEF/RN

Nota 01: O Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior segue a mesma metodologia de cálculo disposta no Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, detalhando as receitas e despesas totais, e receitas e despesas primárias das fontes do RPPS, em metas previstas e realizadas, sendo possível identificar o impacto do RPPS no cálculo do resultado primário acima da linha e do resultado nominal abaixo da linha, conforme instruções do 14° Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Nota 02: Os valores dispostos na coluna de Metas Realizadas estão convergentes com o Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do 6° Bimestre, republicado, e com a Lei n° 11.545, de 12 de setembro de 2023 – LDO, especificamente nas linhas da Dívida Pública Consolidada – DC e Dívida Consolidada Líquida – DCL, em valores a preços correntes para o ano de 2024.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	11.505.000.000,00	11.700.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	15.742.345.446,82	17.259.892.416,73

O demonstrativo 2 apresenta a avaliação das metas fiscais do exercício anterior, conforme determinação do inciso I, §2º do art. 4º da LRF, com o objetivo de comparar os resultados alcançados com as metas fixadas pela Lei Estadual nº 11.545, de 12 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024. Além disso, a comparação e segregação entre as receitas e despesas de acordo com as fontes de financiamento (RPPS), bem como informações incluindo receitas, despesas e resultados fiscais, todos cruciais para a saúde econômica do estado.

Nas receitas, a tabela mostra que houve um aumento significativo da receita total e da receita primária, ambas cumprindo as metas previstas. Este incremento reflete uma melhoria na capacidade de arrecadação do estado, bem como um esforço fiscal realizado para superar as metas previstas. De forma semelhante, as despesas totais e primárias se aumentaram de forma substancial, vale destacar ainda que ambos os resultados primários (SEM RPPS e COM RPPS) foram positivas e superioras as metas estabelecidas, o que aponta além do cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

No que diz respeito às despesas totais, elas também excederam as previsões, indicando um aumento no custeio do Estado. Especificamente, as despesas primárias cresceram em um ritmo maior do que as despesas totais, o que pode sugerir um aumento nos gastos com serviços públicos.

As variações são representadas em termos percentuais do PIB e da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme as orientações do MDF 14ª edição, proporcionando uma medida relativa do impacto econômico. Os parâmetros como PIB Nominal e Receita Corrente Líquida projetados versus realizados mostram que, apesar das previsões conservadoras, o estado teve um desempenho melhor do que o esperado.

Os ajustes promovidos em 2024. Conforme informado no Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2024 (RGF – Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”), o acréscimo de R$ 2.064.161.226,36 decorreu da inscrição de novos precatórios, conforme comunicado pelo Tribunal de Justiça, e da reclassificação do saldo de precatórios não vencidos para a categoria de vencidos. Esse ajuste elevou o montante de precatórios vencidos e não pagos, refletindo-se diretamente na DC e da DCL para 2026 e impossibilitando o Governo de atingir a meta fiscal para o Resultado Nominal e fundamenta os aumentos na Dívida Consolidada (DC) e Dívida Consolidada Líquida (DCL).

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	15.087.756.000	16.866.768.000	12%	17.924.994.785	6%	20.229.265.857	13%	21.926.181.666	8%	23.712.048.563	8%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	14.855.190.000	16.456.878.000	11%	17.099.580.444	4%	19.402.575.146	13%	20.660.332.232	6%	21.929.331.924	6%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	15.322.584.000	16.866.768.000	10%	18.365.995.217	9%	20.229.265.857	10%	21.926.181.666	8%	23.712.048.563	8%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	14.909.084.000	16.200.845.000	9%	16.587.972.557	2%	18.734.123.581	13%	20.153.417.223	8%	21.398.286.082	6%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.997.791.000	20.003.114.000	11%	21.063.602.626	5%	23.525.966.311	12%	25.120.638.062	7%	26.967.073.671	7%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	17.765.225.000	19.991.561.000	13%	20.222.456.655	1%	22.688.623.554	12%	24.175.805.889	7%	25.670.875.878	6%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	18.232.619.000	20.003.114.000	10%	21.809.584.519	9%	23.525.966.311	8%	25.120.638.062	7%	26.967.073.671	7%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.819.119.000	19.325.638.000	8%	20.031.561.859	4%	22.546.978.249	13%	23.770.182.048	5%	25.251.773.834	6%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-53.894.000	256.033.000	-575%	511.607.887	100%	668.451.565	31%	506.915.009	-24%	531.045.841	5%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-107.788.000	921.956.000	-955%	702.502.683	-24%	810.096.871	15%	912.538.850	13%	950.147.885	4%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.583.887.107	4.581.415.000	0%	4.696.908.073	3%	7.766.328.434	65%	8.230.754.875	6%	8.708.138.657	6%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.997.103.798	4.368.322.000	9%	4.414.876.954	1%	7.475.509.678	69%	7.774.530.066	4%	8.069.962.208	4%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-720.348.798	-371.218.202	-48%	-46.554.954	-87%	-311.628.817	569%	-299.020.387	-4%	-295.432.142	-1%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	14.390.701.673	16.192.097.280	13%	17.297.619.968	7%	19.885.368.338	15%	21.492.043.269	8%	23.237.807.592	8%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	14.260.982.400	15.798.602.880	11%	16.501.095.129	4%	19.072.731.369	16%	20.251.257.654	6%	21.490.745.285	6%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	14.709.680.640	16.192.097.280	10%	17.723.185.384	9%	19.885.368.338	12%	21.492.043.269	8%	23.237.807.592	8%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	14.312.720.640	15.552.811.200	9%	16.007.393.517	3%	18.415.643.480	15%	19.754.379.562	7%	20.970.320.361	6%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.277.879.360	19.202.989.440	11%	20.326.376.535	6%	23.126.024.883	14%	24.623.249.428	6%	26.427.732.197	7%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	17.054.616.000	19.191.898.560	13%	19.514.670.672	2%	22.302.916.954	14%	23.697.124.932	6%	25.157.458.360	6%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	17.503.314.240	19.202.989.440	10%	21.046.249.061	10%	23.126.024.883	10%	24.623.249.428	6%	26.427.732.197	7%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.106.354.240	18.552.612.480	8%	19.330.457.194	4%	22.163.679.619	15%	23.299.532.443	5%	24.746.738.357	6%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-51.738.240	245.791.680	-575%	493.701.611	101%	657.087.889	33%	496.878.092	-24%	520.424.925	5%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-86.442.577	885.077.760	-1124%	677.915.089	-23%	796.325.224	17%	894.470.581	12%	931.144.928	4%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.427.593.072	4.398.158.400	-1%	4.532.516.290	3%	7.634.300.851	68%	8.067.785.928	6%	8.533.975.884	6%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.860.816.959	4.193.589.120	9%	4.260.356.260	2%	7.475.509.678	75%	7.620.594.370	2%	7.908.562.964	4%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-695.787.499	-356.369.474	-49%	-44.925.530	-87%	-306.331.128	582%	-293.099.783	-4%	-289.523.500	-1%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, 06/05/2025.

Nota 1: As metas fiscais para 2023 foram atualizadas na Lei nº 11.252/2022.

Nota 2: As metas fiscais para 2024 foram atualizadas na Lei nº 11.545/2023.

Nota 3: As metas fiscais para 2025 foram atualizadas na Lei nº 11.890/2024.

Nota 3: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Nota 4: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota 5: Até o exercício de 2022, a meta do resultado nominal era definida e acompanhada pela metodologia acima da linha. A partir de 2023, o resultado nominal deve ser calculado pela diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Nota 6: Até o exercicio de 2023 a metodologia de cáculo dos resultados primários e nominal considerava as fontes vinculadas ao RPPS. Somente a partir 2024 considera-se a nova metodologia, que exclui tal recurso do calculo. Assim, as metas previstas nos anos 2021 - 2023 foram atualizadas afim de viabilizar o comparativo.

Parâmetros	2022	2023	2024	2025	2026	2027
IPCA	5,79%	4,62%	4,00%	3,50%	4,00%	3,80%

Fonte: IPCA retirados do Relatório Focus / BACEN em 14/02/2025.

O demonstrativo 3 compara as metas fiscais do exercício de referência da LDO com os 3 anteriores, tendo em conta os preços correntes e descontado a inflação usando como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incluindo comparativo entre as fontes de financiamento (RPPS), incluindo detalhes sobre o resultado primário e nominal, além das dívidas públicas consolidada e líquida consolidada.

Em relação à principal receita tributária estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), destaca-se que o próximo triênio marcará o primeiro período completo com a alíquota modal fixada em 20%. Vale lembrar que, em 2025, os efeitos dessa nova alíquota só serão percebidos a partir de maio, em razão da observância da regra da noventena — intervalo mínimo de 90 dias entre a publicação da lei e sua efetiva aplicação — pela administração pública estadual.

A elevação da alíquota representa uma medida relevante para a recomposição da arrecadação, especialmente diante do novo cenário fiscal imposto pela reforma tributária e dos efeitos provocados anteriormente pela Lei Complementar Federal nº 194/2022, que reduziu a base arrecadatória sobre itens como combustíveis, energia elétrica e serviços de telecomunicações.

No tocante às transferências correntes, a principal fonte de receita continua sendo o Fundo de Participação dos Estados (FPE), cuja distribuição obedece aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, bem como à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União, que anualmente define os coeficientes de participação de cada ente federativo.

Por fim, no âmbito das receitas de capital, a principal origem são as operações de crédito contratadas pelo ente estatal, que representam importante instrumento de financiamento de investimentos públicos.

As projeções da Dívida Consolidada (DC) e da Dívida Consolidada Líquida (DCL) para 2026 incorporam os dados mais recentes. De acordo com o RGF do 3º quadrimestre de 2024 (Anexo 2, LRF, art. 55, I, “b”), o acréscimo de R$ 2,06 bilhões decorre da inscrição de novos precatórios e da reclassificação de precatórios não vencidos para vencidos, conforme informado pelo Tribunal de Justiça, impactando diretamente as estimativas futuras da DC e da DCL.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	5.412.334,25	-0,01%	5.412.334,25	-0,01%	5.412.334,25	-0,01%
Reservas	19.141,03	0,00%	19.141,03	0,00%	19.141,03	0,00%
Resultado Acumulado	(67.989.276.618,64)	100,01%	(68.071.547.656,28)	100,01%	(45.347.956.143,97)	100,01%
TOTAL	(67.983.845.143,36)	100,00%	(68.066.116.181,00)	100,00%	(45.342.524.668,69)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(65.279.327.110,90)	100,00%	(65.212.337.856,19)	100,00%	(53.905.967.271,02)	100,00%
TOTAL	(65.279.327.110,90)	100,00%	(65.212.337.856,19)	100,00%	(53.905.967.271,02)	100,00%

FONTE: SIGEF

Notas Explicativas:

1 - O patrimônio líquido negativo é consequência do deficit atuarial e influenciado, basicamente, pelo resultado do exercício e ajustes de exercícios anteriores.

2 - Para o regime previdenciário foi utilizado o patrimônio líquido das Ugs 162233/16233 e 162011/00001 nos períodos de referência.

3 - Os valores contabilizados nos quadros não são considerados os valores intraorçamentários.

4 - O valor do Patrimônio/Capital (2023) apresenta uma diferença em relação ao exercício anterior, devido à inclusão de um ajuste de exercícios anteriores que não havia sido considerado anteriormente.

O demonstrativo em epígrafe oferece um panorama detalhado da situação patrimonial do Estado do Rio Grande do Norte ao longo dos anos de 2022 a 2024, com foco especial na estabilidade financeira e nos desafios previdenciários.

No âmbito do regime previdenciário, destaca-se o prejuízo acumulado significativo, que cresceu em 2023. Este prejuízo reflete um desafio substancial para a sustentabilidade fiscal do estado, indicando uma pressão constante no orçamento devido a compromissos previdenciários.

As notas explicativas esclarecem a origem e a natureza dos números apresentados. O patrimônio líquido negativo é atribuído ao déficit atuarial, ajustado pelos resultados do exercício atual e dos anteriores, o que denota uma acumulação de obrigações ao longo do tempo. Além disso, ressaltam que os déficits reportados no regime previdenciário não consideram as transações intragovernamentais, o que significa que o estado está lidando com despesas reais que impactam o orçamento.

A nota explicativa supracitada, aponta que: “Em conformidade com os procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição e na NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, o método de financiamento Crédito Unitário Projetado (PUC) foi empregado no cálculo atuarial. O método de Crédito Unitário Projetado considera que cada período de serviço resulta em uma unidade adicional de direito ao benefício. Ele mensura cada unidade separadamente para compor a obrigação final. Essa nova estimativa atuarial aumentou o saldo da provisão em R$ 22,718 bilhões”.

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) Em mil reais

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.121	136	1.955
Alienação de Bens Móveis	1.112	133	1.948
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8	4	7

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			208
DESPESAS DE CAPITAL			208
Investimentos			208
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	6.744	5.624	5.488

FONTE: RREO Anexo 11 do 6º Bimestre de 2022, 2023 e 2024.

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**		**2023**		**2024**	
RECEITAS CORRENTES (I)	R$	2.625.372.936,03	R$	3.230.260.938,83	R$	3.223.224.807,13
Receita de Contribuições dos Segurados	R$	833.768.451,13	R$	908.644.142,59	R$	872.983.947,55
Ativo	R$	508.322.838,66	R$	541.622.547,39	R$	536.055.345,82
Inativo	R$	274.469.350,46	R$	310.842.984,60	R$	300.008.663,50
Pensionista	R$	50.976.262,01	R$	56.178.610,60	R$	36.919.938,23
Receita de Contribuições Patronais	R$	1.722.660.746,78	R$	2.247.574.409,65	R$	2.244.544.239,83
Ativo	R$	852.370.674,59	R$	945.936.789,45	R$	1.042.953.456,60
Inativo	R$	768.884.263,18	R$	1.123.628.230,73	R$	1.071.673.669,79
Pensionista	R$	101.405.809,01	R$	178.009.389,47	R$	129.917.113,44
Receita Patrimonial	R$	9.551.082,00	R$	11.800.710,70	R$	6.992.440,62
Receitas Imobiliárias	R$	-	R$	-	R$	-
Receitas de Valores Mobiliários	R$	9.551.082,00	R$	11.800.710,70	R$	6.992.440,62
Outras Receitas Patrimoniais	R$	-	R$	-	R$	-
Receita de Serviços	R$	-	R$	-	R$	-
Outras Receitas Correntes	R$	59.392.656,12	R$	62.241.675,89	R$	98.704.179,13
Compensação Financeira entre os Regimes	R$	58.969.420,43	R$	58.982.276,10	R$	74.271.262,79
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	R$	-	R$	-	R$	-
Demais Receitas Correntes	R$	423.235,69	R$	3.259.399,79	R$	24.432.916,34
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R$	2.726.151,93	R$	6.152.720,12	R$	3.373.757,45
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R$	-	R$	-	R$	-
Amortização de Empréstimos	R$	2.726.151,93	R$	2.778.962,67	R$	3.373.757,45
Outras Receitas de Capital	R$	-	R$	-	R$	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**R$**	**2.628.099.087,96**	**R$**	**3.236.413.658,95**	**R$**	**3.226.598.564,58**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**		**2023**		**2024**	
Benefícios	**R$**	**3.923.940.668,84**	**R$**	**4.695.164.452,55**	**R$**	**4.868.819.028,33**
Aposentadorias	R$	3.416.055.040,33	R$	4.168.861.431,08	R$	4.321.509.876,91
Pensões por Morte	R$	507.885.628,51	R$	526.303.021,47	R$	547.309.151,42
Outras Despesas Previdenciárias	R$	26.174.727,85	R$	9.721,69	R$	-
Compensação Financeira entre os Regimes	R$	-	R$	-	R$	-
Demais Despesas Previdenciárias	R$	26.174.727,85	R$	9.721,69	R$	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	R$	3.950.115.396,69	R$	4.695.174.174,24	R$	4.868.819.028,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-R$	1.322.016.308,73	-R$	1.458.760.515,29	-R$	1.642.220.463,75

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**		**2023**		**2024**	
VALOR	R$	-	R$	-	R$	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**		**2023**		**2024**	
VALOR	R$	-	R$	-	R$	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	R$ -	R$ -	R$ -
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	R$ -	R$ -	R$ -
Outros Aportes para o RPPS	R$ -	R$ -	R$ -
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R$ 1.488.536.845,44	R$ 1.487.524.506,99	R$ 1.518.409.763,50

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 99.037.710,47	R$ 10.228.023,94	R$ 29.625.091,78
Investimentos e Aplicações	R$ 5.728.371,47	R$ 77.780.439,23	R$ 17.219.592,97
Outro Bens e Direitos	R$ 316.634.920,43	R$ 101.820.627,20	R$ 71.291.110,44

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	R$ -	R$ -	R$ -
Receita de Contribuições dos Segurados	R$ -	R$ -	R$ -
Ativo	R$ -	R$ -	R$ -
Inativo	R$ -	R$ -	R$ -
Pensionista	R$ -	R$ -	R$ -
Receita de Contribuições Patronais	R$ -	R$ -	R$ -
Ativo	R$ -	R$ -	R$ -
Inativo	R$ -	R$ -	R$ -
Pensionista	R$ -	R$ -	R$ -
Receita Patrimonial	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Imobiliárias	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Receitas Patrimoniais	R$ -	R$ -	R$ -
Receita de Serviços	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Receitas Correntes	R$ -	R$ -	R$ -
Compensação Financeira entre os Regimes	R$ -	R$ -	R$ -
Demais Receitas Correntes	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	R$ -	R$ -	R$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R$ -	R$ -	R$ -
Amortização de Empréstimos	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Receitas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇAO)	2022	2023	2024
Benefícios	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Aposentadorias	R$ -	R$ -	R$ -
Pensões por Morte	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R$ -	R$ -	R$ -
Compensação Financeira entre os Regimes	R$ -	R$ -	R$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇAO (X)	R$ -	R$ -	R$ -

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	R$ -	R$ -	R$ -

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇAO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R$ -	R$ -	R$ -
Recursos para Formação de Reserva	R$ -	R$ -	R$ -

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇAO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			

Outro Bens e Direitos						

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		**2022**		**2023**		**2024**
Receitas Correntes	R$	28.233.223,91	R$	31.025.787,60	R$	31.407.129,89
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**R$**	**28.233.223,91**	**R$**	**31.025.787,60**	**R$**	**31.407.129,89**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		**2022**		**2023**		**2024**
Despesas Correntes (XIII)	**R$**	**18.282.646,47**	**R$**	**18.483.529,39**	**R$**	**19.979.954,85**
Pessoal e Encargos Sociais	**R$**	**11.516.950,29**	**R$**	**13.037.362,00**	**R$**	**12.344.374,92**
Demais Despesas Correntes	**R$**	**6.765.696,18**	**R$**	**5.446.167,39**	**R$**	**7.635.579,93**
Despesas de Capital (XIV)	R$	1.251.714,85	R$	443.583,28	R$	536.091,48
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**R$**	**19.534.361,32**	**R$**	**18.927.112,67**	**R$**	**20.516.046,33**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**R$**	**8.698.862,59**	**R$**	**12.098.674,93**	**R$**	**10.891.083,56**
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		**2022**		**2023**		**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$	22.410.661,53	R$	31.869.520,35	R$	42.431.524,64
Investimentos e Aplicações	R$	-	R$	-	R$	-
Outro Bens e Direitos	R$	-	R$	-	R$	-

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**2022**		**2023**		**2024**
Contribuições dos Servidores	R$	-	R$	-	R$	29.159.977,05
Demais Receitas Previdenciárias	R$	-	R$	-	**R$**	**-**
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	R$	-	R$	-	R$	29.159.977,05
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		**2022**		**2023**		**2024**
Aposentadorias	**R$**	**-**	**R$**	**-**		
Pensões	**R$**	**113.799.978,63**	**R$**	**105.734.620,11**	**R$**	**100.611.849,27**
Outras Despesas Previdenciárias	R$	13.219.254,31	R$	-		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**R$**	**127.019.232,94**	**R$**	**105.734.620,11**	**R$**	**100.611.849,27**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**-R$**	**127.019.232,94**	**-R$**	**105.734.620,11**	**-R$**	**71.451.872,22**

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇAO SOCIAL DOS MILITARES)						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇAO DOS MILITARES		**2022**		**2023**		**2024**
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	R$	253.390.558,47	R$	111.879.479,11	R$	99.230.919,21
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	R$	118.612.438,41	R$	72.207.025,51	R$	55.234.704,59
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	R$	49.570.005,62	R$	22.641.152,81	R$	37.158.008,79
Outras contribuições						
TOTAL DAS CONTRIBUIÇOES DOS MILITARES (XX)	**R$**	**421.573.002,50**	**R$**	**206.727.657,43**	**R$**	**191.623.632,59**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES		**2022**		**2023**		**2024**
Inatividade	**R$**	**465.479.963,54**	**R$**	**539.830.521,63**	**R$**	**529.356.235,25**
Pensões	**R$**	**139.976.813,24**	**R$**	**218.720.606,81**	**R$**	**225.692.971,25**
Outras Despesas Correntes						
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**R$**	**605.456.776,78**	**R$**	**758.551.128,44**	**R$**	**755.049.206,50**
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[2]	**-R$**	**183.883.774,28**	**-R$**	**551.823.471,01**	**-R$**	**563.425.573,91**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	R$ 3.233.039.901,50	R$ 4.833.549.408,19	-R$ 1.600.509.506,69	R$ 129.002.189,68
2024	R$ 2.667.321.521,54	R$ 5.857.381.822,22	-R$ 3.190.060.300,68	-R$ 3.061.058.111,00
2025	R$ 2.485.932.507,34	R$ 6.215.662.876,33	-R$ 3.729.730.368,99	-R$ 6.790.788.479,99
2026	R$ 2.404.318.377,06	R$ 6.187.710.912,03	-R$ 3.783.392.534,97	-R$ 10.574.181.014,96
2027	R$ 2.336.356.797,24	R$ 6.090.999.069,41	-R$ 3.754.642.272,17	-R$ 14.328.823.287,13
2028	R$ 2.251.699.210,17	R$ 6.047.613.157,28	-R$ 3.795.913.947,11	-R$ 18.124.737.234,24
2029	R$ 2.193.194.233,29	R$ 5.892.540.850,77	-R$ 3.699.346.617,48	-R$ 21.824.083.851,72
2030	R$ 2.109.115.299,76	R$ 5.822.481.932,54	-R$ 3.713.366.632,78	-R$ 25.537.450.484,50
2031	R$ 2.050.621.641,48	R$ 5.646.902.464,16	-R$ 3.596.280.822,68	-R$ 29.133.731.307,18
2032	R$ 1.963.792.109,81	R$ 5.564.205.912,99	-R$ 3.600.413.803,18	-R$ 32.734.145.110,36
2033	R$ 1.903.704.831,43	R$ 5.375.461.400,84	-R$ 3.471.756.569,41	-R$ 36.205.901.679,77
2034	R$ 1.814.505.141,92	R$ 5.286.292.061,06	-R$ 3.471.786.919,14	-R$ 39.677.688.598,91
2035	R$ 1.753.696.758,44	R$ 5.086.007.668,64	-R$ 3.332.310.910,20	-R$ 43.009.999.509,11
2036	R$ 1.659.001.869,75	R$ 5.006.740.841,85	-R$ 3.347.738.972,10	-R$ 46.357.738.481,21
2037	R$ 1.597.669.355,21	R$ 4.796.022.051,38	-R$ 3.198.352.696,17	-R$ 49.556.091.177,38
2038	R$ 1.505.492.359,71	R$ 4.698.392.132,67	-R$ 3.192.899.772,96	-R$ 52.748.990.950,34
2039	R$ 1.444.132.775,08	R$ 4.485.938.738,94	-R$ 3.041.805.963,86	-R$ 55.790.796.914,20
2040	R$ 1.352.727.349,01	R$ 4.382.571.479,33	-R$ 3.029.844.130,32	-R$ 58.820.641.044,52
2041	R$ 1.292.161.411,06	R$ 4.167.990.695,20	-R$ 2.875.829.284,14	-R$ 61.696.470.328,66
2042	R$ 1.202.826.315,68	R$ 4.056.198.628,11	-R$ 2.853.372.312,43	-R$ 64.549.842.641,09
2043	R$ 1.135.789.013,94	R$ 3.870.908.541,75	-R$ 2.735.119.527,81	-R$ 67.284.962.168,90
2044	R$ 1.047.138.150,77	R$ 3.762.451.040,91	-R$ 2.715.312.890,14	-R$ 70.000.275.059,04
2045	R$ 979.760.656,85	R$ 3.590.007.366,68	-R$ 2.610.246.709,83	-R$ 72.610.521.768,87
2046	R$ 894.307.235,57	R$ 3.484.326.352,09	-R$ 2.590.019.116,52	-R$ 75.200.540.885,39
2047	R$ 829.961.675,71	R$ 3.316.786.008,52	-R$ 2.486.824.332,81	-R$ 77.687.365.218,20
2048	R$ 748.941.327,51	R$ 3.212.598.395,49	-R$ 2.463.657.067,98	-R$ 80.151.022.286,18
2049	R$ 686.119.672,44	R$ 3.057.664.464,73	-R$ 2.371.544.792,29	-R$ 82.522.567.078,47
2050	R$ 612.441.595,01	R$ 2.950.926.059,38	-R$ 2.338.484.464,37	-R$ 84.861.051.542,84
2051	R$ 552.183.118,77	R$ 2.813.209.514,97	-R$ 2.261.026.396,20	-R$ 87.122.077.939,04
2052	R$ 486.016.427,51	R$ 2.709.911.715,67	-R$ 2.223.895.288,16	-R$ 89.345.973.227,20
2053	R$ 427.458.050,63	R$ 2.596.930.397,82	-R$ 2.169.472.347,19	-R$ 91.515.445.574,39
2054	R$ 372.582.395,79	R$ 2.487.678.930,11	-R$ 2.115.096.534,32	-R$ 93.630.542.108,71
2055	R$ 324.081.005,28	R$ 2.373.665.056,13	-R$ 2.049.584.050,85	-R$ 95.680.126.159,56
2056	R$ 282.370.242,76	R$ 2.253.270.660,76	-R$ 1.970.900.418,00	-R$ 97.651.026.577,56
2057	R$ 245.124.637,90	R$ 2.133.919.430,53	-R$ 1.888.794.792,63	-R$ 99.539.821.370,19
2058	R$ 212.452.019,81	R$ 2.014.847.546,82	-R$ 1.802.395.527,01	-R$ 101.342.216.897,20
2059	R$ 185.277.900,17	R$ 1.891.902.373,29	-R$ 1.706.624.473,12	-R$ 103.048.841.370,32
2060	R$ 161.991.586,82	R$ 1.769.942.039,88	-R$ 1.607.950.453,06	-R$ 104.656.791.823,38
2061	R$ 141.322.913,95	R$ 1.652.516.375,33	-R$ 1.511.193.461,38	-R$ 106.167.985.284,76
2062	R$ 123.257.706,52	R$ 1.539.079.874,86	-R$ 1.415.822.168,34	-R$ 107.583.807.453,10
2063	R$ 107.647.638,10	R$ 1.429.212.390,34	-R$ 1.321.564.752,24	-R$ 108.905.372.205,34
2064	R$ 94.583.877,73	R$ 1.322.028.745,12	-R$ 1.227.444.867,39	-R$ 110.132.817.072,73
2065	R$ 83.394.300,85	R$ 1.219.023.014,23	-R$ 1.135.628.713,38	-R$ 111.268.445.786,11
2066	R$ 74.198.784,02	R$ 1.119.028.141,16	-R$ 1.044.829.357,14	-R$ 112.313.275.143,25
2067	R$ 66.107.891,38	R$ 1.024.339.852,11	-R$ 958.231.960,73	-R$ 113.271.507.103,98
2068	R$ 59.211.232,84	R$ 934.021.259,69	-R$ 874.810.026,85	-R$ 114.146.317.130,83
2069	R$ 53.118.963,43	R$ 848.743.361,24	-R$ 795.624.397,81	-R$ 114.941.941.528,64
2070	R$ 47.651.575,77	R$ 768.490.846,85	-R$ 720.839.271,08	-R$ 115.662.780.799,72
2071	R$ 42.709.278,96	R$ 693.094.650,93	-R$ 650.385.371,97	-R$ 116.313.166.171,69
2072	R$ 38.181.302,45	R$ 622.526.828,84	-R$ 584.345.526,39	-R$ 116.897.511.698,08
2073	R$ 34.017.876,43	R$ 556.621.804,22	-R$ 522.603.927,79	-R$ 117.420.115.625,87

2074	R$	30.183.876,20	R$	495.254.337,72	-R$	465.070.461,52	-R$	117.885.186.087,39
2075	R$	26.654.824,80	R$	438.318.432,64	-R$	411.663.607,84	-R$	118.296.849.695,23
2076	R$	23.414.981,44	R$	385.737.151,91	-R$	362.322.170,47	-R$	118.659.171.865,70
2077	R$	20.452.004,14	R$	337.428.135,18	-R$	316.976.131,04	-R$	118.976.147.996,74
2078	R$	17.755.798,70	R$	293.306.740,75	-R$	275.550.942,05	-R$	119.251.698.938,79
2079	R$	15.315.678,29	R$	253.262.248,72	-R$	237.946.570,43	-R$	119.489.645.509,22
2080	R$	13.120.650,38	R$	217.158.276,17	-R$	204.037.625,79	-R$	119.693.683.135,01
2081	R$	11.158.551,79	R$	184.827.235,89	-R$	173.668.684,10	-R$	119.867.351.819,11
2082	R$	9.417.615,13	R$	156.098.830,89	-R$	146.681.215,76	-R$	120.014.033.034,87
2083	R$	7.884.640,82	R$	130.771.189,14	-R$	122.886.548,32	-R$	120.136.919.583,19
2084	R$	6.545.643,62	R$	108.625.933,05	-R$	102.080.289,43	-R$	120.238.999.872,62
2085	R$	5.385.336,17	R$	89.420.323,16	-R$	84.034.986,99	-R$	120.323.034.859,61
2086	R$	4.388.700,53	R$	72.912.298,85	-R$	68.523.598,32	-R$	120.391.558.457,93
2087	R$	3.540.204,39	R$	58.848.443,78	-R$	55.308.239,39	-R$	120.446.866.697,32
2088	R$	2.824.762,29	R$	46.981.724,67	-R$	44.156.962,38	-R$	120.491.023.659,70
2089	R$	2.227.884,13	R$	37.074.279,12	-R$	34.846.394,99	-R$	120.525.870.054,69
2090	R$	1.735.576,82	R$	28.896.039,25	-R$	27.160.462,43	-R$	120.553.030.517,12
2091	R$	1.334.524,45	R$	22.228.102,07	-R$	20.893.577,62	-R$	120.573.924.094,74
2092	R$	1.012.317,02	R$	16.866.586,99	-R$	15.854.269,97	-R$	120.589.778.364,71
2093	R$	757.107,93	R$	12.616.820,68	-R$	11.859.712,75	-R$	120.601.638.077,46
2094	R$	557.797,46	R$	9.296.215,45	-R$	8.738.417,99	-R$	120.610.376.495,45
2095	R$	404.347,48	R$	6.739.047,86	-R$	6.334.700,38	-R$	120.616.711.195,83
2096	R$	287.940,32	R$	4.798.997,94	-R$	4.511.057,62	-R$	120.621.222.253,45
2097	R$	201.076,85	R$	3.351.280,68	-R$	3.150.203,83	-R$	120.624.372.457,28
2098	R$	137.447,08	R$	2.290.784,71	-R$	2.153.337,63	-R$	120.626.525.794,91

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

SISTEMA DE PROTEÇAO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas Associadas aos Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	R$ 206.727.657,43	R$ 778.350.387,21	-R$ 571.622.729,78	R$ -
2024	R$ 154.892.960,60	R$ 781.640.767,45	-R$ 626.747.806,85	-R$ 626.747.806,85
2025	R$ 152.121.569,04	R$ 764.721.234,38	-R$ 612.599.665,34	-R$ 1.239.347.472,19
2026	R$ 149.445.651,41	R$ 759.252.538,40	-R$ 609.806.886,99	-R$ 1.849.154.359,18
2027	R$ 146.757.147,51	R$ 745.259.505,01	-R$ 598.502.357,50	-R$ 2.447.656.716,68
2028	R$ 144.077.794,49	R$ 746.784.324,11	-R$ 602.706.529,62	-R$ 3.050.363.246,30
2029	R$ 141.303.515,42	R$ 742.374.073,22	-R$ 601.070.557,80	-R$ 3.651.433.804,10
2030	R$ 138.502.031,01	R$ 768.419.155,14	-R$ 629.917.124,13	-R$ 4.281.350.928,23
2031	R$ 135.615.483,57	R$ 765.788.108,82	-R$ 630.172.625,25	-R$ 4.911.523.553,48
2032	R$ 132.662.859,19	R$ 789.284.908,49	-R$ 656.622.049,30	-R$ 5.568.145.602,78
2033	R$ 129.539.981,55	R$ 805.326.954,28	-R$ 675.786.972,73	-R$ 6.243.932.575,51
2034	R$ 126.416.786,71	R$ 837.983.552,79	-R$ 711.566.766,08	-R$ 6.955.499.341,59
2035	R$ 123.230.635,64	R$ 845.500.148,20	-R$ 722.269.512,56	-R$ 7.677.768.854,15
2036	R$ 119.970.514,77	R$ 865.281.337,83	-R$ 745.310.823,06	-R$ 8.423.079.677,21

2037	R$	116.587.364,79	R$	885.438.119,82	-R$	768.850.755,03	-R$	9.191.930.432,24
2038	R$	113.119.759,77	R$	904.555.245,04	-R$	791.435.485,27	-R$	9.983.365.917,51
2039	R$	109.648.325,60	R$	920.548.553,66	-R$	810.900.228,06	-R$	10.794.266.145,57
2040	R$	106.161.443,54	R$	939.695.155,15	-R$	833.533.711,61	-R$	11.627.799.857,18
2041	R$	102.603.328,91	R$	952.357.891,15	-R$	849.754.562,24	-R$	12.477.554.419,42
2042	R$	98.979.228,24	R$	967.752.413,60	-R$	868.773.185,36	-R$	13.346.327.604,78
2043	R$	95.283.720,20	R$	972.200.103,22	-R$	876.916.383,02	-R$	14.223.243.987,80
2044	R$	91.545.916,52	R$	968.980.168,22	-R$	877.434.251,70	-R$	15.100.678.239,50
2045	R$	87.767.170,87	R$	960.878.808,70	-R$	873.111.637,83	-R$	15.973.789.877,33
2046	R$	83.946.604,31	R$	945.068.935,21	-R$	861.122.330,90	-R$	16.834.912.208,23
2047	R$	80.096.976,27	R$	925.522.967,55	-R$	845.425.991,28	-R$	17.680.338.199,51
2048	R$	76.224.894,75	R$	895.492.870,71	-R$	819.267.975,96	-R$	18.499.606.175,47
2049	R$	72.352.660,26	R$	868.086.268,02	-R$	795.733.607,76	-R$	19.295.339.783,23
2050	R$	68.486.131,82	R$	838.141.659,65	-R$	769.655.527,83	-R$	20.064.995.311,06
2051	R$	64.641.600,01	R$	809.585.603,60	-R$	744.944.003,59	-R$	20.809.939.314,65
2052	R$	60.827.552,60	R$	779.018.883,75	-R$	718.191.331,15	-R$	21.528.130.645,80
2053	R$	57.057.375,33	R$	746.959.715,56	-R$	689.902.340,23	-R$	22.218.032.986,03
2054	R$	53.343.356,72	R$	713.816.394,17	-R$	660.473.037,45	-R$	22.878.506.023,48
2055	R$	49.698.818,66	R$	677.951.042,76	-R$	628.252.224,10	-R$	23.506.758.247,58
2056	R$	46.139.414,88	R$	640.999.852,83	-R$	594.860.437,95	-R$	24.101.618.685,53
2057	R$	42.681.029,62	R$	602.639.688,57	-R$	559.958.658,95	-R$	24.661.577.344,48
2058	R$	39.339.281,44	R$	562.875.720,82	-R$	523.536.439,38	-R$	25.185.113.783,86
2059	R$	36.131.603,03	R$	523.066.717,21	-R$	486.935.114,18	-R$	25.672.048.898,04
2060	R$	33.065.762,23	R$	483.997.824,56	-R$	450.932.062,33	-R$	26.122.980.960,37
2061	R$	30.149.025,46	R$	445.456.551,78	-R$	415.307.526,32	-R$	26.538.288.486,69
2062	R$	27.386.702,96	R$	408.328.857,85	-R$	380.942.154,89	-R$	26.919.230.641,58
2063	R$	24.782.572,37	R$	372.767.795,08	-R$	347.985.222,71	-R$	27.267.215.864,29
2064	R$	22.337.166,34	R$	338.879.463,04	-R$	316.542.296,70	-R$	27.583.758.160,99
2065	R$	20.050.312,39	R$	306.735.436,90	-R$	286.685.124,51	-R$	27.870.443.285,50
2066	R$	17.923.740,83	R$	276.432.028,15	-R$	258.508.287,32	-R$	28.128.951.572,82
2067	R$	15.957.377,88	R$	248.037.440,35	-R$	232.080.062,47	-R$	28.361.031.635,29
2068	R$	14.149.400,94	R$	221.588.812,83	-R$	207.439.411,89	-R$	28.568.471.047,18
2069	R$	12.496.404,08	R$	197.099.181,10	-R$	184.602.777,02	-R$	28.753.073.824,20
2070	R$	10.994.294,52	R$	174.569.616,39	-R$	163.575.321,87	-R$	28.916.649.146,07
2071	R$	9.636.998,88	R$	153.967.752,32	-R$	144.330.753,44	-R$	29.060.979.899,51
2072	R$	8.417.339,39	R$	135.241.205,66	-R$	126.823.866,27	-R$	29.187.803.765,78
2073	R$	7.325.624,12	R$	118.292.878,62	-R$	110.967.254,50	-R$	29.298.771.020,28
2074	R$	6.351.203,01	R$	103.008.323,72	-R$	96.657.120,71	-R$	29.395.428.140,99
2075	R$	5.483.541,41	R$	89.271.961,42	-R$	83.788.420,01	-R$	29.479.216.561,00
2076	R$	4.712.468,35	R$	76.966.371,25	-R$	72.253.902,90	-R$	29.551.470.463,90
2077	R$	4.028.910,57	R$	65.983.721,21	-R$	61.954.810,64	-R$	29.613.425.274,54
2078	R$	3.424.410,34	R$	56.217.787,81	-R$	52.793.377,47	-R$	29.666.218.652,01
2079	R$	2.892.867,96	R$	47.592.705,88	-R$	44.699.837,92	-R$	29.710.918.489,93
2080	R$	2.428.436,19	R$	40.029.136,82	-R$	37.600.700,63	-R$	29.748.519.190,56
2081	R$	2.025.792,99	R$	33.450.987,41	-R$	31.425.194,42	-R$	29.779.944.384,98
2082	R$	1.679.492,15	R$	27.777.047,23	-R$	26.097.555,08	-R$	29.806.041.940,06
2083	R$	1.383.902,34	R$	22.921.099,15	-R$	21.537.196,81	-R$	29.827.579.136,87
2084	R$	1.133.341,59	R$	18.794.759,23	-R$	17.661.417,64	-R$	29.845.240.554,51
2085	R$	922.121,13	R$	15.308.576,61	-R$	14.386.455,48	-R$	29.859.627.009,99
2086	R$	745.077,47	R$	12.380.866,15	-R$	11.635.788,68	-R$	29.871.262.798,67
2087	R$	597.256,08	R$	9.932.429,55	-R$	9.335.173,47	-R$	29.880.597.972,14
2088	R$	474.106,88	R$	7.889.778,00	-R$	7.415.671,12	-R$	29.888.013.643,26
2089	R$	371.833,85	R$	6.191.192,90	-R$	5.819.359,05	-R$	29.893.833.002,31
2090	R$	287.308,18	R$	4.785.708,35	-R$	4.498.400,17	-R$	29.898.331.402,48
2091	R$	217.916,29	R$	3.630.783,14	-R$	3.412.866,85	-R$	29.901.744.269,33
2092	R$	161.574,92	R$	2.692.475,26	-R$	2.530.900,34	-R$	29.904.275.169,67
2093	R$	116.593,69	R$	1.943.081,53	-R$	1.826.487,84	-R$	29.906.101.657,51
2094	R$	81.534,52	R$	1.358.868,77	-R$	1.277.334,25	-R$	29.907.378.991,76
2095	R$	55.009,88	R$	916.823,15	-R$	861.813,27	-R$	29.908.240.805,03
2096	R$	35.607,54	R$	593.458,35	-R$	557.850,81	-R$	29.908.798.655,84
2097	R$	21.961,05	R$	366.017,57	-R$	344.056,52	-R$	29.909.142.712,36
2098	R$	12.803,87	R$	213.397,85	-R$	200.593,98	-R$	29.909.343.306,34

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável:CONTAG/SEFAZ. Emissão: 15/04/2025, às 08:12:00. Assinado Digitalmente no dia 15/04/2025, às 08:12:00.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	REALIZADO	PREVISTO				COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	2027	2028	
ICMS	Isenção	Incidente sobre óleo diesel para embarcações pesqueiras.	6.095.502	6.635.033	7.115.181	7.623.261	8.151.131	Aumento da produção pesqueira
ICMS	Isenção	Produtos derivados de leite produzidos neste Estado	23.950.800	26.070.758	27.957.381	29.953.761	32.027.897	Crescimento da atividade
ICMS	Isenção	Sobre óleo diesel para empresas de transporte coletivo urbano e metropolitano	16.748.102	18.230.527	19.549.788	20.945.799	22.396.182	Manutenção da tarifa e melhoria da qualidade de transporte
ICMS	Isenção	Sobre querosene de aviação para empresas aereas	35.742.052	38.905.689	41.721.118	44.700.339	47.795.595	Crescimento da atividade (aumento do nº de voos e incremento no turismo)
ICMS	Crédito Presumido	Operações com camarões capturados ou criados em viveiros neste Estado, realizados por produtores e estabelecimentos beneficiadores, industriais ou comerciais.	56.230.238	61.207.345	65.636.644	70.323.626	75.193.156	Crescimento da atividade
ICMS	Crédito Presumido	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do RN – PROEDI.	733.424.644	798.342.264	856.114.685	917.248.123	980.762.584	Geração de emprego e renda
ICMS	Crédito Presumido	Redução da carga tributária correspondente a 1% (um por cento) do valor das saídas nas indústrias de bonés, redes e similares.	4.918.519	5.353.872	5.741.307	6.151.283	6.577.226	Geração de emprego e renda
ICMS	Crédito Presumido	Usinas produtoras de álcool e açúcar.	20.071.743	21.848.353	23.429.420	25.102.468	26.840.678	Manutenção da competitividade do setor e Geração de Emprego e Renda
ICMS	Crédito Presumido	Fornecimento de refeições em bares, hotéis, lanchonetes, restaurantes e similares	118.769.652	129.282.311	138.637.887	148.537.741	158.823.175	Crescimento da atividade e Geração de Emprego e Renda
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Operações com sal marinho	97.491.439	106.120.700	113.800.175	121.926.418	130.369.162	Manutenção da competitividade do setor
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Redução da base de cálculo nas operações com carne bovina (15%) e frango (12%)	120.838.768	131.534.570	141.053.133	151.125.455	161.590.073	Crescimento da atividade interna e redução do custo do produto
ICMS	Regime Especial de Tributação	Redução da carga tributária mediante Regime Especial aos contribuintes com atividade de comércio atacadista no Estado	462.730.709	503.688.395	540.138.048	578.708.225	618.780.633	Alargamento da base tributária
ICMS	Crédito Presumido	Lei de Incentivo ao Esporte.	4.439.172	4.832.097	5.181.774	5.551.794	5.936.225	Geração de emprego e renda
ICMS	Crédito Presumido	Lei de Incentivo à Cultura.	32.618.156	35.505.287	38.074.644	40.793.478	43.618.205	Geração de emprego e renda
ICMS	Isenção	Taxistas, deficientes, ambulâncias, etc.	6.623.766	7.210.055	7.731.814	8.283.927	8.857.544	Aumento de Receita
IPVA	Isenção	Taxistas, deficientes, ambulâncias, etc.	40.135.628	43.688.153	46.849.667	50.195.108	53.670.847	Aumento de Receita
IPVA	Isenção	Veículo com mais de 10 anos, sinistro, perda, furto, etc.	226.883.369	246.965.498	264.837.274	283.748.775	303.396.839	Aumento de Receita
ITCD	Isenção	Isenção	702.785	742.492	775.162	806.168	861.991	Aumento de Receita
TOTAL			**1.469.766.322**	**2.186.163.397**	**2.344.345.100**	**2.511.725.748**	**2.691.083.061**	

	2025	2026	2027	2028
ICMS	1,08851	1,07237	1,07141	1,06924
IPVA	1,08851	1,07237	1,07141	1,06924
ITCD	1,05650	1,04400	1,04000	1,03790
Inflação	5,65%	4,40%	4,00%	3,79%
PIB	2,01%	1,70%	2,00%	2,00%
Esforço F	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

Fonte: Secretaria de Estado da Tributação, em 07/03/2025.

Nota: Valores revisados e atualizados à partir do exercício 2023, extraídos da Escrituração Fiscal Digital - EFD e compilados pelo sistema de controle de renúncias fiscais recém implementado pela SEFAZ, abrangendo em torno de 97% das renúncias totais.

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
*Aumento Permanente da Receita	218.403.562
(-) Transferências Constitucionais	35.525.371
(-) Transferências ao Fundeb	7.672.141
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	175.206.049
**Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	175.206.049
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
***NOVAS DOCC	175.206.049
NOVAS DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	175.206.049

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, 10/04/2025

Nota 01: *Representa o crescimento das receitas próprias, projetado conforme expectativas de crescimento da Atividade Econômica.

Nota 02: **Não consideradas as despesas a serem reduzidas em futuros Programas de Contingenciamento, ainda sem estimativa para o exercício futuro e focados nas despesas discricionárias.

Nota 03: * Registra o valor previsto de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, exceto as previstas para PPP, para o exercício orçamentário a que se refere a LDO.**

Com o intuito de atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, o demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado serve como uma ferramenta para limitar a criação ou o aumento dessas despesas, contribuindo para evitar o crescimento excessivo do comprometimento do orçamento estadual. Dessa forma, o referido demonstrativo visa evidenciar o montante de recursos disponíveis que poderão ser alocados para mitigar eventuais variações nessas rubricas de despesas.

Nesse contexto, considera-se obrigatória e de caráter continuado a despesa corrente que resulta de uma lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que imponha ao ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para esse demonstrativo se considerou como aumento de receita recorrente para 2026, os 4 primeiros meses de aplicação da nova alíquota de ICMS (20%). Para 2025, respeitada a regra da noventena, (intervalo mínimo de 90 dias entre a publicação da lei e a vigência do aumento do imposto), o impacto da nova alíquota de ICMS só será aplicável a partir de Maio de 2025. Dessa forma, o crescimento das despesas obrigatórias, excetuando-se as deduções (FUNDEB e transferências constitucionais), restam 175 milhões para crescimento de despesas obrigatórias de caráter contínuo.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão - **SEPLAN**
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária – **CPO**

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
2025

LRF, art. 4º, § 3º **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Queda no nível de crescimento da atividade econômica	28.581.375	Ampliação do incentivo ao programa de notas "Nota Potiguar"	3.705.527
Taxa de inflação abaixo da projetada	12.687.402	Compensação dar-se-á na mesma proporção, com o aumento no consumo	12.687.402
Queda nos valores das transferências constitucionais	40.277.468	Contingenciamento de despesas	40.277.468
Aumento das concessões de liminares a contribuintes que apresentam indícios de sonegação fiscal	2.819.423	Contingenciamento de despesas	2.819.423
TOTAL	**84.365.668**	**TOTAL**	**59.489.820**

Fonte: Secretaria de Estado da Tributação, em 07/03/2025.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão - **SEPLAN**
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária – **CPO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Programa: 0104 DESENVOLVIMENTO DA AÇAO PARLAMENTAR

Objetivo Geral: 804 Buscar o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da ALRN com reflexo direto na qualidade dos servidos oferecidos para toda população.

Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 565 Conferir maior fluidez ao trâmite dos processos legislativos eletrônicos no âmbito da Diretoria Legislativa, de modo a possibilitar redução no tempo de tramitação das demandas, aferições fidedignas dos dados e, consequentemente, dos indicadores de esforços relacionados às entregas, como também, daqueles relacionados aos resultados.

Indicador: 1991 Taxa de Fluidez Processual **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Fórmula: (TFP) = (PLT-RP/PLT)x100, na qual:
TFP: Taxa de Fluidez Processual;
RP: número de retenções processuais ocorridas;
PLT: Quantidade total de Processos Legislativos que foram encaminhados às subunidades setoriais no período-base.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1171 Elaboração das atas das Sessões Plenárias da ALRN.

Indicador: 1972 Taxa de tempestividade na elaboração das atas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Fórmula: TEA = (AE/AT) x 100], na qual:
TEA: Taxa de tempestividade de elaboração de atas;
AE: Atas elaboradas pelo setor no período-base;
AT: Atas totais no período-base.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1179 Apreciação da matéria legislativa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1985 Taxa de Apreciação da Matéria Legislativa **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Fórmula: (TAM) = (MLT-MLD/MLT) x 100, na qual:
TAM: Taxa de Apreciação da Matéria Legislativa;
MLD: Matéria Legislativa Dispensada pelo Colégio de Líderes no período-base;
MLT: Matérias Legislativas totais abertas no período-base.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	88,00
TOTAL	88,00

Entrega: 1186 Acesso do público às Resoluções e aos Decretos Legislativos produzidos pela ALRN

Indicador: 1978 Taxa de Acessibilidade das Resoluções e Decretos Legislativos **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Fórmula: IARD = {[(RDT-RDC) / RDT) x 100] - 100} x (-1), na qual:
IARD: Índice de Acessibilidade das Resoluções e Decretos Legislativos; RDC: Resoluções e Decretos Legislativos disponíveis para consulta no período-base;
RDT: Resoluções e Decretos Legislativos totais publicados no período-base

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Programa: 0105 PROGRAMA EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Objetivo Geral: 805 Ofertar ações educacionais que visem o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade potiguar

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 557 Promover a formação política, cidadã e profissional dos agentes do Poder Legislativo e da comunidade, com ênfase para as funções do Parlamento.

Indicador: 2221 Taxa de Investimento em Capacitação **Unidade Medida:** Verba

Método de Apuração: Valor aplicado na execução do plano de capacitação do período-base por número de pessoas capacitadas no período-base

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	57,00
TOTAL	57,00

Entrega: 1167 Participação em congressos cursos e palestras.

Indicador: 1970 Quantidade de pessoas da ALRN participantes em congressos, cursos e palestras **Unidade Medida:** Pessoa

Método de Apuração: Somatório das pessoas participantes em congressos, cursos e palestras no período-base

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	120,00

Entrega: 1168 Capacitação para parlamentares, servidores Públicos e Cidadãos.

Indicador: 1971 Quantidade de parlamentares, servidores e cidadãos capacitados **Unidade Medida:** Pessoa

Método de Apuração: Somatório de pessoas capacitadas no período-base

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.900,00
TOTAL	3.900,00

Programa: 0106 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: 803 Promover a melhoria na qualidade dos serviços da Assembleia Legislativa

Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 522 Promover ações de melhorias em qualidade de vida no trabalho

Indicador: 1931 Quantidade de Ações de PQVT implementadas **Unidade Medida:** Ação

Método de Apuração: Soma do número de ações implementadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Entrega: 1050 Promoção de Atividades Ergonômicas e de Bem-estar

Indicador: 1916 Quantitativo de Servidores da ALRN Atendidos no PQVT **Unidade Medida:** Servidores

Método de Apuração: Número absoluto de servidores da ALRN atendidos no PQVT

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	280,00
TOTAL	280,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1055 Realização da Corrida/Caminhada do Servidor da ALRN
Indicador: 1922 Quantitativo de Servidores da ALRN Participantes da Corrida do Servidor
Unidade Medida: Servidores
Método de Apuração: Número absoluto de participantes da corrida

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	280,00
TOTAL	280,00

Entrega: 1062 Implementar informativo interno do PQVT
Indicador: 1930 Quantitativo de Informativos Distribuídos na ALRN
Unidade Medida: Informativos internos
Método de Apuração: Somatório do número absoluto

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.800,00
TOTAL	1.800,00

Objetivo Específico: 526 Oferecer espaços adequados para o trabalho dos parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa
Indicador: 1940 Taxa de espaços de trabalho criados ou reformados de acordo com as necessidades dos parlamentares e servidores (TET)
Unidade Medida: Percentual
Método de Apuração: TET = (ETC/ETN)X100
ETC - Número de espaços de trabalho criados ou reformados;
ETN - Número total de espaços de trabalho que precisam ser criados ou reformados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	70,00

Entrega: 1081 Desapropriação de Imóveis para ALRN
Indicador: 1935 Quantidade de prédios desapropriados
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Somatório das desapropriações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1084 Construções e Reforma de Prédios
Indicador: 1937 Quantidade de prédios construídos e reformados
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Quantidade de Intervenções

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	9,00

Objetivo Específico: 532 Promover a modernização tecnológica dos equipamentos e dos sistemas, garantindo segurança e agilidade nos processos internos
Indicador: 2808 Índice de gestão de TI
Unidade Medida: Nota
Método de Apuração: iGest-TI = (<0,3, Inicial; <0,5, básico; <0,7, intermediário; <1,0 Aprimorado)

considera-se nível Inicial a pontuação entre 0,00 a 0,30, nível Básico a pontuação entre 0,31 a 0,50, nível Intermediário a pontuação entre 0,51 a 0,70 e nível Aprimorado a pontuação entre 0,71 a 1,00.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	0,52
TOTAL	0,52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1106 Reaparelhamento e Modernização Tecnológica
Indicador: 1944 Órgão reaparelhado e modernizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de órgão

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1110 Implantação de Sala Segura Certificada
Indicador: 1836 Sala implantada **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual executado / percentual previsto

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 533 Reequipar as unidades da Assembleia Legislativa com bens permanentes que possibilitem melhorias no atendimento da sua missão
Indicador: 1941 Valor médio de investimento com as aquisições **Unidade Medida:** Verba
Método de Apuração: Média do valor aplicado com as aquisições no período-base em relação ao número de bens adquiridos.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	566,16
TOTAL	566,16

Entrega: 1119 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos
Indicador: 1947 Índice de aquisição de mobiliário e equipamentos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somatório de bens adquiridos no período-base.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5.299,00
TOTAL	5.299,00

Objetivo Específico: 685 Adquirir e instalar equipamentos e sistemas para fortalecer a segurança institucional da Assembleia Legislativa
Indicador: 2214 Índice de aquisição e instalação dos equipamentos e sistema de segurança da ALRN **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Soma de aquisição e instalação do sistema de monitoramento por Circuito Fechado de TV (CFTV) nos anexos da ALRN (Anexo Administrativo, Anexo Social e Escola do Legislativo Potiguar (ELP) / da aquisição e instalação do sistema de catracas e de identificação de acesso no Prédio Sede, Anexo Administrativo e Anexo Social da ALRN / da aquisição de scanners detectores de raio-x para os novos anexos (a

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1365 Aquisição e instalação de equipamentos para melhoria da segurança institucional da ALRN

Indicador: 2214 Índice de aquisição e instalação dos equipamentos e sistema de segurança da ALRN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Soma de aquisição e instalação do sistema de monitoramento por Circuito Fechado de TV (CFTV) nos anexos da ALRN (Anexo Administrativo, Anexo Social e Escola do Legislativo Potiguar (ELP) / da aquisição e instalação do sistema de catracas e de identificação de acesso no Prédio Sede, Anexo Administrativo e Anexo Social da ALRN / da aquisição de scanners detectores de raio-x para os novos anexos (a

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 686 Promover a realização de concurso público para o preenchimento de vagas existentes no Poder Legislativo

Indicador: 2215 Quantidade de concurso público **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somatório de concurso realizado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1367 Realização de Concurso Público

Indicador: 2215 Quantidade de concurso público **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somatório de concurso realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0111 LEGISLATIVO CIDADÃO

Objetivo Geral: 806 Prestar serviços de cidadania à população carente através dos programas, projetos e ações da ALRN.

Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 558 Promover ações educativas e de esclarecimento do Direito do Consumidor

Indicador: 1984 Quantidade de ações desenvolvidas pelo Procon Móvel **Unidade Medida:** Ação

Método de Apuração: Soma do número de ações desenvolvidas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Entrega: 1172 Implementar informativo externo - PROCON

Indicador: 1982 Quantitativo de informativos distribuídos e atendimentos realizados - PROCON. **Unidade Medida:** Informativos externos

Método de Apuração: Somatório de informativos distribuídos e atendimentos realizados - PROCON.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.512,00
TOTAL	1.512,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 563 Promover o resgate e a divulgação da história do Poder Legislativo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento da história política, administrativa e cultural do Rio Grande do Norte, atendendo aos alunos, professores e dirigentes escolares nas dependências do Memorial do Legislativo Potiguar.

Indicador: 1989 Quantidade de Visitas Recebidas no Memorial do Legislativo Potiguar **Unidade Medida:** Visita

Método de Apuração: Somatório das visitas recebidas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	550,00
TOTAL	550,00

Entrega: 1180 Atendimento às visitas dos alunos da rede pública e sociedade em geral no Memorial do Legislativo Potiguar.

Indicador: 1986 Número de pessoas atendidas na visita guiada aos alunos da rede pública e sociedade em geral no Memorial do Legislativo Potiguar **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Soma absoluta do número de pessoas atendidas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	550,00
TOTAL	550,00

Objetivo Específico: 564 Prestar atendimento jurídico em assuntos vinculados ao direito de família e violência doméstica

Indicador: 1993 Quantidade de atendimento jurídico em assuntos vinculados ao direito de família e violência doméstica **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Somatório de pessoas atendidas no período-base

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	980,00
TOTAL	980,00

Entrega: 1181 Assessoria Jurídica a pessoas hipossuficientes

Indicador: 1990 Número de pessoas atendidas na Assessoria Jurídica a pessoas hipossuficientes **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Soma absoluta do número de pessoas atendidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	980,00
TOTAL	980,00

Objetivo Específico: 567 Desenvolver ações e campanhas de prevenção e promoção da saúde e bem-estar dos servidores, deputados e da sociedade.

Indicador: 2000 Número de Pessoas atendidas nas ações e campanhas de prevenção e promoção a saúde e bem-estar. **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Somatório de pessoas atendidas no período-base

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	9.000,00
TOTAL	9.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1189 Assistência de saúde e bem-estar dos servidores, Deputados, familiares e da sociedade.
Indicador: 1998 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Pessoas
Método de Apuração: Soma absoluta do número de pessoas atendidas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	9.000,00
TOTAL	9.000,00

Objetivo Específico: 569 Realizar atendimentos de cidadania em formato de mutirão e itinerante.
Indicador: 2015 Quantidade de atendimentos de cidadania em formato de mutirão e itinerante. **Unidade Medida:** Atendimento
Método de Apuração: Somatório de atendimentos de cidadania em formato de mutirão itinerante.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5.800,00
TOTAL	5.800,00

Entrega: 1197 Participação em ações de cidadania promovidas por instituições parceiras
Indicador: 2001 Participação em ações de cidadania promovidas por instituições parceiras. **Unidade Medida:** Atendimentos
Método de Apuração: Somatório de atendimentos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	800,00
TOTAL	800,00

Entrega: 1198 Realização do Projeto Assembleia e Você
Indicador: 2007 Número de pessoas atendidas nas edições do Projeto Assembleia e Você **Unidade Medida:** Pessoas
Método de Apuração: Somatório do número de pessoas atendidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5.000,00
TOTAL	5.000,00

Objetivo Geral: 891 Defender e promover dos direitos das mulheres no Estado do Rio Grande do Norte.
Orgão: 1000 Assembléia Legislativa

Objetivo Específico: 855 Enfrentamento à violência contra mulher e à desigualdade de gênero no Estado do Rio Grande do Norte
Indicador: 2771 Número de pessoas atingidas em ações de educação preventiva sobre violência contra as mulher e equidade de gênero **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Somatório das pessoas atingidas em ações de educação preventiva (audiências públicas, palestras, rodas de conversa, treinamentos, oficinas, cursos, campanhas, exposições, concursos culturais e afins) sobre a violência contra a mulher e sobre equidade de gênero no período-base.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.500,00
TOTAL	1.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1710 Recebimento , análise e encaminhamento para serviço biopsicossocial e/ou jurídico de denúncias de violação de direitos e de violência contra a mulher.

Indicador: 2772 Percentual de atendimentos efetivos, com o devido encaminhamento para serviço biopsicossocial e/ou jurídico, a mulheres que buscam a Procuradoria Especial da Mulher para denunciar violação de direitos e violência

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: AE = (AS/AT)x100, na qual:
AE: Índice de atendimentos efetivos no período-base
AS: Atendimentos com o devido encaminhamento para serviço biopsicossocial e/ou jurídico no período-base;
AT: Atendimentos totais no período-base

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	80,00

Entrega: 1711 Efetivação do projeto Procuradoria da Mulher Itinerante, para criação de Procuradorias Especiais da Mulher nos municípios potiguares.

Indicador: 2773 Percentual de Procuradorias Especiais da Mulher criadas nos municípios potiguares

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: PMC = (PM/VT)x100, na qual:
PMC: Índice de criação de Procuradorias Especiais da Mulher nos municípios potiguares no período-base;
PM: nº de Procuradoria Especiais da Mulher criadas nos municípios potiguares no período-base;
VT: Total de visitas técnicas às Câmaras de Vereadores no período-base

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1712 Produção, sistematização, tradução e difusão de informações sobre as mulheres e os problemas públicos e políticas públicas de gênero.

Indicador: 2774 Número de pesquisas realizadas e publicadas sobre as mulheres e os problemas públicos e políticas públicas de gênero, realizadas pela Procuradoria Especial da Mulher

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: Somatório das pesquisas realizadas e publicadas sobre as mulheres e os problemas públicos e políticas públicas de gênero, no período-base

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0107 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO

Objetivo Geral: 581 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

Orgão: 2000 Tribunal de Contas

Objetivo Específico: 020 Otimizar a aplicação dos recursos finamceiros do TCE/RN

Indicador: 0500 Índice de obtenção de recursos para projetos do TCE/RN

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: ∑ das despesas de capital empenhadas / ∑ das despesas de capital fixadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 056 Construçãoe aparelhamento do prédio anexo do TCE
Indicador: 501 Percentual do projeto de construção do prédio sede realizado **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do projeto realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 057 Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio sede do TCE/RN
Indicador: 502 Percentual do projeto de reformas e aparelhamento do prédio sede do TCE RN **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do projeto realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 058 Renovação e Ampliação da frota de veículos do TCE RN
Indicador: 504 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: Quantidade de veículos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 059 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE RN
Indicador: 505 Percentual do Plano de ação de Informática Realizado **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do Plano de ação da informática

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 021 Aprimorar a gestão do comtrole externo do TCE/RN visando resultado
Indicador: 0509 Índice de alcance de metas planejadas **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Somatório; de ações executadas / somatório das ações planejadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN
Indicador: 511 Percentual de cumprimento do plano de capacitação da escola de contas **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do plano de capacitação da escola realizado no ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 061 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo

Indicador: 512 Percentual do plano de fiscalização anual realizado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Número total de fiscalizações realizadas constante no PFA / Número total de fiscalizações Planejadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 062 Lançamentos de concursos públicos para manutenção de pessoal

Indicador: 515 Quantidade de concursos realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: Quantidade de Concursos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 918 Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública

Orgão: 2000 Tribunal de Contas

Objetivo Específico: 020 Otimizar a aplicação dos recursos finamceiros do TCE/RN

Indicador: 0500 Índice de obtenção de recursos para projetos do TCE/RN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: ∑ das despesas de capital empenhadas / ∑ das despesas de capital fixadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 056 Construçãoe aparelhamento do prédio anexo do TCE

Indicador: 501 Percentual do projeto de construção do prédio sede realizado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do projeto realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 057 Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio sede do TCE/RN

Indicador: 502 Percentual do projeto de reformas e aparelhamento do prédio sede do TCE RN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do projeto realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 058 Renovação e Ampliação da frota de veículos do TCE RN

Indicador: 504 Quantidade de veículos adquiridos **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: Quantidade de veículos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 059 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE RN
Indicador: 505 Percentual do Plano de ação de Informática Realizado **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do Plano de ação da informática

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 021 Aprimorar a gestão do comtrole externo do TCE/RN visando resultado
Indicador: 0509 Índice de alcance de metas planejadas **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Somatório; de ações executadas / somatório das ações planejadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 060 Ampliação das atividades de capacitação dos jurisdiconados e servidores do TCE RN
Indicador: 511 Percentual de cumprimento do plano de capacitação da escola de contas **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual do plano de capacitação da escola realizado no ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 61 Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos através da elaboração de plano de fiscalização e abertura de processo de caráter seletivo
Indicador: 512 Percentual do plano de fiscalização anual realizado **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Número total de fiscalizações realizadas constante no PFA / Número total de fiscalizações Planejadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 62 Lançamentos de concursos públicos para manutenção de pessoal
Indicador: 515 Quantidade de concursos realizados **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: Quantidade de Concursos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 809 Garantir os recursos humanos necessários para a prestação do serviço jurisdicional estadual adequado à população potiguar.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 677 Suprir a necessidade do TJRN relativa a servidores de especialidades ainda não contempladas nos concursos anteriores (Editais N° 01/2023, 02/2023 e 03/2023).

Indicador: 2182 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Concurso público realizado pelo TJRN.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1347 Servidores do Poder Judiciário do RN efetivados.

Indicador: 3223 Número de novos servidores efetivados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de servidores nomeados e empossados nas vagas ofertadas em concurso público.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Programa: 0109 JUDICIÁRIO

Objetivo Geral: 811 Garantir a infraestrutura predial necessária ao Poder Judiciário do RN para atendimento das demandas de serviço da justiça estadual com qualidade e segurança aos jurisdicionados.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico: 679 Construir e/ou reformar unidades do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2184 Unidades reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de unidades do Poder Judiciário do RN reformadas e/ou construídas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1349 Unidades do Poder Judiciário do RN com melhor infraestrutura predial.

Indicador: 2184 Unidades reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de unidades do Poder Judiciário do RN reformadas e/ou construídas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Objetivo Geral: 812 Prover segurança dos dados pessoais e institucionais de posse do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o funcionamento dos processos de trabalho, a continuidade operacional e a continuidade das atividades fim e administrativas do PJRN.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico: 680 Realizar adequações de segurança cibernética na infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a automação de sistemas judiciais e administrativos do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2185 Sistema automatizado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Quantidade de adequações de segurança cibernética concluídas divido pelo total de adequações previstas para o TJRN.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	75,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1350 Rede cibernética e dados pessoais e institucionais do Poder Judiciário do RN protegidos.

Indicador: 3226 Ações realizadas para aprimoramento da segurança dos dados pessoais e institucionais do PJ **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Objetivo Geral: 815 Aprimorar a eficiência das atividades fins do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte por meio da implantação da Secretaria Unificada Estadual.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico: 683 Implementar Secretaria Unificada Estadual.

Indicador: 3228 Distribuição das Secretarias Unificadas por Região **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de secretaria unificadas por região.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1353 Secretaria unificada do Poder Judiciário do RN em funcionamento.

Indicador: 2188 Quantidade de unidades unificadas implantadas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Quantidade de unidades unificadas implantadas em funcionamento.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	75,00

Programa: 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Geral: 814 Promover a maior conscientização dos direitos da pessoa com deficiência no Tribunal de Justiça Estado do Rio Grande do Norte.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico: 682 Realizar ações de conscientização dos direitos da pessoa com deficiência.

Indicador: 2187 Ações implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações de conscientização e/ou promoção dos direitos da pessoa com deficiência promovidas pelo Poder Judiciário do RN.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1352 Ações de conscientização dos direitos da pessoa com deficiência realizadas pelo Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2187 Ações implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações de conscientização e/ou promoção dos direitos da pessoa com deficiência promovidas pelo Poder Judiciário do RN.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 813 Fortalecer a politica institucional de combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico: 681 Readequar as unidades jurisdicionais para o correto atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Indicador: 3231 Unidades Jurisdicionais com Espaço de Atendimento e Acolhimento para mulheres vitimas de violência

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Número de unidades adequadas/numero total de unidades x 100

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1351 Salas adequadas ao atendimento e acolhimento de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Indicador: 2186 Salas implementadas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de salas lilás e/ou de acolhimento/oitiva de vítimas implementadas no Poder Judiciário do RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Programa: 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo Geral: 808 Fortalecer a politica institucional para Infância e Juventude no Rio Grande do Norte.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

Objetivo Específico: 676 Readequar as unidades jurisdicionaisàs normas legais vigentes no país para a politica institucional para Infância e Juventude.

Indicador: 3233 Percentual de Unidades Jurisdicionais com Espaços de Atendimento Adequados para Infância e Juventude

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: (Número de Unidades com espaços adequados / Número total de unidades) × 100

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1346 Salas adequadas ao atendimento à crianças e adolescentes nas Comarcas do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2181 Salas implementadas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de salas de atendimento à crianças e adolescentes implementadas nas Comarcas do Poder Judiciário do RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Programa: 0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER

Objetivo Geral: 807 Aperfeiçoar profissionais do mercado potiguar nas atividades meio e fim do Poder Judiciário.

Orgão: 4000 Tribunal de Justiça

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 675 Realizar programas de residência judicial e/ou multidisciplinar no âmbito do Poder Judiciário do RN.

Indicador: 2180 Processo seletivo realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Processos seletivos de residência judicial e/ou multidisciplinar realizados no âmbito do Poder Judiciário do RN

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1345 Programas de residência judicial e/ou multidisciplinar realizados pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2180 Processo seletivo realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Processos seletivos de residência judicial e/ou multidisciplinar realizados no âmbito do Poder Judiciário do RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 572 Promover práticas de gestão, ampliando, modernizando, para melhor transparência e confiabilidade na comunicação governamental.

Orgão: 11105 Assessoria de Comunicação Social

Objetivo Específico: 001 Aumentar a eficiência e a eficácia da comunicação governamental.

Indicador: 0347 Eficiência e Eficácia elevada. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método unitário. Pesquisa realizadas através de questionários, formulários, pesquisas de opinião, internet. Que meçam a relação entre recursos utilizados, alcance dos objetivos e resultados obtidos.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	88,00
TOTAL	88,00

Entrega: 01 Aquisição de bens para a gestão.

Indicador: 349 Bens adquiridos. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método unitário. Aquisição de equipamentos de informática, de fotografia, móveis e utensílios.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	60,00

Entrega: 02 Ampliação do quadro de recursos humanos da assessoria de comunicação.

Indicador: 350 Ingresso de pessoal. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método unitário. Quantidade de pessoas contratadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 03 Capacitação de servidores.

Indicador: 351 Servidores capacitados. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Método unitário. Quantidade de servidores presentes em capacitações.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 04 Ampliação/restauração da infraestrutura da assessoria de comunicação.
Indicador: 352 Infraestrutura ampliada/restaurada. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Método unitário. Quantidade de salas ampliadas/restauradas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 002 Aumentar o nível de conscientização e confiança do público interno e externo sobre as ações do governo do estado do rio grande do norte.
Indicador: 0348 Conscientização e confiabilidade elevada. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Método unidade. Pesquisa realizadas através de questionários, formulários, pesquisas de opinião, internet. Que meçam a relação entre recursos utilizados, alcance dos objetivos e resultados obtidos.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	

Entrega: 05 Divulgação de ações governamentais.
Indicador: 353 Divulgações de ações realizadas. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Método unitário. Quantidades de campanhas divulgadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	18,00

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 867 Implementar e fortalecer, precipuamente, os mecanismos relativos a: controles internos, gestão de riscos, governança, integridade, transparência e accountability, gestão de pessoas, práticas profissionais e articulação interinstitucional
Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico: 798 Aperfeiçoar os processo de trabalho na CONTROL e adotar instrumentos e mecanismos de identificação, avaliação e tratamento de riscos organizacionais para conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental
Indicador: 2558 Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos IBGC (adaptação) **Unidade Medida:** Nível
Método de Apuração: Média da pontuação pelos itens avaliados (Nível Definido)

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	

Entrega: 1595 Elaboração do Relatório de Avaliação da Gestão de Riscos
Indicador: 2559 Relatório Anual elaborado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Elaboração do Relatório Anual de Gestão de Riscos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 799 Adotar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model of the Public Sector - IA-CM) e gestão de tecnologia da informação

Indicador: 2560 Nível 2 do IA - CM certificado **Unidade Medida:** Nível

Método de Apuração: Total de critérios atendidos entre os itens avaliados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1596 Implementação do Key Process Areas (KPAs) vinculado ao Nível 2 do Internal Audit Capability Model for the Public Sector - IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

Indicador: 2561 Percentual de implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Nº de ações dos KPAS nível 2 implementados/total de ações dos KPAS vinculados ao nível 2 do IA-CM + 100

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	75,00

Objetivo Específico: 800 Reestruturar tecnologicamente a Auditoria-Geral para melhoria da atividade de auditoria interna governamental, incluindo as manutenções evolutivas de processos e infraestrutura necessária para a gestão da eficiência e eficácia da auditoria, mediante a utilização de novas ferramentas tecnológicas e otimização e padronização de procedimentos

Indicador: 2562 Qtde. de novas ferramentas empregadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de novas ferramentas tecnológicas empregadas nas atividades de auditoria por ano

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1597 Implementação de soluções tecnológicas relacionadas às atividades de auditoria interna:
a) Auditoria (e-Aud, etc.);
b) Obras (AutoCAD, etc.);
c) BI (Power BI, Tableau e similares)

Indicador: 2563 Quantidade de funcionalidades implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de funcionalidades implementadas nas atividades de auditoria por ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 801 Promover a valorização dos servidores da Controladoria-Geral do Estado com a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, melhor definindo as competências dos cargos, atualizando as tabelas remuneratórias pelo índice inflacionário vigente, e estendendo ao quadro de pessoal da CONTROL os auxílios alimentação e saúde, conforme já concedido para os outros órgãos de assessoramento ao governo

Indicador: 2564 PCCS/CONTROL atualizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação de ato governamental atualizando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CONTROL

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1598 Tabela remuneratória do PCCS/CONTROL atualizada pelo índice inflacionário vigente
Indicador: 2565 Remuneração atualizada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Publicação de ato governamental atualizando a remuneração dos servidores da CONTROL

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1599 Instituição e regulamentação do auxílio-alimentação e do auxílio-saúde para os servidores da CONTROL
Indicador: 2566 Auxílios implantados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Publicação de ato governamental atribuindo o auxílio-alimentação e auxílio-saúde para os servidores da CONTROL

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 802 Alterar a Lei Complementar Estadual nº 638/2018, promovendo a reestruturação administrativa da Controladoria-Geral do Estado pela criação de cargos, organizando a gestão das macrofunções competentes ao órgão
Indicador: 2567 Lei reestruturada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Publicação de ato governamental com a reestruturação administrativa da CONTROL

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1600 Criação de cargos relativos às macrofunções da CONTROL, com definição de suas competências
Indicador: 2569 Quantidade de cargos criados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de cargos criados pela reestruturação administrativa da CONTROL

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	17,00
TOTAL	17,00

Objetivo Específico: 803 Assegurar a qualidade das atividades desempenhas pela Controladoria-Geral do Estado, através do reforço da força de trabalho
Indicador: 2570 Índice Sintético de Avaliação do Controle Interno Detalhado (Componente Avaliação de Risco) - CONACI/Banco Mundial (adaptação) **Unidade Medida:** Pontos
Método de Apuração: Total de pontos obtidos no Componente Avaliação de Risco, do Índice Sintético de Avaliação do Controle Interno Detalhado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1602 Realização de concurso (prevendo cadastro reserva para todos os cargos efetivos da CONTROL), com convocação e nomeação dos concursados aprovados para os cargos de Assistente de Controle Interno e Auxiliar de Controle Interno

Indicador: 2573 Percentual de ocupação das vacâncias dos cargos de Assistente de Controle Interno e Auxiliar de Controle Interno **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Total do percentual dos cargos de Assistente de Controle Interno e de Auxiliar de Controle interno efetivamente ocupados e em exercício

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	43,00
TOTAL	43,00

Objetivo Específico: 804 Adequar o espaço físico da CONTROL, promovendo condições de trabalho para os servidores e colaboradores, oferecendo infraestrutura adequada para a realização das atividades do órgão

Indicador: 2574 Órgão reformado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Readequação do espaço físico da CONTROL

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1603 Readequação do espaço físico da CONTROL, inclusive com sala de atendimento de Ouvidoria adequada para atendimento ao público e aquisição de equipamentos para as atividades do órgão

Indicador: 2589 Espaço readequado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Readequação do espaço físico da CONTROL e sala de atendimento de Ouvidora instalada

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1604 Aquisição de material permanente (mobiliário e aparelhos de ar condicionado, por exemplo) para atender as necessidades do órgão

Indicador: 2575 CONTROL aparelhada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aparelhamento da CONTROL (mobiliário, aparelhos de ar condicionado, etc.)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Objetivo Geral: 865 Fomentar a cultura de integridade, a participação e o controle social na gestão pública e na promoção de medidas de Governo Aberto, no âmbito do Estado do RN

Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

Objetivo Específico: 794 Disseminar conhecimentos e práticas voltadas para a temática da transparência e do controle social na administração pública, através de ações educativas, promocionais e integradas, contribuindo para a educação social, melhor oferta de serviços públicos, fortalecimento do controle social e exercício da cidadania plena

Indicador: 2540 Percentual de usuários e-SIC RN respondentes da pesquisa de satisfação atendidos Satisfatoriamente **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de usuários e-SIC RN respondentes da pesquisa de satisfação atendidos Satisfatoriamente por ano

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	67,00
TOTAL	67,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1582 Promoção de Ações de Ouvidoria Ativa
Indicador: 2542 Quantidade de ações de Ouvidoria Ativa **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de ações de Ouvidoria Ativa por ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1583 Realização de palestras de sensibilização/capacitação com os temas da Transparência, Ouvidoria e Controle para a sociedade civil organizada (conselhos, sindicatos, associações, ONGs, etc.)
Indicador: 2543 Quantidade de ações de promoção à participação social **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de ações e promoção à participação social por ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1584 Realização de campanha de divulgação da Transparência e Ouvidoria, de forma clara, lúdica e obejtiva, com distribuição de material gráfico e/ou audiovisual
Indicador: 2544 Campanha realizada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de campanhas de divulgação da Transparência e Ouvidoria realizadas por ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1585 Implantação/execução do Projeto Juventude no Controle, no âmbito da rede estadual de ensino
Indicador: 2545 Quantidade de escolas participantes **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de escolas da rede estadual de ensino participantes do Projeto Juventude no Controle por ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	48,00

Objetivo Específico: 795 Promover o controle social e espaços de pactuação entre o Governo e a sociedade civil
Indicador: 2546 Dimensão Participação e Engajamento ITGP Transparência Internacional (adaptação) **Unidade Medida:** Pontos
Método de Apuração: Total de pontos obtidos na dimensão

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	28,00
TOTAL	28,00

Objetivo Geral: 866 Instituir uma política estadual de Governo Aberto, elevando o nível da transparência ativa no Estado do RN, promovendo a melhoria da gestão pública, por meio da inovação, tecnologia e fortalecimento de controle social e da democracia participativa
Orgão: 11106 Controladoria Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 796 Reestruturar a transparência ativa do Executivo Estadual, desenvolvendo novas funcionalidades para o Portal da Transparência RN, tornando-o mais dinâmico, personalizado e adequado às diretrizes de Governo Aberto e à LGPD, numa linguagem simples e clara para o cidadão, com a finalidade de proporcionar o aprimoramento da gestão da segurança e qualidade das informações

Indicador: 2550 Percentual de alcance do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) **Unidade Medida:** Selo

Método de Apuração: Percentual da pontuação de itens avaliados sobre a Transparência Pública do Estado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	92,00
TOTAL	92,00

Entrega: 1589 Regulamentação da legislação relativa ao Governo Aberto, no âmbito do Estado do RN, por meio de elaboração de instrumentos normativos, que reforcem a participação social na governança

Indicador: 2551 Legislação regulamentada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação de ato governamental regulamentando a Política de Governo Aberto no âmbito do Estado do RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1590 Implementação do Novo Portal da Transparência RN

Indicador: 2552 Portal da Transparência RN reestruturado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Implementações e melhorias implementadas no Portal da Transparência RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1591 Implementação do Portal de Dados Abertos

Indicador: 2553 Portal de Dados Abertos implementado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Implementação do Portal de Dados Abertos do Governo do Estado do RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1592 Conversão do Portal do Cidadão em Portal de Serviços Públicos aos Usuários, nos termos do Decreto Estadual nº 31.316/2022

Indicador: 2554 Portal de Serviços aos Usuários implementado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Conversão do Portal do Cidadão em Portal de Serviços aos Usuários

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 797 Promover maior publicidade dos atos de gestão e fomentar o controle social, através de divulgação de relatórios de avaliação ou monitoramento/acompanhamento do PPA e da gestão dos órgãos e entidades do Executivo Estadual, dando mais transparência às ações do Governo

Indicador: 2555 Relatórios publicados anualmente **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação anual dos Relatórios de Avaliação do PPA e das Contas de Gestão

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1593 Publicação do Relatório Anual de Avaliação do PPA

Indicador: 2556 Relatório Anual de Avaliação do PPA publicado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação do Relatório de Avaliação Anual do PPA

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1594 Publicação do Relatório Anual das Contas de Gestão

Indicador: 2557 Relatório Anual das Contas de Gestão publicado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Publicação do Relatório Anual das Contas de Gestão

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 573 Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Acesso à informação

Orgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado

Objetivo Específico: 003 Melhorar a eficiência dos procedimentos administrativos

Indicador: 0387 Número de medidas de governança **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: Número de estratégias de governança adotadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 06 Redução do tempo de tramitação do processo

Indicador: 373 Tempo médio para tramitação de processos no período **Unidade Medida:** Dias

Método de Apuração: Amostra do tempo para a tramitação dos processos no SEI

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Geral: 588 Garantir a publicação dos atos formais de interesse do Estado, e de terceiros, que visem garantir à prestação de serviço público de qualidade

Orgão: 11201 Departamento Estadual de Imprensa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 067 Promover a continuidade da publicação das Edições do Diário Oficial do Estado.
Indicador: 0674 Publicações das Edições **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de edições Publicadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	280,00
TOTAL	280,00

Entrega: 141 Edições Publicadas.
Indicador: 674 Publicações das Edições **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de edições Publicadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	280,00
TOTAL	280,00

Entrega: 1664 Reforma, ampliação e reequipamento do Departamento Estadual de Imprensa
Indicador: 2633 Unidade reformada e reequipada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidade (Prédio do órgão) reformado e/ou equipado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 085 Aquisição de Equipamentos
Indicador: 0789 Aquisição de equipamentos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Gráfica Equipada

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 199 Gráfica Equipada.
Indicador: 789 Aquisição de equipamentos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Gráfica Equipada

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 673 Readequar a Infraestrutura física do Gabinete do Vice-Governador (GVG).
Orgão: 12000 Vice-Governadoria

Objetivo Específico: 379 Reorganizar o espaço físico destinado às equipes de Assessoramento e de apoio da GVG
Indicador: 1468 Readequar a infraestrutura física da GVG **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Com base na necessidade de cada setor da GVG

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 820 Setores Reformados
Indicador: 1468 Readequar a infraestrutura física da GVG
Unidade Medida: Percentual
Método de Apuração: Com base na necessidade de cada setor da GVG

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Programa: 0108 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 861 Promover a qualificação de integrantes e parceiros do MPRN, priorizando o aprendizado contínuo, contribuindo para melhorar o desempenho institucional, fomentar a cultura de paz e a resolução autocompositiva de conflitos

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico: 786 Promover a capacitação de integrantes e parceiros do MPRN, incluindo ações formativas de fomento à Cultura de Paz e autocompositiva, a implantação de uma Escola Superior do MPRN e a atualização do acervo bibliográfico.

Indicador: 2593 Inscrições em capacitações
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Quantidade de inscrições em capacitações realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5.000,00
TOTAL	5.000,00

Entrega: 1561 Qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN e de parceiros estratégicos, de acordo com as necessidades institucionais.
Indicador: 2594 Cursistas capacitados
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Quantidade de cursistas aprovados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Objetivo Geral: 862 Fortalecer o combate à criminalidade organizada e apoiar investigações complexas, por meio de suporte tecnológico e de infraestrutura, contribuindo para atuação ministerial mais resolutiva para a sociedade.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico: 787 Viabilizar suporte tecnológico e de infraestrutura e capacitação nas áreas de inteligência e investigação, bem como a integração entre o MP e os órgãos que compõem o sistema único de segurança pública (SUSP).

Indicador: 2595 Procedimentos internos registrados
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Quantidade de Procedimentos Internos Registrados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	700,00
TOTAL	700,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1562 Recursos, nos níveis estratégico, tático e operacional, relacionados à inteligência e investigação criminal.

Indicador: 2596 Relatórios de inteligência e investigação criminal **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios de inteligência e investigação criminal elaborados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2.500,00
TOTAL	2.500,00

Objetivo Geral: 863 Promover a implementação de soluções tecnológicas integradas e inovadoras

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico: 788 Garantir, por meio de governança de tecnologia da informação, automação de processos de trabalho, implementação de inteligência artificial e compliance, a entrega de ferramentas e produtos que promovam a melhoria da atuação funcional do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2597 Projetos do PDTI executados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: (Número de Projetos Executados/Número de Projetos Planejados) x 100 - O PDTI é estabelecido para o período de 2 anos, no PPA serão medidos 2 PDTI, sendo um para 2024/2025 e outro 2026/2027. O primeiro ano do PDTI como é um período inicial terá um percentual menor.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Entrega: 1563 Execução dos projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Indicador: 2597 Projetos do PDTI executados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: (Número de Projetos Executados/Número de Projetos Planejados) x 100 - O PDTI é estabelecido para o período de 2 anos, no PPA serão medidos 2 PDTI, sendo um para 2024/2025 e outro 2026/2027. O primeiro ano do PDTI como é um período inicial terá um percentual menor.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Objetivo Geral: 870 Promover o aprimoramento de práticas voltadas ao cumprimento da missão constitucional do MPRN, a partir da internalização da cultura de dados e inovação e do fortalecimento da promoção e fiscalização de políticas públicas, com a finalidade de garantir a resolutividade da atuação ministerial e a governança institucional.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico: 810 Implementar ações e serviços que aprimorem a atuação ministerial no âmbito do cumprimento da missão constitucional do MPRN, fortalecendo a governança e a cultura de dados e inovação.

Indicador: 2603 Ações e serviços implementados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e serviços implementadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	33,00
TOTAL	33,00

Entrega: 1646 Ações e serviços que contribuam para a atuação ministerial inovadora, assertiva e resolutiva no âmbito do cumprimento da missão constitucional do MPRN

Indicador: 2604 Ações e serviços implementados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e serviços implementadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	33,00
TOTAL	33,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 871 Aprimorar a performance organizacional e de pessoal do MPRN, promovendo a gestão do desempenho com foco em competências e resultados e a melhoria da experiência do integrante na instituição, com fortalecimento do capital humano para melhor servir a sociedade.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico: 811 Viabilizar o desenvolvimento de competências, a saúde organizacional e integração entre os colaboradores com vistas a melhorar o desempenho institucional e o crescimento pessoal dos indivíduos, inclusive com o provimento de cargos.

Indicador: 2606 Cumprimento do PGA e agenda operacional **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: (Ação realizadas/ Ações previstas) x 100

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	80,00

Entrega: 1647 Ações de gestão de pessoas voltadas à revisão do quadro funcional, ao desenvolvimento de competências, à saúde organizacional, à integração e à valorização dos integrantes

Indicador: 2607 Ações de gestão de pessoas desenvolvidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações executadas voltadas à ampliação do quadro funcional, ao desenvolvimento de competências, saúde organizacional, integração e crescimento pessoal dos indivíduos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Objetivo Geral: 872 Promover iniciativas que aproximem o MPRN dos públicos interno e externo, valendo-se de canais de comunicação e de acesso à instituição, tornando-a mais conhecida por sua atuação no Estado.

Orgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça

Objetivo Específico: 812 Criar conteúdos e peças de cunhos jornalístico, histórico ou publicitário e eventos que possibilitem a melhor divulgação da atuação do MPRN de forma positiva e a aproximação da sociedade

Indicador: 2609 Notícias positivas publicadas em veículos de comunicação **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: (Quantidade de notícias positivas/Quantidade de notícias publicadas) x 100

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

Entrega: 1648 Iniciativas para melhorar e ampliar a divulgação positiva da instituição e aproximar da sociedade

Indicador: 2610 Ações de divulgação e aproximação com a sociedade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de atuações realizadas e divulgadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Objetivo Geral: 628 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à violência e a criminalidade, promovendo a segurança pública cidadã, visando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo, bem como ações educativas e programas com a sociedade, com foco na diminuição da violência

Orgão: 15000 Polícia Militar

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 203 Capacitar os policiais militares do quadro de saúde através de cursos específicos, promover eventos institucionais e comemorativos da Diretoria de Saúde PMRN e melhorar a qualidade de vida e bem estar profissional contribuindo ainda no desempenho de suas funções

Indicador: 3148 Quantidade de capacitações e eventos realizados na Diretoria de Saúde **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de capacitação e eventos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 245 Realização de capacitação de policiais militares do quadro de saúde da PMRN

Indicador: 933 Quantidade de capacitações realizadas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Capacitação do quadro de saúde PMRN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 246 Promoção de eventos institucionais e comemorativos da DSPMRN, e ações que visem a qualidade de vida dos servidores no âmbito sociocultural e utilização de medicina preventiva

Indicador: 934 Quantidade de eventos institucionais realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização de eventos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 236 Promover ações que visem a melhoria das condições de trabalho, de inserção social dos policiais militares, garantindo medidas concretas e sistemáticas em saúde, capacitação técnica, esporte e lazer, recomposição de recursos humanos, reajuste salarial, buscando ampliar a oferta de serviços de policiamento ostensivo com foco na diminuição da violência

Indicador: 3234 Quantidade de ações criadas e implementadas pela Diretoria de Saúde PMRN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações de Assistência social, Psicológica e Jurídica para o Policial Militar

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 211 Realizar concurso público para recompor e ampliar o efetivo da Polícia Militar, visando o amplo ingresso

Indicador: 845 Quantidade de policiais militares que ingressaram nos quadros da Polícia Militar **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade será informado após todas as etapas do concurso público, visto que existem varias fases eliminatórias.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 215 Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, habilitação, Superior de Polícia e capacitação profissional para os Policiais Militares

Indicador: 869 Número de policiais capacitados nos cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Habilitação, Superior de Polícia **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Capacitação Policial Militar

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Entrega: 216 Realizar Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, habilitação, Superior de Polícia e capacitação profissional para os Policiais Militares

Indicador: 3235 Quantidade de cursos de formação e aperfeiçoamento realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de cursos promovidos pela instituição

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 217 Promover e Realizar eventos institucionais e comemorativos de datas cívicas e de celebração voltado ao lazer e deporto com a interação da Polícia militar e sociedade

Indicador: 880 Quantidade de eventos institucionais de lazer e desporto realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Interação sociedade e Policial Militar

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 218 Criar e implementar ações de assistência social, psicológica e jurídica aos policiais militares

Indicador: 890 Quantidade de ações criadas e implementadas por meio da Diretoria de Saúde **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Açõees voltadas para o amparo assistencial, psicológico e jurídico para o policial militar

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 235 Capacitar os policiais militares com conhecimentos aplicados a ativdade policial que busquem melhorar a ação no policiamento ostensivo

Indicador: 874 Quantidade de cursos promovidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Capacitação Policial Militar

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 236 Realização da legalização das Propriedades dos imóveis de domínio da polícia Militar

Indicador: 915 Quantidade de imóveis legalizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantitativo de imóveis

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 237 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura, de recursos humanos, de integração, com reaparelhamento, construção, reforma e ampliação, visando diminuir os índices de violência, proporcionando maior segurança sociedade

Indicador: 3236 Quantidade de ações que visem o melhor desempenho do serviço de policiamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações voltadas para melhorar o desempenho do serviço ostensivo

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 222 Ampliar a frota de veículos da PM para as atividades administrativas, de saúde e operacionais

Indicador: 901 Quantidades de veículos adquiridos pela Polícia Militar **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Ampliação da frota

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 223 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar

Indicador: 905 Programa implementado para reaparelhamento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Programas de reaparelhamento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 224 Implantar programa de reaparelhamento da Polícia Militar

Indicador: 906 Programas elaborados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Programas de reaparelhamento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 225 Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN

Indicador: 914 Números de unidades construídas, reformadas e ampliadas da Polícia Militar **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Construção, reforma e ampliação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 227 Construir/ Reformar e Ampliar prédios da PMRN

Indicador: 3237 Quantidade de imóveis construidos, reformados ou ampliados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de imóveis reformados e construídos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 228 Adquirir Equipamento/ Armamento letal e não letal/ Material Bélico/ Munições/ Coletes e escudos balísticos aplicados a atividade policial

Indicador: 918 Equipamentos adquiridos (armamento letal e não/letal / material bélico / munições / coletes e escudos balísticos) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aquisição de equipamento letal e não-letal

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 229 Aparelhar em tecnologia da informação e otimizar os recursos humanos e logísticos em aquisição de softwares as unidades da Polícia Militar

Indicador: 922 Quantidade de softwares adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Softwares adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 231 Adquirir e Modernizar o sistema de radiocomunicação da Polícia Militar

Indicador: 1305 Quantidade de equipamentos de radiocomunicação adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de equipamentos de radiocomunicação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 238 Captação de recursos disponibilizados pelo Governo Federal (SUSP)

Indicador: 919 Valores captados de recursos pelo Governo Federal (SUSP) **Unidade Medida:** Valores

Método de Apuração: Valores captados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 242 Promover ações que visem a melhoria da qualidade de serviços de inteligência institucional através de medidas administrativas e operacionais a fim de melhorar a estrutura física e de emprego, objetivando suprir o Comando Geral na tomada de decisão, bem como auxiliar na prestação do policiamento ostensivo

Indicador: 3238 Quantidade de ações que visem a melhoria da qualidade de serviço de inteligencia **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações voltadas para a promoção de serviço de inteligencia institucional, a fim de melhorar estrutura física ou outros meios

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 233 Adotar medidas visando a reestruturação e ampliação do serviço de inteligência
Indicador: 923 Quantidade de equipamentos adquiridos para a atividade de inteligência **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 246 Melhorar a interação da Polícia Militar e Sociedade com ações educativas e programas, visando diminuir os índices de violência nos locais e públicos mais atingido
Indicador: 1249 Programas sociais elaborados **Unidade Medida:** Programas
Método de Apuração: Programas realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 467 Elaborar Programas Sociais visando diminuir os índices de violência, visando atingir a população mais vulnerável
Indicador: 1249 Programas sociais elaborados **Unidade Medida:** Programas
Método de Apuração: Programas realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 469 Programas Executados
Indicador: 925 Projetos realizados para aquisição e otimização de recursos humanos e logísticos para tecnologia da informação **Unidade Medida:** Projetos
Método de Apuração: Projeto realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 675 Modernização e aperfeiçoamento do Órgão Central de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Gestão de Pessoas, para melhor atingimento de suas finalidades precípuas
Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico: 389 Realizar investimento em parque de material, acessibilidade arquitetônica e adequação da estrutura física da SEAD
Indicador: 1331 Estrutura física adequada e acessível **Unidade Medida:** Estrutura física
Método de Apuração: Adequações da estrutura

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 849 Renovação e adequação da estrutura física da SEAD
Indicador: 1341 Adequações realizadas na estrutura física
Unidade Medida: Estrutura física
Método de Apuração: Percentual de adequações realizadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	15,00
TOTAL	15,00

Objetivo Específico: 390 Adquirir material e equipamentos necessários ao funcionamento e modernização da EGRN
Indicador: 1347 Material e equipamentos adquiridos
Unidade Medida: Aquisições
Método de Apuração: Aquisições de Material e equipamentos

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 850 Aquisição de bibliografias, equipamentos, mobiliário e aparelhos para EGRN
Indicador: 1356 Aquisições realizadas
Unidade Medida: Materiais adquiridos
Método de Apuração: Aquisições de materiais realizadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 391 Ampliar a estrutura física da EGRN
Indicador: 1351 Estrutura física da EGRN ampliada
Unidade Medida: Estrutura física
Método de Apuração: Ampliação da estrutura física

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 851 Ampliação dos espaços físicos da EGRN
Indicador: 1361 Espações físicos ampliados
Unidade Medida: Espaço físico
Método de Apuração: Número de espaços ampliados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 852 Aquisição de veículo para atendimento das ações da EGRN
Indicador: 1362 Aquisição realizada
Unidade Medida: Veículo
Método de Apuração: Aquisição de veículo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 451 Adquirir equipamentos de conectividade
Indicador: 2976 Equipamentos de conectividade adquiridos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Moldens e SWITCH de conectividade

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 923 Equipamentos de conectividade
Indicador: 1629 Efetivação da aquisição de equipamentos de conectividade **Unidade Medida:** Equipamentos
Método de Apuração: Quantidade de equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	20,00
TOTAL	20,00

Objetivo Específico: 452 Realizar manutenção preventiva e expansão dos ativos físicos do Data Center/Container
Indicador: 1621 Manutenção e expansões realizadas **Unidade Medida:** Manutenção do Data Center
Método de Apuração: Realização das manutenções e expansões

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 924 Manutenção e Expansão do Data Center/Container
Indicador: 1630 Realização de manutenção e expansão do DataCenter **Unidade Medida:** Manutenção e expansão
Método de Apuração: Realização da manutenção e expansão

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	20,00
TOTAL	20,00

Objetivo Específico: 658 Realizar manutenção predial preventiva e corretiva periodicamente
Indicador: 2140 Manutenções prediais preventivas e corretivas realizadas **Unidade Medida:** Manutenções
Método de Apuração: Quantidade de manutenções prediais realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1313 Realização de manutenção predial corretiva e preventiva
Indicador: 2142 Estrutura predial da EGRN preservada **Unidade Medida:** Estrutura predial
Método de Apuração: Preservação da estrutura predial da EGRN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 677 Aprimorar a gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública Estadual
Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 381 Adequar ou estruturar espaço físico para guarda provisória dos bens considerados inservíveis de acordo com suas especificações

Indicador: 1212 Depósitos para bens móveis inservíveis adequados **Unidade Medida:** Depósitos

Método de Apuração: Adequação de Depósitos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 838 Construção de depósitos para bens móveis inservíveis

Indicador: 1215 Bens móveis inservíveis armazenados **Unidade Medida:** Bens móveis inservíveis

Método de Apuração: Bens móveis inservíveis armazenados adequadamente

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 839 Estruturação de sede própria do Arquivo Público

Indicador: 1216 Sede própria do arquivo público adequada **Unidade Medida:** Sede própria do arquivo

Método de Apuração: Adequação da sede do arquivo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 384 Implantar a cultura de desfazimento de bens considerados inservíveis

Indicador: 1214 Pregões de Desfazimento de bens inservíveis realizados **Unidade Medida:** Pregões

Método de Apuração: Realização de pregões

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 844 Termos de arrematação

Indicador: 1218 Pregões realizados **Unidade Medida:** Pregões

Método de Apuração: Número de pregões realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Objetivo Específico: 393 Adquirir equipamentos e softwares essenciais para a gestão patrimonial do Governo do Estado

Indicador: 1366 Equipamentos e softwares adquiridos **Unidade Medida:** Aquisições

Método de Apuração: Aquisição realizadas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 853 Aquisição de equipamentos e softwares para gestão patrimonial
Indicador: 1405 Equipamentos e licenças adquiridas **Unidade Medida:** Equipamentos e licenças
Método de Apuração: Aquisição de Equipamentos e licenças

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 855 Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Indicador: 1418 Relatório técnico preliminar que aborde a viabilidade econômica, financeira e aspectos de sustentabilidade elaborado **Unidade Medida:** Relatório de viabilidade
Método de Apuração: Elaboração de relatório de viabilidade técnico preliminar

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 397 Criar e atualizar anualmente o cadastro geral de bens móveis do estado do Rio Grande do Norte
Indicador: 1444 Estudo e cadastro geral de bens móveis realizado **Unidade Medida:** Cadastro de bens móveis
Método de Apuração: Realização do cadastro de bens móveis

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 858 Criação do cadastro geral de bens móveis estaduais
Indicador: 1454 Bens móveis estaduais cadastrados **Unidade Medida:** Cadastro de bens móveis
Método de Apuração: Cadastro dos bens móveis estaduais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 398 Realizar um levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis dos órgãos da administração pública direta e indireta do estado
Indicador: 1449 Levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis realizado **Unidade Medida:** Bens móveis
Método de Apuração: Realização do levantamento dos bens

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 860 Realização de levantamento dos bens móveis servíveis e inservíveis
Indicador: 1456 Bens móveis servíveis e inservíveis documentados **Unidade Medida:** Bens móveis
Método de Apuração: Realização da documentação Bens móveis

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 399 Realizar o recadastramento anual obrigatório da frota veicular do estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1451 Recadastramento da frota veicular realizado **Unidade Medida:** Frota veicular

Método de Apuração: Realização do recadastramento da frota veicular

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 861 Atualização do cadastro da frota veicular

Indicador: 1459 Cadastro da frota veicular atualizados **Unidade Medida:** Cadastro da frota

Método de Apuração: Atualização do cadastro da frota

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.300,00
TOTAL	3.300,00

Objetivo Específico: 409 Desenvolver plataforma de acesso externo para pesquisa de documentos de domínio público do estado do Rio Grande do Norte

Indicador: 1547 Plataforma de acesso externo ao acervo documental estadual desenvolvida **Unidade Medida:** Plataforma desenvolvida

Método de Apuração: Nível de desenvolvimento da plataforma de acesso ao acervo documental

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 875 Desenvolvimento de plataforma de acesso externo ao acervo documental

Indicador: 1539 Acervo documental disponível para acesso **Unidade Medida:** Documentos

Método de Apuração: Documentos disponíveis para acesso

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Entrega: 876 Digitalização do acervo documental do Arquivo Público

Indicador: 1537 Documentos digitalizados **Unidade Medida:** Caixas de arquivo

Método de Apuração: Número de caixas de arquivo digitalizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Objetivo Específico: 659 Preservar o patrimônio público estadual

Indicador: 2143 Patrimônio público estadual preservado **Unidade Medida:** Patrimônio

Método de Apuração: Patrimônio público estadual preservado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1314 Preservação do patrimônio público estadual
Indicador: 2144 Itens do patrimônio público estadual preservado
Unidade Medida: Patrimônio
Método de Apuração: Quantidade de itens do patrimônio público estadual preservado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 660 Operacionalizar a frota de veículos
Indicador: 2147 Frota de veículos operacionalizada
Unidade Medida: Frota de veículos
Método de Apuração: Percentual da frota de veículos operacionalizada

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1315 Operacionalização de Frota de veículos
Indicador: 2148 Veículos da frota estadual em operação
Unidade Medida: Frota de veículos
Método de Apuração: Percentual de veículos da frota estadual em operação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 683 Coordenar estratégias para gestão eficiente das compras governamentais no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

Objetivo Específico: 402 Promover a atualização da legislação de compras governamentais no âmbito da administração pública estadual
Indicador: 1467 Atualização da Legislação de compras promovida
Unidade Medida: Legislação de compras
Método de Apuração: Publicação atualizada da Legislação de compras

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 403 Promover a transformação digital na área de compras governamentais por meio da implementação do sistema de automação para área de compras governamentais (SIPAC) no âmbito da Administração Pública Estadual
Indicador: 1473 Transformação digital promovida por meio do SIPAC
Unidade Medida: SIPAC
Método de Apuração: SIPAC implementado para compras

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 405 Elaborar Plano Anual de Contratações do Governo do Estado

Indicador: 1487 Contratações e compras governamentais planejadas **Unidade Medida:** Plano de contratações

Método de Apuração: Elaborado o plano anual de contratações

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 867 Elaboração do Plano Anual de Contratações

Indicador: 1490 Planos anuais de contratações do Governo elaborado **Unidade Medida:** Planos anuais

Método de Apuração: Contratações planejadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 608 Promover capacitações na área de compras governamentais

Indicador: 2062 Capacitações promovidas **Unidade Medida:** Capacitações

Método de Apuração: Quantidade de capacitações na área de compras governamentais promovidas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1253 Realização de capacitações na área de compras governamentais

Indicador: 2064 Capacitações realizadas **Unidade Medida:** Capacitações

Método de Apuração: Quantidade de capacitações na área de compras governamentais realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 661 Aperfeiçoar o processo de aquisição da gestão pública

Indicador: 2149 Processo de aquisição da gestão pública aperfeiçoado **Unidade Medida:** Aquisições

Método de Apuração: Aperfeiçoamento do processo de aquisição da gestão pública

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1316 Aperfeiçoamento do processo de aquisição da gestão pública

Indicador: 2150 Processos de aquisição otimizados **Unidade Medida:** Aquisições

Método de Apuração: Quantidade de processos de aquisição otimizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 698 Elaborar e implementar políticas públicas/medidas na área de Gestão de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual

Orgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 824 Atualização anual do cadastro dos servidores estaduais com informações da vida funcional
Indicador: 1210 Cadastro dos servidores atualizados **Unidade Medida:** Órgãos
Método de Apuração: Cadastros atualizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	26,00
TOTAL	26,00

Objetivo Específico: 406 Expandir a capacidade de armazenamento do banco de dados.
Indicador: 1524 Capacidade de armazenamento do banco de dados expandida **Unidade Medida:** Terabytes
Método de Apuração: Expansões realizadas na capacidade de armazenamento

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 871 Expansão da capacidade de armazenamento do banco de dados
Indicador: 1515 Ampliação da capacidade de armazenamento do banco de dados **Unidade Medida:** Terabytes
Método de Apuração: Capacidade de armazenamento expandida

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 407 Habilitar os servidores em novas tendências de programação, tecnologia e especificidades dos sistemas utilizados pelo Governo do Rio Grande do Norte
Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade Medida:** Atualizações do ERGON
Método de Apuração: Quantidade de atualizações realizadas na interface do ERGON

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1543 Atualizações no ERGON
Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade Medida:** Atualizações do ERGON
Método de Apuração: Quantidade de atualizações realizadas na interface do ERGON

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 408 Realizar atualizações na interface e respectivas funcionalidades do sistema de folha de pagamento estadual
Indicador: 1530 Funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento atualizadas **Unidade Medida:** Atualizações do ERGON
Método de Apuração: Quantidade de atualizações realizadas na interface do ERGON

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 873 Atualização nas funcionalidades e interface do sistema de folha de pagamento.
Indicador: 1518 Sistema de folha de pagamento atualizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Sistema atualizado - Quantidade de horas destinadas a atualizações no ERGON

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 410 Elaborar e executar o plano anual de capacitação dos servidores estaduais
Indicador: 1538 Planejamento das capacitações anuais dos servidores estaduais realizadas **Unidade Medida:** Planejamento
Método de Apuração: Planejamento realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 877 Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação
Indicador: 1541 Plano anual de capacitações executado **Unidade Medida:** Plano de capacitação
Método de Apuração: Plano de capacitação desenvolvido

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 412 Realizar concursos públicos para servidores efetivos e temporários
Indicador: 1523 Concursos públicos realizados **Unidade Medida:** Concursos públicos
Método de Apuração: Quantidade dos concursos realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Entrega: 878 Homologação de Concurso
Indicador: 1531 Concursos homologados **Unidade Medida:** Concursos
Método de Apuração: Quantidade de concursos homologados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Entrega: 879 Contratação de servidores efetivos e temporários
Indicador: 1532 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Nomeações
Método de Apuração: Quantidade de servidores nomeados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.000,00
TOTAL	3.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 880 Realização de capacitação de ingresso no serviço público
Indicador: 1533 Servidores capacitados **Unidade Medida:** Capacitações
Método de Apuração: Quantidade de servidores capacitados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Objetivo Específico: 416 Realizar integração e capacitação através de Fóruns de QVST
Indicador: 1560 Capacitações e fóruns realizados **Unidade Medida:** Capacitação e fórum QVST
Método de Apuração: Quantidade de capacitações e fóruns do PQVST efetivadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 881 Relização de Capacitações e Fóruns de QVST
Indicador: 1579 Capacitação e fóruns de QVST realizados **Unidade Medida:** Capacitações e fóruns
Método de Apuração: Quantidade de capacitações e fóruns de QVST realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 417 Ampliar o número de atendimentos do Projeto Escuta Ativa no âmbito do governo do Estado
Indicador: 1563 Projeto escuta ativa ampliado **Unidade Medida:** Projeto escuta ativa
Método de Apuração: Atendimentos do Projeto escuta ativa ampliados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 882 Ampliação do Projeto Escuta Ativa
Indicador: 1582 Projeto escuta ativa ampliado **Unidade Medida:** Projeto escuta ativa
Método de Apuração: Quantidade de atendimento no Projeto escuta ativa

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.600,00
TOTAL	3.600,00

Objetivo Específico: 419 Criar e coordenar o curso de capacitação para o grupo de servidores das comissões executivas locais
Indicador: 1573 Curso de capacitação ampliado **Unidade Medida:** Curso de capacitação
Método de Apuração: Quantidade de curso de capacitação

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 884 Criação de curso de capacitação
Indicador: 1589 Curso de Capacitação realizado
Unidade Medida: Curso de capacitação
Método de Apuração: Realização do curso

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 446 Realizar eventos temáticos para servidores
Indicador: 1593 Eventos temáticos realizados
Unidade Medida: Eventos temáticos
Método de Apuração: Quantidade de eventos temáticos realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 895 Realização de eventos temáticos
Indicador: 1593 Eventos temáticos realizados
Unidade Medida: Eventos temáticos
Método de Apuração: Quantidade de eventos temáticos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Objetivo Específico: 447 Realizar e interiorizar ações de promoção à saúde com práticas de atividades físicas no âmbito do governo do RN
Indicador: 1594 Ações interiorizadas de promoção a saúde realizadas
Unidade Medida: Ações interiorizadas
Método de Apuração: Quantidade de ações executadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Entrega: 898 Realização de ações interiorizadas de promoção a saúde
Indicador: 1594 Ações interiorizadas de promoção a saúde realizadas
Unidade Medida: Ações interiorizadas
Método de Apuração: Quantidade de ações executadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Objetivo Específico: 448 Implantar programa de academia ao Ar Livre para o servidor
Indicador: 1599 Programa de academia ao ar livre utilizado pelos servidores
Unidade Medida: Academias
Método de Apuração: Quantidade de academias implantadas ao ar livrre

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 899 Implantação do Programa de academia ao ar livre para os servidores
Indicador: 1599 Programa de academia ao ar livre utilizado pelos servidores **Unidade Medida:** Academias
Método de Apuração: Quantidade de academias implantadas ao ar livrre

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 464 Desenvolver estudos e metodologias na área de Recursos Humanos por meio do Observatório de Políticas de RH
Indicador: 1680 Estudos na área de RH realizados **Unidade Medida:** Documentos
Método de Apuração: Quantidade de estudos realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 939 Desenvolvimento de estudos e metodologias na área de Recursos Humanos
Indicador: 1676 Estudos desenvolvidos **Unidade Medida:** Estudos
Método de Apuração: Quantidade de estudos na área de RH desenvolvidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 465 Firmar parcerias público-privadas que promovam o desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas
Indicador: 1681 Parcerias Público-Privadas articuladas **Unidade Medida:** Acordos
Método de Apuração: Quantidade de acordos de cooperação firmados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 941 Promoção da troca de conhecimentos na área de Gestão de Pessoas
Indicador: 1678 Realizar periodicamente encontros com a Rede Estadual de Gestão de Pessoas **Unidade Medida:** Eventos
Método de Apuração: Quantidade de eventos da REGESP realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Objetivo Específico: 466 Realizar periodicamente encontros com a Rede Estadual de Gestão de Pessoas
Indicador: 1682 Eventos da REGESP realizados **Unidade Medida:** Eventos
Método de Apuração: Quantidade de eventos realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 941 Promoção da troca de conhecimentos na área de Gestão de Pessoas
Indicador: 1678 Realizar periodicamente encontros com a Rede Estadual de Gestão de Pessoas
Unidade Medida: Eventos
Método de Apuração: Quantidade de eventos da REGESP realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Objetivo Específico: 468 Realizar o acompanhamento do Programa RN Aprendiz
Indicador: 1688 Jovens aptos a participar do programa
Unidade Medida: Beneficiários
Método de Apuração: Número de jovens aptos a participar do programa

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 943 Inserção de jovens no mercado de trabalho
Indicador: 1684 Jovens beneficiados com o programa
Unidade Medida: Nº de Beneficiários
Método de Apuração: Quantidade de jovens beneficiados com o programa

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 469 Implementar o Programa Desconto Potiguar no âmbito da administração pública estadual
Indicador: 1690 Programa Desconto Potiguar implementado
Unidade Medida: Programa
Método de Apuração: Programa Desconto Potiguar implementado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 944 Adesão de empresas ao Programa Desconto Potiguar
Indicador: 1685 Parcerias fechadas
Unidade Medida: Acordos
Método de Apuração: Número de empresas que aderirem ao programa

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1317 Atendimento dos servidores públicos acidentados em serviço para tratamento de saúde especializado
Indicador: 2152 Atendimentos aos servidores acidentados realizados
Unidade Medida: Atendimentos
Método de Apuração: Quantidade de atendimentos ao servidores acidentados realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 610 Fortalecer e ampliar a atuação e gestão da DATANORTE
Orgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 118 Recuperar crédito imobiliário objetivando a redução da inadimplência da carteira imobiliária da Datanorte.

Indicador: 0949 Crédito imobiliário recuperado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento na quantidade de contratos renegociados e pagos.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	500,00

Entrega: 268 Redução de inadimplência.

Indicador: 964 Inadimplência reduzida **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos renegociados e pagos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	500,00

Objetivo Específico: 120 Desenvolver ações planejadas que viabilizem a localização e avaliação dos bens incorporados pela DATANORTE

Indicador: 0953 Ações desenvolvidas que viabilizem à localização e avaliação dos bens incorporados. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de bens avaliados

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 271 Avaliação de bens imóveis e equipamentos.

Indicador: 970 Bens imóveis e equipamentos avaliados. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de bens imóveis e equipamentos avaliados.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 121 Desenvolver ações planejadas que viabilizem a rápida recuperação de créditos patrimoniais do FCVS, proporcionando ao governo lastro financeiro e as condições favoráveis para novação de dívidas e responsabilidade prevista na lei nº 10.150/2000.

Indicador: 0957 Ações desenvolvidas que viabilizem a rápida recuperação de créditos patrimoniais do FCVS **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento de contratos habilitados e analisados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.500,00
TOTAL	1.500,00

Entrega: 273 Habilitações de contratos liquidados junto à caixa econômica federal (administradora do FCVS).

Indicador: 972 Contratos habilitados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de contratos habilitados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 274 Análise dos contratos com negativas da caixa econômica federal.
Indicador: 973 Contratos com negativas analisados. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de contratos com negativas analisados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Objetivo Específico: 123 Promover a capacitação e treinamento dos servidores e administradores do órgão, visando melhorar o desempenho de suas funções ou atribuições.
Indicador: 0961 Capacitações promovidas. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Acompanhamento de capacitações promovidas.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 277 Realizações de capacitações e treinamentos para servidores e Administradores.
Indicador: 977 Capacitações realizadas. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de capacitações realizadas.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

Programa: 0410 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

Objetivo Geral: 695 Consolidar o desenvolvimento da pesca e aquicultura potiguar com prioridade à sustentabilidade.
Orgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Objetivo Específico: 438 Promover o desenvolvimento da pesca e da aquicultura de forma sustentável, com a qualificação técnica, melhoria na infraestrutura e acesso a mercados.Método: Analítico-Comparativo (Análise dos dados existentes no estado, projetando a sua ampliação).
Indicador: 1519 Quantidade de Alevinos Distribuídos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de alevinos entregues

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Entrega: 914 Alevinos de espécies nativas e de espécies adaptadas
Indicador: 1519 Quantidade de Alevinos Distribuídos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de alevinos entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 916 Adquirir e distribuir máquinas e equipamentos para a atividade pesqueira e aquícola.
Indicador: 1572 Quantidade de máquinas e equipamentos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de máquinas e equipamentos para atividade pesqueira e aquícola entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 917 Instalar tanques-escavados para a ampliação da produção aquícola.
Indicador: 1574 Quantidade de instalações de tanques escavados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de tanques escavado entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 918 Instalar tanques-redes para a ampliação da produção aquícola
Indicador: 1576 Quantidade de instalações de tanques redes **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de instalações de tanques redes entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	200,00

Entrega: 919 Contratar projetos e consultorias de assistência técnica com ênfase em sustentabilidade e em novas tecnologias
Indicador: 1580 Quantidade de projetos e consultorias **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de projetos e consultorias entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 920 Promover, através de cursos, a qualificação técnica de pescadores artesanais e pequenos aquicultores
Indicador: 1583 Quantidade Cursos de Qualificação Pescadores e Aquicultores **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de cursos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 921 Promover, através de cursos, o incentivo e a qualificação técnica de pequenos carcinicultores
Indicador: 1586 Quantidade de cursos de qualificação para carcinicultores **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de cursos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Objetivo Geral: 692 Consolidar o desenvolvimento do agronegócio potiguar com prioridade à sustentabilidade.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Orgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Objetivo Específico: 422 Promover o desenvolvimento da agropecuária de forma sustentável, com a melhoria na infraestrutura de acessos ao escoamento e comercialização da produção, na modernização de máquinas e equipamentos.

Indicador: 1493 Quantidade de Semente Distribuídas **Unidade Medida:** Tonelada

Método de Apuração: Total toneladas adquiridas e distribuídas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.050,00
TOTAL	1.050,00

Entrega: 887 Aquisição e distribuição de sementes

Indicador: 1493 Quantidade de Semente Distribuídas **Unidade Medida:** Tonelada

Método de Apuração: Total toneladas adquiridas e distribuídas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.050,00
TOTAL	1.050,00

Entrega: 890 Aquisição de matrizes, material genético e contratação de mão de obra especializada em fertilização e inseminação artificial.

Indicador: 1495 Quantidade de matrizes distribuídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de matrizes distribuídas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.500,00
TOTAL	1.500,00

Entrega: 894 Construção e implementação de uma unidade sustentável de complexo de processamento de carnes, com matadouro, frigorífico e centro comercial. Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários.

Indicador: 1496 Quantidade de complexos construídos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de complexos construídos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 896 Aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e implementos agropecuários

Indicador: 1498 Quantidade de materiais, equipamentos, máquinas e implementos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de materiais, equipamentos, máquinas e implementos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Entrega: 901 Realização e participação em feiras, eventos, circuitos, concurso e torneios.

Indicador: 1602 Quantidade de realização de eventos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de eventos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 902 Aquisição de Equipamentos para casa de farinha
Indicador: 1501 Quantidade de equipamento de casas de farinha
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Total de kits de equipamentos de casas de farinha entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Entrega: 904 Aquisição de materiais, mobiliário, equipamentos e máquinas.
Indicador: 1503 Quantidade de materiais mobiliários e equipamentos entregues
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Total de materiais e equipamentos entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1742 Construção de passagem molhada.
Indicador: 2864 Quantidade de construção de passagem molhada
Unidade Medida: UNIDADE
Método de Apuração: Total de passagem molhada construida

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1914 Construção de passagem molhada
Indicador: 3205 Quantidade de construção de passagem molhada
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Total de passagem molhada construída.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 429 Incentivar a qualificação do agricultor e produtor rural com novos métodos e difusão tecnológicas, visando agregar valor aos produtos com redução de custos e perdas.
Indicador: 1505 Quantidade de Mudas
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Total de mudas entregues

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	120.000,00
TOTAL	120.000,00

Entrega: 905 Produzir e distribuir mudas de caju, utilizando mão de obra de apenados das unidades prisionais do estado.
Indicador: 1505 Quantidade de Mudas
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Total de mudas entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	120.000,00
TOTAL	120.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 906 Adquirir e distribuir kits de irrigação
Indicador: 1506 Quantidade de kits de irrigação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de kits de irrigação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	300,00
TOTAL	300,00

Entrega: 907 Instalação e manutenção de Centros de Equoterapia
Indicador: 1508 Quantidade de centros de equoterapia **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de centro de equoterapias entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 432 Proporcionar, por meio das tecnologias de baixo custo, o acesso a água para incrementos de pequenas produções agropecuária, no enfrentamento de períodos de estiagem prolongados no semiárido do Rio Grande do Norte.
Indicador: 1509 Quantidade de construções de Barragens Subterrâneas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de construções de Barragens Subterrâneas construídas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 908 Construção de barragens subterrâneas
Indicador: 1509 Quantidade de construções de Barragens Subterrâneas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de construções de Barragens Subterrâneas construídas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 909 Perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços
Indicador: 1510 Quantidade de instalações e perfurações de poços **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de poços entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 910 Aquisição, produção, distribuição e plantio de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubo verde
Indicador: 1511 Quantidade de mudas plantadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de mudas plantadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	60.000,00
TOTAL	60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1656 Construção de barragens subterrâneas e perfuração, instalação, recuperação, limpeza e manutenção de poços
Indicador: 2613 Barragens Construídas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de barragens construídas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1741 Construção de mini barragem ou obra com movimentação de terras
Indicador: 2863 Quantidade de construção de mini barragem ou obra com movimento de terras **Unidade Medida:** UNIDADE
Método de Apuração: Total de mini barragem ou obras com movimento de terras.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1913 Construção de mini barragem ou obra com movimentação de terras
Indicador: 3204 Quantidade de mini barragem ou obra com movimentação de terras **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total mini barragem ou obra com movimentação de terras.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 435 Fomentar a responsabilidade ambiental no setor do agronegócio
Indicador: 1601 Quantidade de Capacitações de Técnicos e Produtores Rurais **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de Capacitações

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	24,00

Entrega: 911 Capacitação de técnicos e de produtores rurais
Indicador: 1601 Quantidade de Capacitações de Técnicos e Produtores Rurais **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de Capacitações

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	24,00

Entrega: 912 Campanha publicitária selo verde mais
Indicador: 1516 Quantidade de campanhas publicitárias selo RN Mais Verde **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de campanhas publicitárias selo RN Mais Verde

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 913 Campanha publicitária GEE
Indicador: 1557 Quantidade de campanhas publicitárias **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de campanhas publicitárias (GEE)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Objetivo Específico: 439 Promover o desenvolvimento da pesca e da aquicultura de forma sustentável, com a qualificação técnica, melhoria na infraestrutura e acesso a mercados.Método: Analítico-Comparativo (Análise dos dados existentes no estado, projetando a sua ampliação).
Indicador: 1521 Quantidade de Construções ou requalificação de Atracadores e Beneficiamento **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de atracadores construído ou requalificação entregues e beneficiamento público

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 915 Construir ou requalificar unidades de beneficiamentos e atracadouros públicos.
Indicador: 1521 Quantidade de Construções ou requalificação de Atracadores e Beneficiamento **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de atracadores construído ou requalificação entregues e beneficiamento público

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 828 Promover melhorias estruturais na secretaria, visando garantir o atendimento ao setor da agricultura, da pecuária e da pesca
Indicador: 2634 Órgão reequipado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de ações para a aquisição de equipamentos para a secretaria

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1665 Aquisição de equipamentos para a secretaria
Indicador: 2634 Órgão reequipado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Total de ações para a aquisição de equipamentos para a secretaria

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 905 Fomentar a proteção e defesa dos animais de pequeno porte através de parcerias.
Orgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 856 Incentivar ações que viabilizem o bem estar animal de pequeno porte, em condições de vulnerabilidade.

Indicador: 2867 Quantidades de ações de bem estar animal promovidas **Unidade Medida:** UNIDADE

Método de Apuração: Total de ações de bem estar animal promovidas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1742 Construção de passagem molhada.

Indicador: 2864 Quantidade de construção de passagem molhada **Unidade Medida:** UNIDADE

Método de Apuração: Total de passagem molhada construida

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo Geral: 585 Atender demandas do setor agropecuário do RN, por meio de pesquisas em C&T, produção de insumos agropecuários e a transferência de conhecimento e tecnologias.

Orgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária

Objetivo Específico: 045 Promover ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário

Indicador: 0619 Quantidade de ações de apoio promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: soma das entregas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	784.415,00
TOTAL	784.415,00

Entrega: 45 Produção de mudas de espécies florestais, frutíferas e ornamentais

Indicador: 33 Produção de Mudas **Unidade Medida:** unid

Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	32.000,00
TOTAL	32.000,00

Entrega: 46 Produção de sementes certificadas

Indicador: 032 Produção de Sementes **Unidade Medida:** kg

Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Entrega: 47 Produção de pintos de ave caipira

Indicador: 34 Produção de Pintos **Unidade Medida:** unid

Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	160.000,00
TOTAL	160.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 48 Realização de análises laboratoriais
Indicador: 35 Análises laboratoriais
Unidade Medida: unid
Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2.500,00
TOTAL	2.500,00

Entrega: 52 Produção de animais para venda
Indicador: 506 Animais vendidos
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	95,00
TOTAL	95,00

Entrega: 53 Produção de Fardos de Feno de Tifton
Indicador: 508 Feno de Tifton Produzidos
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25.000,00
TOTAL	25.000,00

Entrega: 54 Produção de raquetes de Palma forrageira
Indicador: 510 Raquetes Produzidas
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Soma de unidades Produzidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Entrega: 55 Manutenção de Estações Meteorológicas e pluviométricas
Indicador: 517 Estações Meteorológicas mantidas
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Soma de unidade observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	120,00

Objetivo Específico: 047 Desenvolver Pesquisas em C&T em Agropecuária, Aquicultura e Meio ambiente
Indicador: 0624 Quantidade de pesquisas Desenvolvidas
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: soma das entregas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	14,00

Entrega: 050 Realização de Pesquisas
Indicador: 36 Projetos de Pesquisa
Unidade Medida: unid
Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	14,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 49 Participar de Eventos de transferência de Tecnologia Agropecuária

Indicador: 0628 Eventos participados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: soma das entregas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 049 Realização de eventos para transferência de Tecnologias

Indicador: 030 Ações de Transferência de Tecnologia **Unidade Medida:** unid

Método de Apuração: Soma de unidades observadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Geral: 640 Modernização da política de produção e abastecimento de hortifrutigranjeiros no RN e garantia da comercialização da produção agrícola através das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A (CEASA/RN)

Orgão: 17205 Central de Abastecimento

Objetivo Específico: 262 Divulgação da ações promovidas pela CEASA.

Indicador: 1375 Divulgação de Ações promovidas pela CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número total de ações de divulgação realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 716 Divulgar nas redes sociais, mídias digitais (TV, Rádio, Internet, Sites), impressa, falada as ações desenvolvidas na CEASA.

Indicador: 1375 Divulgação de Ações promovidas pela CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número total de ações de divulgação realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Objetivo Específico: 271 Promover a capacitação continuada dos servidores e empregados públicos da CEASA visando a eficiente prestação de serviços públicos à sociedade potiguar.

Indicador: 1386 Capacitação de servidores e empregados públicos da ceasa **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização e participação de cursos, congressos, seminários, palestras para capacitação de servidores e empregados públicos desta CEASA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 737 Agenda de capacitação (cursos, congressos, seminários) continuada para servidores nas áreas de Compras Públicas, Finanças Públicas, Logística e Atendimento ao Público.

Indicador: 1386 Capacitação de servidores e empregados públicos da ceasa **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização e participação de cursos, congressos, seminários, palestras para capacitação de servidores e empregados públicos desta CEASA.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1911 Concurso público de 5 vagas destinados aos cargos de técnicos em abastecimento em diversas áreas e cadastro reserva para CEASA

Indicador: 3201 Realizar Concurso Público nas áreas administrativas para a CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Concurso executado de 5 vagas para técnico em abastecimento em diversas áreas e cadastro de reserva

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 288 Ofertar estrutura para que agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio possuam um
espaço para operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outros produtos alimentícios. CEASA

Indicador: 1395 Promoção do abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Funcionamento adequado desta Centrais de Abastecimento.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 748 Ofertar uma estrutura para agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio possuam um
espaço para operações comerciais no atacado e varejo de produtos hortifrutigranjeiros, serviços e outros produtos alimentícios visando atender à toda população do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1395 Promoção do abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Funcionamento adequado desta Centrais de Abastecimento.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 327 Realizar serviços de manutenção, modernização da estrutura física da CEASA.

Indicador: 1443 Serviços de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização de serviços de manutenção, reforma, modernização da estrutura física da CEASA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 809 Realizar serviços de manutenção, modernização da estrutura física da CEASA.

Indicador: 1443 Serviços de manutenção e modernização da estrutura física da CEASA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Realização de serviços de manutenção, reforma, modernização da estrutura física da CEASA.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 332 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Indicador: 1445 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 810 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Indicador: 1445 Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com hortifrutis arrecadados por doação dos Permissionários da CEASA.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO POTIGUAR

Objetivo Geral: 919 Executar e manter a Defesa e Inspeção Agropecuária por meio de ações voltadas à sanidade vegetal e animal .Essas ações são realizadas por meio da fiscalização e inspeção rotineira em diversos estabelecimentos e eventos, que abrangem desde a produção até a comercialização de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal . O IDIARN também atua no controle do trânsito desses produtos com especal atenção à segurança alimentar da população. No caso de eventos ¿os fiscais são responsáveis por emissão de GTAS . Essas ações estão diretamentes ligadas a preservação de saúde pública . A presença ds equipes da fiscalização é essencial, realizando essas ações de formacontínua em todo o território do RN.

Orgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN

Objetivo Específico: 421 Realizar cadastro fiscalização e controle de doenças de animais e pragas vegetais.

Indicador: 1608 Ações de Defesa e Inspeção Agropecuária **Unidade Medida:** UNIDADE

Método de Apuração: Total de Ações de Inspeção realizadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4.500,00
TOTAL	4.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 888 Realizar palestras e cursos de Educação Sanitária
Indicador: 1556 Cursos Realizados **Unidade Medida:** UNIDADE
Método de Apuração: Total de cursos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	800,00
TOTAL	800,00

Entrega: 889 Realizar ações de fiscalização para prevenção e erradicação doenças de animais- - IDIARN
Indicador: 2810 fiscalização de doenças de animais **Unidade Medida:** percentual
Método de Apuração: Controle e Erradicação de doenças dos Animais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	92,00
TOTAL	92,00

Entrega: 891 Realizar ações de fiscalizações de prevenção, controle de pragas de vegetais.
Indicador: 1561 Fiscalização de Pragas **Unidade Medida:** UNIDADE
Método de Apuração: Controle e Erradicação de Pragas Vegetais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5.500,00
TOTAL	5.500,00

Entrega: 892 Registro de Fiscalização de Estabelecimento.
Indicador: 1562 Registro e Fiscalização de Estabelecimentos **Unidade Medida:** UNIDADE
Método de Apuração: Registro de Estabelecimentos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	450,00
TOTAL	450,00

Entrega: 893 Cadastro de Propriedades rurais
Indicador: 1566 Cadastro de Propriedades Rurais **Unidade Medida:** UNIDADE
Método de Apuração: Cadastro Propriedades Animal e Vegetal

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	750,00
TOTAL	750,00

Entrega: 897 Aparelhamento e Reaparelhamento do IDIARN
Indicador: 1598 Aparelhamento do Instituto **Unidade Medida:** UNIDADE
Método de Apuração: Equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	300,00
TOTAL	300,00

Programa: 0302 EDUCAÇÃO: QUALIDADE, EQUIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Objetivo Geral: 616 Promover uma educação de qualidade e inclusiva, garantido o acesso, a permanência e a melhoria do processo ensino e da aprendizagem da educação básica em suas etapas e modalidades, fortalecendo também o desenvolvimento humano do povo potiguar por meio das manifestações culturais, do esporte e do lazer.

Orgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 124 Prestar atendimento eficaz aos servidores da Rede Estadual de Educação, nos aspectos de informação, humanização e valorização profissional.

Indicador: 0691 Número de atendimento prestado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de atendimento

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	33.000,00
TOTAL	33.000,00

Entrega: 210 Instrução e análise de processos administrativos.

Indicador: 693 Número de processo finalizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de processos finalizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12.000,00
TOTAL	12.000,00

Entrega: 212 Atendimento a servidores no setor da Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

Indicador: 694 Número de servidores atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de atendimentos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12.000,00
TOTAL	12.000,00

Entrega: 213 Concessão de promoção e progressão a servidores.

Indicador: 698 Número de servidores **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de servidores atendidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	9.000,00
TOTAL	9.000,00

Entrega: 214 Revisão e atualização do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração.

Indicador: 699 Número de plano revisado e atualizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Plano revisado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 125 Realizar contratação de professores efetivos e temporários.

Indicador: 0701 Número de concurso realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de número de concurso

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 226 Realização de processo seletivo e/ou contratação de professores temporários.

Indicador: 703 Número de processo realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de processos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 126 Ofertar Alfabetização de Jovens e Adultos através do Programa Estadual Política de Superação do Analfabetismo.

Indicador: 0718 Número de turmas criadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de turmas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	332,00
TOTAL	332,00

Entrega: 278 Criação de turmas de Alfabetização Para Jovens e Adultos.

Indicador: 719 Número de criação de turmas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de turmas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	26,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	25,00
4 Agreste Litoral Sul	51,00
5 Trairi	16,00
6 Potengi	17,00
7 Seridó	32,00
8 Alto Oeste	50,00
9 Açu/Mossoró	48,00
10 Mato Grande	40,00
11 Sertão do Apodi	27,00
TOTAL	332,00

Objetivo Específico: 127 Construir e implementar as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 0720 Número de diretiz implementada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de Implemetação

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 280 Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 723 Número de diretriz implantada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de diretriz

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 128 Ampliação da Oferta da Educação de Jovens e Adultos dentro da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0724 Número de oferta ampliada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de turma

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 283 Criação de novas turmas para atender os egressos da Política de Superação do Analfabetismo e demais programas.

Indicador: 726 Número de turma criada - EJA **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de turma

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 129 Implantar e implementar a Política nas escolas de Ensino Fundamental com tempo Integral.

Indicador: 0728 Número de escola com projeto/programa implantado e implementado **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	32,00

Entrega: 284 Implantação e implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino

Indicador: 730 Número de escola do EF com oferta em ETI **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escola

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	8,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
4 Agreste Litoral Sul	3,00
5 Trairi	3,00
6 Potengi	1,00
7 Seridó	4,00
8 Alto Oeste	3,00
9 Açu/Mossoró	5,00
10 Mato Grande	2,00
11 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	32,00

Objetivo Específico: 130 Elaborar documento de orientação pedagóica para as escolas do Ensino Fundamental.

Indicador: 0731 Número de documento criado - orientação pedagógica **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 285 Elaboração e revisão do documento orientador para acompanhamento e monitoramento das escolas de Ensino Fundamental

Indicador: 733 Número de documento elaborado e revisado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 131 Expandir a oferta das escolas em tempo integral no Ensino Médio Potiguar.

Indicador: 0734 Número de escola de EM com ETI **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	21,00

Entrega: 286 Expansão da oferta de Educação Tempo Integral.

Indicador: 737 Número de escola com oferta em ETI **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	21,00

Objetivo Específico: 132 Executar a política de avaliação externa da educação básica, de modo a promover a qualidade do processo ensino-aprendizagem em todas as suas etapas e modalidades avaliadas.

Indicador: 0742 Número de avaliação executada **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	838,00
TOTAL	838,00

Entrega: 282 Aplicação da Avaliação Institucional da Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 745 Número de escolas avaliadas **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	206,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	32,00
4 Agreste Litoral Sul	118,00
5 Trairi	41,00
6 Potengi	29,00
7 Seridó	84,00
8 Alto Oeste	73,00
9 Açu/Mossoró	119,00
10 Mato Grande	92,00
11 Sertão do Apodi	44,00
TOTAL	838,00

Objetivo Específico: 133 Realizar atendimento às unidades escolares públicas e privadas, regionais e secretarias municipais de educação por meio de ações que orientem e monitorem o Censo Escolar da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades de ensino.

Indicador: 0750 Número de unidades atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem da unidade atendida

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3.629,00
TOTAL	3.629,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 281 Monitoramento e controle da qualidade das informações coletadas no Censo Escolar.
Indicador: 754 Número de unidades atendidas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem da unidade atendida

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	880,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	144,00
4 Agreste Litoral Sul	467,00
5 Trairi	223,00
6 Potengi	123,00
7 Seridó	388,00
8 Alto Oeste	351,00
9 Açu/Mossoró	464,00
10 Mato Grande	345,00
11 Sertão do Apodi	244,00
TOTAL	3.629,00

Objetivo Específico: 134 Garantir e manter o desenvolvimento e funcionamento da Educação Básica em suas etapas e modalidades, das atividades culturais, esportivas e de lazer, da Rede Estadual de Ensino.
Indicador: 0758 Número de repasse realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de repasse realizado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	42,00
TOTAL	42,00

Entrega: 287 Manutenção e funcionamento da Rede Estadual de Ensino
Indicador: 760 Número de repasse executado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Repasse realizado por ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	29,00
TOTAL	29,00

Entrega: 1165 Realização dos pagamentos das despesas com pessoal, para provisão da Rede Estadual de Ensino.
Indicador: 1969 Número de folha executada **Unidade Medida:** Rede
Método de Apuração: Folha de pagamento por ano

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	13,00

Objetivo Específico: 135 Promover ações formativas aos educadores da rede estadual em todas as suas modalidades e etapas de ensino da Educação Básica, profissionais que atuam no âmbito da SEEC e demais parceiros, visando uma melhoria nos processos de ensino-aprendizagem e na recomposição da aprendizagem dos estudantes.
Indicador: 0714 Número de formações ofertados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem do número de formações

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	130,00
TOTAL	130,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 328 Realização de ações formativas aos educadores da rede estadual em todas as suas modalidades e etapas de ensino da Educação Básica, profissionais que atuam no âmbito da SEEC e demais parceiros.

Indicador: 715 Número de formações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem das formações

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	130,00
TOTAL	130,00

Objetivo Específico: 136 Garantir Pontos de conectividade em todos os espaços escolares e não escolares do Rio Grande do Norte

Indicador: 0765 Número de ponto de conectividade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de ponto de conectividade

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	594,00
TOTAL	594,00

Entrega: 288 Fornecimento, gerenciamento e suporte dos serviços de internet banda larga fixa.

Indicador: 767 Número de fornecimento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de fornecimento

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	162,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	26,00
4 Agreste Litoral Sul	66,00
5 Trairi	35,00
6 Potengi	15,00
7 Seridó	71,00
8 Alto Oeste	61,00
9 Açu/Mossoró	91,00
10 Mato Grande	41,00
11 Sertão do Apodi	26,00
TOTAL	594,00

Objetivo Específico: 137 Implantar e implementar Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas em Tempo Integral.

Indicador: 0770 Número de sala implantada e implementada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de sala

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 289 Abertura de Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Estaduais de Educação Integral do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e que ofertam Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Indicador: 772 Número de sala aberta **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de sala aberta

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
4 Agreste Litoral Sul	1,00
5 Trairi	1,00
6 Potengi	1,00
7 Seridó	1,00
8 Alto Oeste	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
10 Mato Grande	1,00
11 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 138 Ampliar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Estadual de Ensino.

Indicador: 0776 Número de curso implantado **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Número de escola contemplada

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	21,00

Entrega: 290 Implantação de Curso Técnico na forma Subsequente e na Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional

Indicador: 778 Número de escola contemplada **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escola

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	8,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
4 Agreste Litoral Sul	2,00
6 Potengi	1,00
9 Açu/Mossoró	4,00
10 Mato Grande	4,00
11 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	21,00

Entrega: 291 Implantação e implementação dos Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte - IERNs

Indicador: 780 Número de IERN implantado e implementado **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Número de escola implantada e implementada

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 141 Gerir os processos de eleições escolares

Indicador: 0788 Número de processo de eleição gerido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem do processo de eleição

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	589,00
TOTAL	589,00

Entrega: 304 Gerenciamento da eleições de gestores e de conselheiros e eleição suplementar.

Indicador: 790 Número de eleição ocorrida **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de eleição ocorrida

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 305 Atualização das Diretorias das unidades executoras dos caixas escolares.

Indicador: 791 Número de unidade executora atualizada **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas com unidade executora

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	588,00
TOTAL	588,00

Objetivo Específico: 143 Desenvolver Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0716 Número de atividades desenvolvidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de atividades

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	72,00
TOTAL	72,00

Entrega: 329 Desenvolvimento de Programas, Projetos e estratégias educacionais, tecnológicas, culturais, esportivas e de lazer.

Indicador: 717 Número de atividades realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem das atividades

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	72,00
TOTAL	72,00

Objetivo Específico: 144 Fortalecer, apoiar e manter Conselhos, Comitês, Comissões, Grêmios e Fóruns com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Indicador: 0797 Número de Colegiado fortalecido, apoiado e mantido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de Colegiado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	205,00
TOTAL	205,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 307 Fortalecimento, apoio e manutenção dos Colegiados
Indicador: 799 Número de Colegiado atendido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de Colegiado atendido

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	205,00
TOTAL	205,00

Objetivo Específico: 145 Adquirir material de consumo para as unidades esolares, espaços não escolares da rede estadual de ensino da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).
Indicador: 0802 Número de material adquirido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de material adquirido

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	151.697,00
TOTAL	151.697,00

Entrega: 308 Aquisição de material de consumo par as unidades esolares, espaços não escolares, espaços culturais, esportivos e de lazer, Diretorias Regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).
Indicador: 806 Número de material entregue **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de material entregue

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	39.570,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	6.011,00
4 Agreste Litoral Sul	16.028,00
5 Trairi	8.265,00
6 Potengi	3.506,00
7 Seridó	17.030,00
8 Alto Oeste	14.776,00
9 Açu/Mossoró	22.039,00
10 Mato Grande	9.517,00
11 Sertão do Apodi	10.518,00
TOTAL	147.260,00

Entrega: 309 Aquisição de material de consumo para Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte (IERNs).
Indicador: 808 Número de material entregue - IERN **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de material do IERN

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	1.479,00
9 Açu/Mossoró	2.958,00
TOTAL	4.437,00

Objetivo Específico: 146 Adquirir mobiliário e equipamento de foma acessível para as unidades esolares, espaços não escolares, da rede estadual de ensino da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central.
Indicador: 0813 Número de unidade adquirida **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de material

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	29.279,00
TOTAL	29.279,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 310 Aquisição de mobiliário e equipamento para as unidades esolares, espaços não escolares, espaços culturais, esportivos e de lazer, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 814 Número de unidade entregue **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de material entregue

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5.805,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	882,00
4 Agreste Litoral Sul	2.352,00
5 Trairi	1.212,00
6 Potengi	514,00
7 Seridó	2.498,00
8 Alto Oeste	2.168,00
9 Açu/Mossoró	3.233,00
10 Mato Grande	1.396,00
11 Sertão do Apodi	1.543,00
TOTAL	21.603,00

Entrega: 311 Aquisição de mobiliário e equipamento para Institutos Estaduais de Educação Profissional do Rio Grande do Norte (IERNs).

Indicador: 817 Número de material permanente entregue - IERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de material entregue

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	3.838,00
9 Açu/Mossoró	3.838,00
TOTAL	7.676,00

Objetivo Específico: 147 Adquirir meios de transporte para atender as necessidades das uniddes escolares, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 0820 Número de transporte adquirido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de transporte adquirido

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Entrega: 313 Aquisição de meios de transporte para atender às unidades escolares, diretorias regionais (DIREC/DRAE) e Órgão Central (SEEC).

Indicador: 822 Número de transporte entregue **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de transporte adquirido

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Objetivo Específico: 148 Expandir o número de bibliotecas escolares, garantindo que todas as escolas da rede estadual possuam um espaço adequado para leitura e pesquisa .

Indicador: 0824 Número de escola com biblioteca implantada **Unidade Medida:** Escola

Método de Apuração: Contagem de escolas com biblioteca implantada

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 314 Bibliotecas implantadas
Indicador: 827 Número de biblioteca implantada **Unidade Medida:** Biblioteca
Método de Apuração: Contagem de biblioteca implantada

Territorialização	Meta 2026
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 149 Disponibilizar recursos para aquisição de livros literários e pedagógicos em feiras de livros, festivais e circuitos literários e visando estimular a participação da comunidade escolar
Indicador: 0829 Número de escola contemplada **Unidade Medida:** Escola
Método de Apuração: Contagem de escola

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	588,00
TOTAL	588,00

Entrega: 315 Disponibilização de recursos financeiros para as escolas públicas estaduais
Indicador: 830 Número de escola atendida **Unidade Medida:** Escola
Método de Apuração: Contagem de escola atendida

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	159,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	24,00
4 Agreste Litoral Sul	64,00
5 Trairi	33,00
6 Potengi	14,00
7 Seridó	66,00
8 Alto Oeste	58,00
9 Açu/Mossoró	89,00
10 Mato Grande	39,00
11 Sertão do Apodi	42,00
TOTAL	588,00

Objetivo Específico: 150 Construir Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERNs, com o propósito de oferecer cursos de Educação Profissional e Tecnológica.
Indicador: 0832 Número de IERN construido **Unidade Medida:** Escola
Método de Apuração: Contagem de IERN

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 317 Conclusão e construção dos Institutos Estaduais de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERNs.
Indicador: 836 Número de IERN entregue **Unidade Medida:** Escola
Método de Apuração: Contagem de IERN

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 151 Construir, reformar, ampliar e/ou adequar a infraestrutura física de unidades de ensino da rede estadual de Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

Indicador: 0838 Número de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	92,00
TOTAL	92,00

Entrega: 318 Ampliar, reformar e adequar à acessibilidade as escolas estaduais, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE).

Indicador: 841 Número de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade, entregue **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de ampliação, reforma e adequação à acessibilidade

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	20,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	5,00
4 Agreste Litoral Sul	11,00
5 Trairi	6,00
6 Potengi	4,00
7 Seridó	9,00
8 Alto Oeste	10,00
9 Açu/Mossoró	12,00
10 Mato Grande	7,00
11 Sertão do Apodi	8,00
TOTAL	92,00

Objetivo Específico: 153 Construir e reformar areninhas, quadras e demais espaços esportivos com o intuito de promover a prática esportiva e incentivar a atividade física entre a população.

Indicador: 0846 Número de equipamento esportivo construtivo **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de equipamento esportivo

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	13,00

Entrega: 319 Construção e Conclusão das Quadras Poliesportivas Cobertas, Quadras Esportivas para Futebol Society e demais espaços esportivos

Indicador: 849 Número de equipamento esportivo entregue **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de equipamento esportivo entregue

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	2,00
5 Trairi	1,00
9 Açu/Mossoró	3,00
10 Mato Grande	2,00
TOTAL	13,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 154 Registrar, Homologar e Verificar documentos referentes à conclusão da Educação Básica

Indicador: 0855 Número de documento atendido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	19.000,00
TOTAL	19.000,00

Entrega: 320 Homologação de históricos e certificados de conclusão e registros de diplomas e certificados de cursos .

Indicador: 858 Número de documento homologado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento homologado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	19.000,00
TOTAL	19.000,00

Objetivo Específico: 155 Assegurar direitos e deveres dos estudantes, assessorando estudantes e escolas da Educação Básica, das redes pública e privada

Indicador: 0864 Número de estudante atendido **Unidade Medida:** Pessoa

Método de Apuração: Contagem de estudante atendido

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.100,00
TOTAL	1.100,00

Entrega: 321 Atendimentos personalizados - análise e providências.

Indicador: 866 Número de atendimento realizado **Unidade Medida:** Pessoa

Método de Apuração: Contagem de atendimento realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Entrega: 322 Análise de processos para Equivalência de Estudos realizados no exterior com emissão de Pareceres.

Indicador: 871 Número de parecer emitido **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de parecer emitido

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 156 Elaborar proposta de Calendário Escolar e Estruturas Curriculares

Indicador: 0878 Número de calendário e estrutura curricular elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contagem de documento elaborado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	151,00
TOTAL	151,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 323 Elaboração da proposta do Calendário Escolar
Indicador: 881 Número de calendário efetivado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de calendário efetivado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 324 Análise de Estruturas Curriculares das unidades escolares da rede estadual de ensino.
Indicador: 886 Número de estrutura curricular analisada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de estrutura curricular

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	150,00
TOTAL	150,00

Objetivo Específico: 157 Criar, credenciar e autorizar os Instituições de Ensino e Cursos Técnicos das redes pública e privada
Indicador: 0889 Número de processo atendido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de processo atendido

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	400,00

Entrega: 325 Orientação, análise de processos e emissão de pareceres técnicos.
Indicador: 891 Número de processo realizado - Instituição de Ensino **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contagem de processo realizado - Instituições de Ensino

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	400,00
TOTAL	400,00

Programa: 0319 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo Geral: 649 Inovar e ampliar as políticas de formação humana, acadêmica, profissional e de permanência estudantil no sistema estadual de educação superior, difundindo práticas empreendedoras ao desenvolvimento cultural e socioeconômico regional e local.

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico: 294 Induzir a criação de programas de pós-graduação, presencial ou EaD, em áreas estratégicas (saúde, educação básica, segurança e gestão pública), ampliando a possibilidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento do Estado do RN
Indicador: 0612 Número de programas de pós-graduação presencial ou EAD criados em áreas estratégicas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de programas oficialmente instituídos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 473 Articular a formação de uma rede multidisciplinar e interdisciplinar de pesquisa, vinculada ao programa multi campi de apoio às vocações regionais, dedicada a estabelecer projetos de desenvolvimento socioeconômico para o estado com atenção especial ao semiárido potiguar

Indicador: 615 Número de ações propositivas multidisciplinares e interinstitucionais viabilizadas (programas, cursos e projetos) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações (programas, cursos e projetos) viabilizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 476 Fortalecer e estimular a aproximação dos grupos de pesquisa da UERN com os diferentes setores da sociedade, promovendo a criação de produtos e processos de base científica, tecnológica e social com impactos no desenvolvimento socioeconômico do RN

Indicador: 616 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos diferentes setores da sociedade **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos firmados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 479 Incentivar a articulação dos programas de pós-graduação aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e setores produtivos (industrial, serviço e empresariais) do RN

Indicador: 618 Número de parcerias e projetos estabelecidos junto aos arranjos produtivos locais e setores produtivos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias e projetos articulados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 480 Disseminar a cultura da inovação, economia criativa e empreendedorismo tecnológico e social na UERN, apoiando a estruturação de empresas juniores, aceleradas, hotéis de projetos, laboratórios de inovação, startups, hubs de inovação, além das atuais incubadoras

Indicador: 623 Número de empresas juniores, startups, hubs de inovação e incubadoras implementadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de empresas juniores, startups, hubs e incubadoras oficialmente implementadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 483 Incentivar os servidores e estudantes para a produção tecnocientífica (registro de marcas, depósito de patentes e registro de softwares) aplicadas as questões sociais, econômicas e a sustentabilidade

Indicador: 635 Número de pedidos/depósitos de propriedade intelectual de titularidade e/ou cotitularidade da UERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pedidos de titularidade e cotitularidade realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 484 Criar banco de dados de empresas criadas com o selo UERN
Indicador: 636 Banco de dados de empresas criado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de banco de dados criado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 485 Promover a transferência das tecnologias de titularidade da UERN, estabelecendo e formalizando parcerias entre o setor produtivo e a instituição
Indicador: 639 Número de transferência de tecnologia (lato sensu) de titularidade e/ou cotitularidade da UERN com o setor produtivo **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de transferência tecnológica realizada

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 486 Viabilizar estratégias de financiamento para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços
Indicador: 640 Número de estratégias de financiamento estabelecidas **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de estratégias realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 487 Expandir a infraestrutura de laboratórios e centros de pesquisa e inovação por meio da captação externa de recursos e investimento de recursos advindos da mantenedora
Indicador: 642 Número de laboratórios e centros de pesquisa e inovação que apresentam melhorias em sua infraestrutura **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de laboratórios e centros de pesquisa e inovação com infraestrutura melhoradas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 494 Fomentar habilidades intraempreendedoras no universo de ensino, pesquisa e extensão que impactem, a partir da agência, da criatividade e da inovação, a qualidade e o alcance das ações em âmbito local e regional no RN
Indicador: 656 Número de projetos inovadores e empreendedores implementados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de projetos implementados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 297 Ampliar a quantidade de programas e ações interinstitucionais de extensão universitária expandindo os serviços a população do Estado do RN.

Indicador: 0661 Número de programas de extensão criados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade programas criados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 496 Realizar Feira de profissões da UERN, com apresentação dos cursos de graduação de todos os campi para alunos da Rede Básica de Ensino

Indicador: 662 Número de alunos da rede básica de ensino (público e privada) contemplados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos contemplados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	500,00

Entrega: 498 Desenvolver o Programa de Extensão UERN 60+ voltado para a população do RN

Indicador: 663 Número de pessoas contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 499 Instituir programa de extensão com foco na alfabetização de mulheres idosas, contribuindo com a Política Estadual de Superação do Analfabetismo de Jovens e Adultos.

Indicador: 664 Número de mulheres contempladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de mulheres idosas atendidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 502 Instituir o programa de extensão Uern Ensino Médio, com foco na integração de ações e projetos voltados à melhoria do ensino e dos indicadores do Ensino Médio nas escolas públicas estaduais do RN

Indicador: 665 Número de estudantes atendidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de estudantes contemplados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 504 Instituir programa de extensão com foco no atendimento a pessoas privadas de liberdade e suas famílias, buscando contribuir com a melhoria dos índices de ressocialização no sistema prisional potiguar e com a construção de uma cultura de paz

Indicador: 666 Número de pessoas do público alvo atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas atendidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 505 Instituir o programa de extensão ¿Uern Cidades¿, com foco na oferta de ações extensionistas nos diversos territórios do Rio Grande do Norte, principalmente em municípios de maior vulnerabilidade social

Indicador: 667 Número de municípios atendidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de municípios atendidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 507 Ampliar parcerias com entidades do terceiro setor para o desenvolvimento de ações de extensionistas e fortalecimento da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Uern, fortalecendo a relação entre a universidade e outros setores da sociedade.

Indicador: 669 Número de parcerias institucionalizadas (acordos de cooperação, termos de colaboração, etc) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de parcerias instituídas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 509 Fortalecer e ampliar, em âmbito local, regional e nacional, a circulação da produção artística e cultural a partir da UERN

Indicador: 671 Quantidade de produções em circulação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de produções em circulação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 510 Fortalecer o Programa Interdisciplinar de Teatro na Escola ¿ FESTUERN, incluindo-o nos instrumentos legais de planejamento orçamentário

Indicador: 707 Número de escolas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de escolas integrantes

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

Entrega: 512 Formar profissionais nas áreas da produção cultural e elaboração de projetos culturais como estratégia de potencializar a economia criativa e a valorização das manifestações artísticas e culturais no estado

Indicador: 708 Número de pessoas atendidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de profissionais formados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 513 Ofertar formações artísticas e culturais e criar grupos artísticos universitários

Indicador: 709 Número de ações formativas artísticas e culturais realizadas - quantidade de grupos artísticos

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações e grupos criados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 515 Aumentar o número de discentes atendidos com bolsa de extensão - ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

Indicador: 711 Número de bolsas ofertadas

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Número de bolsas oficialmente ofertadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	225,00
TOTAL	225,00

Entrega: 516 Ampliação das publicações em extensão universitária enquanto difusão do conhecimento

Indicador: 712 Número de novas publicações relacionadas à extensão universitária (revistas, livros, portfólio)

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Quantidade de publicações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 518 Instituir títulos honoríficos de reconhecimento aos mestres da cultura e sabedoria popular

Indicador: 713 Quantidade de títulos concedidos

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Número de títulos instituídos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Objetivo Específico: 298 Ampliar a oferta de vagas nos cursos de graduação presencial e a distância da Uern

Indicador: 0896 Número de oferta de vagas nos cursos de graduação da Uern

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Registro oficial de ensino da Uern: número total de vagas ofertadas anualmente pelo ensino de graduação presencial e EaD.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3.160,00
TOTAL	3.160,00

Entrega: 532 Alcançar, nos cursos de graduação, o conceito 4 na avaliação do CEE em pelo menos 80% dos cursos

Indicador: 929 Percentual de cursos avaliados com conceito 4 pelo CEE-RN

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Conceito de curso avaliado e informado por Comissão via publicação oficial do CEE-RN.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	70,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 534 Desenvolver estratégias junto às unidades acadêmicas e à avaliação institucional para redução dos índices de evasão e a retenção nos cursos de graduação.

Indicador: 930 Percentual de redução do índice de evasão geral da IES **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de redução entre: o índice de evasão do ano t em relação ao índice de evasão do ano t-1.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 536 Criar programas e políticas para a flexibilização curricular nos cursos de graduação com vistas ao fortalecimento da: articulação entre teoria e prática; indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão mobilidade estudantil

Indicador: 725 Número de programas-políticas criadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de programas e políticas criados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 538 Incentivar a criação de grupos e/ou núcleos temáticos que articulem atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Indicador: 727 Número de grupos e/ou núcleos temáticos criados **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de grupos e núcleos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 545 Induzir e apoiar modelos inovadores de organização curricular para o ensino de graduação, articulados com a pós-graduação

Indicador: 736 Implantar nova política de organização curricular graduação/pós-graduação **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Política de organização curricular implantada

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 555 Consolidar e ampliar a oferta de cursos e vagas da Educação à Distância (EaD) para expandir os serviços de formação superior a todos os municípios do RN

Indicador: 740 Número de novos cursos ofertados **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de novos cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	13,00

Entrega: 557 Implantar junto aos departamentos acadêmicos através da DEaD, cursos de extensão, em especial nas áreas de: educação, saúde, cultura, meio ambiente, justiça e direitos humanos.

Indicador: 744 Número de novos cursos de extensão ofertados **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 559 Oferta de cursos online sobre gestão EAD para coordenadores, chefes de departamentos e diretores de unidade.

Indicador: 749 Número de cursos ofertados para gestores EaD **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 561 Participação no Programa Mobilidade Virtual da ABRUEM através da matrícula de alunos de outras IES estaduais em cursos ofertados pela UERN, bem como participação de estudantes da UERN em outras IES estaduais

Indicador: 751 Número de alunos de outras IES estaduais matriculados em cursos da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de alunos matriculados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	60,00

Entrega: 563 Fortalecimento da editora universitária para publicação da produção tecnocientífica na graduação, na pós-graduação, na pesquisa e na extensão.

Indicador: 752 Número de obras publicadas (digitais e impressas) por ano **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de obras publicadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Entrega: 566 Ampliar o número de obras impressas, a partir de editais próprios da Eduern, que criem e fortaleçam coleções temáticas e séries no catálogo da editora, incluindo temas de desenvolvimento regional e políticas públicas para o RN.

Indicador: 753 Número de lançamento de editais próprios da Eduern **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de editais lançados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 567 Desenvolver e ampliar parcerias com instituições (públicas e privadas) que resultem em convênios, termos de cooperação técnica e editais para fomento a produção tecnicocientífica no Estado

Indicador: 755 Número de parcerias firmadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de parcerias instituídas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 569 Ampliação e melhoria do acervo literário da Instituição
Indicador: 761 Processo anual de aquisição de novas obras para o acervo literário da instituição **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de processos de aquisição de obras

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 572 Ampliar o acesso à Biblioteca Virtual da Instituição
Indicador: 763 Número de iniciativas desenvolvidas para ampliar o acesso à Biblioteca Virtual **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de iniciativas realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 300 Realizar acordos multilaterais e bilaterais para incentivar a integração dos cursos de graduação e programas de pós-graduação em redes internacionais de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o intercâmbio de conhecimentos e saberes do RN.
Indicador: 0771 Realização de novos acordos de cooperação e redes de pesquisa **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de acordos realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 570 Promover o intercâmbio de estudantes, enriquecendo sua formação acadêmica, profissional e integral no âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino Americano (PILA).
Indicador: 773 Número de alunos estrangeiros matriculados em cursos da UERN **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de alunos estrangeiros matriculados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 578 Promover eventos para discutir a internacionalização e para divulgar oportunidades de intercâmbio: "UERN - Conexão Global
Indicador: 777 Número de eventos sobre internacionalização realizados **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de eventos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 581 Ofertar curso de mandarim em cooperação com universidade Chinesa.
Indicador: 821 Número de cursos ofertados **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 583 Ampliar a oferta de cursos pelo Projeto de Extensão Rede Idiomas sem Fronteiras - UERN
Indicador: 823 Número de cursos da rede IsF ofertados pelo projeto de Extensão Rede idiomas sem fronteira - UERN **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1906 Realizar capacitações para a comunidade acadêmica
Indicador: 3196 Número de ações de capacitação realizadas **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 302 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade a partir da execução dos recursos da Instituição
Indicador: 0989 Execução anual de recursos da Instituição nos programas de assistência estudantil da Uern **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Registro de execução orçamentária e financeira da Fuern.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 592 Promover ações que contribuam para a Segurança Alimentar da Uern.
Indicador: 842 Implantar Restaurante Universitário em todos os Campi da Uern **Unidade Medida:** UND
Método de Apuração: Quantidade de Restaurante Universitário implantado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 594 Fortalecimento dos programas de apoio financeiro a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica
Indicador: 1002 Ampliação do número de vagas nos programas ofertados aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Uern **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Registro oficial da PRAE/Uern. [(Vt/Vt-1)-1]*100. Em que Vt (vagas ofertadas para moradia no ano t); Vt-1 (vagas ofertadas para moradia no ano t-1).

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 604 Ampliar as condições para a realização dos Jogos Universitários (Juerns) e de outras competições esportivas

Indicador: 870 Realização do Juerns e outras competições desportivas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de Juerns e competições desportivas realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 605 Fomentar a formação de coletivos esportivos

Indicador: 879 Ampliar o número de ligas atléticas estudantis existentes **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de ligas atléticas estudantis criadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 607 Implementar cotas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso

Indicador: 1017 Implantar reserva de vagas para pessoas Trans em processos seletivos de acordo com a política de acesso **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Reservas de vagas criadas institucionalmente por meio de norma interna da Uern.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 655 Promover, ampliar e executar políticas públicas de inclusão e diversidade para ampliar as relações institucionais internas e externas com a população menos assistida em todos os territórios de inserção da UERN (comunidade negra, indígena, quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTI+, mulheres, pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens, população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes).

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico: 326 Coordenar ações que fomentem o ensino, a pesquisa e extensão com vistas à Inclusão da pessoa com deficiência e diversidade.

Indicador: 0892 Número de ações de inclusão e diversidade coordenadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações coordenadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	32,00

Entrega: 608 Implementar o Laboratório de Acessibilidade para desenvolver metodologias, técnicas e processos didáticos voltados para os estudantes com deficiência

Indicador: 1019 Implementar o Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LAI) **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Atesto institucional do órgão sobre a implementação do Laboratório.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 610 Promover adequações didático-pedagógicas que atendam aos diferentes ritmos e às necessidades de aprendizagens das pessoas com deficiência

Indicador: 900 Implementar o programa de formação e cursos para a promoção de acessibilidade e efetivação de direitos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de programas de formação e cursos implementados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 611 Promover as políticas de internacionalização, inserção internacional das políticas de inclusão para as pessoas com deficiência na América Latina

Indicador: 904 Implementar as políticas e programas de inclusão e diversidade com inserção internacional **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de políticas e programas implementados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 612 Celebrar convênios com instituições públicas e privadas, visando promover e executar políticas de inclusão e diversidade destinadas aos jovens, população LGBTQIAP+, população idosa, equidade de gênero e valorização das mulheres, combate ao racismo e a discriminação racial

Indicador: 909 Número de convênios celebrados para as políticas de inclusão e diversidade **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios celebrados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 617 CICLOS FORMATIVOS contra o Assédio, o Racismo e a LGBTfobia

Indicador: 921 Número de momentos de ciclos formativos realizados para todos os segmentos por Campi **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de ciclos formativos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 619 Criação e Execução de uma Agenda de Ações Afirmativas e Diversidade na UERN: realizar, dentro do calendário anual, eventos, como seminários, plenárias, dentre outros, voltados para as temáticas e público alvo das ações da DIAAD: Mulheres e LGBTQIAP+, população negra, povos indígenas, povos quilombolas, povos ciganos, povos de terreiros, grupos étnicos em geral e comunidades tradicionais, além de refugiados, apátridas e migrantes

Indicador: 924 Número de ações da Agenda Afirmativa e Diversidade realizadas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 624 Ofertar curso de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Indicador: 927 Curso de educação para relações étnico-raciais ofertado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 627 Fortalecimento dos Procedimentos de heteroidentificação para as cotas étnico-raciais na UERN

Indicador: 928 Cursos formativos semestrais para membros das bancas de heteroidentificação da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Geral: 656 Assegurar a repactuação prevista na Lei Estadual nº 11.045/2021 (Autonomia da UERN), garantindo os avanços das políticas educacionais de formação superior e de mobilidade de renda para as famílias carentes de diversos territórios do Rio Grande do Norte

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

Objetivo Específico: 338 Articular ações junto aos poderes Executivo e Legislativo que garantam aprovação e sanção de Lei sobre o processo de repactuação previsto na autonomia financeira da Fuern.

Indicador: 1095 Pré-projeto de Lei da repactuação da autonomia financeira da Fuern elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Pré-projeto de Lei oficialmente elaborado.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 582 Articular ações junto ao Governo do Estado para elaboração de pré-projeto de Lei sobre a repactuação da autonomia financeira da Fuern

Indicador: 1099 Instituição de comissão estadual para elaboração do pré-projeto de Lei **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Portaria de criação da comissão publicada em diário oficial do estado do RN.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 660 Modernizar o sistema de governança pública institucional da UERN, inovando suas práticas de cogestão democráticas, participativas, eficientes, transparentes e de sustentabilidade para ampliar as capacidades da instituição na promoção das garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos e das cidadãs do RN.

Orgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 344 Institucionalizar a política de governança, integridade e gestão de riscos compatível com a estratégia de planejamento da instituição e incorporá-la aos processos organizacionais.

Indicador: 1042 Percentual de institucionalização e implantação da política de governança, integridade e gestão de riscos institucionalizada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do percentual de implantação das normas relativas a política de governança, integridade e gestão de riscos da Uern.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Entrega: 632 Implementar o Programa "Administração Itinerante" em todos os territórios do RN com campi da Instituição

Indicador: 944 Número de visitas realizadas aos Campi da Instituição no âmbito do Programa Administração Itinerante **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de visitas realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 633 Elaborar, aprovar e institucionalizar os macroprocessos de planejamento estratégico e avaliação institucional da UERN

Indicador: 945 Número de macroprocessos elaborados e aprovados no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de macroprocessos elaborados e aprovados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 634 Elaborar e executar anualmente o orçamento participativo da FUERN

Indicador: 946 Orçamento participativo anual da UERN realizado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Publicação anual da elaboração da matriz de alocação de recursos do OP no portal da Uern

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 637 Institucionalizar o Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógicos-administrativos integrando gestão e unidades acadêmicas

Indicador: 948 Realização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 640 Fortalecer os mecanismos de participação e acesso à informação, ampliando os canais de diálogos entre a Reitoria, as Unidades Acadêmicas e a Sociedade do RN

Indicador: 954 Número de encontros para os diálogos participativos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de encontros realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	16,00

Entrega: 641 Implementação das deliberações dos Conselhos Superiores da Instituição

Indicador: 1047 Percentual de cumprimento das deliberações dos Conselhos Superiores da Fuern/Uern **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da instituição sobre o cumprimento das deliberações dos conselhos: [(Ri/Ra)*100], em que Ri (Resoluções implantadas), Ra (Resoluções aprovadas).

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 644 Fortalecer a captação de recursos externos para a Universidade por meio de parcerias estratégicas e busca ativa de fontes

Indicador: 958 Número de novos convênios firmados para captação e execução de recursos no âmbito da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de convênios formalizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 645 Produzir e publicar anualmente o anuário estatístico para prestação de contas à sociedade

Indicador: 959 Anuário estatístico publicado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Anuário publicado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 646 Ampliar o número de cursos com ENADE e CPC igual ou maior do que 3 e zerar cursos com notas inferiores

Indicador: 1058 Percentual de cursos com conceito ENADE e CPC igual ou maior do que 3 **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial do indicador: [(TCc/TC)*100)], em que TCc (total de cursos com conceito maior ou igual a 3) e TC (total de cursos da instituição).

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

Entrega: 650 Realizar avaliações periódicas (semestrais e anuais) com foco nas dimensões do SINAES e PDI

Indicador: 966 Número de relatórios anuais de avaliação emitidos **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de relatórios emitidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 651 Institucionalização do Seminário Anual de Avaliação e Planejamento pedagógico-administrativo integrando gestão e unidades universitárias

Indicador: 967 Número de seminários anuais de avaliação e planejamento realizados **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de seminários efetivados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 654 Ampliar as estratégias para melhorar os indicadores de avaliações internas e externas

Indicador: 976 Implementar estratégias para melhorar os indicadores de avaliação internas e externas da instituição **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Número de estratégias implementadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 658 Fortalecimento dos planos de cargos, carreiras e remunerações dos servidores públicos da Fuern

Indicador: 1146 Planos de cargos, carreiras e remunerações (PCCRs) dos servidores (professores e técnicos administrativos) implantados e anualmente executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: PCCRs implantados e executados anualmente.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 660 Ampliar o Programa de Atenção à Saúde do Servidor, com foco no acolhimento, saúde e qualidade de vida, oportunizando as condições favoráveis para o desenvolvimento pessoal e profissional

Indicador: 1082 Percentual de ampliação das ações do programa de atenção à saúde do(a) servidor(a) **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Registro oficial da progep: [(TAt/TAt-1)-1)*100], em que TAt (total de ações do ano t) e TAt-1 (total de ações do ano anterior).

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 668 Ampliar o Programa de Preparação para Aposentadoria dos Servidores

Indicador: 1005 Número de ações realizadas para o programa de preparação para aposentadoria dos servidores da FUERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de ações institucionais realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 346 Contratar e executar obras para a modernização e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de serviços institucionais da UERN

Indicador: 1044 Número de obras em contratação e execução anuais voltadas à modernização e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de serviços institucionais da UERN

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de obras em contratação e execução anuais de modernização e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e de serviços realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 670 Ampliar a disponibilidade de espaços institucionais voltados a pesquisa e tecnologia, por meio da construção e de reformas de laboratórios, centros de pesquisa e outros espaços de inovação, ciência e tecnologia universitários que promovam ações de desenvolvimento para o RN

Indicador: 1046 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) para pesquisa e tecnologia

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Plano de obras executado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 674 Implantar, gradualmente, tecnologias de energias renováveis e práticas de eficiência energética em todo os campi e unidades universitárias

Indicador: 1089 Investimento em obras e/ou reformas sobre energias renováveis e práticas de eficiência energética

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Execução orçamentária em obras relacionadas a energias renováveis.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Entrega: 675 Realizar reformas de modernização e revitalização da infraestrutura elétrica nas unidades universitárias, primando pela segurança dos usuários e do patrimônio público e pela eficiência energética

Indicador: 1051 Execução anual do plano de trabalho para reformas da infraestrutura elétrica

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Plano de trabalho para reforma da infraestrutura elétrica em execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 676 Elaborar e empreender esforços para implementar o plano de arborização institucional promovendo a sustentabilidade ambiental.

Indicador: 1055 Realização de ações para o planejamento e implementação do plano de arborização institucional

Unidade Medida: UND

Método de Apuração: Instituição do plano de arborização da UERN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 678 Ampliar a disponibilidade de espaços institucionais voltados ao desenvolvimento cultural da comunidade, por meio da construção e de reformas dos auditórios, anfiteatros, teatros, museus e outros espaços culturais

Indicador: 1057 Execução anual do plano de trabalho de obras e reformas de espaços culturais **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho de obras e reformas de espaços culturais em execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 679 Realizar obras de pavimentação de vias internas dos campi universitários, incluindo a construção de calçadas, passarelas, estacionamentos e promovendo a sinalização, de modo a regularizar o fluxo de veículos e pedestres nesses ambientes

Indicador: 1059 Execução anual do plano de trabalho de obras de pavimentação **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho de obras de pavimentação em execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 683 Planejar, projetar e/ou contratar infraestrutura de segurança e prevenção contra incêndio e pânico nas unidades universitárias, conforme instruções técnicas aplicáveis, promovendo condições de segurança aos ocupantes destes espaços

Indicador: 1090 Planejamento de obras e reformas de segurança contra incêndio **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Intervenções de planejamento, projeto e/ou contratação de obras de segurança contra incêndio

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 685 Planejar, projetar e/ou contratar obras e reformas de drenagem interna, prevenindo alagamentos e promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços

Indicador: 1092 Planejamento de obras e reformas de drenagem interna **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Intervenções de planejamento, projeto e/ou contratação de obras de drenagem interna

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 686 Promover a capacitação técnica e de segurança de servidores da UERN designados para o desenvolvimento de projetos, orçamentos e demais atividades operacionais de infraestrutura

Indicador: 1062 Execução anual do plano de trabalho de capacitação técnica dos servidores da infraestrutura **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de trabalho de capacitação técnica dos servidores da infraestrutura em execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 688 Implantar sistema eletrônico e integrado de segurança ao patrimônio dos serviços públicos do ensino superior do Estado do RN (Uern)

Indicador: 1065 Instalação de sistema eletrônico de segurança por campus da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de sistema eletrônico de segurança instalado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 691 Consolidar Plano Anual de Contratações, articulando as demandas institucionais junto às unidades demandantes, setores técnicos, comitês especializados, em atendimento às normas estaduais e federais das compras públicas, prezando pela eficiência para ampliação dos serviços a população do RN

Indicador: 1067 Plano de Contratações Anual (PCA) da UERN consolidado e executado anualmente **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de contratação anual em efetiva execução e consolidação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 692 Assegurar a execução das ações de manutenção dos serviços essenciais, da infraestrutura predial e tecnológica por meio da contratação de serviços (empresa especializada), a fim de garantir o adequado recebimento, controle, registro, acompanhamento e execução das demandas

Indicador: 1068 Execução anual do plano de contratações para os serviços essenciais e de manutenção predial e tecnológica da UERN **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de contratações de serviços essenciais e manutenção predial e tecnológica em efetiva execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 695 Garantir a oferta regular, segura e eficiente de transportes, em atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, por meio de frota própria ou locada e demais empresas contratadas para viabilizar a ampliação dos serviços de ensino superior do RN

Indicador: 1104 Contratação de serviços de transportes para as demandas da Uern **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro do contrato de serviço assinado e finalizado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 696 Promover maior transparência e eficiência nos serviços por meio da digitalização do arquivo institucional

Indicador: 1114 Percentual de digitalização do acervo institucional da Uern **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual do acervo digitalizado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 700 Elaboração do plano de implantação de Usinas de energia fotovoltaica no âmbito da UERN

Indicador: 1118 Plano de implantação de usinas de energia fotovoltaica elaborado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro dos planos de implantação elaborados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 703 Elaboração do plano de Implantação do serviço de VoIP para os órgãos do Estado do RN

Indicador: 1124 Plano de implantação dos serviços de VoiP elaborados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro de implantação dos serviços de VoiP.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1657 Realizar obras e reformas de modernização e revitalização da infraestrutura física existente nas unidades universitárias, promovendo melhoria nas condições de utilização, acessibilidade, segurança, conforto e convivência nestes espaços para ampliar os serviços a população.

Indicador: 1048 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) para as unidades universitárias **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de obras em execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1909 Realizar obras, reformas e intervenções em acessibilidade arquitetônica para os espaços da UERN.

Indicador: 3199 Execução anual do plano de trabalho de obras (intervenções) de acessibilidade **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de obras em execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1910 Realizar obras de ampliação da disponibilidade de salas de aulas para proporcionar o crescimento e desenvolvimento universitário

Indicador: 3200 Execução anual do plano de trabalho de obras e reformas **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Plano de reformas e obras de infraestrutura em execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1916 Atualizar e empreender esforços para implementar o Plano de Garantia de Acessibilidade da UERN, promovendo a equidade e a inclusão de todas as pessoas.

Indicador: 3210 Plano de acessibilidade desenvolvido e atualizado **Unidade Medida:** UND

Método de Apuração: Quantidade de plano de acessibilidade desenvolvido e atualizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 858 Modernizar o sistema de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da gestão estadual.

Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico: 666 Realizar ações de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do PPA de forma periódica

Indicador: 2157 Processos de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do PPA executados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de processos de planejamento, implementação e avaliação do PPA executados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1319 Realização do monitoramento de metas do PPA

Indicador: 2119 Monitoramento do PPA realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de monitoramento elaborados pela SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1320 Realização da avaliação do PPA

Indicador: 2120 Avaliação do PPA realizada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de avaliação do PPA elaborados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1321 Realização de revisão do PPA

Indicador: 2121 Revisão do PPA realizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de revisão do PPA elaborados pela SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 667 Reformular o modelo de planejamento estadual com base no planejamento estratégico

Indicador: 2158 Planejamento estratégico implementado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implementação do planejamento estratégico

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	80,00

Entrega: 1322 Implantação e utilização de sistemas eletrônicos de planejamento estratégico

Indicador: 2122 Sistemas de planejamento estratégico implantados e em utilização **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de sistemas eletrônicos de planejamentos estratégicos implantados pela SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1323 Parcerias firmadas visando a consolidação do planejamento estratégico

Indicador: 2123 Quantidade de parcerias firmadas pela SEPLAN visando o planejamento estratégico **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Convênios, acordos ou instrumentos congêneres pactuados pela SEPLAN visando o planejamento estratégico

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1324 Realização do monitoramento, avaliação e revisão do planejamento estratégico

Indicador: 2124 Monitoramento e avalição do planejamento estratégico realizados pela SEPLAN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de relatórios de monitoramento e avaliação do planejamento estratégico elaborados pela SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1325 Mensuração da compatibilização dos instrumentos de planejamento

Indicador: 2125 Instrumentos de planejamento compatibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de instrumentos de planejamento compatibilizados pela SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1326 Implementação e utilização de mecanismos de transparência e democratização das informações relativas ao planejamento

Indicador: 2126 Implementação do painel de metas e prioridades do Governo do RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Implantação e operação do painel de metas e prioridades do Governo do RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1327 Aquisição de equipamentos
Indicador: 2127 Órgão equipado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de equipamento adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1922 Implementar o modelo de Governança e Gestão nos órgãos estaduais
Indicador: 3218 Quantidade de órgãos com o modelo de gestão aplicado e monitorado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Órgãos em aplicação e monitoramento do modelo de Governança e Gestão

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Objetivo Específico: 668 Aprimorar a gestão dos convênios e contratos por meio do Sistema Transferegov.br.
Indicador: 2159 Entregas Concluídas **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: ((Entrega1*100) + (entrega2*2,5) + (entrega3*12,5)) / 3

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1328 Implantação e operação de mecanismos de gestão e monitoramento de convênios e contratos
Indicador: 2128 Mecanismos de gestão e monitoramento de convênios e contratos viabilizados viaTransferegov.br implantados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de mecanismos de gestão e monitoramento de convênios e contratos viabilizados via Transferegov.br implantados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1329 Convênios acompanhados
Indicador: 2129 Convênios e contratos acompanhados pela SEPLAN via Transferegov.br **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de convênios e contratos acompanhados pela SEPLAN via Transferegov.br

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1923 Implementar o sistema Transferegov no Estado
Indicador: 3219 Sistema Transferegov Implementado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de tipos de transferência operadas pelo Transferegov

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 669 Fortalecer a cultura de elaboração e acompanhamento de projetos integrados e especiais

Indicador: 2160 Projetos elaborados e acompanhados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos elaborados e acompanhados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1330 Projeto de pesquisa em parceria com a FAPERN

Indicador: 2130 Execução de projetos de pesquisa em parceria com a FAPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos de pesquisa executados em parceria com a FAPERN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1332 Monitoramento de projetos

Indicador: 2132 Projetos integrados elaborados e acompanhados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de projetos integrados elaborados e monitorados pela SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1669 Planos, programas, projetos e ações especiais do Estado apoiados

Indicador: 2642 Planos, programas e projetos apoiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade medidas voltados para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio Grande do Norte.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 670 Ampliar as atividades de formação, desenvolvimento, capacitação e valorização dos servidores estaduais

Indicador: 2161 Atividades de formação, desenvolvimento, capacitação e valorização dos servidores estaduais realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de servidores envolvidos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	200,00

Entrega: 1333 Qualificação da equipe de gestão do sistema de planejamento lotada na SEPLAN e servidores lotados nos núcleos setoriais de planejamento e projetos dos órgãos da administração pública estadual

Indicador: 2133 Servidores da SEPLAN e demais órgãos capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de servidores capacitados por instruções propostas pela SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	150,00
TOTAL	150,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1334 Ações de integração social para servidores da SEPLAN
Indicador: 2134 Ações de integração social para os servidores da SEPLAN realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de participantes nas ações de integração social realizados para os servidores da SEPLAN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Objetivo Específico: 671 Sistematizar a produção e disseminação de dados para o desenvolvimento sustentável
Indicador: 2162 Dados sistematizados e disseminados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de base de dados coletados, sistematizados, analisados e disponibilizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1338 Coleta, analise e sistematização de bancos de dados
Indicador: 2138 Banco de dados sistematizados visando subsidiar o planejamento estratégico **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de banco de dados sistematizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1339 Elaboração e implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável
Indicador: 2139 Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável elaborado e implementado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Porcentagem de elaboração e implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1340 Divulgação das bases de dados por meio do Observatório de Indicadores do Governo do Estado do RN, sendo uma plataforma divulgação de informações e transparência da gestão
Indicador: 2141 Base de dados divulgadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Disponibilização das bases de dados em domínios de acesso público

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1917 Atualização periódica de painéis de controle orçamentário
Indicador: 3211 Atualização dos 4 Painéis Orçamentários para análise, comparação e tomada de decisão do Órgão Central de Planejamento e Gestão Orçamentária - CPO **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Integração e atualização dos 4 Painéis Orçamentários.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 872 Executar as atividades operacionais e de coordenação de Parcerias Público Privadas (PPPs) e Concessões.

Indicador: 3016 Quantidade de Editais publicados de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e contratações formalizadas de PPPs e Concessões **Unidade Medida:** UNIDADE

Método de Apuração: Total de Editais publicados de PMI e contratações formalizadas de PPPs e Concessões.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1799 Assessorar o Conselho Gestor do programa de PPP (CGPPPRN)

Indicador: 3010 Quantidade de reuniões para assessoria **Unidade Medida:** UNIDADE

Método de Apuração: Número de reuniões anuais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1800 Divulgar os conceitos e metodologias próprias dos contratos de parceria público privadas

Indicador: 3011 Quantidade de relatórios/estudos **Unidade Medida:** UNIDADE

Método de Apuração: Número de relatórios/estudos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1801 Dar suporte técnico na formatação de projetos e contratos de PPP

Indicador: 3013 Quantidade de contratos apoiados **Unidade Medida:** UNIDADE

Método de Apuração: Total de contratos e PPPs apoiados com suporte técnico para a sua formulação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1804 Acompanhar a execução dos contratos de parceria

Indicador: 3020 Taxa de reuniões realizadas **Unidade Medida:** taxa

Método de Apuração: Taxa de reuniões realizadas = Nº reuniões realizadas/ Nº reuniões planejadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1918 Firmar a PPP do Terminal Rodoviário de Mossoró

Indicador: 3214 Parceria Público Privada Firmada **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: Total de Parcerias Público Privadas firmadas

Territorialização	Meta 2026
9 Açu/Mossoró	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1919 Firmar a PPP do Centro de Convenções de Natal
Indicador: 3215 Parceria Público Privada Firmada **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Total de Parcerias Público Privadas firmadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1920 Firmar a PPP da Nova Malha Rodoviária de Pipa
Indicador: 3216 Parceria Público Privada Firmada **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Total de Parcerias Público Privadas firmadas

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1921 Realizar Convênios, Parcerias Institucionais e Acordos
Indicador: 3217 Percentual de Convênios, Parcerias Institucionais e Acordos Firmados **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Porcentagem de Parcerias, Convênios e Acordos Firmados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Objetivo Específico: 873 Coordenar em conjunto com o gabinete civil da governadora a comissão para os objetivos de desenvolvimento sustentável (CNODS)
Indicador: 3018 Taxa de reuniões realizadas **Unidade Medida:** taxa
Método de Apuração: Taxa de reuniões realizadas = Nº reuniões planejadas/ Nº reuniões realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 879 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN Sustentável II)
Orgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Objetivo Específico: 742 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto
Indicador: 2347 Capacidade institucionais fortalecidas para a execução do projeto **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: O projeto realizará ao longo de toda sua implementação um conjunto de investimentos para que os órgãos possam ter suas as capacidades institucionais fortalecidas para a execução do projeto, incluindo a estruturação das UESs e da UGP. Este indicador verificará a situação de implementação do Projeto através da aplicação dos recursos previstos para as atividades de gestão e o desenv. institucional

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1469 Fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos envolvidos na implementação do Projeto

Indicador: 2347 Capacidade institucionais fortalecidas para a execução do projeto **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: O projeto realizará ao longo de toda sua implementação um conjunto de investimentos para que os órgãos possam ter suas as capacidades institucionais fortalecidas para a execução do projeto, incluindo a estruturação das UESs e da UGP. Este indicador verificará a situação de implementação do Projeto através da aplicação dos recursos previstos para as atividades de gestão e o desenv. institucional

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1781 Implementação e utilização de mecanismos de reclamações e consultas do Projeto

Indicador: 2966 Reclamações e consultas recebidas efetivamente registradas e resolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: (Número total de chamadas resolvidas / Número total de chamadas) *100

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Programa: 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo Geral: 648 Estimular e apoiar empreendimento produtivos e de prestação de serviços, através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN.

Orgão: 19203 Agência de Fomento

Objetivo Específico: 291 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Indicador gerado a partir dos financiamentos efetuados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5.457,00
TOTAL	5.457,00

Entrega: 763 Estimular e apoiar empreendimentos produtivos e de prestação de serviços , através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população do RN

Indicador: 1382 Numeros de emprendimentos financiados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Indicador gerado a partir dos financiamentos efetuados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5.457,00
TOTAL	5.457,00

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 584 Promover a Recuperação de Ativos com vistas a assegurar recursos financeiros necessários a implementação de ações para administrar e intermediar a alienação de bens imóveis, adquirir bens e direitos e gerenciar ativos de qualquer espécie ou natureza do órgão ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte.

Orgão: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 038 Recuperar Ativos do Extinto Sistema Financeiro Estadual

Indicador: 0620 Implementar Ações de Cobrança Judicial e extrajudicial e incentivos para negociação de dívidas. **Unidade Medida:** Valores

Método de Apuração: Carteira de Ativos do extinto Sistema Financeiro Estadual

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

Entrega: 106 Viabilizar Recursos Financeiros para o Tesouro Estadual

Indicador: 617 Recursos Financeiros entregues ao Tesouro Estadual **Unidade Medida:** Valores

Método de Apuração: Recursos financeiros em valores entregues ao Tesouro Estadual.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

Objetivo Geral: 900 Implementar a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Rio Grande do Norte

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico,da ciênica,da tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico: 631 ampliar a participação das empresas potiguares nos mercados estadual, nacional e internacional com a promoção e apoio aos eventos realizados pela secretaria ou por meio de parcerias

Indicador: 2087 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilização de feiras e eventos apoiados/realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 1281 feiras e eventos apoiados/realizados

Indicador: 2087 Evento **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilização de feiras e eventos apoiados/realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Objetivo Específico: 632 criar programas e projetos setoriais com a participação de outros órgãos do Governo do RN

Indicador: 2088 programa **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilização dos programas e projetos setoriais criados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1282 programa/projeto setorial criado

Indicador: 2088 programa **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilização dos programas e projetos setoriais criados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 636 assegurar recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente objetivando a modernização administrativa da secretaria.

Indicador: 2092 Modernização **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos processos de compra de contratação de serviços para modernização da secretaria.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1286 Reaparelhamento da secretaria

Indicador: 2092 Modernização **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos processos de compra de contratação de serviços para modernização da secretaria.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo Geral: 901 Fortalecer o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/ RN), apoiando os entes públicos, privados e da sociedade civil do ecossistema de inovação;

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico,da ciênica,da tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico: 597 fomentar a inovação tecnológica e firmar parcerias com órgãos de pesquisa, IES e iniciativa privada para disseminar o conhecimento e promover o acesso à CT&I

Indicador: 2046 acordo de cooperação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilizar acordo de cooperação assinado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1233 assinar acordo de cooperação

Indicador: 2046 acordo de cooperação **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilizar acordo de cooperação assinado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Programa: 0407 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: EMPREEDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

Objetivo Geral: 903 Promover condições privilegiadas para a expansão do investimento na cadeia produtiva do Estado do Rio Grande do Norte, de maneira descentralizada e com desconcentração territorial, atendendo às demandas dos segmentos empresariais

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico,da ciênica,da tecnologia e da Inovação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 610 criar mecanismos de fomento e estimulo as atividades de mineração no estado com a participação das MPE e atração de investimentos de grande porte.

Indicador: 2066 plano **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilizar plano elaborado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1255 criar o plano estadual de mineração e geologia

Indicador: 2066 plano **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilizar plano elaborado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 904 Identificar, criar e realizar estudos prospectivos para captação e realização de investimentos em infraestrutura que promovam maior competitividade produtiva no Estado, criando atrativos para implantação de novos empreendimentos

Orgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico,da ciênica,da tecnologia e da Inovação

Objetivo Específico: 674 Realizar estudos de prospecção para investimentos no transporte de cargas por ferrovia.

Indicador: 2166 Empreendimentos industriais e política de incentivos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilização de estudo realizado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1344 Estudo prospectivo realizado

Indicador: 2166 Empreendimentos industriais e política de incentivos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: contabilização de estudo realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0408 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo Geral: 620 Proporcionar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento econômico e comercial do Rio Grande do Norte.

Orgão: 20205 Junta Comercial do Estado

Objetivo Específico: 196 Desburocratizar o registro e a legalização de empresas, simplificando procedimentos e integrando órgãos e parceiros através do uso de tecnologias

Indicador: 0493 Tempo médio de abertura de empresas no RN **Unidade Medida:** Horas

Método de Apuração: Total de horas decorridas entre a entrada do processo até sua conclusão.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 333 Manter a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do RN (REDESIM/RN) modernizada, integrada e disponível 24h por dia, 7 dias por semana

Indicador: 494 Total de horas de interrupção de serviços **Unidade Medida:** Horas

Método de Apuração: Total de horas decorridas entre a interrupção do serviço até sua normalização no ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Entrega: 335 Qualificar servidores para simplificação de procedimentos do registro empresarial

Indicador: 1083 Total de servidores qualificados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de servidores participantes de cursos de qualificação e aperfeiçoamento no ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 197 Promover ações que estimulem o desenvolvimento econômico dos territórios do RN e ampliem a presença institucional da JUCERN

Indicador: 0495 Total de ações realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de ações realizadas no ano.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 342 Participar de feiras e eventos que estimulem o desenvolvimento econômico do RN

Indicador: 496 Total de participação em feiras e eventos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de participação em feiras e eventos no ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 343 Ampliar a presença institucional da JUCERN nos territórios do RN

Indicador: 1085 Total de atendimentos presenciais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Total de atendimentos presenciais nas unidades do órgão no ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.600,00
TOTAL	3.600,00

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 626 Garantir a fidelidade e confiabilidade, visando assegurar os direitos do consumidor e garantir a competitividade entre as empresas, através da ampliação da fiscalização nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo INMETRO.

Orgão: 20206 Instituto de Pesos e Medidas

Objetivo Específico: 233 Ampliação das ações de fiscalizações dos Instrumentos da metrologia.

Indicador: 0404 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: O controle da fiscalização é através Sistema de Gestão Integrada - SGI do INMETRO

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	60.000,00
TOTAL	60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 07 Realizações de fiscalizações nos instrumentos de metrologia
Indicador: 404 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: O controle da fiscalização é através Sistema de Gestão Integrada - SGI do INMETRO

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	60.000,00
TOTAL	60.000,00

Objetivo Específico: 234 Reestruturação e construção da regional do Ipem RN
Indicador: 0417 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Nomeados através de concurso público

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 09 Reestruturação da sede do IPEM RN
Indicador: 407 Reestrturação do IPEM **Unidade Medida:** Percentagem
Método de Apuração: A reestruturação da sede, na cidade de Natal e a regional na cidade de Mossoró, seus efeitos serão avaliados avaliados gradativamente, conforme execução dos serviços mensais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 10 Construção da Regional de Mossoró
Indicador: 412 Ipem reestruturado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Observar a construção gradativa, mensalmente, para realização da reestruturação do IPEM

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 11 Nomeação de servidores
Indicador: 417 Servidores nomeados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Nomeados através de concurso público

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 12 Criação de postos de atendimentos.
Indicador: 418 Criados os Postos de acolhimento de demandas e solicitações. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Avaliado de acordo com o número de demandas nas cidades de Santa Cruz e Caico.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
2 Terras Potiguaras	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 916 Ampliação das ações de fiscalizações dos Produtos pré medidos e da qualidade

Indicador: 0408 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório emitido pelo Sistema de Gestão Integrada - SGI do INMETRO..

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Entrega: 08 Realizações de fiscalizações nos produtos pré medidos e da qualidade.

Indicador: 408 Fiscalizações ampliadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório emitido pelo Sistema de Gestão Integrada - SGI do INMETRO..

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Programa: 0401 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo Geral: 658 Amparar, com equidade e efetividade, os programas e projetos de interesse dos órgãos, unidades e agentes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para a superação das desigualdades territoriais em consonância com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

Orgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Objetivo Específico: 329 Apoiar e/ou fomentar programas e projetos de CT&I a serem desenvolvidos por ICTIs, parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN.

Indicador: 1384 Número de programas e projetos apoiados para execução em ICTIs, Parques Tecnológicos, incubadoras, startups etc. **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Quantitativo de programas e/ou projetos amparados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	234,00
TOTAL	234,00

Entrega: 754 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs selecionados por meio de editais, acordos e convênios

Indicador: 1388 Financiamento de projetos de ciência básica e aplicada em ICTIs **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	144,00
TOTAL	144,00

Entrega: 792 Financiamento de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadoras, startups e demais entidades seccionais que compõem o SECTI/RN

Indicador: 1402 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 334 Apoiar e fomentar programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgãos públicos e empresas, com ênfase em setores econômicos estratégicos para desenvolvimento sustentável nos territórios da cidadania.

Indicador: 3212 Número de Financiamentos de projetos de pesquisa aplicada e inovação em parques tecnológicos, incubadores startups e demais entidades seccionais do SECTI/RN

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

Entrega: 796 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I para apoiar e/ou fomentar projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação em órgão públicos e privados

Indicador: 1404 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de CT&I

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

Entrega: 799 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional que garantam eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e na execução de projetos de CT&I.

Indicador: 1406 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas de desenvolvimento regional

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

Entrega: 802 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento territorial.

Indicador: 1408 Número de concessões de apoio financeiro e/ou bolsas a projetos estratégicos CT&I para o desenvolvimento territorial

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Bolsas e Auxílios concedidos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	18,00

Entrega: 803 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação científica que traga desenvolvimento econômico e social com interiorização.

Indicador: 1409 Concessão de apoio financeiro e/ou bolsas a ações e projetos de educação cientifica que trata de desenvolvimento econômico e social com interiorização

Unidade Medida: Bolsas e Auxílios

Método de Apuração: Bolsas e auxílios concedidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	18,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 659 Modernizar a FAPERN, como órgão executor do FUNDET, com vistas à maior eficácia no amparo à CT&I e na gestão dos processos que viabilizem programas e projetos estratégicos de CT&I para o desenvolvimento do Estado.

Orgão: 20207 Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, da Tecnologia e Inovação do RN

Objetivo Específico: 336 Realizar ampliação de recursos humanos qualificados e aquisições de equipamentos e contratação de serviços para a modernização da FAPERN.

Indicador: 1415 Número de aquisições e contratações realizadas dos programas e projetos da FAPERN **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Aquisições e contratações realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	105,00
TOTAL	105,00

Entrega: 807 Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para modernização da infraestrutura da FAPERN e eficiência na gestão dos processos de execução do FUNDET

Indicador: 1416 Número de aquisições de equipamentos e contratações de serviços para modernização da FAPERN e execução do FUNDET **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Equipamentos adquiridos e serviços contratados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 808 Ampliação de recursos humanos qualificados junto à FAPERN para a eficácia, eficiência e efetividade na gestão dos processos e projetos de CT&I

Indicador: 1417 número de contratações para recursos humanos para a FAPERN **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Recursos humanos ampliados por meio de concurso público e estagiários e reeducandos do sistema prisional contratados por meio de acordo de cooperação/convênio.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Objetivo Geral: 605 Aprimorar a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), através da modernização, reaparelhamento, capacitação dos servidores e gestão eficiente dos recursos, ampliando a resolutividade dos inquéritos policiais.

Orgão: 21102 Polícia Civil

Entrega: 63 Mapeamento e Padronização de processos na PCRN/gestão de processos.

Indicador: 358 Quantidades de processos mapeados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de processos mapeados e padronizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 042 Assegurar uma infraestrutura física apropriada as atividades policias e administrativas.

Indicador: 0638 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidades de unidades reformadas/construídas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Entrega: 101 Credenciamento do pátio para remoção e guarda de veículos apreendidos

Indicador: 367 Pátio credenciado **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Quantidade de pátios credenciados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 120 Construção e reformas de unidades operacionais e administrativas

Indicador: 365 Quantidade de unidades policiais ou administrativas reformadas/construídas. **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Unidades policiais/administrativas reformadas ou contruídas.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
4 Agreste Litoral Sul	1,00
7 Seridó	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	5,00

Objetivo Específico: 046 Promover a capacitação e qualificação dos recursos humanos, por meio de cursos presenciais e EAD

Indicador: 0382 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Números de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 112 Formação continuada

Indicador: 381 Quantidade de cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidades

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	58,00
TOTAL	58,00

Objetivo Específico: 051 Adequar o efetivo da Polícia Civil, por meio da nomeação de novos policiais, realização de novos cursos de formação e novos concursos públicos.

Indicador: 0383 Percentual do efetivo legal ocupado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de policias efetivos (Total do efetivo / Total legal)

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	45,00
TOTAL	45,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 124 Realização de cursos de formação profissional
Indicador: 385 Curso de formação realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de curso realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 125 Realização de concurso público
Indicador: 386 Concurso realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de concurso realizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 058 Reaparelhar a Polícia Civil, por meio de aquisição de bens e serviços.
Indicador: 0368 Bens adquiridos e serviços contratados **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Quantidades de bens e serviços adquiridos/realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4.636,00
TOTAL	4.636,00

Entrega: 128 Renovação periódica de veículos para frota da Polícia Civil
Indicador: 369 Quantidade de veículos incorporados a frota. **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Unidades de veículos incorporados a frota.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Entrega: 129 Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para PCRN
Indicador: 370 Quantidade de bens adquiridos **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Unidades de objetos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2.880,00
TOTAL	2.880,00

Entrega: 130 Aquisição de de bens e serviços para o parque tecnológico da PCRN
Indicador: 371 Quantidade de bens adquiridos ou serviço contratado **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Unidades de bens/serviços adquiridos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.271,00
TOTAL	1.271,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 198 Aquisição de material bélico
Indicador: 796 Material bélico adquirido **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Material bélico adquirido

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6.764.500,00
TOTAL	6.764.500,00

Objetivo Específico: 066 Fortalecer o enfrentamento à violência contra a criança, o adolescente, a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crimes de intolerância / preconceito, por meio da ampliação das unidades de atendimento

Indicador: 0398 Quantidades de unidades criadas para fortalecer o enfrentamento á violência contra a criança, o adolescente, a mulher, a pessoa idosa, pessoa com deficiência e crime de intolerância/preconceito **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Unidades criadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Geral: 678 Promover ações de cidadania, por intermédio do Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), para a população
Orgão: 21131 Instituto Técnico Científico de Perícia

Objetivo Específico: 383 Viabilizar o exercício da cidadania e a aproximação com a sociedade.
Indicador: 1398 Número de cidadãos alcançados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Será realizado a quantidade de emissões de RG, os Números das redes sociais, frequência em eventos promovidos pelo ITEP e quantidade de acessos ao site institucional.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	590.000,00
TOTAL	590.000,00

Entrega: 823 Oferecimento da identificação civil com excelência
Indicador: 1412 Número de vias emitidas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de emissões de RG (1ª vias + isenções (massa carcerária, pessoas em estado de vulnerabilidade social, bem como promover o acesso ao serviço nos interiores).

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	234.978,09
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	17.188,52
4 Agreste Litoral Sul	72.303,25
5 Trairi	27.891,78
6 Potengi	9.184,46
7 Seridó	47.218,17
8 Alto Oeste	38.161,10
9 Açu/Mossoró	25.264,24
10 Mato Grande	38.991,17
11 Sertão do Apodi	80.118,21
TOTAL	591.298,99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 825 Adequação dos serviços e estrutura para acessibilidade e inclusão.
Indicador: 1423 Número de projetos executados de adequação à sociedade **Unidade Medida:** Unidades
Método de Apuração: Número de projetos para atender pessoas que por algum motivo não possam frequentar determinada unidade do Órgão ou adequações para melhorar a acessibilidade.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 826 Modernização e fortalecimento do imagem institucional
Indicador: 1435 Número de ações para modernização e fortalecimento da imagem institucional **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de ações e campanhas de marketing, readequação das midias e ações internas (visibilidade para os usuários que frequentam o Órgão)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Objetivo Específico: 385 Fortalecer a segurança pública por meio da perícia criminal, inteligência e gestão institucional.
Indicador: 1484 Número de Documentos Periciais Entregues **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Documentos periciais demandados/documentos periciais entregues

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	80,00

Entrega: 827 Aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades periciais e administrativas
Indicador: 1442 Número de equipamentos e mobiliários adquiridos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de móveis, computadores, máquinas para fins periciais, reestruturação lógica das redes, equipamentos de videomonitoramento e etc

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	75,00
TOTAL	75,00

Entrega: 828 Construção de novas sedes do ITEP
Indicador: 1453 Taxa de Execução da Obra **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Porcentagem da taxa de execução da obra, considerando a divisão entre o planejado e o executado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 829 Ampliação e reforma das sedes do ITEP
Indicador: 1455 Nº de reformas e ampliações **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de reformas e ampliações (criação de salas, ampliação de estrutura, troca de pisos, estruturação da rede elétrica e etc)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 832 Fortalecimento das atividades periciais e administrativas.
Indicador: 1457 Número de projetos executados de melhoria **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Ações executadas para fortalecimento das atividades periciais e administrativas que podem ou não depender de recursos orçamentários e que podem ser contingências não previstas no momento de elaboração do ppa.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 833 Implantação da gestão do conhecimento e de informação.
Indicador: 1458 Número de projetos executados de gestão do conhecimento e da informação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de projetos relacionados ao centro de memória, implantação da biblioteca especializada e ações que viabilizem a gestão do conhecimento e da informação.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Programa: 0101 NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Objetivo Geral: 880 Promover boas práticas de gestão fazendária, com base em inovação de processos, gestão de pessoas e modernização tecnológica

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico: 318 Modernizar a gestão de TIC da SEFAZ
Indicador: 1420 Índice de modernização da gestão da TIC **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: diagnóstico do grau de maturidade da gestão de TIC

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	0,30
TOTAL	0,30

Entrega: 805 Modernização da gestão de TIC da SEFAZ
Indicador: 1420 Índice de modernização da gestão da TIC **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: diagnóstico do grau de maturidade da gestão de TIC

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	0,30
TOTAL	0,30

Objetivo Específico: 320 Modernizar a infraestrutura tecnológica da SEFAZ
Indicador: 1421 Índice de modernização da infraestrutura da TIC **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: diagnóstico do grau de maturidade da infraestrutura de TIC

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	0,30
TOTAL	0,30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 806 Atualização da infraestrutura de TIC da SEFAZ
Indicador: 1421 Índice de modernização da infraestrutura da TIC **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: diagnóstico do grau de maturidade da infraestrutura de TIC

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	0,30
TOTAL	0,30

Entrega: 817 Aperfeiçoamento do processo de gestão para resultados
Indicador: 1470 Índice de maturidade do processo de gestão para resultados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Aplicação da MD-GEFIS (metodologia para avaliação da maturidade da gestão fiscal)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	0,50

Entrega: 818 Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoas
Indicador: 1471 Índice de maturidade do processo de gestão de pessoas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Aplicação da MD-GEFIS (metodologia para avaliação da maturidade da gestão fiscal)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	0,50

Entrega: 819 Aperfeiçoamento da gestão de processos, projetos e inovação
Indicador: 1478 Índice de maturidade da gestão de processos, projetos e inovação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Aplicação da MD-GEFIS (metodologia para avaliação da maturidade da gestão fiscal)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	0,50

Objetivo Específico: 495 Realizar concurso para servidores da SEFAZ
Indicador: 1745 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Publicação no DOE do resultado do concurso

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 994 Realização de concurso para Auditor Fiscal
Indicador: 1745 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Publicação no DOE do resultado do concurso

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 995 Realização de concurso para Analista e Assistente Fazendários
Indicador: 1745 Concurso público realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Publicação no DOE do resultado do concurso

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 498 Implantar um catálogo de cursos direcionados com a área fazendária
Indicador: 1746 Catálogo de cursos da área fazendária implantado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de implantação do catálogo de cursos da área fazendária

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 999 Catálogo de cursos ofertados aos servidores fazendários
Indicador: 1746 Catálogo de cursos da área fazendária implantado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de implantação do catálogo de cursos da área fazendária

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 707 Promover a Cidadania e Educação Fiscal no RN
Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico: 490 Promover a divulgação do Programa de Cidadania e Educação Fiscal
Indicador: 1732 Quantitativo de campanhas de divulgação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de campanhas de divulgação executadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 987 Implantação da campanha de divulgação dos programas de cidadania fiscal
Indicador: 1731 Quantitativo de campanhas de divulgação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: relatório de campanhas de divulgação executadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 988 Implantação da campanha de divulgação dos programas de educação fiscal
Indicador: 1731 Quantitativo de campanhas de divulgação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: relatório de campanhas de divulgação executadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 989 Manutenção da campanha de cidadania fiscal
Indicador: 1733 Execução da campanha de cidadania fiscal **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de execução da campanha de cidadania fiscal

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 990 Ampliação dos participantes da campanha de cidadania fiscal
Indicador: 1734 Percentual de aumento de participantes da campanha de cidadania fiscal **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Relatório de acompanhamento da campanha de cidadania fiscal

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Objetivo Geral: 881 Fortalecer a administração tributária, com base no aperfeiçoamento dos controles das receitas estaduais, das ações de fiscalização e do contencioso fiscal
Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico: 256 Avaliar os incentivos fiscais vigentes
Indicador: 1368 Avaliações de incentivos fiscais realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de estudos comparativos realizados e de incentivos fiscais reavaliados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 648 Reavaliação dos incentivos fiscais existentes
Indicador: 1284 Quantidade de incentivos fiscais reavaliados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de incentivos fiscais reavaliados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 277 Fiscalizar as empresas detentoras de incentivo fiscal
Indicador: 1387 Quantitativo de empresas fiscalizadas detentoras de incentivos fiscais **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório consolidado de empresas fiscalizadas detentoras de incentivos fiscais

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 739 Realização de ações de fiscalização e monitoramentos periódicos nas empresas beneficiárias de incentivo fiscal

Indicador: 1385 Quantitativo de fiscalizações e monitoramentos de empresas realizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de fiscalizações e monitoramentos realizados no período

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 494 Aprimorar o Contencioso Fiscal

Indicador: 1744 Índice de maturidade dos processos de contencioso fiscal **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Medição do MD-GEFIS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 993 Implantação do e-PAT

Indicador: 1743 e-PAT implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação do e-PAT

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 743 Ampliar a atuação da fiscalização de mercadorias em trânsito

Indicador: 2357 Índice de maturidade dos processos de controle de trânsito de mercadorias **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aplicação do MD-GEFIS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 744 Implantar processo de fiscalização de tributos com base em ciência de dados e inteligência fiscal

Indicador: 2358 Índice de maturidade dos processos de tratamento e cruzamento de dados de DF-e **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aplicação do MD-GEFIS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	0,50

Entrega: 1472 Implantação de ferramentas tecnológicas de Inteligência Artificial e Big Data aplicadas à fiscalização

Indicador: 2350 Ferramentas de IA implantadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação de IA aplicadas à fiscalização

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 745 Implantar novos controles de recuperação de créditos tributários

Indicador: 2359 Índice de maturidade dos processos de recuperação de créditos tributários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aplicação do MD-GEFIS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	0,80
TOTAL	0,80

Entrega: 1475 Inscrição de créditos tributários em banco de inadimplentes

Indicador: 2353 Créditos tributários inscritos em banco de inadimplentes **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de inscrição de créditos tributários em banco de inadimplentes

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0103 RN PARTICIPATIVO: AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA

Objetivo Geral: 718 Desenvolver a gestão e processos para racionalizar os recursos administrativos no âmbito do Tesouro Estadual

Orgão: 22000 Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivo Específico: 559 Ampliar os mecanismos de gestão e processos para captação, acompanhamento e controle da dívida pública e do cumprimentos dos planos de ajustes fiscais

Indicador: 1980 Índice de maturidade da gestão da dívida pública **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aplicação do MD-GEFIS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1173 Aperfeiçoamento do SIAFIC para acompanhamento e controle da dívida pública

Indicador: 1973 Sistema de acompanhamento e controle da dívida pública aperfeiçoado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação do módulo SIAFIC de acompanhamento e controle da dívida pública

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1174 Aperfeiçoamento do SIAFIC para medir e controlar os planos de ajuste fiscal

Indicador: 1974 Sistema de controle de ajuste fiscal implantado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação do módulo SIAFIC de controle do ajuste fiscal

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 561 Ampliar o acompanhamento, cumprimento e execução da administração financeira.

Indicador: 1983 Índice de programação financeira consolidada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aplicação do MD-GEFIS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1176 Desenvolvimento de soluções de Business Intelligence (BI) para gestão de processos da administração financeira.

Indicador: 1976 Solução de BI implantada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação do BI para gestão de processos da administração financeira

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 562 Ampliar os mecanismos de Gestão do Sistema de Conta Única do Estado

Indicador: 1988 Índice de gestão dos recursos financeiros (fluxo de caixa) **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Aplicação do MD-GEFIS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1177 Automatização do Processo de Conciliação do Sistema de Conta Única

Indicador: 1977 Sistema de Conta Única do Estado automatizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação da automatização do Sistema de Conta Única do Estado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1178 Aperfeiçoamento da gestão de sequestros judiciais vinculados à Conta Única do Estado

Indicador: 1979 Gestão de sequestros judiciais aperfeiçoado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de implantação do sistema de gestão de sequestros judiciais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0303 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Objetivo Geral: 732 Possibilitar o acesso da população do Rio Grande do Norte às ações de Promoção da Saúde e Vida Saudável, por meio do Programa RN+Saudável.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 585 Ampliar o Programa RN+Saudável no Rio Grande do Norte.

Indicador: 1798 Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ampliação do Programa RN+ Saudável

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,50
TOTAL	2,50

Entrega: 1029 Aumento da adesão dos municípios ao Programa RN+Saudável.

Indicador: 1799 Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa RN+Saudável.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
5 Trairi	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
11 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	4,00

Objetivo Específico: 600 Ampliar o Programa Vida no Trânsito no Rio Grande do Norte.

Indicador: 2049 Percentual de Ampliação de Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação de Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1236 Aumento da adesão dos municípios ao Programa Vida no Trânsito.

Indicador: 2048 Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de novos municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1369 Realização de ações do Programa Vida no Trânsito

Indicador: 2216 Número de ações realizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Numero de ações realizadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	5,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 842 Implantação da Política Estadual de Promoção da Saúde

Indicador: 2223 Percentual de implantação da politica **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação da politica

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 821 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com ênfase nos seus atributos e princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 699 Apoiar a expansão e ampliação da cobertura de Atenção Primária à Saúde com ênfase no principio da equidade e do acesso

Indicador: 2235 Percentual da expansão e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde com ênfase nos princípios da equidade e do acesso

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual da expansão e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde com ênfase nos princípios da equidade e do acesso

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	10,00
003 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	10,00
006 Potengi	10,00
010 Mato Grande	10,00
TOTAL	40,00

Entrega: 1393 Expandir e ampliar em 20% a cobertura da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2232 Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual de cobertura da Atenção Primária à Saúde

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Objetivo Específico: 700 Qualificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde com ênfase em seus atributos para o fortalecimento dos processos de gestão e cuidado em seus territórios.

Indicador: 2236 Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados com ênfase em seus atributos e no território

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde qualificados com ênfase em seus atributos e no território

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1394 Qualificar 80% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde

Indicador: 2233 Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual de profissionais da Atenção primária à Saúde qualificados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Objetivo Específico: 701 Implantar e implementar a política estadual da Atenção Primária à Saúde no Rio Grande do Norte

Indicador: 2237 Percentual da política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada no Rio Grande do Norte

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual da política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada no Rio Grande do Norte

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1395 Política Estadual da Atenção Primaria à Saúde implantada e implementada nas 8 regiões de saúde do Rio Grande do Norte até 2027

Indicador: 2234 Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de regiões de saúde com a política estadual da Atenção Primária à Saúde implantada e implementada

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	2,00

Objetivo Geral: 823 Fortalecer a cooperação interfederativa, visando a ampliação do financiamento público do SUS e incremento dos investimentos em saúde no Estado.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 704 Promover o fortalecimento da rede de atenção à saúde por meio de dispositivos de pactuação interfederativa em saúde

Indicador: 2252 Número de dispositivos de pactuação interfederativa instituídos **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de dispositivos de pactuação interfederativa instituídos

Territorialização	Meta 2026
004 Agreste Litoral Sul	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1402 Implantação de consórcios interfederativos regionais ou intermunicipais

Indicador: 2248 Número de consórcios interfederativos regionais ou municipais implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de consórcios interfederativos regionais ou municipais implantados

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 705 Promover a qualificação dos municípios sobre os instrumentos de planejamento e gestão do SUS

Indicador: 2253 Número de municípios qualificados na temática **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados na temática

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	6,00
004 Agreste Litoral Sul	6,00
005 Trairi	6,00
006 Potengi	6,00
007 Seridó	6,00
008 Alto Oeste	6,00
011 Sertão do Apodi	6,00
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1403 Qualificar gestores e técnicos municipais, referências para o planejamento em saúde, sobre os instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

Indicador: 2249 Número de gestores e técnicos municipais qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de gestores e técnicos municipais qualificados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	6,00
4 Agreste Litoral Sul	6,00
5 Trairi	6,00
6 Potengi	6,00
7 Seridó	6,00
8 Alto Oeste	6,00
11 Sertão do Apodi	6,00
TOTAL	

Entrega: 1404 Qualificar conselheiros e conselheiras estaduais e municipais de saúde sobre os instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

Indicador: 2250 Número de conselheiros e conselheiras qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de conselheiros e conselheiras qualificados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	6,00
4 Agreste Litoral Sul	6,00
5 Trairi	6,00
6 Potengi	6,00
7 Seridó	6,00
9 Açu/Mossoró	6,00
11 Sertão do Apodi	6,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 706 Implantação de mecanismos para o fortalecimento das parcerias entre entes por meio de ato legal

Indicador: 2254 Mecanismos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Mecanismos implantados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1405 Qualificar os mecanismos de monitoramento e avaliação das parcerias entre entes

Indicador: 2251 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Geral: 825 Expandir o SAMU 192 RN, ampliando sua cobertura em todas as regiões de saúde, por meio da repactuação de recursos junto aos municípios.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 708 Habilitação de Unidades Móveis para a Ampliação e expansão do SAMU 192 RN.

Indicador: 2262 Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU ampliadas **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU ampliadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1407 Habilitação de 08 Unidades Móveis de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)

Indicador: 2259 Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU habilitadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de Unidades Móveis de Saúde - SAMU habilitadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 709 Reestruturação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN.

Indicador: 2263 Percentual da base do SAMU 192 RN reestruturada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual da base do SAMU 192 RN reestruturada

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1408 Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN reformada

Indicador: 2260 Reforma da base do SAMU realizada (% de reforma executado) **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Reforma da base do SAMU realizada (% de reforma executado)

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	50,00
TOTAL	50,00

Objetivo Específico: 710 Manutenção dos serviços do SAMU 192 RN.

Indicador: 2264 Percentual de manutenção do custeio do SAMU 192 RN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de manutenção do custeio do SAMU 192 RN

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1409 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN em funcionamento

Indicador: 2261 Percentual de serviço em funcionamento **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviço em funcionamento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Geral: 826 Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, com ênfase na desprecarização da gestão e relações de trabalho no SUS do RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 711 Fortalecer e ampliar a força de trabalho do SUS estadual

Indicador: 2286 Percentual da força de trabalho ampliado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual da força de trabalho ampliado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1411 Força de trabalho complementar (cooperativas e empresas) assegurada a rede estadual.

Indicador: 2267 Percentual da força de trabalho complementar assegurado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual da força de trabalho complementar assegurado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 712 Instituir mecanismos de valorização dos trabalhadores para apoiar a melhoria da qualidade no sistema de saúde.

Indicador: 2287 Mecanismos instituídos **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Mecanismos instituídos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 713 Instituir diretrizes voltadas à Segurança e Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho.

Indicador: 2288 Percentual de diretrizes instituídas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de diretrizes instituídas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1417 Implantação das ações de Segurança e Saúde do Trabalhador

Indicador: 2273 Percentual de ações implantadas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ações implantadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 714 Realizar a modernização dos sistemas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o Observatório GTES

Indicador: 2289 Modernização dos sistemas de GTES realizada **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Modernização dos sistemas de GTES realizada

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 715 Implementar os eixos estruturantes da Política Potiguar de Educação (PPEPS) Permanente do SUS.

Indicador: 2290 Número de ações da PPEPS **Unidade Medida:** Número Absoluto

Método de Apuração: Número de ações da PPEPS

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1423 Desenvolver e fortalecer as ações de ensino-serviço.

Indicador: 2279 Número de ações desenvolvidas e fortalecidas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Somatório do número de ações estratégicas desenvolvidas e fortalecidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1424 Ampliação das ofertas de qualificação para os trabalhadores do SUS.

Indicador: 2280 Número de ofertas de qualificação ampliadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ofertas de qualificação ampliadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1425 Desenvolver e ampliar projetos de modernização e pesquisa no âmbito do SUS

Indicador: 2281 Número de projetos de modernização e pesquisa desenvolvidos e ampliados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de projetos de modernização e pesquisa desenvolvidos e ampliados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 716 Fortalecer a Gestão da Educação na Saúde, provendo infraestrutura necessária para atendimento às necessidades acadêmicas, administrativas e tecnológicas da ESPRN.

Indicador: 2291 Percentual da ESP/RN estruturada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual da ESP/RN estruturada

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	25,00

Objetivo Específico: 717 Manutenção e reorganização da folha de pagamento de pessoal da SESAP.

Indicador: 2292 Percentual de manutenção da folha de pagamento de pessoal **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de manutenção da folha de pagamento de pessoal

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1427 Folha de pagamento de pessoal.
Indicador: 2283 Folha de pessoal paga **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Folha de pessoal paga

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	13,00

Entrega: 1428 Pagamento da Gratificação de Estímulo à Produtividade (GREP).
Indicador: 2284 GREP paga **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: GREP paga

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Objetivo Geral: 827 Aprimorar a gestão democrática e participativa, com fortalecimento da participação nos Conselhos de Saúde.
Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 718 Estruturar o Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (CES/RN).
Indicador: 2304 Percentual de estruturação do CES RN **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de estruturação do CES RN

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1430 Recursos humanos suficientes para o desenvolvimento das ações do conselho.
Indicador: 2294 Número de assistentes técnicos em saúde disponibilizados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de assistentes técnicos em saúde disponibilizados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1431 Aquisição de Tecnologia de informação/audivisual necessária ao desenvolvimento das ações do conselho.
Indicador: 2295 Número de equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 719 Custear as ações de manutenção do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (CES/RN).
Indicador: 2305 Percentual de ações custeadas **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de ações custeadas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1432 Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias
Indicador: 2296 Número de reuniões realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de reuniões realizadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 1433 Participação do Controle Social em eventos interestaduais e nacional.
Indicador: 2297 Número de participações do controle social em eventos interestaduais e nacionais **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de participações do controle social em eventos interestaduais e nacionais

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1434 Transporte específico para as ações de fiscalização e demais atividades do Conselho.
Indicador: 2298 Transporte disponibilizado **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Transporte disponibilizado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 720 Realizar as Conferências de Saúde e Temáticas.
Indicador: 2306 Número de conferências realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de conferências realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1435 Participação social por meio das Conferências realizadas
Indicador: 2299 Número de conferências realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de conferências realizadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 721 Ações de Educação Permanente ofertadas aos Conselheiros Estaduais e Municipais
Indicador: 2307 Número de ações ofertadas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de ações ofertadas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	2,00
004 Agreste Litoral Sul	2,00
005 Trairi	2,00
006 Potengi	2,00
007 Seridó	2,00
008 Alto Oeste	3,00
011 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1436 Conselheiros capacitados, por região de saúde.
Indicador: 2300 Número de capacitações realizadas por região de saúde
Unidade Medida: Número absoluto
Método de Apuração: Número de capacitações realizadas por região de saúde

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 722 Descentralizar as Ouvidorias para os municípios
Indicador: 2308 Número de ouvidorias descentralizadas
Unidade Medida: Número absoluto
Método de Apuração: Número de ouvidorias descentralizadas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	3,00
004 Agreste Litoral Sul	2,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1437 Expansão na rede estadual as sub-redes de ouvidorias SUS.
Indicador: 2301 Número de sub-redes de Ouvidoria SUS expandidas
Unidade Medida: Número absoluto
Método de Apuração: Número de sub-redes de Ouvidoria SUS expandidas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
4 Agreste Litoral Sul	1,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 723 Promover ações de educação permanente para as ouvidorias do SUS.
Indicador: 2309 Número de ações de educação permanente promovidas
Unidade Medida: Número absoluto
Método de Apuração: Número de ações de educação permanente promovidas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 1438 Realizar capacitações sobre a temática
Indicador: 2302 Número de capacitações realizadas
Unidade Medida: Número absoluto
Método de Apuração: Número de capacitações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1439 Participação em eventos interestaduais para a ouvidoria
Indicador: 2303 Número de participações em eventos interestaduais
Unidade Medida: Número absoluto
Método de Apuração: Número de participações em eventos interestaduais

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 829 Promover a implantação da saúde digital e tele-saúde na rede estadual do SUS, por meio da modernização da rede e do fortalecimento e integração dos principais sistemas de informação, incluindo o monitoramento de processos e resultados relacionados às prioridades de saúde.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 728 Promover a modernização do parque tecnológico para o funcionamento da saúde digital e telessaúde, por meio de aquisições e manutenções de estações de trabalho.

Indicador: 2327 Número de estações adquiridas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de estações adquiridas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	42,00
004 Agreste Litoral Sul	42,00
005 Trairi	42,00
006 Potengi	42,00
007 Seridó	42,00
008 Alto Oeste	42,00
011 Sertão do Apodi	42,00
TOTAL	

Entrega: 1447 Modernização dos serviços de saúde da rede estadual do SUS.

Indicador: 2323 Número de serviços modernizados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de serviços modernizados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 729 Promover a estruturação da rede lógica para a implantação da internet de alta velocidade, por meio de aquisições e manutenções de equipamentos de TIC.

Indicador: 2328 Número de equipamentos adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	130,00
TOTAL	130,00

Entrega: 1448 Unidades estruturadas com rede lógica e internet de alta velocidade

Indicador: 2324 Número de unidades com internet de alta velocidade **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com internet de alta velocidade

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 730 Desenvolver sistemas que garantam a celeridade e transparência nos processos e projetos de bens e serviços da saúde, incluindo o desenvolvimento de sistemas para a implantação da saúde digital e telessaúde.

Indicador: 2329 Sistemas desenvolvidos **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Sistemas desenvolvidos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1449 Implementação do Datacenter.

Indicador: 2325 Número de sistemas implantados no Datacenter **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de sistemas implantados no Datacenter

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 731 Implementar o Plano de Segurança da Informação (PSI) para garantir a segurança das informações e dados.

Indicador: 2330 Percentualde implantação das metas do plano (PSI) **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação das metas do plano (PSI)

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1450 Dados e informações de usuários da rede estadual do SUS armazenados de forma segura.

Indicador: 2326 Número de unidades com dados e informações armazenados de forma segura **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com dados e informações armazenados de forma segura

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 830 Disponibilizar produtos estratégicos e essenciais para a saúde, com materiais e medicamentos continuamente disponíveis e acessíveis ao público e aos estabelecimentos de saúde do SUS/RN.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 732 Regionalizar o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado (CEAF).

Indicador: 2339 Percentual de regiões com acesso descentralizado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de regiões com acesso descentralizado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1451 Farmácia do CEAF implantadas por região de saúde.
Indicador: 2332 Número de farmácias do CEAF implantadas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de farmácias do CEAF implantadas

Territorialização	Meta 2026
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,00
10 Mato Grande	1,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 733 "Disponibilizar medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais do Componente Especializado (CEAF) para a população."
Indicador: 2340 Percentual de abastecimento para a população **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de abastecimento para a população

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

Entrega: 1452 População atendida pelo CEAF.
Indicador: 2333 Percentual de abastecimento **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de abastecimento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	90,00
TOTAL	90,00

Objetivo Específico: 734 "Disponibilizar medicamentos, insumos e dietas enterais para manutenção das unidades hospitalares e de referência."
Indicador: 2341 Percentual de abastecimento hospitalar e unidades de referência **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de abastecimento hospitalar e unidades de referência

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	80,00

Entrega: 1453 Unidades hospitalares e de referência abastecidas.
Indicador: 2334 Percentual de abastecimento das unidades hospitalares e de referência **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de abastecimento das unidades hospitalares e de referência

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	80,00
TOTAL	80,00

Objetivo Específico: 735 "Ampliar e adequar a Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT) à legislação sanitária."
Indicador: 2342 Percentual de execução do projeto de ampliação **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de execução do projeto de ampliação

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1454 Ampliação e/ou reforma da UNICAT.
Indicador: 2335 UNICAT ampliada e/ou reformada **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: UNICAT ampliada e/ou reformada

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 736 "Assegurar apoio logístico para o abastecimento dos hospitais e unidades de referência."
Indicador: 2343 Percentual de apoio realizado **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de apoio realizado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1455 Abastecimento realizado às unidades da rede SESAP.
Indicador: 2336 Número de atendimentos realizados às unidades da rede SESAP RN **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de atendimentos realizados às unidades da rede SESAP RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 737 "Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios para as ações relativas à assistência farmacêutica."
Indicador: 2344 Percentual de repasses executados do CBAF aos municípios **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de repasses executados do CBAF, aos municípios

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1456 Execução de repasse financeiro da Componente Básico da Assistência Farmacêutica CBAF
Indicador: 2337 Percentual de repasses executados **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de repasses executados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 738 "Qualificar as equipes técnicas sobre as ações voltadas à Política de Assistência Farmacêutica, no âmbito do RN."
Indicador: 2345 Número de capacitações realizadas **Unidade Medida:** Número Absoluto
Método de Apuração: Número de capacitações realizadas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
005 Trairi	1,00
011 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1457 Qualificar os profissionais da rede da Assistência Farmacêutica
Indicador: 2338 Número de qualificações realizadas **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de qualificações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 837 Qualificar as Redes de Atenção, com vistas a alcançar a integralidade do cuidado.
Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 747 "Implantar a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)."
Indicador: 2366 Percentual da rede implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual da rede implantada por região de saúde.

Territorialização	Meta 2026
005 Trairi	25,00
007 Seridó	25,00
TOTAL	

Entrega: 1480 Aquisição de equipamentos adaptados e materiais adequados aà assistência das pessoas com deficiência nas unidades da rede estadual de saúde
Indicador: 2352 Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de unidades com equipamentos e materiais adequados adquiridos

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 748 Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Indicador: 2367 Percentual da RAPS implantada por região de saúde. **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual da RAPS implantada por região de saúde.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	25,00
003 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	25,00
TOTAL	

Entrega: 1481 Implantar leitos de saúde mental nos hospitais da rede estadual nas oito regiões de saúde
Indicador: 2354 Número de leitos implantados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de leitos implantados

Territorialização	Meta 2026
9 Açu/Mossoró	6,00
10 Mato Grande	6,00
11 Sertão do Apodi	7,00
TOTAL	

Objetivo Geral: 845 Estruturar os estabelecimentos de saúde da rede estadual (unidades hospitalares e unidades de referência), com vistas à melhoria do acesso e da qualidade do cuidado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 765 "Estruturação do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE)."

Indicador: 2437 Percentual de estruturação do CERAE realizada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de estruturação do CERAE realizada.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1522 Ampliação e reforma do Centro de Reabilitação e Atenção Especializada (CERAE).

Indicador: 2423 Percentual de ampliação e reforma da unidade **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de ampliação e reforma da unidade

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 766 Manter o funcionamento dos serviços do CERAE.

Indicador: 2438 Percentual de serviços mantidos no CERAE **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de serviços mantidos no CERAE

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1524 Serviços ofertados à população.

Indicador: 2425 Percenutal dos serviços ofertados à população **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual dos serviços ofertados à população

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1525 Bolsas de colostomia distribuídas à população.

Indicador: 2426 Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de bolsas de colostomia ofertadas à população.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 767 Construir, reformar ou ampliar as unidades hospitalares ou de referência, da rede estadual de saúde

Indicador: 2439 Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades (hospitalares e de referência) construídas, ampliadas ou reformadas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
009 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	

Entrega: 1526 Construção do Hospital Estadual de Trauma

Indicador: 2427 Hospital construído **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Hospital construído

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1527 Construção ou reforma e implantação de policlínicas regionais

Indicador: 2428 Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de policlínicas construídas ou reformadas/implantadas

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	2,00
TOTAL	

Entrega: 1530 Padronização dos procedimentos de higiene e desinfecção com base em normativas da ANVISA

Indicador: 2431 Padronização realizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Padronização realizada

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1532 Implantação do sistema de solicitação de veículos nas unidades hospitalares, administrativas e de referência

Indicador: 2433 Número de unidades com sistema implantado **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de unidades com sistema implantado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Objetivo Geral: 846 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 768 Realizar reforma e/ou ampliação da estrutura física das seis (6) rede de frio regionais e uma (1) estadual

Indicador: 2445 Número de redes de frio estruturada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de redes de frio estruturada.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
004 Agreste Litoral Sul	1,00
009 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	

Objetivo Geral: 847 Ampliar o número de municípios que alcançaram 7 indicadores do PQAVS

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 769 Ampliar o desenvolvimento e implementação das ações de vigilância ambiental nas regiões de saúde

Indicador: 2449 Número de municipios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios que desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	14,00
TOTAL	14,00

Entrega: 1537 Municípios capacitados para ações de Vigilância Ambiental.

Indicador: 2447 Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados para ações de vigilância ambiental.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	2,00
4 Agreste Litoral Sul	2,00
5 Trairi	2,00
6 Potengi	2,00
7 Seridó	2,00
8 Alto Oeste	2,00
11 Sertão do Apodi	2,00
TOTAL	

Objetivo Específico: 770 Realizar ações em Saúde do Trabalhador nas Regiões de Saúde do RN

Indicador: 2450 Número de ações realizadas nas regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações realizadas nas regiões de saúde.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	2,00
004 Agreste Litoral Sul	1,00
005 Trairi	1,00
006 Potengi	1,00
007 Seridó	1,00
008 Alto Oeste	1,00
011 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	8,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1538 Municípios capacitados em ações de Saúde do Trabalhador regionalizada

Indicador: 2448 Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios capacitados em ações de saúde do trabalhador regionalizada

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	23,00
4 Agreste Litoral Sul	23,00
5 Trairi	23,00
6 Potengi	23,00
7 Seridó	23,00
8 Alto Oeste	24,00
11 Sertão do Apodi	23,00
TOTAL	162,00

Objetivo Geral: 853 Qualificar a execução das ações de Vigilância Sanitária de forma regionalizada

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 779 Realizar ações para intervir nos problemas sanitários, decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, nas 8 regiões de saúde do RN.

Indicador: 2480 Número de ações de vigilância sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de ações de Vigilância Sanitária realizadas nas 8 regiões de saúde.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.100,00
TOTAL	1.100,00

Entrega: 1550 Intervenções (inspeções, capacitações, coletas, monitoramentos e educação continuada) efetivas da Vigilância Sanitária de forma regionalizada e integrada.

Indicador: 2479 Número de intervenções de vigilância sanitária realizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de intervenções de Vigilância sanitária realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.100,00
TOTAL	1.100,00

Objetivo Geral: 854 Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69 anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 780 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do RN de acordo com as politicas de saúde para alimentação saudável, atividade física, redução do tabagismo e consumo abusivo de bebida alcóolica

Indicador: 2482 Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar. **Unidade Medida:** taxa

Método de Apuração: Taxa de redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população de 30 a 69anos por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4.062,00
TOTAL	4.062,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1551 Garantir apoio técnico aos municípios para redução de mortalidades por causas preveníveis

Indicador: 2460 Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios apoiados para a redução de mortalidades por causas evitáveis

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	167,00
TOTAL	167,00

Objetivo Geral: 856 Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. (meta ODS)

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 783 Implementar a rede materno-infantil, de forma regionalizada, assegurando o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, no âmbito do Estado.

Indicador: 2496 Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de implantação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Materno Infantil

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1553 Implementação de Centro de Parto Normal (CPN) no Rio Grande do Norte

Indicador: 2490 Número de centros de parto normal implementados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de centros de parto normal implementados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	

Entrega: 1554 Implementação de Casa de Gestante, bebê e puérpera (CGBP)

Indicador: 2491 Número de casas de gestante, bebê e puérpera implementadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de casas de gestante, bebê e puérpera implementadas.

Territorialização	Meta 2026
9 Açu/Mossoró	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1556 Implementação de leitos de cuidado ao recém nascido (UTIN, UCINco, UCINca) (10 São José de Mipibu, 10 HMPMC, 10 Currais Novos) (10.000.000)

Indicador: 2493 Número de UTIN/UCINco/UCINca **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de UTIN/UCINco/UCINca

Territorialização	Meta 2026
4 Agreste Litoral Sul	4,00
7 Seridó	3,00
9 Açu/Mossoró	3,00
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1557 Implementação do Hospital da Mulher Maria Parteira Correia (15.000.000,00)
Indicador: 2494 Percentual de serviço implementado **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de serviço implementado

Territorialização	Meta 2026
9 Açu/Mossoró	20,00
TOTAL	

Entrega: 1558 Qualificação das equipes por municípios na temática materno
Indicador: 2495 Número de municípios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de municípios qualificados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	41,00
TOTAL	41,00

Objetivo Geral: 860 Reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. (meta ODS)
Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objetivo Específico: 784 Realizar ações voltadas para vigilância da sífilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical
Indicador: 2510 Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical. **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas à prevenção da transmissão vertical.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1559 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical da sífilis congênita no RN
Indicador: 2502 Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de ações voltadas para vigilância da Sifilis congênita com vistas a prevenção da transmissão vertical

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	20,00
10 Mato Grande	20,00
TOTAL	40,00

Objetivo Específico: 785 Realizar ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos
Indicador: 2511 Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos. **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	3,50
004 Agreste Litoral Sul	3,50
005 Trairi	3,50
006 Potengi	3,50
007 Seridó	3,50
008 Alto Oeste	3,50
011 Sertão do Apodi	3,50
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1560 Qualificar as equipes na temática de transmissão vertical do HIV/AIDS em menores de 5 anos
Indicador: 2503 Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Nº de ações voltadas para vigilância do HIV/AIDS em menores de 5 anos

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	3,00
4 Agreste Litoral Sul	1,00
5 Trairi	1,00
6 Potengi	1,00
7 Seridó	1,00
8 Alto Oeste	1,00
11 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	9,00

Objetivo Específico: 813 Redução os óbitos ocorridos no período neonatal tardio (7 a 27 dias)
Indicador: 2505 Taxa de mortalidade no período neonatal tardio **Unidade Medida:** taxa
Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal tardio

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,80
TOTAL	1,80

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil
Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	5,00
5 Trairi	5,00
6 Potengi	5,00
7 Seridó	5,00
8 Alto Oeste	6,00
11 Sertão do Apodi	5,00
TOTAL	36,00

Objetivo Específico: 814 Redução dos óbitos ocorridos no período pós neonatal (28 dias a 1 ano)
Indicador: 2506 Taxa de mortalidade no período pós neonatal **Unidade Medida:** taxa
Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período pós neonatal

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,25
TOTAL	3,25

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil
Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto
Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	5,00
5 Trairi	5,00
6 Potengi	5,00
7 Seridó	5,00
8 Alto Oeste	6,00
11 Sertão do Apodi	5,00
TOTAL	36,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 815 Ampliar as ações de qualificação da assistência no pré natal, parto e puerpério.

Indicador: 2507 Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Percentual de ações ampliadas e qualificadas na assistência durante o pré-natal, parto e puerpério

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	5,00
5 Trairi	5,00
6 Potengi	5,00
7 Seridó	5,00
8 Alto Oeste	6,00
11 Sertão do Apodi	5,00
TOTAL	36,00

Objetivo Específico: 816 Aumentar o número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas.

Indicador: 2508 Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas. **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municípios com proporção de quatro vacinas selecionadas que compõem o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente-3º dose, Poliomelite-3º dose,pneumocócica 10 valente-2º dose) e para crianças de 1 ano de idade (triplice viral-1ºdose)-com coberturas vacinais preconizadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	21,00

Entrega: 1650 Capacitar e atualizar os municpios na temática da imunização

Indicador: 2488 Número de municipios capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios capacitados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	5,00
5 Trairi	5,00
6 Potengi	5,00
7 Seridó	5,00
8 Alto Oeste	6,00
11 Sertão do Apodi	5,00
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 817 Aumentar o número de vacinas do Calendário Básico Infantil considerando a cobertura vacinal preconizada (BCG, Hepatite B em menores de 30 dias; Pentavalente; Poliomielite; Pneumocócica 10; Meningocócica C; Febre Amarela; Hepatite A; Triplice Viral; Rotavírus)

Indicador: 2509 Número de vacinas que atingiram a meta **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de vacinas que atingiram a meta

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1651 Capacitar profissionais da Atenção Primária à saúde (APS) sobre imunização

Indicador: 2501 Número de profissionais da APS capacitados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de profissionais da APS capacitados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	42,00
4 Agreste Litoral Sul	42,00
5 Trairi	42,00
6 Potengi	42,00
7 Seridó	42,00
8 Alto Oeste	43,00
11 Sertão do Apodi	42,00
TOTAL	295,00

Objetivo Específico: 820 Redução do óbitos ocorridos no período neo natal precoce (0 a 6 dias)

Indicador: 2504 Taxa de mortalidade no período neonatal precoce **Unidade Medida:** NÚMERO ABSOLUTO

Método de Apuração: Taxa de mortalidade no período neonatal precoce

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	6,43
TOTAL	6,43

Entrega: 1649 Qualificação das equipes por municípios na temática materno infantil

Indicador: 2487 Número de municipios qualificados **Unidade Medida:** Número absoluto

Método de Apuração: Número de municipios qualificados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	5,00
5 Trairi	5,00
6 Potengi	5,00
7 Seridó	5,00
8 Alto Oeste	6,00
11 Sertão do Apodi	5,00
TOTAL	36,00

Objetivo Geral: 892 Estruturar as unidades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar, por meio da aquisição de equipamentos

Orgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 753 Estruturar a rede de atenção ambulatorial especializada própria e consorciada

Indicador: 2379 Número de serviços de atenção ambulatorial e especializada estruturados **Unidade Medida:** NÚMERO ABSOLUTO

Método de Apuração: Número de serviços de atenção ambulatorial e especializada estruturados

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
010 Mato Grande	1,00
TOTAL	

Entrega: 1488 Aquisição de equipamentos para as unidades especializadas da rede estadual de saúde

Indicador: 2375 Número de unidades especializadas beneficiadas **Unidade Medida:** NÚMERO ABSOLUTO

Método de Apuração: Número de unidades especializadas beneficiadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1489 Aquisição de itens de cutelaria para as unidades administrativas, hospitalares e de referência da rede estadual de saúde

Indicador: 2376 Números de unidades contempladas com a compra de itens de cutelaria **Unidade Medida:** NÚMERO ABSOLUTO

Método de Apuração: Números de unidades contempladas com a compra de itens de cutelaria

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Entrega: 1490 Aquisição de equipamentos permanentes de limpeza e desinfecção

Indicador: 2377 Números de serviços contemplados com a compra de equipamentos permanentes **Unidade Medida:** NÚMERO ABSOLUTO

Método de Apuração: Números de serviços contemplados com a compra de equipamentos permanentes

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	13,00
TOTAL	13,00

Objetivo Específico: 754 Estruturar a rede hospitalar estadual

Indicador: 2378 Número de unidades hospitalares estruturadas **Unidade Medida:** NÚMERO ABSOLUTO

Método de Apuração: Número de unidades hospitalares estruturadas

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	1,00
005 Trairi	1,00
006 Potengi	1,00
007 Seridó	1,00
011 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1487 Aquisição de equipamentos para as unidades hospitalares da rede estadual de saúde

Indicador: 2373 Número de unidades hospitalares beneficiadas **Unidade Medida:** NÚMERO ABSOLUTO

Método de Apuração: Número de unidades hospitalares beneficiadas

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
5 Trairi	1,00
6 Potengi	1,00
7 Seridó	1,00
11 Sertão do Apodi	1,00
TOTAL	

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 843 Reorganização e atualização das atividades operacionais do órgão gestor das obras públicas

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico: 762 Modernizar e aperfeiçoar o mecanismo funcional da gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN.

Indicador: 2419 Modernização, aperfeiçoamento para as atividades da Secretaria de Infraestrutura - SIN. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1517 Apoiar e executar as atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Obras - FDTO.

Indicador: 2415 Suporte e Execução das atividades operacionais do Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras - FDTO **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Execução desenvolvida.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1518 Melhoria da Gestão da Secretaria de Infraestrutura - SIN.

Indicador: 2416 Capacitação e aperfeiçoamento da gestão da Secretaria de Infraestrutura - SIN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1520 Modernizar, aparelhar e propiciar recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos técnicos, administrativos e de materiais permanentes, objetivando a modernização administrativa e das instalações físicas deste órgão, obtendo melhor desempenho para atender a população com melhor qualidade dos serviços prestados.

Indicador: 2418 Aquisição de Equipamentos da Secretaria de Infraestrutura - SIN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de equipamentos adquiridos.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	25,00
TOTAL	25,00

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Objetivo Geral: 842 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura e logística dos diversos modais no Estado.

Orgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Objetivo Específico: 761 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de logística e de transportes de forma a permitir a integração dos diversos modais, visando o desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2410 Promover ampliação e melhoria na infraestrutura de transporte e logística. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1509 Construção e a recuperação de Obras de Arte (ponte,viaduto,passagem de nível e túnel).

Indicador: 2397 Construção, manutenção e recuperação de obras de arte (ponte, viaduto, passagem de nível) **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
2 Terras Potiguaras	5,00
4 Agreste Litoral Sul	5,00
5 Trairi	10,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1510 Construção, reforma e manutenção de terminais rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2398 Construção e recuperação de Terminais Rodoviários **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual executado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1511 Construção e Reconstrução do sistema ferroviário e rodoviário do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2399 Construção e reconstrução do sistema ferroviário e rodoviário

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
6 Potengi	20,00
TOTAL	35,00

Entrega: 1512 Elaboração de projetos destinados a ampliação, recuperação e construção de portos.

Indicador: 2401 Construção, ampliação e recuperação de portos

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
10 Mato Grande	30,00
TOTAL	40,00

Entrega: 1513 Serviços de engenharia relacionados a mobilidade urbana.

Indicador: 2402 Serviços de engenharia relacionadas a mobilidade urbana.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1514 Instituir Conselho Estadual de Logística e Transportes.

Indicador: 2403 Criação de Conselho Estadual de Logística e Transportes

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Conselho Instituído.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1515 Elaborar e operacionalizar o plano Estadual de logística e transportes.

Indicador: 2406 Estabelecer e gerir, plano Estadual de Logística e Transportes.

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Plano de logística e transportes elaborados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1516 Construção e recuperação de terminais aeroviários do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2408 Construção, recuperação e operacionalização de terminais aeroviários.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Percentual realizado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 703 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação de rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma integração das regiões.

Orgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem

Objetivo Específico: 486 Construir, restaurar e conservar a malha viária estadual.

Indicador: 1714 Diagnóstico situacional das rodovias estaduais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Análise da equipe técnica

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 458 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para construção de trechos rodoviários

Indicador: 2857 Estudos para construção de trechos rodoviários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Apurar a quantidade de projetos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 968 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras para restauração de trechos rodoviários

Indicador: 2858 Estudos para restauração de trechos rodoviários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Apurar a quantidade de projetos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 969 Construção e ampliação de trechos rodoviários

Indicador: 1229 Malha rodoviária estadual pavimentada **Unidade Medida:** Quilômetro

Método de Apuração: KM de extensão
Apurar a quantidade de km construídos por ano/total da malha viária
Ano de Medição: 2023
Total de km: 3.460

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
2 Terras Potiguaras	10,00
7 Seridó	10,00
11 Sertão do Apodi	10,00
TOTAL	40,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 970 Restauração e adequações de trechos rodoviários
Indicador: 1230 Malha rodoviária estadual restaurada **Unidade Medida:** Quilômetro
Método de Apuração: KM de extensão
Apurar a quantidade de km restaurados por ano/total da malha viária
Ano de Medição: 2023
Total de km: 3.460

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
6 Potengi	10,00
7 Seridó	10,00
9 Açu/Mossoró	10,00
10 Mato Grande	10,00
11 Sertão do Apodi	10,00
TOTAL	100,00

Entrega: 971 Implantação e ampliação de trechos de ciclovias
Indicador: 2859 Malha de ciclovia estadual implantada **Unidade Medida:** Quilometros
Método de Apuração: KM de extensão
Apurar a quantidade de km de ciclovias construídos por ano/total da malha viária

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 972 Realização da manutenção/ano da malha viária, incluídos os serviços de sinalização rodoviária
Indicador: 1231 Malha rodoviária estadual conservada (Tapa-buraco) **Unidade Medida:** Quilômetro
Método de Apuração: KM de extensão
Apurar a quantidade de km conservados por ano/total da malha viária
Ano de Medição: 2023
Total de km: 3.460

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	865,00
TOTAL	865,00

Programa: 0102 O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Objetivo Geral: 583 Promover a Gestão Estratégia do DETRAN, por meio da inovação e da tecnologia, com foco na qualidade do atendimento ao cidadão
Orgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Objetivo Específico: 28 Investir na modernização tecnológica visando o aprimoramento dos serviços ao usuário
Indicador: 0507 Melhorias Tecnológicas Implementadas **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Apuração conforme os relatórios da SUBINFO.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 089 Implementação de ferramentas digitais para a desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos.

Indicador: 514 Ferramentas Digitais Implementadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Apuração conforme as informações da SUBINFO

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 29 Estruturação e implementação do Planejamento Estratégico

Indicador: 3194 Regulamentação da implementação da Coordenadoria de Planejamento Estratégico **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Elaboração e publicação do ato constitutivo.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	0,50

Entrega: 090 Implementação da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.

Indicador: 3195 Estruturação Setorial da Coordenadoria de Planejamento **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Disponibilização do espaço próprio, recursos humanos e materiais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	0,50
TOTAL	0,50

Objetivo Específico: 30 Capacitar e valorizar os servidores

Indicador: 0520 Elaboração do Plano de Ação de Capacitação e Valorização do Servidor **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Aprovação do Plano de Ação pelo Diretor Geral

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 91 Capacitação e qualificação dos servidores

Indicador: 521 Servidores Capacitados **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: Mensuração pelo Relatório de Capacitações Realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	200,00

Entrega: 92 Execução das atividades de qualidade de vida de acordo com a Política de Qualidade de Vida do Estado

Indicador: 522 Ações de qualidade de vida executadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Acompanhamento conforme o relatório das ações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 93 Realização do concurso público do DETRAN RN

Indicador: 523 Realização de Concurso Público do Detran **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Realização de Concurso Público

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 031 Investir em melhorias na infraestrutura do DETRAN SEDE e suas unidades

Indicador: 0524 Melhorias na Estrutura Física do Detran e suas Unidade **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Projetos de reformas e construções realizados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 94 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas do DETRAN RN e suas unidades descentralizadas

Indicador: 3209 Execução física da obra ou reforma conforme cronograma de execução **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Relatório de medição física realizada e concluída.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 095 Reaparelhamento do órgão visando a otimização na execução dos serviços

Indicador: 526 Equipamentos para reaparelhamento do Órgão **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Equipamentos e Bens entregues

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Objetivo Específico: 032 Promover o alcance social através dos serviços oferecidos pelo DETRAN RN

Indicador: 0527 Vagas disponibilizadas ao cidadão para o Programa CNH Popular **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Vagas disponibilizadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Entrega: 096 Beneficiados pelo Programa CNH Popular

Indicador: 527 Vagas disponibilizadas ao cidadão para o Programa CNH Popular **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Vagas disponibilizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Programa: 0202 INFRAESTRUTURA INTEGRADA: SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 582 Garantir melhores condições de mobilidade urbana e viária através de ações permanentes de educação para a cidadania, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança do trânsito

Orgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito

Objetivo Específico: 033 Executar a fiscalização promovendo uma maior segurança para o trânsito

Indicador: 0529 Veículos Fiscalizados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Veículos Fiscalizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Entrega: 080 Veículos Fiscalizados pelo CPRE

Indicador: 530 Veículos Fiscalizados pelo CPRE **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Relatório emito pelo CPRE.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Entrega: 1912 Instalação de pontos de fiscalização eletrônica.

Indicador: 3202 Equipamentos de fiscalização eletrônica instalados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Equipamentos de fiscalização eletrônica instalados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	8,00
TOTAL	8,00

Objetivo Específico: 034 Estabelecimento de melhorias de infraestrutura viária do trânsito

Indicador: 0532 Ações de melhorias em Infraestrutura Viária **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Melhorias realizadas na Infraestrutura Viária do Estado.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 82 Implementação e preservação do sistema de sinalização vertical nas vias públicas

Indicador: 533 Placas de sinalização vertical implantadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Relatório da COPER sobre o quantitativo de Placas de Sinalização Vertical Implantadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	120,00

Entrega: 83 Implementação e preservação do sistema de sinalização horizontal nas vias públicas

Indicador: 3203 Sinalizações horizontais implantadas **Unidade Medida:** Metro Quadrado

Método de Apuração: Relatório da COPER.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 84 Aperfeiçoamento do serviço de Manutenção Semafórica
Indicador: 536 Manutenções semafóricas **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Relatório da COPER sobre o número de manutenções semafóricas realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 35 Implantação de Projeto de Educação para o Trânsito nas Escolas e para a sociedade no RN
Indicador: 0537 Projeto de educação para o trânsito nas escolas e sociedade **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Projeto de educação para o trânsito nas escolas e sociedade implantado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 085 Realização de ações permanentes de educação para o trânsito nas escolas
Indicador: 538 Ações de educação para o trânsito nas escolas **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Relatório da COEFI sobre o número de escolas que se realizaram as ações

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 086 Ações de educação para o trânsito realizadas para a sociedade em geral
Indicador: 539 Ações de educação para o trânsito na sociedade em geral **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Relatório da COEFI das ações de educação para o trânsito realizado na sociedade em geral

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	120,00

Objetivo Específico: 36 Estruturação da Escola Pública de Trânsito- EPT conforme diretrizes do CTB e Resoluções do CONTRAN
Indicador: 0540 Estruturação da Escola Pública de Trânsito **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Estruturação da Escola Pública de Trânsito Finalizada por unidade do Detran

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 087 Execução de capacitações voltados para o exercício da cidadania no trânsito.
Indicador: 542 Capacitações sobre o exercício da cidadania no trânsito **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Relatório da EPTRAN acerca das capacitações de Cidadania no Trânsito

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 37 Estruturação do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN conforme diretrizes do CTB e Resoluções do CONTRAN

Indicador: 3197 Estruturação do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) na sede do DETRAN **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Operacionalização do CETRAN com a disponibilização dos Recursos Humanos e Materiais, bem como a regularização do pagamento das respectivas retribuições pecuniárias relativas às atividades executadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	0,25
TOTAL	0,25

Entrega: 088 Execução do Programa de Integração e Fortalecimento dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito- SNT

Indicador: 544 Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Relatório acerca dos Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1907 Execução do programa de criação de Departamentos de Trânsito nos municípios para integração ao Sistema Nacional de Trânsito.

Indicador: 3176 Criação de Departamento Aprovado por Lei Municipal **Unidade Medida:** número

Método de Apuração: Número de Departamentos criados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1908 Execução do programa de fortalecimento dos municípios integrados ao SNT.

Indicador: 3198 Fortalecimento das municipalizações das cidades integradas ao SNT. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de relatórios de inspeção.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	35,00
TOTAL	35,00

Programa: 0206 MORADIA DIGNA

Objetivo Geral: 647 Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.

Orgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Objetivo Específico: 301 Construir unidades habitacionais através do programa "Minha casa minha vida" do Governo Federal.

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4.600,00
TOTAL	4.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 797 Construção de unidades habitacionais de interesse social pelo programa "Minha casa minha vida".

Indicador: 1419 Habitações construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de construção de habitações pelo programa.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4.600,00
TOTAL	4.600,00

Objetivo Específico: 366 Construir/reformar e promover adaptações e melhorias em habitações de interesse social

Indicador: 1466 Construções/reformas/adaptações e melhorias promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Soma das entregas de unidades habitacionais, reformas, adaptações e melhorias promovidas no período.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.800,00
TOTAL	1.800,00

Entrega: 812 Construção de unidades habitacionais voltadas para população em situação de extrema vulnerabilidade social, com ênfase na erradicação das moradias precárias e unidades habitacionais em risco eminente.

Indicador: 1446 Casas construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	900,00
TOTAL	900,00

Entrega: 813 Promover melhorias/reformas/adaptações em Unidades Habitacionais existentes através da concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, à ampliação adaptação ou à conclusão de unidades habitacionais.

Indicador: 1448 Reformas/melhorias/adaptações promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relação de beneficiários

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	900,00
TOTAL	900,00

Objetivo Geral: 651 Promover o acesso da população a títulos de regularização fundiária urbana (Reurb)

Orgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Objetivo Específico: 319 Executar Programa de Regularização Fundiária Urbana.

Indicador: 1436 Programa de regularização fundiária **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de títulos entregues no período em relação ao número de títulos previstos para o período

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 804 Entrega de Títulos de Regularização fundiária a população.
Indicador: 1428 Titulos de regularização fundiária **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Efetividade de títulos de regularização entregues.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Objetivo Geral: 680 Fomentar políticas e discussões e estudos de programas e projetos voltados para o planejamento habitacional integrado do RN.
Orgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Objetivo Específico: 396 Fortalecer fóruns de discussão de políticas habitacionais e de desenvolvimento de programas voltados para reduzir o defict habitacional quantitativo e qualitativo do estado do RN.
Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre as políticas publicas de habitação

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 854 Realizar reuniões/eventos/fóruns de discussão de política habitacional.
Indicador: 1494 Evento de Fomento a política de habitação **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Eventos realizados pela Compahia Estadual de Habitação com a finalidade de ampliar o diálogo sobre as políticas publicas de habitação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Geral: 663 Implementar nos órgãos competentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97 e na Lei Estadual nº 6908/1996.
Orgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Objetivo Específico: 304 Fortalecer institucionalmente o SIGERH; elaborar planos de bacias e incentivar comitês; desenvolver projetos e políticas de licenciamento ambiental; promover ações de educação ambiental e reuso; executar obras de abastecimento nas comunidades rurais; aprimorar o monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos; garantir a operação e manutenção de barragens; Complexo da Barragem de Oiticica; elaborar projetos de abastecimento e cobrança pelo uso da água; e implementar ações do Plano Estadual de Recursos Hídricos.
Indicador: 3157 Fortalecer institucionalmente o SIGERHI (instrumentos de Gestão Implementados) **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: Registro formal dos instrumentos implementados (enquadramento, cobrança, etc.)

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1878 Instrumentos de gestão hídrica implantados nos órgãos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH), conforme previsto na Lei Federal nº 9433/97 e Lei Estadual nº 6908/1996.

Indicador: 3155 Instrumentos de Gestão Hídrica Implementados **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: porcentagens dos instrumentos regulamentados e operacionalizados (Ex: planos de bacias, cobrança pelo uso da água, enquadramento dos corpos d¿água, sistema de informações etc.).

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1879 Quantidade de planos de bacias elaborados e comitês criados ou fortalecidos

Indicador: 3156 Planos e Comitês Incentivados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Quantidade de planos e comitês criados/implementados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1880 Número de instrumentos de Gestão Implementados

Indicador: 3157 Fortalecer institucionalmente o SIGERHI (instrumentos de Gestão Implementados) **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Registro formal dos instrumentos implementados (enquadramento, cobrança, etc.)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1881 Projetos Ambientais Elaboradas (projeto Seridó, parelhas, carnaúba dos Dantas, médio oeste, assu-mossoró, monsenhor expedito.

Indicador: 3158 Desenvolver projetos de licenciamento ambiental **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: projetos finalizados ou em desenvolvimento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1882 Sistemas de abastecimento construídos nas comunidades rurais

Indicador: 3159 Implantação de obras de abastecimento nas comunidades rurais **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: projeto implantado ou em desenvolvimento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1883 Barragens com manutenção regular e operacionalização.

Indicador: 3160 Aprimorar o monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos operação e manutenção de barragens **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: Quantidade de barragens com manutenção regular e operacionalização

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1884 realizado pós conclusão da Barragem OITICICA.
Indicador: 3161 Complexo OITICICA **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Medição do avanço físico acumulado das obras (barramento, agrovilas, estradas, rede elétrica, hidromecânicos)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1885 Projetos de Abastecimento e Cobrança Elaborados
Indicador: 3162 Elaborar projetos de abastecimento e cobrança pelo uso da água **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: projetos finalizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1887 operações realizadas em infraestrutura das barragens (SR)
Indicador: 3164 Operações e inspeções de segurança regular (SR) das barragens **Unidade Medida:** quantidade
Método de Apuração: barragens realizadas as inspeções

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	16,00
TOTAL	16,00

Objetivo Geral: 667 Analisar a disponibilidade e a capacidade hídrica do Estado, por meio de estudos e projetos, visando ampliar o atendimento das demandas ao uso das águas.
Orgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Objetivo Específico: 363 Implementar recuperação e preservação das nascentes e canais, apoio à criação de RPPN, construção recuperação e ampliação de adutoras, barragens, perfuração e/ou instalação de poços, recuperação ou manutenção de dessalinizadores.
Indicador: 1297 Recuperação e Preservação de Nascentes e Canais **Unidade Medida:** numero de nascentes
Método de Apuração: Relatórios técnicos, vistorias in loco e registros geo referenciados das áreas recuperadas/preservadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 760 Dessalinizadores instalados ou recuperados e/ou Poços tubulares profundos perfurados e instalados para comunidades rurais pelo PAD.
Indicador: 3170 Programa ÁGUA DOCE **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Instalação, manutenção, inspeções de dessalinizadores e poços nas comunidades.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 762 Relatórios de execução do programa (PAT).
Indicador: 1316 Execução do Programa Água Para Todos (Construçao, recuperação ou recuperação de barragens ou barreiros) **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: Quantidade de Execução do Programa.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 811 Relatório de teste de limpeza ou recuperação de poços.
Indicador: 3171 Recuperação, Limpeza e teste de poços em areas rurais **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Relatórios técnicos realizados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1888 disponibilidade e capacidade hídrica, estudos e Projetos Estratégicos Elaborados.
Indicador: 3165 Analisar a disponibilidade e capacidade hídrica do Estado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Estudos e Projetos Estratégicos Elaborados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1894 Nascentes e canais que foram recuperados ou tiveram ações de preservação implementadas.
Indicador: 1297 Recuperação e Preservação de Nascentes e Canais **Unidade Medida:** numero de nascentes
Método de Apuração: Relatórios técnicos, vistorias in loco e registros geo referenciados das áreas recuperadas/preservadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1895 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) que receberam apoio para criação.
Indicador: 1307 Apoio ou criação de RPPN **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Registro de processos concluídos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1896 Registros realizados no sistema Adutor Costa Branca.
Indicador: 3172 Implantação do sistema adutor COSTA BRANCA na área urbana dos municipios de Porto do Mangue e Areia Branca. **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: % execução física da obra, medições técnicas, registros de fiscalização e termos de recebimento.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1897 Recuperação da Barragem de Tabatinga
Indicador: 3173 Obras de Infraestrutura hídrica, Construção, Ampliação e Recuperação de barragens e açudes. **Unidade Medida:** porcentagem
Método de Apuração: Relatórios de execução física, medições de obra, registros e termos de recebimento das obras.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1898 localidades de poços perfurados
Indicador: 3175 Perfuração de Poços tubulares em pequenas comunidades (poços Sedimentos 20) **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: poços perfurados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Entrega: 1899 Dessalinizadores que passaram por processos de recuperação ou manutenção.
Indicador: 3178 Recuperação e manutenão de redes de dessalinizadores. **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Relatórios técnicos de manutenção, registros de serviços executados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

Programa: 0207 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Geral: 625 Avançar nas metas de universalização para garantir Esgotamento Sanitário à população do Rio Grande do Norte.
Orgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objetivo Específico: 224 Implantar/ampliar sistemas de Esgotamento Sanitário no Rio Grande do Norte.
Indicador: 0360 Número de SESs implantados ou ampliados **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Aferir o número de Sistemas de Esgotamento Sanitários (SES) Implantados, ampliados ou concluídos no Rio Grande do Norte.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	2,92
006 Potengi	0,16
007 Seridó	0,18
009 Açu/Mossoró	0,26
011 Sertão do Apodi	0,39
TOTAL	3,91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 497 Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Apodi e ampliação nos Municípios de Açú, Natal, Parnamirim, Macaíba, Parelhas, Caicó, Jardim de Piranhas, São Paulo do Potengi, Pau dos Ferros, Antônio Martins, Tangará, Monte das Gameleiras, Macau e Tibau do Sul.

Indicador: 1101 Avanço das obras por ano **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento do percentual de avanço das obras por ano.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	4,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	25,00
4 Agreste Litoral Sul	30,00
5 Trairi	35,00
6 Potengi	15,00
7 Seridó	2,00
8 Alto Oeste	35,00
11 Sertão do Apodi	41,00
TOTAL	

Programa: 0402 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Geral: 621 Avançar nas metas de universalização para garantir segurança hídrica à população do Rio Grande do Norte.

Orgão: 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objetivo Específico: 205 Implantar/ampliar sistemas de Abastecimento no Rio Grande do Norte.

Indicador: 0356 Número de SAAs implantados ou Ampliados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Aferir o número de Sistemas de Abastecimentos de Água (SAA) Implantados, Ampliados ou Concluídos no Rio Grande do Norte.

Territorialização	Meta 2026
002 Terras Potiguaras	0,53
007 Seridó	2,47
009 Açu/Mossoró	0,16
TOTAL	

Entrega: 358 Ampliação do sistema de abastecimento de água nos municípios de Mossoró, São José do Seridó, Parnamirim, Pau dos Ferros, Antônio Martins, Tangará, Monte das Gameleiras, Apodi, Macau, Tibau do Sul e dos sistemas Santa Cruz/Apodi/Mossoró e o Integrado Pendências/Macau/Guamaré/Baixa do Meio.

Indicador: 1098 Avanço das obras por ano **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento do percentual de avanço das obras

Territorialização	Meta 2026
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1,40
4 Agreste Litoral Sul	26,40
5 Trairi	29,00
8 Alto Oeste	26,00
11 Sertão do Apodi	38,00
TOTAL	

Objetivo Geral: 737 Gerir de forma integrada, descentralizada, democrática e sustentável os recursos hídricos do rio grande do norte, promovendo ações fiscalizatórias sobre o uso racional e eficiente da água, garantido segurança hídrica e desenvolvimento sustentável em todo o território potiguar.

Orgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 586 Fortalecer o Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) visando sua completa adequação organizacional, operacional e tecnológica com vistas ao alcance de sua sustentabilidade.

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: Levantamento e análise dos índices ligados aos recursos hídricos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1183 Realização de parcerias

Indicador: 1497 Realização de parcerias com instituição públicas e privadas, intercâmbio e trocas de conhecimento/experiências dentro e fora do Sistema Estadual de Recursos Hídricos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Verificar concretamente a realização de parcerias que aconteceram do órgão com as demais instituições durante o período. O número de parcerias estimada para cada novo ano do PPA, referem-se ao acréscimo de parcerias a partir do valor inicial.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1190 Fiscalizar pelo uso dos Recursos Hídricos

Indicador: 1596 Fiscalização pelo uso dos recursos hídricos em atendimento as demandas requeridas e necessárias **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Análise quantitativa das fiscalizações realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	350,00
TOTAL	350,00

Entrega: 1224 Sustentabilidade técnica/administrativa do Instituto

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: Levantamento e análise dos índices ligados aos recursos hídricos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1614 Capacitação dos servidores

Indicador: 1514 Capacitar os servidores em temáticas previstas no plano de capacitação do órgão. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Verificar a quantidade de capacitações realizadas. O número de capacitações estimadas para cada novo ano do PPA, na quantidade de 10 capacitações anuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Anexo de Metas e Prioridades**

Ano Base:2026

Entrega: 1615 Aperfeiçoamento de rotinas administrativas
Indicador: 1540 Elaborar o fluxo de rotinas administrativas **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Verificar a necessidade por setor, realizando inicialmente o mais demandado, tendo a porcentagem inicial de 20% acrescida do mesmo valor a cada ano, fazendo assim, 100% no último ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1616 Elaboração de manuais de recursos hídricos
Indicador: 1543 Elaborar os manuais de procedimentos: licenciamento, gestão, fiscalização e uso de recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Realizando inicialmente os manuais dos setores fins do instituto, tendo a porcentagem inicial de 20% acrescida do mesmo valor a cada ano, fazendo assim, 100% no último ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1617 Sistema de Informação dos recursos hídricos
Indicador: 1536 Implantar e operacionalizar o sistema de informação sobre Recursos Hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Verificar a necessidade do sistema de informações por setor, realizando inicialmente o mais demandado, tendo a porcentagem inicial de 20% acrescida do mesmo valor a cada ano, fazendo assim, 100% no último ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1621 Promoção de gestão democrática e descentralizada
Indicador: 1584 Promoção da gestão democrática , participativa e descentralizada da gestão dos Recursos Hídricos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Promovendo o quantitativo anual de eventos, ações itinerantes, ações fins do orgão, assim como , feiras, capacitações, dentre outros.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

Entrega: 1622 Aplicar sanções aos usuários irregulares
Indicador: 1605 Aplicação de sanções aos usuários irregulares **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Levantamento das sanções realizadas via setor de fiscalização.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	350,00
TOTAL	350,00

Entrega: 1624 Cobrança pelo uso da água bruta
Indicador: 1622 Operacionalização da cobrança pelo uso da água bruta **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Levantamento das outorgas emitidas para uso da água bruta pelo setor de outorgas do órgão.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.750,00
TOTAL	1.750,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 587 Executar a gestão técnica e operacional das águas do rio grande do norte por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, possibilitando a segurança hídrica em sinergia com a gestão ambiental.

Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: Levantamento e análise dos índices ligados aos recursos hídricos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1188 Realização de cadastros

Indicador: 1592 Realização de cadastro dos usuários usuários de água e obras hidráulicas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Análise realizada pelo CNAR (Cadastro Nacional de Recursos Hídricos)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	47.542,00
TOTAL	47.542,00

Entrega: 1625 Monitoramento dos recursos hídricos

Indicador: 1632 Monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: Medindo a eficiência da inserção de dados para rede de monitoramento, na qual, acompanha o volume de cerca de 80 reservatórios com perspectiva de ampliação desses. E relação ao monitoramento quantitativo: mensurar a realização das campanhas do qualiágua, ao longo do PPA.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1626 Realizar vistorias às barragens

Indicador: 1648 Realização de vistorias de barragens **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Visita técnica do setor de segurança de barragens realizando as vistorias necessárias em atendimento a política nacional de segurança de barragens..

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	140,00
TOTAL	140,00

Entrega: 1627 Manutenção da infraestrutura hídrica

Indicador: 1655 Operacionalização e manutenção da infraestrutura hídrica **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Visita técnica do setor competente realizando vistorias necessárias, e implementando consertos quando necessários.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1628 Batimetria de açudes

Indicador: 1652 Realização de batimetria de açudes **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Atualizar as CAV através desta ação podendo aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1630 Alocações negociadas de água
Indicador: 1650 Realizar alocações negociadas de água dos corpos hídricos de dominialidade do estado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Implementar a alocação para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos em mananciais que possuam conflitos pelo uso da água

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1631 Aquisição de veículos e equipamentos
Indicador: 1647 Aquisição de automóveis e equipamentos necessários para realização do trabalho e **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Adquirir infraestrutura que otimize e aperfeiçoe o trabalho de campo do órgão

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1632 Aquisição de equipamentos para o monitoramento
Indicador: 1645 Aquisição de Equipamentos para as atividades de monitoramento quali-quantitativo **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Adquirir equipamentos que otimizem e aperfeiçoem o trabalho do setor de monitoramento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Objetivo Específico: 589 Promover a gestão participativa, democrática e descentralizada da gestão das águas de forma articulada com os comitês de bacias hidrográficas e diferentes organizações afins por meio de estudos, pesquisas, projetos e ações educativas relacionadas à política estadual de recursos hídricos.
Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Levantamento e análise dos índices ligados aos recursos hídricos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1633 Ampliação de comitês de bacias hidrográficas
Indicador: 1644 Ampliação de comitês nas principais bacias hidrográficas existentes **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Implementando comitês de bacias nas principais bacias que ainda não foram criadas.

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1634 Elaboração dos planos de bacias hidrográficas
Indicador: 1639 Apoio à elaboração dos planos de bacias hidrográficas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Elaboração de etapas ou do plano das bacias hidrográficas existentes no estado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1637 Projetos e ações conjuntas
Indicador: 1634 Número de projetos ou ações conjuntas implementadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Averiguar a quantidade de projetos e/ou ações ao longo do período

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1639 Realizar ações de limpeza dos rios
Indicador: 1626 Realização de ações de limpeza dos riso que alimentam as bacias hidrográficas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantificar as ações por trechos de rios

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1641 Promoção de ações de incentivo ao reuso da água
Indicador: 1618 Realizar ações e projetos que estimulem o reuso de água nas bacias hidrográficas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Elaborar projetos finalísticos da temática ou fomentar ações de parceiros para tal política ambiental

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 591 Desempenhar na condição de órgão operador estadual, a gestão da infraestrutura e das águas provenientes do projeto de integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional (pisf)1
Indicador: 2039 Ações de sustentabilidade para a gestão dos recursos hídricos **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: Levantamento e análise dos índices ligados aos recursos hídricos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1271 Acompanhar a vasão de água entregue pelo portal de entrega das águas do PISF
Indicador: 1588 Acompanhar a implantação do portal de entrada das águas do PISF na divisa da PB e RN **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Assegurar a instalação e funcionamento dos portais que irão medir o volume de águas provenientes do PISF nas entradas do Rio Piancó-Piranhas-Açu e do Rio Apodi-Mossoró

Territorialização	Meta 2026
8 Alto Oeste	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1274 Elaborar o plano de operação anual do PISF
Indicador: 1600 Elaboração do Plano Operativo Anual do PISF **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Elaborar e acompanhar a sua execução como previsto no acordo entre o Governo Federal e os Governos Estaduais para operação do PISF, a cada ano.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 607 Fomentar a modernização da Política Estadual de Meio Ambiente (Lei 272/2004)
Orgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Objetivo Específico: 105 Propor melhorias ao texto da minuta, com base nas competências do IDEMA como órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente
Indicador: 0431 Documento com o compilado de sugestões feitas **Unidade Medida:** Documento
Método de Apuração: Documento com o compilado de sugestões feitas pelo IDEMA ao processo de atualização da Política

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 249 Participação ativa na comissão técnica do CONEMA, apresentando propostas de ajustes para a minuta da política
Indicador: 430 Número de documentos e/ou relatórios gerados a partir das reuniões do CONEMA **Unidade Medida:** Documentos gerados
Método de Apuração: Documentos produzidos pelas reuniões do CONEMA de atualização da Política

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 624 Contribuir para o desenvolvimento da agenda de adaptações às mudanças climáticas no Rio Grande do Norte
Orgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN

Objetivo Específico: 223 Fomentar o desenvolvimento de instrumentos para promover adaptações às mudanças climáticas no RN
Indicador: 1265 Número de instrumentos de adaptação às mudanças climáticas desenvolvidos **Unidade Medida:** Instrumentos
Método de Apuração: Soma dos instrumentos de adaptação desenvolvidos com apoio do IDEMA

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 529 Contribuição para a elaboração do Plano Estadual de Descarbonização do Rio Grande do Norte
Indicador: 676 Minuta do Plano Estadual de Descarbonização elaborada **Unidade Medida:** Documento
Método de Apuração: Documento de minuta do Plano elaborado com apoio do IDEMA

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 531 Contribuição para a instituição do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas do Rio Grande do Norte

Indicador: 670 Número de documentos produzidos pelo Fórum instituído **Unidade Medida:** Documento

Método de Apuração: Soma dos documentos produzidos pelo Fórum instituído

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Programa: 0403 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo Geral: 630 Fomentar a atividade turística do Estado, por meio de melhorias à infraestrutura, diversificação, fomento e interiorização do Turismo, mediante elaboração e implementação de projetos, com a finalidade de que o RN figure entre os destinos competitivos do Nordeste.

Orgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo

Objetivo Específico: 241 Elaborar e Implantar projetos de melhorias de Infraestrutura Turística.

Indicador: 0774 Equipamentos ou atrativos Turísticos construidos/reformado **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Equipamentos ou atrativos turísticos construídos ou reformados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 338 Elaboração de Projetos de Infraestrutura Turística.

Indicador: 757 Projetos Elaborados de engenharia. **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Número de projetos elaborados e prontos para implementação.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 340 Implantação de Projetos de melhorias de Infraestrutura Turística

Indicador: 775 Projetos de infraestrutura Implantados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Projetos de melhoria de infraestrutura Turística implantados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 245 Construir e Implementar ações voltadas ao Turismo Sustentável

Indicador: 0784 Ações Realizadas de Turismo Sustentável **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Número de ações desenvolvidas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 344 Elaboração de documentos necessários à implantação de ações/medidas relacionadas ao Turismo Sustentável.
Indicador: 2846 Contratos de Turismo Sustentável **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: Processos administrativos de contratação relacionados ao Turismo Sustentável.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 524 Realização de capacitação acerca do Turismo Sustentável
Indicador: 854 Pessoas capacitadas **Unidade Medida:** Pessoas
Método de Apuração: Número de pessoas capacitadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Objetivo Específico: 249 Fortalecer a atividade turística.
Indicador: 1350 Ações de fortalecimento Realizadas **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: Ações de fortalecimento da atividade turística.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 552 Realização de capacitações nas diversas áreas.
Indicador: 851 Capacitações realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Números de capacitações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 564 Implantação de ações/medidas relacionadas ao fomento da atividade turística.
Indicador: 3185 Implementação de Ações de fomento a atividade Turística **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: Contabilização dos documentos finalizados e aprovados que contribuem para a execução de iniciativas de turismo sustentável.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Geral: 627 Desenvolver a promoção e a divulgação das regiões e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Norte de forma sustentável, com foco na ampliação dos fluxos Estadual, Nacional e Internacional
Orgão: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turistica

Objetivo Específico: 239 Promover, divulgar e fomentar o destino turístico Rio Grande do Norte em eventos (B2B e B2C) de promoção turística em âmbito estadual, nacional e internacional, atuando na participação em feiras, congressos, convenções e congêneres
Indicador: 1269 Promoções realizadas em eventos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somatório do número de participações em eventos nos âmbito regional, nacional e internacional.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	60,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 600 Aquisição de produtos e brindes sustentáveis
Indicador: 1283 Número de produtos e brindes distribuidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de brindes sustentáveis distribuídos em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Entrega: 625 Capacitar agentes e operadores turísticos com o objetivo de fornecer maior autonomia de informações para promover o RN.
Indicador: 1290 Agentes e operadores capacitados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somar o número de agentes capacitados em eventos em âmbito regional, nacional e internacional

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5.000,00
TOTAL	5.000,00

Entrega: 628 Fomento e apoio à captação de voo charters
Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Objetivo Específico: 240 Realização de campanhas cooperadas com objetivo de fomentar o fluxo de turistas regionais, nacionais e internacionais para os destinos do Rio Grande do Norte
Indicador: 1271 Número de campanhas com parcerias público-privadas realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somar o número de parcerias publico privadas com intuito de fomentar o turismo

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 620 Fortalecimento da marca Visite Rio Grande do Norte
Indicador: 1286 Uso da marca Visite Rio Grande do Norte em eventos e campanhas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somar Número de campanhas e eventos em que a marca foi utilizada

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	85,00
TOTAL	85,00

Objetivo Específico: 243 Fortalecimento dos segmentos turísticos: religioso, sol e mar, luxo, aventura, cultural, LGBT+, MICE
Indicador: 1272 Fortalecimento dos segmentos turisticos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Verificar no sistema de inteligência SIRIO citação por segmento na pesquisa.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 629 Diversificação das ofertas dos produtos turísticos
Indicador: 1294 Participação em eventos segmentados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somar o número de eventos segmentados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Objetivo Específico: 244 Ampliar e fortalecer o uso das ferramentas de monitoramento dos impactos da atividade turística para embasar ações estratégicas para promoção do turismo do Estado
Indicador: 1275 Modernização do setor de inteligência **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Valor disponibilizado anualmente pela equipe do Senac em formato de relatório.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.678,00
TOTAL	1.678,00

Entrega: 630 Apoio à política e ambiente de planejamento, a partir da divulgação de estudos e pesquisas de inteligência turística
Indicador: 1298 Número de boletins de inteligência disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Número de boletins emitidos pelo setor de inteligência e divulgados no site da emprotur

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	18,00
TOTAL	18,00

Programa: 0413 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Geral: 643 Executar, coordenar e monitorar ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, e promover a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária rural e apoio à reforma agrária.
Orgão: 31000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar

Objetivo Específico: 174 Coordenar as ações de governança fundiária com vistas ao acesso à terra, a regularização de imóveis rurais, organização e controle da malha fundiária do estado do Rio Grande do Norte.
Indicador: 1281 Acesso a terra e regularização fundiária **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Títulos, cadastros, relatórios

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	312,00
TOTAL	312,00

Entrega: 370 Emissão de títulos de imóveis rurais
Indicador: 1171 Título emitidos **Unidade Medida:** Títulos
Método de Apuração: Títulos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 543 Relatório técnicos de ajustes de limites e divisas
Indicador: 1256 Relatório Técnico **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatórios

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Entrega: 548 Assessoria ao Programa Nacional de Crédito Fundiário
Indicador: 1257 Famílias assistidas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatórios

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 551 Mediação dos conflitos fundiários
Indicador: 1260 Conflitos fundiários mediados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Ata das Assembleias do CECFR

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Objetivo Específico: 235 Garantir o acesso de jovens e mulheres rurais às políticas públicas voltadas para agricultura familiar através do acesso a mercados, fomento, assistencia técnica e direito a cidadania.
Indicador: 1291 Mulheres e jovens atendidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização de mulheres e jovens até 35 anos atendidos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 546 Mutirão de Documentação do Programa Estadual de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural
Indicador: 1263 Mutirões realizados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Lista de presença e relatórios

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 553 Fomento para a produção de Grupos de Mulheres
Indicador: 1267 Grupos beneficiados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório anual de acompanhamento, produção gerada por grupos de mulheres

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 556 Publicação sobre o acesso das mulheres rurais às políticas públicas
Indicador: 1268 Publicação de livro **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Publicação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 290 Apoiar a manutenção, organização e funcionamento da Secretaria
Indicador: 1399 Secretaria com manutenção e organizada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Notas fiscais

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 757 Manutenção e organização da Secretaria
Indicador: 1399 Secretaria com manutenção e organizada **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Notas fiscais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 292 Realização de eventos para agricultura familiar
Indicador: 1407 Divulgação e promoção das ações **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Entrega: 767 Realização de eventos
Indicador: 1403 Eventos realizados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

Entrega: 776 Produção de material de divulgação e promoção
Indicador: 1414 Materiais produzidos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Materiais produzidos, relatórios

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5.000,00
TOTAL	5.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 293 Ampliar e fortalecer as capacidades e oportunidades de agricultores e agricultoras familiares e suas organizações em acessar aos mercados locais, regional, nacional e internacional

Indicador: 1413 Atendimentos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	99,00
TOTAL	99,00

Entrega: 744 Cooperativas associações acessando compras da agricultura familiar

Indicador: 1346 Grupos formais assessorados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios, ata, chamamento público

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 751 Formalização e apoio aos Consórcios constituidos e funcionando

Indicador: 1349 Consórcio constituído e formalizado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 755 Acesso a espaços públicos de comercialização

Indicador: 1357 Espaços públicos de comercialização sendo acessados por cooperativas e associações **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Licitações, relatórios

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 759 Fomento a espaços e canais de privados de comercialização

Indicador: 1367 Canais acessados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de monitoramento

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 765 Certificação de produtos via selo da agricultura familiar

Indicador: 1378 Produtos com certificação **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Atas publicadas da cessão de selo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	70,00
TOTAL	70,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 766 Apoio a agroindustrialização da agricultura familiar
Indicador: 1380 Agroindústria com apoio em infraestrutura
Unidade Medida: Relatório
Método de Apuração: Relatórios, licitações

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1613 Realização de feiras territoriais e estadual.
Indicador: 2590 Feiras realizadas.
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Relatórios de execução das feiras, listas de presenças.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Objetivo Específico: 296 Fortalecer a produção de alimentos saudáveis a partir de programas indutores da transição agroecologica
Indicador: 1391 Ações indutoras da transição agroecologica
Unidade Medida: unidade
Método de Apuração: relatório

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	153,00
TOTAL	153,00

Entrega: 710 Aquisição de Sementes
Indicador: 1369 Sementes adquiridas
Unidade Medida: Toneladas
Método de Apuração: Notas fiscais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	60,00

Entrega: 712 Instalação de campos de multiplicação de sementes irrigadas
Indicador: 1348 Campo de multiplicação instalados
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Termos de entrega

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 722 Apoio e formação continuada sobre manejo de cultivos agroecológicos
Indicador: 1359 Oficinas realizadas
Unidade Medida: Unidade
Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	81,00
TOTAL	81,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 299 Ampliação da segurança hidrica e convivência com o semiárido, possibilitando a resiliência dos agroecossistemas da agricultura familiar e a melhoria da qualidade de vida no campo

Indicador: 1397 Tecnologias entregues **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100.135,00
TOTAL	100.135,00

Entrega: 725 Construção de tecnologias sociais

Indicador: 1365 Tecnologias instaladas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 773 Perfuração e Instalação de poços com sistema fotovoltaicos em comunidades rurais

Indicador: 1410 Poços instalados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: termo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	60,00
TOTAL	60,00

Entrega: 775 Recuperação e manutenção de poços com instalação de sistemas fotovoltaicos

Indicador: 1371 Poços recuperados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: termo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 780 Apoio a produção de mudas, frutíferas, forrageiras e arborização

Indicador: 1372 Mudas entregues **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: termo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Objetivo Específico: 308 Garantir cobertura de seguro agrícola para a agricultura familiar

Indicador: 1426 Adesão ao programa Garantia Safra **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório, Termos de Adesão

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Entrega: 785 Pagamento de cotas do Garantia Safra

Indicador: 1373 Cotas pagas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40.000,00
TOTAL	40.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 411 Ampliar e qualificar a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
Indicador: 1488 Familias atendidas com ATER **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: cadastro de relatórios

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3.021,00
TOTAL	3.021,00

Entrega: 830 Atendimento às famílias de ATER
Indicador: 1424 Família atendidas **Unidade Medida:** Cadastro
Método de Apuração: Cadastro e relatórios

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Entrega: 837 Capacitação de técnicos e agricultores
Indicador: 1425 Eventos realizados **Unidade Medida:** Relatório
Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 842 Estudos e diagnósticos e publicações da execução das atividades de ATER
Indicador: 1427 Estudos realizados **Unidade Medida:** Relatório
Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 413 Fomentar políticas públicas de acesso ao crédito rural
Indicador: 1492 Familias atendidas com crédito rural **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: relatório anual

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 845 Estudos e diagnósticos para públicação
Indicador: 1439 Estudos realizados **Unidade Medida:** Estudos
Método de Apuração: Estudos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 859 Acordo de cooperação técnica para a implementação de estratégias de acesso ao crédito
Indicador: 1438 Eventos realizados **Unidade Medida:** Relatório
Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 415 Apoiar processos de modernização e tecnificação através do uso de máquinas e de equipamentos adequados para o fortalecimento da agricultura familiar

Indicador: 1440 Projetos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 868 Apoiar projeto de pesquisa e inovação

Indicador: 1440 Projetos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 869 Acompanhamento a famílias rurais

Indicador: 1441 Família acompanhadas **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 874 Aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte

Indicador: 1427 Estudos realizados **Unidade Medida:** Relatório

Método de Apuração: Relatório

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 635 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pública e continuada com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas para Agricultores(as) Familiares, Jovens, Pescadores(as) Artesanais, Aquicultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais, considerando a paridade de gênero, as potencialidades territoriais, estratégias de resiliência às mudanças climáticas e a sustentabilidade dos setores produtivos: agropecuário, aquícola, pesqueiro, não agrícola e do turismo rural.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: 252 Atender a agricultura familiar com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e educação no campo com base nos princípios da agroecologia e inclusão em projetos e políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1352 Serviços de ATER para Agricultura Familiar **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	84.000,00
TOTAL	84.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 466 Serviços de ATER a agricultores familiares
Indicador: 1226 Agricultores familiares atendidos **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1.000,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	2.500,00
4 Agreste Litoral Sul	2.500,00
5 Trairi	4.400,00
6 Potengi	2.500,00
7 Seridó	5.300,00
8 Alto Oeste	4.000,00
9 Açu/Mossoró	3.700,00
10 Mato Grande	4.200,00
11 Sertão do Apodi	3.500,00
TOTAL	33.600,00

Entrega: 471 Serviços de ATER a agricultoras familiares
Indicador: 1227 Agricultoras familiares atendidas **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	1.000,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	2.500,00
4 Agreste Litoral Sul	2.500,00
5 Trairi	4.400,00
6 Potengi	2.500,00
7 Seridó	5.300,00
8 Alto Oeste	4.000,00
9 Açu/Mossoró	3.700,00
10 Mato Grande	4.200,00
11 Sertão do Apodi	3.500,00
TOTAL	33.600,00

Entrega: 478 Serviços de ATER a Jovens da Agricultura Familiar
Indicador: 1228 Jovens da Agricultura Familiar atendidos **Unidade Medida:** unidade
Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	500,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	1.250,00
4 Agreste Litoral Sul	1.250,00
5 Trairi	2.200,00
6 Potengi	1.250,00
7 Seridó	2.650,00
8 Alto Oeste	2.000,00
9 Açu/Mossoró	1.850,00
10 Mato Grande	2.100,00
11 Sertão do Apodi	1.750,00
TOTAL	16.800,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 254 Atender Povos e Comunidades Tradicionais com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1232 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	570,00
TOTAL	570,00

Entrega: 491 Serviços de ATER para Povos e Comunidades Tradicionais

Indicador: 2631 Pessoas dos Povos e Comunidades Tradicionais atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatórios de sistema informatizados

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	50,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	60,00
4 Agreste Litoral Sul	70,00
5 Trairi	20,00
6 Potengi	80,00
7 Seridó	50,00
8 Alto Oeste	60,00
9 Açu/Mossoró	50,00
10 Mato Grande	50,00
11 Sertão do Apodi	80,00
TOTAL	570,00

Objetivo Específico: 255 Atender Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros com serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Indicador: 1233 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Entrega: 500 Serviços de ATER a Pescadores Artesanais e/ou Aquicultores e Mariqueiros

Indicador: 2632 Pescadores artesanais, Aquicultores e/ou Mariqueiros atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatorios de sistema informatizado

Territorialização	Meta 2026
2 Terras Potiguaras	20,00
3 Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte	50,00
4 Agreste Litoral Sul	100,00
5 Trairi	80,00
6 Potengi	50,00
7 Seridó	150,00
8 Alto Oeste	150,00
9 Açu/Mossoró	80,00
10 Mato Grande	100,00
11 Sertão do Apodi	220,00
TOTAL	1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 638 Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Produtores Fornecedores para agregação de valor e comercialização em mercados institucionais e feiras da Agricultura Familiar, apoiar construção e/ou readequação de agroindústrias para cadeias produtivas da Agricultura Familiar contrinbuido para segurança alimentar.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: 261 Atender Produtores fornecedores com ações da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com inclusão de políticas públicas da segurança alimentar, acesso aos mercados institucionais, incentivar e apoiar a construção/adequação de agroindústrias da agricultura familiar.

Indicador: 1224 Produção comercializada **Unidade Medida:** Peso/Volume

Método de Apuração: Somatório da produção comercializada

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	500,00

Entrega: 527 Serviços de ATER aos produtores fornecedores

Indicador: 1234 Produtores fornecedores atendidos **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatorio do setor de Mercados Institucionais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	930,00
TOTAL	930,00

Entrega: 541 Construção e/ou adequação de Agroindustrias da Agricultura Familiar

Indicador: 1243 Agroindustrias construidas/adequadas **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Somatorio de obras e equipamentos adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Geral: 639 Assegurar a qualidade dos atendimentos realizados com capacitações técnicas aos servidores, aquisição de bens móveis necessários, recuperação e/ou adequações das estruturas físicas dos escritórios e centros de treinamento do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, com a finalidade de ajustar o ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: 264 Escritórios e/ou centros de treinamento adequados com aquisição de bens móveis

Indicador: 3188 Escritórios e Centros de Treinamento adequados com aquisição de bens móveis **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório do setor responsável pela aquisição e entrega de bens móveis

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 565 Adequação dos Escritorios e Centros de treinamentos

Indicador: 1237 Bens moveis adquiridos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório do Setor GASA

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 265 Adequar e modernizar estruturas físicas dos escritórios e centros de treinamento da Emater para assegurar bom ambiente de trabalho e ofertar segurança para os servidores e agricultores em atendimento.

Indicador: 3189 Estruturas físicas da Emater reformadas ou construídas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório do setor de Planejamento e Execução - COPE

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 591 Construções/Reformas dos bens imóveis

Indicador: 1293 Bens imóveis construidos/reformados **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Somatório da obras concluidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 266 Capacitar servidores e colaboradores com base nos princípios da agroecologia e inclusão de políticas públicas contribuindo para os serviços técnicos prestados de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Indicador: 3191 Capacitação para servidores e colaboradores da Emater **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório do setor de planejamento e execução - COPE

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 597 Servidores e colaboradores capacitados

Indicador: 1238 Servidores e colaboradores capacitados em ações técnicas **Unidade Medida:** Pessoas

Método de Apuração: Relatório do setor de Recursos Humanos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Geral: 641 Divulgar ações realizadas e conhecimentos técnicos da Assistência Técnica e Extensão Rural em eventos agropecuários, como estratégia para promover o desenvolvimento rural sustentável, fortalecer as comunidades rurais com aumento da produtividade e da renda dos produtores rurais.

Orgão: 31202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

Objetivo Específico: 263 Divulgação das ações de Assistencia Tecnica e Extensão Rural em eventos agropecuários.

Indicador: 3190 Ações de ATER divulgadas em eventos agropecuários **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório do setor de planejamento e execução - COPE

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 549 Participação em eventos de ATER e feiras agropecuárias
Indicador: 2630 Participação em eventos e feiras agropecuárias **Unidade Medida:** Eventos
Método de Apuração: Relatorío do setor de planejamento e execução

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	34,00
TOTAL	34,00

Entrega: 554 Realização de oficinas e minicursos em eventos agropecuários
Indicador: 1236 Oficinas, minicursos e cursos em eventos **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Somatório das ações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Programa: 0301 SEGURANÇA PÚBLICA: CIDADANIA, INTELIGÊNCIA, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
Objetivo Geral: 632 Promover Cidadania, Segurança pública e Valorização dos Bombeiros Militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte
Orgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar

Objetivo Específico: 257 Assegurar a garantia dos direitos fundamentais nas ações de segurança pública
Indicador: 1354 Número de ocorrências atendidas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização de todas as ocorrências atendidas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10.300,00
TOTAL	10.300,00

Entrega: 202 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do CBMRN
Indicador: 470 Quantidade de obras executadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Serão computadas todas as obras (Construção, Ampliação e Reforma) que tenham sido finalizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 206 Fortalecimento e Ampliação do quadro de pessoal para a melhor prestação de serviços públicos à população através de concurso público para os quadros existentes, concurso para Gurda-vidas temporários, convocação de militares da reserva remunerada e concurso para militar temporário (Oficiais e Praças).
Indicador: 668 Número de vagas ocupadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Serão computadas as vagas ocupadas de acordo com o que está previsto em Lei

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	285,00
TOTAL	285,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 257 Fortalecimento e Ampliação dos programas sociais
Indicador: 721 Percentual de crescimento do número de pessoas assistidas pelos programas **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Será calculado o crescimento percentual de assistidos sempre em relação ao ano anterior

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	345,00
TOTAL	345,00

Objetivo Específico: 258 Fortalecer a Gestão Institucional
Indicador: 1358 Quantidade de bens adquiridos pelo Corpo de Bombeiros do RN **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização dos bens adquiridos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	12.000,00
TOTAL	12.000,00

Entrega: 262 Aquisição de viaturas
Indicador: 482 Quantidade de viaturas adquiridas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Serão computadas todas as viaturas (terrestres, aéreas e aquáticas) adquiridas e recebidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	32,00

Entrega: 264 Aquisição de Insumos e Equipamentos para o desenvolvimento das atividades institucionais do CBMRN
Indicador: 762 Percentual de crescimento da execução dos contratos de compra **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Será calculado o crescimento percentual da execução dos contratos de compra em relação ao valor inicial

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 300 Fortalecimento do Marketing Institucional
Indicador: 705 Percentual de crescimento do número de pessoas participantes das ações **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Será calculado o crescimento percentual de participantes sempre em relação ao ano anterior

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	34,50
TOTAL	34,50

Objetivo Específico: 259 Proporcionar bem-estar e desenvolvimento profissional do bombeiro militar
Indicador: 1360 Número de militares impactados pelas ações de melhoramento de vida **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização dos número de pessoas que foram capacitadas pelos cursos oferecidos pelos CBM/RN

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	600,00
TOTAL	600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 468 Fortalecimento da política de valorização dos profissionais da segurança pública
Indicador: 735 Legislações aprovadas de valorização do bombeiro militar **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Serão computadas todas as legislações aprovadas que valorizem o bombeiro militar

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 574 Promoção da capacitação e qualificação dos bombeiros militares
Indicador: 484 Cursos executados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Serão computados todos os cursos promovidos e executados pelo CBMRN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Geral: 715 Implementar um Sistema Penitenciário Integral e Inovador
Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico: 086 Garantir e expandir a execução do trabalho e das assistências a pessoa privada de liberdade e ao egresso
Indicador: 0798 Execução do Trabalho e das assistências às PPLs e ao Egresso expandidas e garantidas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Assistências implementadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 097 Fornecimento de alimentação preparada às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas unidades prisionais
Indicador: 566 Alimentação fornecida a todas as pessoas privadas de liberdade custodiadas nas UPs **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Cobertura plena de todas as unidades prisionais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 136 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares para acompanhamento assistencial das pessoas monitoradas eletronicamente.
Indicador: 568 Constituição de Comissão Técnica de Classificação e contratação de equipes multidisciplinares **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantidade de comissões constituídas ou equipes contratadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Anexo de Metas e Prioridades**

Ano Base:2026

Entrega: 137 Disponibilização de serviços e de insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional

Indicador: 567 Serviços e insumos de saúde de baixa, média e alta complexidade para o sistema prisional disponibilizados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviços e insumos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 142 Prestação de assistência material à pessoa privada de liberdade e implantação de novos programas

Indicador: 569 Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de serviço de assistência material prestado ou de novos programas implementados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 144 Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade que desenvolvem atividades laborais

Indicador: 571 Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Quantidade de contratos formalizados para aquisição de itens de proteção individual para as pessoas privadas de liberdade
Percentual de contratos formalizados em relação ao total de contratos necessários.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Geral: 717 Ampliar a valorização profissional dos Policiais Penais

Orgão: 34000 Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Objetivo Específico: 090 Produzir pesquisa, aperfeiçoar o modelo de formação e ampliar a capacitação continuada dos profissionais

Indicador: 0812 Modelo de formação aperfeiçoados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Formação aperfeiçoados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 164 Desenvolvimento de ações para formação, capacitação e treinamento dos Policiais Penais

Indicador: 595 Ações para formação, capacitação e treinamento dos Policiais Penais desenvolvidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Ações para formação, capacitação e treinamento dos Policiais Penais desenvolvidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1901 Realizar Concurso Público nas Áreas de Apoio Administrativo e de Especialização.

Indicador: 3174 Realizar Concurso Público nas Áreas de Apoio Administrativo e de Especialização na SEAP RN **Unidade Medida:** Concurso

Método de Apuração: Concursos Executados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 092 Assegurar o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida dos servidores

Indicador: 0816 Reconhecimento, valorização profissional e qualidade de vida dos servidores assegurados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Políticas implementadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 167 Readequação do plano de cargos, carreira e salário do Policias Penais

Indicador: 597 Plano de cargos, carreira e salário dos Policias Penais readequados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Plano de cargos, carreira e salário dos Policiais Penais readequados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 171 Implantação de Programas de Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção à Saúde do Policial Penal

Indicador: 600 Programas de Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção à Saúde do Policial Penal implantados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Programas de Promoção e Apoio da Assistência Psicossocial em Atenção à Saúde do Policial Penal implantados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 175 Implantação do adicional de titulação e outros benefícios, e ampliação dos valores de auxílio alimentação e fardamento

Indicador: 602 Adicional de titulação e outros benefícios, e ampliação dos valores de auxílio alimentação e fardamento implantados **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Percentual de Adicional de titulação e outros benefícios, e ampliação dos valores de auxílio alimentação e fardamento implantados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 177 Aquisição de suprimentos de proteção à saúde dos servidores do sistema penitenciário:
Indicador: 605 Suprimentos de proteção à saúde dos servidores do sistema penitenciário adquiridos **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de Suprimentos de proteção à saúde dos servidores do sistema penitenciário adquiridos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1903 Auxílio Alimentação para os Servidores da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
Indicador: 3183 Auxílio Alimentação para os Servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Auxílio implantado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1166 Criação de novos cargos de Policial Penal
Objeto de Execução:
Criação de novos cargos de Policial Penal;
Realização de concurso público para adequação do efetivo
Indicador: 586 Estudo realizado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Estruturação do órgão gestor

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	9,00
TOTAL	9,00

Entrega: 1169 Custeio de despesas com reforço operacional em ações do sistema penitenciário
Indicador: 587 Reforço operacional em ações do sistema penitenciário **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Percentual de Reforço operacional em ações do sistema penitenciário

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Programa: 0304 JUVENTUDE NEGRA VIVA

Objetivo Geral: 883 Ampliar o acesso da juventude negra a direitos fundamentais, por meio de políticas públicas multissetoriais para garantir a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro desta população.
Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 829 Elaborar e Implantar o Plano Juventude Negra Viva no Estado do Rio Grande do Norte
Indicador: 1008 Plano elaborado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Plano elaborado e publicado

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1126 Implementação do Plano Nacional Juventude Negra Viva
Indicador: 1905 Plano Nacional Juventude Negra Viva implantado no estado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Verificação da implantação do Plano Nacional Juventude Negra Viva no estado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0307 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo Geral: 713 Fortalecer os instrumentos de Participação Popular e Controle Social na Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais das Mulheres, das Juventudes, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Diversidade Sexual e de Gênero, e dos Direitos Humanos.
Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 549 Realizar Conferências Estaduais e apoiar Conferências Municipais
Indicador: 3045 Conferências Estaduais realizadas e Conferências Municipais apoiadas. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de execução de conferências estaduais e municipais.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1161 Realização das Conferências Estaduais das Políticas da Secretaria
Indicador: 3048 Conferências Estaduais realizadas pela SEMJIDH. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatório de execução de conferências estaduais realizadas pela SEMJIDH..

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 550 Estruturar e fortalecer os Conselhos Estaduais e Comitês
Indicador: 1962 Levantamento dos Conselhos e Comitês vinculados à SEMJIDH, e realização de cronograma de estruturação **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Construir cronograma de estruturação

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1163 Conselhos e Comitês estruturados
Indicador: 3056 Cronograma e estruturação de comitê da SEMJIDH criado. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Elaboração do cronograma e estruturação dos Comitês e Conselhos da SMEJIDH

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0308 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

Objetivo Geral: 885 Efetivar a política pública para as pessoas LGBTQIA+
Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 548 Desenvolver ações afirmativas e politicas publicas para garantir o respeito, a dignidade e o acesso ao território Potiguar de modo que as pessoas LGBTs se sintam seguras e tenham visibilidade nas demandas das secretarias e órgãos ligados a administração publica direta e indireta do Estado.

Indicador: 1958 Desenvolver ações afirmativas para a garantia de direitos junto aos órgãos de segurança pública do Estado SESED e SEAP **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Analise de relatórios

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1135 Articulação com a SEAP para formalização de politicas publicas voltadas a pessoas LGBTIs em privação de liberdade.

Indicador: 1879 Politicas publicas para LGBTI+ em privação de liberdade formuladas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Proposta retirada da ultima conferencia LGBT realizada em 2016

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1140 Articulação com a SESED a formação continuada de policiais , agentes penitenciários e demais servidores para abordagem a população LGBTI

Indicador: 1882 Formações ofertadas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Cursos para profissionais da segurança publica do RN

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1142 Articulação com a SESED para implementação de uma Delegacia especializada em crimes LGBTfobicos

Indicador: 1884 Delegacia especializada em crimes contra LGBTIs implementada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Retomar discussão com SESED

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1145 Transversalização entre as estruturas do estado para discussão das pautas LGBTIs

Indicador: 1886 Garantia da transversalidade implementada. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Retomar discussão com as secretarias

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1154 Estabelecer comemoração das datas alusivas da população LGBTI+ no calendário estadual

Indicador: 1867 Calendário estadual de datas alusivas comemoradas pelas pessoas LGBTI+ estabelecido.

Unidade Medida: Número

Método de Apuração: Comemoração anual das datas pela esfera estadual de governo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 551 Articulação com o gabinete civil para a implementação de uma politica de formação permanente para sensibilização e qualificação dos serviços em direitos humanos e cidadania das pessoas LGBTI+ , contemplando os diversos serviços de saúde, educação, assistência social e segurança em parceria com instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil.

Indicador: 1893 Politica de formação permanente de servidores públicos estaduais com relação as politicas públicas e direitos humanos de pessoas LGBTIs implementada.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Oficinas ministradas aos servidores nas diversas secretarias

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas.

Unidade Medida: Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1122 Solicitação a SEEC de um futuro prédio ligado a educação com o nome de Professora Leilane Assunção

Indicador: 1854 Prédio público nomeado.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento dos processos e ações para promulgação da publicação no diário oficial

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1125 Aquisição de trio elétrico para apoio as atividades culturais relacionadas a população LGBTI

Indicador: 1858 Apoio a diversidade cultural das pessoas LGBTIs **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Quantidade de ações e eventos apoiadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1152 Articulação para criação do Museu da Diversidade LGBTI+ Potiguar

Indicador: 1864 Museu da diversidade LGBTI+ Potiguar criado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Entrega de prédio com estrutura para o museu

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 553 Construir mecanismos coma saúde pública do estado para que pessoas LGBTIs possam ser acolhidas e atendidas levando em consideração suas especificidades mantendo a dignidade e o respeito.

Indicador: 1968 Construir mecanismos em parceria com a saúde pública do estado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Averiguar através dos atendimentos

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1070 Formação de profissionais que atuam no SUS , como : Urologistas, Proctologistas, Ginecologistas e Endocrinologistas pata atendimento humanizado a LGBTI+

Indicador: 1835 Médicos urologistas, proctologistas, ginecologistas e endocrinologistas formados. **Unidade Medida:** números

Método de Apuração: Averiguar o numero de profissionais formados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1072 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Mulheres Lésbicas (masculinizadas e feminilizadas) e Bissexuais na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 2898 Número de empreendimentos participantes em eventos regionais e nacionais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Somatório do número de empreendimentos participantes em eventos regionais e nacionais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1074 Criação de Comitê para elaborar protocolo para Travestis, Mulheres Trans e Homens Trans na Rede Estadual do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1843 Comitê criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1085 Articulação com SESAP para expansão e distribuição de Profilaxia Pré-Exposição e Profilaxia Pós Exposição (PreP e PeP)

Indicador: 1844 Políticas de iniciativas aperfeiçoadas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de campanhas elaboração de material gráfico e/ou interativo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1162 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças e adolescentes com disforia de gênero na Rede Estadual de Saúde, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino superior e órgãos da Administração pública estadual e municipal.

Indicador: 1838 Criação de um comitê para elaboração de um protocolo de atendimento para crianças com disforia de gênero na rede de saúde estadual proposta. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento das tratativas para criação de comitê e elaboração do protocolo

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Objetivo Específico: 579 Ampliar o número de Programas voltados à empregabilidade para pessoas LGBTI+

Indicador: 3001 Programas voltados à empregabilidade para pessoas LGBTQIA+ ampliados. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Análise de relatórios, articulações, ações e projetos voltados à ampliação de programas de empregabilidade para pessoas LGBTQIA+

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1063 Articulação com Fecomércio e Sistema S para cursos profissionalizantes de ofertas de vagas

Indicador: 1827 Cursos e proposta de vagas disponibilizado. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Verificar dados das empresas e cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1148 Redução de tributos as empresas privadas que aderirem a cotas de contratação de Transexuais e Travestis no quadro de funcionários

Indicador: 1890 Multas advindas da Lei Estadual nº 9.036/2007 (RN sem LGBTfobia) distribuidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Criação de fundo dentro do conselho estadual de politicas públicas LGBT do Rio Grande do Norte

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1150 Instituição de cotas de contratação de Transexuais e Travestis na administração pública, direta e indireta do Estado.

Indicador: 1888 Cotas Trans/Travestir instituídas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Publicação de portaria ou decreto

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1209 Implementação do Programa Estadual Transcidadania

Indicador: 3002 Programas Transcidadania implementado e em execução. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório trimestral de prestação de contas da execução do programa Transcidadania.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1211 Incrementação da quantidade de bolsas do Programa Estadual Transcidadania

Indicador: 2004 Quantidade de pessoas beneficiadas incrementada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Número de bolsistas adicionais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	120,00
TOTAL	120,00

Entrega: 1212 Ampliação da abrangência do Programa Estadual Transcidadania, contemplando os territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte

Indicador: 2010 Abrangência do Programa Estadual Transcidadania ampliada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Turmas instituídas nos territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 584 Assegurar, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC, ações voltadas ao respeito dos direitos das pessoas LGBTI+.

Indicador: 3000 Reuniões de articulação com a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e do Esporte e Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC, a respeito dos direitos das pessoas LGBTQIA+

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Relatórios de articulação, acompanhamento e execução de ações voltadas à população LGBTQIA+ com a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1086 Criação de Lei especifica para estudantes Travestis e Transexuais do estado e da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte,

Indicador: 1847 Criação de uma lei específica para contemplar o nome social de estudante travestis e transexuais na Rede Pública Estadual proposta.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação da lei

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1090 Construção em parceria com a SEEC torneios e campeonatos que contemplem pessoas LGBTI+

Indicador: 1848 Torneios e campeonatos de esportes construídos.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da elaboração e criação das regras das competições

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1094 Construção em parceria com a SEEC para oferecimento de formação continuada para servidores públicos, empregados públicos, terceirizados, contratados temporários e estagiários

Indicador: 2999 Formações continuadas oferecidas em parceria com a SEEC a respeito dos direitos das pessoas LGBTQIA+.

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Relatório de execução de formações continuadas por ano a respeito dos direitos das pessoas LGBTQIA+.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1116 Construção em parceria com a SEEC para cotas para Travestis e Transexuais nos cursos ofertados pela UERN

Indicador: 1853 Cotas instituídas.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento dos processos e ações para promulgação da lei

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1152 Articulação para criação do Museu da Diversidade LGBTI+ Potiguar
Indicador: 1864 Museu da diversidade LGBTI+ Potiguar criado. **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Entrega de prédio com estrutura para o museu

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1155 Realização de campanhas de conscientização a partir das datas alusivas à população LGBTI+
Indicador: 1870 Campanhas de conscientização sobre direitos das pessoas LGBTI+ realizadas. **Unidade Medida:** numero
Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1214 Disponibilização de recursos para apoio à eventos diversos referentes às pautas da população LGBTI+
Indicador: 2014 Recursos assegurados. **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Disponibilização dos recursos em folha

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1215 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.
Indicador: 2017 Eventos realizados. **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Quantidade de eventos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.
Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual
Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Objetivo Específico: 590 Articular com a SETHAS uma agenda permanente de promoção dos direitos das pessoas LGBTI+.
Indicador: 2995 Reuniões de articulação com a SETHAS para a promoção dos direitos da população LGBTQIA+. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatórios de articulação, acompanhamento e execução de ações visando a promoção dos direitos da população LGBTQIA+.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1047 Articulação com os órgãos responsáveis a criação e interiorização dos Centros Estaduais de Cidadania LGBT

Indicador: 2996 Reuniões de articulação para a criação de Centros Estaduais de Cidadania LGBT. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de articulação, acompanhamento e execução de ações visando a criação de Centros Estaduais de Cidadania LGBTQIA+.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 1049 Articulação com os órgãos estaduais a criação de e interiorização de Casas de acolhimento para a população LGBTI+ vítima de abandono afetivo por parte de seus responsáveis

Indicador: 1832 Casas de Acolhimento para a população LGBTI+ criadas. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Averiguar o quadro de imóveis do estado sem serviços

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1058 Incrementação de politicas voltadas a LGBTIs maiores de 60 anos

Indicador: 1823 Política voltada ao incentivo da iniciativa privada em contratar pessoas LGBTI+ com mais de 60 anos implementados. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Verificar dados de empresas e seus funcionários

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

Objetivo Específico: 592 Promover o RN como destino turístico internacional para pessoas LGBTI+.

Indicador: 3003 Ações de promoção do RN enquanto destino turístico para pessoas LGBTQIA+. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de execução, divulgação, e menção do Rio Grande do Norte enquanto destino turístico para pessoas LGBTQIA+.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1128 Realização de uma campanha publicitária no território nacional intitulada RN Livre do Preconceito para turistas LGBTIs visitarem o estado

Indicador: 1873 Campanha publicitária de turismo: RN Livre de preconceito realizada. **Unidade Medida:** Números

Método de Apuração: Realização de campanhas televisivas, nos rádios, na internet e com material impresso.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1219 Realização de eventos como premiações, comendas dentre outros.

Indicador: 2011 Materiais Educativos produzidos. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Produção de Materiais Educativos, como cartilhas, folder, peças publicitárias entre outros

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1220 Realização de Trilhas ecológicas pelo território potiguar voltadas à população LGBTI+.

Indicador: 2013 Trilhas ecológicas pelo território potiguar para população LGBTI+ fomentadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Trilhas realizadas pelo Rio Grande do Norte

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Programa: 0309 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Geral: 712 Gestão da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 546 Garantia dos direitos das pessoas com deficiência

Indicador: 1929 Promover ações de garantia de direitos das pessoas com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Formular, acompanhar e executar programas, projetos e ações de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1082 Ampliação da quantidade de atendimentos de pessoas com deficiência realizadas pela CORDE/SDH-SEMJIDH.

Indicador: 1883 Atendimento de Pessoas com Deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de pessoas com deficiência atendidas anualmente pela Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CORDE).

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Entrega: 1093 Articulação junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN) a redução da taxa de violência contra a pessoa com deficiência.

Indicador: 1908 Taxa de Violência contra Pessoa com Deficiência **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Taxa anual de denúncias de violência contra pessoas com deficiência - Valor de referência = 264 pessoas com deficiência violentadas, Disque 100, 2018.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1111 Articulação junto à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC), a ampliação da taxa de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Indicador: 1910 Taxa de Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: Taxa de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	32,00
TOTAL	32,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1115 Articulação junto à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e Lazer (SEEC) e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para reduzir a taxa de analfabetismo das pessoas com deficiência

Indicador: 1914 Taxa de Analfabetismo das Pessoas com Deficiência **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Taxa de analfabetismo das pessoas com deficiência no Rio Grande do Norte - Referência = 29,9% - IBGE, 2022.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	15,00
TOTAL	15,00

Entrega: 1127 Execução da Política Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Indicador: 1927 Gestão da Política de Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Ações e projetos que aperfeiçoem a Gestão da Política de Estadual de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1132 Promoção de projetos e ações com vistas a garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Indicador: 2970 Ações de garantias de direitos das pessoas com deficiência promovidas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de execução de ações voltadas às garantias de direitos das pessoas com deficiência.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1141 Instituição do Fórum Estadual de Mulheres com Deficiência em conjunto com a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) com vistas a promover o direito das mulheres com deficiência

Indicador: 1954 Promoção da igualdade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Promoção da igualdade de gênero através da institucionalização do Fórum Estadual de Mulheres com Deficiência e realização de estudos e debates

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 1144 Articulação junto à Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS), da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SDH), a promoção dos direitos das pessoas LGBTI+ com deficiência.

Indicador: 1932 Promoção da diversidade sexual das pessoas LGBTI+ com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Articular ações, encontros e seminários acerca da promoção da diversidade sexual das pessoas LGBTI+ com deficiência.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1157 Instituição do Comitê Estadual Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa com Deficiência (CIEV/PcD)

Indicador: 1956 Enfrentar a violência contra a pessoa com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Enfrentar a violência através da criação do Comitê Estadual Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa com Deficiência (CIEV/PcD)

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 1159 Emissão de recomendações para a acessibilidade dos prédios públicos

Indicador: 1959 Fomentar a política de eliminação de barreiras arquitetônicas visando a garantia do direito à mobilidade da pessoa com deficiência **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Executar a política de eliminação de barreiras arquitetônicas e promovendo a acessibilidade nos prédios públicos, através da emissão de recomendações

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Programa: 0310 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Objetivo Geral: 888 Implementar ações de superação do racismo e promoção da igualdade racial no RN.

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 846 Implementar a política de enfrentamento ao racismo no RN

Indicador: 2765 Política implementada **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de políticas públicas implementadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1000 Estruturação física, de equipamentos, e de pessoal para os colegiados, comitê e comissões da igualdade racial;

Indicador: 1757 Equipamentos físicos para o uso dos colegiados, comitês, conselhos e comissões da igualdade racial estruturados. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhar e monitorar a estruturação dos equipamentos físicos para os colegiados da igualdade racial.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1001 Criação do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Indicador: 1759 Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial criado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhar e monitorar a criação de 1 sistema estadual de promoção da igualdade racial.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Anexo de Metas e Prioridades**

Ano Base:2026

Entrega: 1002 Monitoramento e avaliação da implementação do plano estadual de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1760 Plano Estadual de Igualdade Racial implementado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar e avaliar a implementação do Plano Estadual de Igualdade Racial.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1003 Estruturação do órgão de promoção da igualdade racial.

Indicador: 1761 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial estruturada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhar a estruturação de 1 órgão gestor estadual de promoção da igualdade racial (COEPPIR).

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1004 Criação de uma Rede de Afro Empreendedores, assim como desenvolver um Selo Estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado

Indicador: 1762 Rede de afro-empreendedores e um selo estadual para fortalecer a produção agrícola e artesanal da população negra do estado criada **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação de 1 rede de afro-empreendedores do estado.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1006 Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional

Indicador: 1765 Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional elaborado **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Institucional

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Programa: 0311 POLÍTICAS PARA AS MULHERES E IGUALDADE DE GÊNERO

Objetivo Geral: 745 Promover Políticas Públicas para as mulheres, buscando propiciar a superação das desigualdades de gênero e garantir a emancipação econômica e social das mulheres.

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 604 Desenvolver estratégias efetivas de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, além de promoção proteção dos direitos, assegurando a equidade de gênero.

Indicador: 2042 Estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e promoção dos direitos e equidade de gênero desenvolvidas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	26,00
TOTAL	26,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1067 Realização da Campanha permanente Maria Vai à Cidade: Prevenir Todas as Formas de Violência utilizando o Ônibus Lilás para levar serviços às mulheres do campo, águas e florestas ou as que vivem locais de difícil acesso.

Indicador: 1772 Camapanha permanente Maria Vai à Cidade realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das atividades realizadas para quantificar o número de atividades desenvolvidas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	48,00
TOTAL	48,00

Entrega: 1069 Articulação com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMS) quanto ao atendimento às mulheres.

Indicador: 1781 Articulações com as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher realizada **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas em parceria com as Delegacias Especializadas em Atendimento ás Mulheres.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 1089 Realização da Campanha permanente de Prevenção das Violências contra as Mulheres em Bares e Restaurante cumprindo regulamentação da Lei N°10.986 de Setembro de 2021.

Indicador: 1795 Campanha de proteção às mulheres em situação de violência em bares, restaurantes e casas noturnas realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório da atividade realizada.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	24,00

Entrega: 1095 Acompanhamento e monitoramento, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da execução e efetivação do Programa Maria da Penha Vai à Escola nos currículos de ensino do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1802 Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa Maria da Penha Vai às Escolas nos Currículos do Ensino Estadual realizados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatório das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	24,00
TOTAL	24,00

Entrega: 1098 Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Mulheres (CEAV).

Indicador: 1807 Comitê Estadal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra às Muheres (CEAV) fortalecido. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões e atividades realizadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres - CEAV.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1100 Produção e impressão de materiais educativos de campanhas com a temática da prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

Indicador: 1816 Materias educativos de campanhas produzidos **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios dos materiais de campanhas impressos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Entrega: 1101 Realização de campanhas de comunicação com tema do enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1820 Campanhas de comunicação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas de comunicação realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1102 Articulação para ampliação e o fortalecimento da Rede de Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em situação de violência.

Indicador: 1830 Rede de serviços Especializados ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 1103 Regulamentação do Grupo Executor da Ação Integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar conforme Decreto nª 29.496 de março de 2020, que trata da Patrulha Maria da Penha.

Indicador: 1839 Grupo Executor da Ação integrada de Acolhimento e Monitoramento de Mulheres em Situação de Violência Doméstca e Familiar regulamentado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das reuniões realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 1104 Realização de atividades formativas e campanhas em cumprimento ao calendário estadual, nacional e internacional de campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Indicador: 1855 Atividades formativas e campanhas realizadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da elaboração de relatórios das campanhas realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1107 Manutenção das duas unidades móveis / Ônibus Lilás.
Indicador: 1869 Número de manutenções realizadas nas unidades moveis/Ônibus Lilás. **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios de manutenção.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 1112 Articulação junto a SEAP a reativação do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (CEAMPE). Lei Ordinária 10.136 de 15.12.2016.
Indicador: 1874 Comitê Estadual reativado **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Verificação se dará através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 1114 Reativação do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo, das Águas e Florestas do Rio Grande do Norte (FEVIM/RN).
Indicador: 1878 Fórum Estadual reativado **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Verificação se dará, através da elaboração de relatórios sobre a realização das reuniões de articulações.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

Entrega: 1120 Monitoramento do fluxo do atendimento às denúncias de violência contra as mulheres realizadas via CIOSP.
Indicador: 1900 denúncias via CIOSP monitoradas **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: Através de elaboração de relatórios do monitoramento.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1149 Realização do Seminários ?O RN no Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.
Indicador: 1939 Seminário O RN no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios de realização dos seminários.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1153 Articulação junto a Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho para ampliação e o fortalecimento do serviço da Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves.
Indicador: 1946 Casa de Acolhimento Estadual Anatália de Melo Alves ampliada. **Unidade Medida:** Número
Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **Anexo de**

Entrega: 1160 Articulação com o Gabinete Civil e SESED para implementação de cabine exclusiva no CI para atendimento das denúncias de violência contra as mulheres.

Indicador: 1950 Atendimento das denúncias de violência contra as mulheres implementado **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	
TOTAL	

Entrega: 1205 Elaboração do Fluxo Estadual de Funcionamento da Rede de Proteção Estadual às Mulhe em Situação de Violência.

Indicador: 1951 Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres implementado. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	
TOTAL	

Entrega: 1218 Realização de ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos que vi a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o acesso à saúde pública, humanizada, de qualidade e com equidade.

Indicador: 1953 Ações intersetoriais de articulação e construção de políticas, projetos realizados **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	
TOTAL	

Objetivo Específico: 605 Implementar Políticas que assegurem autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, a economia do cuidado, de forma a incidir na disparidade de renda, garantindo a diminuição das iniquidades na vida das mulheres.

Indicador: 2045 Políticas que assegurem a autonomia econômica, igualdade de gênero no trabalho e renda, economia do cuidado implementadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	
TOTAL	

Entrega: 1229 Articulação com a Secretaria Estadual de Educação para incidir na ampliação de creches públicas municipais.

Indicador: 1955 Creches públicas municipais ampliadas **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através de relatórios das reuniões e atividades realizadas e tramitação processual.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	
TOTAL	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1232 Articulação intersetorial para implementar políticas e ações que fortaleçam e fomentem os projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras, articulando estratégias de comercialização direta das mulheres nos meios urbano e rural.

Indicador: 1960 Projetos das mulheres da economia solidária, da agricultura familiar e empreendedoras implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das políticas e ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1242 Articulação de forma intersetorial a inserção de mulheres em setores e ocupações consideradas masculinas.

Indicador: 1963 Número de atividades de articulação realizadas. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1243 Articulação com AGN - Agência de Fomento Estadual para implementar um Programa de crédito específico para mulheres, o cred mulher, com um percentual reservado para mulheres em situação de violência, com recorte étnico racial e de mulheres LBTQI+.

Indicador: 1964 Programa específico de créditos para mulheres implementados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 606 Realizar articulação institucional, centrada na intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, a participação e controle social.

Indicador: 2052 Articulação institucional, centrada na Intersetorialidade, relação interfederativa, integração com a pesquisa, planejamento, informação, ensino, participação e controle social, realizada. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração do método será delineada, através dos instrumentos de avaliação e balanço da gestão, incluindo o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	7,00
TOTAL	7,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1244 Articulação intersetorial para fomentar projetos de mulheres na cultura.

Indicador: 1965 Projetos de mulheres na cultura formentados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1246 Atualização do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Indicador: 1967 Plano Estaual de Políticas atualizados. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: A apuração se dará, através dos relatórios das ações realizadas e das tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1247 Realização da semana de Mulheres na Política, instituída por meio de lei estadual, na semana alusiva ao 8 de Março, dia Internacional da Mulher.

Indicador: 2016 Número de atividades realizadas com a temática de mulheres na política. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1248 Fortalecimento do funcionamento do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres - CEDIM.

Indicador: 2019 Número de reuniões e atividades realizadas do CEDIM - Conselho Estadual de Direito das Mulheres **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através de da elaboração dos relatórios das atividades realizadas e da tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 1250 Fortalecimento da relação com as Instituições de Ensino Superior para garantia de parcerias institucionais na construção das políticas para as mulheres em âmbito estadual.

Indicador: 2023 Número de parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior. **Unidade Medida:** Número

Método de Apuração: Através da assinatura de Acordos de Cooperação, Convênios firmados e das tramitações processuais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0312 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo Geral: 889 Fomentar e fortalecer as políticas públicas que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 500 Realizar campanhas de sensibilização sobre Direitos da Criança e do Adolescente e Enfretamento à Exploração Sexual a Crianças e Adolescentes

Indicador: 1769 Criação de 3 campanhas, acompanhadas de audiovisual, material gráfico

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Cronograma de execução, relatórios

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1017 Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente e redução dos números de violação a Criança e Adolescente

Indicador: 3027 Campanha de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente realizada.

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Apresentação de planejamento de campanha e produção de materiais de divulgação.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 502 Capacitar Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicador: 3028 Capacitações de Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente realizadas.

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das capacitações e relatórios de execução.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1020 Capacitação de agentes que atuam na sistema de garantia de direitos

Indicador: 3029 Capacitações de agentes que atuam no sistema de garantias de direitos realizadas.

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Acompanhamento das capacitações e relatórios de execução.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 503 Monitorar o funcionamento das instituições responsáveis pela execução do sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicador: 3030 Reuniões de monitoramento do funcionamento das instituições responsáveis pela execução do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente realizadas.

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Relatórios de reuniões e acompanhamento das ações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1021 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente atuando de forma interligada com efetividade, eficiência e eficácia.

Indicador: 3031 Reuniões de articulação em prol do funcionamento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente realizados. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de reuniões e acompanhamento das ações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Objetivo Específico: 504 Fortalecer o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA

Indicador: 3032 Reuniões de articulação para fortalecimento do SIPIA. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de reuniões e acompanhamento do SIPIA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1022 Utilização pelo sistema por todos os conselheiros tutelares

Indicador: 3033 Capacitações de utilização do SIPIA para Conselheiros Tutelares realizadas. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatórios de planejamento e execução de capacitação de utilização do SIPIA.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 505 Apoiar a realização das eleições de Conselhos Tutelares

Indicador: 3034 Participação em reuniões de articulação para a realização das eleições de Conselhos Tutelares. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de reuniões de articulação para eleições de Conselhos Tutelares.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1023 Contratação de banca examinadora para elaboração, impressão e recurso das provas

Indicador: 3035 Banca examinadora para elaboração, impressão e recurso das provas criada. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Aplicação das provas com banca examinadora definida.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 506 Estruturação do Conselho Estadual de Direito da Criança e Adolescente

Indicador: 3036 Reunião de acompanhamento e estruturação do Conselho Estadual de Direito da Criança e Adolescente. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de reuniões de acompanhamento das ações e demandas do Conselho estadual de Direito da Criança e do Adolescente.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	6,00
TOTAL	6,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1024 Conselho em condição de acompanhar, avaliar e deliberar sobre a política da criança e adolescente

Indicador: 3037 Conselho Estadual da Criança e do Adolescente atuante. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de visitas e reuniões de acompanhamento das ações do Conselho estadual de Direito da Criança e do Adolescente.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0315 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUN. MAT. AFRICANA, POVOS DE TERREIRO, CIGANOS E INDÍGENAS

Objetivo Geral: 886 Efetivar a política e promoção da igualdade racial para os povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos tradicionais de matriz africana e de terreiro

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 512 Implementar e articular políticas de promoção da igualdade racial para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro

Indicador: 1892 Políticas de promoção da igualdade racial implementadas articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas executados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1005 Criação do espaço cultural de fortalecimento às organizações produtivas para comercialização das comunidades tradicionais.

Indicador: 1764 Espaço cultural para fortalecer a comercialização das organizações produtivas das comunidades tradicionais criado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação de 1 espaço cultural estadual para fortalecer a comercialização das organizações produtivas das comunidades tradicionais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1007 Criação do programa de acolhimento e proteção as vítimas de crimes racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Indicador: 1766 Programa estadual de acolhimento e proteção à vitimas de crimes raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais criado, **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação do Programa estadual de acolhimento e proteção à vitimas de crimes raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 513 Implementar o Programa de Erradicação do sub registro civil de nascimento, garantindo o acesso a certidão de nascimento e documentação civil básica as famílias carentes e parceria com os demais programas governamentais com base na adesão do Estado a Política Nacional

Indicador: 1773 Programa de Erradicação do Sub Registro Civil de Nascimento criado **Unidade Medida:** UN

Método de Apuração: Através de Convênio com o Governo Federal e Estadual a fim de garantir subsídios para implementação do programa com base na adesão do RN na Política Nacional

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1033 Execução do Centro de Referência em Direitos Humanos garantido por Decreto Estadual-Atendimentos realizados.

Indicador: 1770 Pessoas atendidas no Centro de Referência em Direitos Humanos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Através do Centro de Referência estruturado serão atendidos pelos profissionais, todos os cidadãos que tenham direitos violados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 514 Articular políticas públicas de saúde para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra.

Indicador: 1894 Políticas de saúde para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1008 Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para população negra e quilombola

Indicador: 1779 Políticas de saúde para a população negra e quilombola promovidas **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para população negra e quilombola do estado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1009 Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro.

Indicador: 1782 Políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro promovidas. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Acompanhamento da implementação das políticas de saúde para os povos indígenas, ciganos e de matriz africana e de terreiro.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 516 Articular políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e habitação para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro.

Indicador: 1896 Políticas de segurança alimentar e nutticional para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1010 Inserção dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nos programas habitacionais

Indicador: 1785 Povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais e de matriz africanas, povos de terreiro e população negra inseridos em programas habitacionais. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitoramento da inserção dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nos programas habitacionais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1011 Ampliação da participação dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nas ações e programas de segurança alimentar e nutricional

Indicador: 1786 Povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais e de matriz africana, povos de terreiro e população negra inseridos nos programas de segurança alimentar e nutricional. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a inserção e ampliação dos Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra nas ações e programas de segurança alimentar e nutricional

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Objetivo Específico: 517 Articular políticas públicas para demarcação, regularização dos territórios Indígenas e quilombolas, bem como a segurança e preservação dos seus territórios.

Indicador: 1899 Políticas de Demarcação e regularição de territórios tradicionais para promoção da igualdade racial articuladas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1012 Elaboração do Programa territórios tradicionais

Indicador: 1787 Programa de Territórios Tradicionais elaborado. **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Monitorar a elaboração do Programa territórios tradicionais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1013 Criação do comitê de acompanhamento das violências racias, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Indicador: 1788 Comitê de acompanhamento das violências raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais criado.

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Monitorar a criação do comitê de acompanhamento das violências raciais, intolerância religiosa, discriminação e conflito em territórios tradicionais.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Objetivo Específico: 518 Acompanhar políticas públicas de Educação para os Povos Indígenas, quilombolas, Ciganos, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiro e para População Negra.

Indicador: 1907 Políticas de Educação para promoção da igualdade racial articuladas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Quantidade de ações, projetos e programas articulados.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1014 Efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

ENTREGA 1 (OE2): Efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

Indicador: 1789 Lei 10.639/03 e Lei 11.645/08 efetivada

Unidade Medida: Percentual

Método de Apuração: Avaliar e monitorar a efetivação da Lei 10.639/03 e 11.645/08

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Programa: 0316 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER

Objetivo Geral: 731 Assegurar o exercício de direitos pelos jovens mediante a implementação e execução da política estadual da juventude

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 538 Fortalecer a Política Estadual de Juventude e promover a cidadania, a participação social e política e a representação juvenil

Indicador: 1911 Iniciativas de fortalecimento da política estadual de juventude realizadas

Unidade Medida: Unidade

Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de fortalecimento da política estadual de juventude realizadas.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1073 Realização do caravanas da juventude e ações de documentação e promoção dos direitos da juventude

Indicador: 1845 Caravanas da juventude e ações de documentação e promoção dos direitos da juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilizar a quantidade de caravanas e ações de documentação e promoção dos direitos da juventude realizados.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	5,00
TOTAL	5,00

Entrega: 1075 Execução do programa Praças da Juventude

Indicador: 1849 Edições do Praças da Juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilizar a quantidade de edições do programa Praças da Juventude realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Entrega: 1208 Realização do regularmente reuniões do Conselho Estadual de Juventude

Indicador: 2029 Reuniões do Conselho Estadual de Juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das reuniões do Conselho Estadual de Juventude realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1213 Realização da Semana Estadual de Juventude

Indicador: 2031 Edições da Semana Estadual de Juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das edições da Semana Estadual de Juventude realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1217 Realização de reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude

Indicador: 2033 Reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização das reuniões do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	4,00
TOTAL	4,00

Objetivo Específico: 539 Fomentar o acesso ao trabalho digno e a geração de renda da juventude

Indicador: 1913 Taxa de desocupação das pessoas entre 18 e 24 anos no Rio Grande do Norte **Unidade Medida:** Percentual

Método de Apuração: Consulta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	21,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1088 Execução do programa de capacitação e mobilização de jovens para acesso ao crédito
Indicador: 1857 Programa de capacitação e mobilização de jovens para o acesso ao crédito executado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização do número de jovens capacitados/mobilizados para o acesso ao crédito.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	200,00
TOTAL	200,00

Entrega: 1091 Articulação da contratações de jovens aprendizes na modalidade de cumprimento alternativo em parceria com a administração pública estadual
Indicador: 1868 Contratações de jovens aprendizes na modalidade de cumprimento alternativo em parceria com a administração pública estadual articuladas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das contratações de jovens aprendizes na modalidade de cumprimento alternativo em parceria com a administração pública estadual articuladas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Entrega: 1092 Articulação de programas de formação e capacitação profissional de jovens
Indicador: 1871 Formações e capacitações profissionais de jovens articuladas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das formações e capacitações profissionais de jovens articuladas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Objetivo Específico: 540 Promover a saúde integral da juventude
Indicador: 1915 Iniciativas de promoção da saúde integral da juventude **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de promoção da saúde integral da juventude

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1096 Capacitação de servidores da saúde para o atendimento de jovens em sua diversidade
Indicador: 1875 Capacitações de servidores da saúde para o atendimento de jovens em sua diversidade realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das capacitações para servidores da saúde para atendimento de jovens em sua diversidade realizadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1097 Realização de ações de promoção à saúde da juventude
Indicador: 1877 Ações de promoção a saúde da juventude realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das ações de promoção a saúde da juventude realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 542 Fomentar iniciativas culturais juvenis
Indicador: 1917 Iniciativas de fomento à cultura da juventude **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de fomento à cultura da juventude

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1105 Apoio de iniciativas culturais juvenis
Indicador: 1881 Iniciativas culturais juvenis apoiadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização da quantidade de iniciativas culturais juvenis apoiadas.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Objetivo Específico: 543 Promover o direito à comunicação e acesso à internet para a juventude
Indicador: 1921 Iniciativas de promoção do direito à comunicação e acesso à internet para a juventude **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de promoção do direito à comunicação e acesso à internet para a juventude

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1109 Criação de pontos públicos de acesso gratuito à internet
Indicador: 1887 Pontos públicos de acesso gratuito à internet implementados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização de pontos públicos de acesso gratuito à internet implementados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 544 Fortalecer o engajamento da juventude com a promoção do desenvolvimento sustentável
Indicador: 1924 Iniciativas de fortalecimento do engajamento da juventude com a promoção do desenvolvimento sustentável realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de fortalecimento do engajamento da juventude com a promoção do desenvolvimento sustentável realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1117 Criação do Jovem Agente Ambiental
Indicador: 1891 Programa Jovem Agente Ambiental implementado **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Quantificação do número de jovens participantes do programa

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	100,00
TOTAL	100,00

Objetivo Específico: 545 Promover o acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados
Indicador: 1925 Iniciativas de promoção do acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das iniciativas de promoção do acesso a direitos da juventude em territórios vulnerabilizados realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1121 Instituição de equipamentos de garantia de direitos da juventude em territórios vulnerabilizados
Indicador: 1897 Equipamentos de garantia de direitos da juventude implantados e mantidos em territórios vulnerabilizados **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização dos equipamentos garantia de direitos da juventude implantados e mantidos em territórios vulnerabilizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Objetivo Específico: 580 Articular ações de promoção da permanência estudantil
Indicador: 2037 Ações de promoção da permanência estudantil articuladas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das ações de promoção da permanência estudantil realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1223 Articulação na instituição da Política Estadual de Assistência Estudantil
Indicador: 2036 Ações de articulação da Política Estadual de Assistência Estudantil desenvolvidas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização de reuniões, atividades, seminários, atos normativos e demais ações de articulação da Política Estadual de Assistência Estudantil desenvolvidas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 581 Promover ações relacionadas à Política de Drogas
Indicador: 2038 Ações relacionadas à Política de Drogas realizadas **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Contabilização das ações relacionadas à Política de Drogas realizadas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1221 Promoção de seminários, capacitações e atividades formativas na temática da política de drogas, de segurança pública cidadã e redução de danos

Indicador: 2035 Seminários, capacitações e atividades formativas promovidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos seminários, capacitações e atividades formativas promovidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1222 Apoio à iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas que promovam a difusão de conhecimento, o debate científico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e a redução de danos

Indicador: 3057 Iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas que promovam a difusão de conhecimento, debate cientifico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e redução de danos. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Relatório de execução e apoio a iniciatvas de difusão de conhecimento, o debate científico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e a redução de danos.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1789 Apoio à iniciativas da sociedade civil e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas que promovam a difusão de conhecimento, o debate científico, jurídico e de saúde sobre o uso de drogas e a redução de danos

Indicador: 2035 Seminários, capacitações e atividades formativas promovidos **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Contabilização dos seminários, capacitações e atividades formativas promovidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Programa: 0320 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objetivo Geral: 710 Ampliar e melhorar a prestação de serviço ao consumidor residente ou em trânsito no Estado do RN, promovendo o desenvolvimento da política estadual de defesa do consumidor

Orgão: 35000 Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e Direitos Humanos

Objetivo Específico: 525 Melhorar a estrutura do Procon RN

Indicador: 1793 Estrutura melhorada **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: O percentual será avaliado a partir das ações desenvolvidas pela equipe para criar a autarquia, criar o complexo de proteção e defesa do consumidor, bem como ações desenvolvidas para realização do concurso.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1037 Criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor ¿ Procon-RN
Indicador: 1794 Autarquia criada **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: O percentual será avaliado a partir das ações desenvolvidas pela equipe para criação da autarquia.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	30,00
TOTAL	30,00

Entrega: 1039 Aquisição, Construção, Reforma ou aluguel do Complexo de Proteção e Defesa do Consumidor
Indicador: 1797 Complexo de Proteção e Defesa do Consumidor concluído **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: O percentual será avaliado a partir das reuniões, tramitação processual, contratação e execução.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1042 Realização do Concurso Público
Indicador: 1800 Concurso Público realizado **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: O percentual será avaliado a partir das reuniões e tramitação processual.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	40,00
TOTAL	40,00

Objetivo Específico: 527 Aproximar o Procon dos consumidores
Indicador: 1808 Consumidor mais próximo **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: O percentual será avaliado a partir das reuniões de equipe, tramitação processual

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1043 Contratação de linhas telefônicas
Indicador: 1809 Linhas telefônicas contratadas **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: O percentual será avaliado a partir da quantidade de linhas instaladas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1045 Criação de Canais de atendimento digitais
Indicador: 1810 Canais de Atendimento digitais criados **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: O percentual será avaliado a partir da criação do canal

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1048 Criação de pelo menos 04 unidades novas do Procon no Estado
Indicador: 1817 unidades criadas **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: Será avaliada a partir da criação da unidade

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 528 Ampliar ações de combate ao superendividamento do consumidor no Estado

Indicador: 1822 ações ampliadas de combate ao superendividamento **Unidade Medida:** percentual

Método de Apuração: A partir da quantidade de cursos e mutirões realizados, além das ações para implantação do núcleo

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Entrega: 1051 Realização de Cursos relacionados a direito financeiro

Indicador: 1825 Cursos Realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: A partir da quantidade de cursos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1052 Realização de Mutirões pelo menos 02 por ano

Indicador: 1826 Mutirões Realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: A partir da quantidade de mutirões realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Objetivo Específico: 529 Realizar eventos de capacitação e educação para o consumo

Indicador: 1834 Eventos realizados **Unidade Medida:** Porcentagem

Método de Apuração: A partir da quantidade de eventos realizados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	2,00
TOTAL	2,00

Entrega: 1059 Realização de congressos, reuniões, seminários, cursos, palestras, gincanas

Indicador: 1837 congressos, reuniões, seminários, cursos, palestras, gincanas realizados **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: A partir da quantidade de eventos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1061 Elaboração de cartilhas, revistas, vídeos, materiais gráficos

Indicador: 1841 cartilhas, revistas, vídeos e materiais gráficos elaborados **Unidade Medida:** Quantidade

Método de Apuração: A partir do tipo elaborado

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 530 Capacitar servidores e colaboradores
Indicador: 2991 Quantidade de capacitações realizadas. **Unidade Medida:** Unidade
Método de Apuração: Relatórios e realização de capacitações para servidores do PROCON.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1066 Contratação de curso de Pós-Graduação;
Indicador: 1859 Curso de Pós Graduação concluído **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: De acordo com desenvolvimento de etapas para contratação do curso de pós graduação e a sua finalização

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	25,00
TOTAL	25,00

Entrega: 1068 Realização de Cursos e eventos
Indicador: 1861 Cursos e Eventos realizados **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: De acordo com a quantidade de cursos e eventos realizados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1077 Asseguração da participação em reuniões e eventos
Indicador: 1863 Participação em reuniões e eventos assegurado **Unidade Medida:** Quantidade
Método de Apuração: De acordo com a participação em reuniões e eventos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 531 Criar um Fórum de Defesa dos Direitos do Consumidor
Indicador: 1866 Fórum criado **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: De acordo com o desenvolvimento das etapas

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Entrega: 1079 Elaboração e publicação de Legislação
Indicador: 1872 Legislação elaborada e publicada **Unidade Medida:** Porcentagem
Método de Apuração: De acordo com o percentual de desenvolvimento das etapas para publicação da legislação

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	50,00
TOTAL	50,00

Programa: 0317 PROMOÇÃO DA CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO

Objetivo Geral: 915 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Orgão: 36000 Secretaria de Estado da Cultura

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 893 Ofertar editais culturais envolvendo intersetorialmente as demais áreas de políticas públicas, que contemplem ações transversais voltadas a inclusão social e econômica a serem realizadas.

Indicador: 3067 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	20,00
TOTAL	20,00

Entrega: 1833 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura.

Indicador: 3084 Projetos selecionados e executados voltados para as agendas transversais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos selecionados e executados

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Objetivo Específico: 894 Executar o Programa Estadual de Formação de Pessoal na Área da Cultura

Indicador: 2870 Cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Registro de ofertas de Formações, Capacitações, e Cursos voltados a qualificação de Gestores, Agentes de Cultura e população

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	12,00
TOTAL	12,00

Entrega: 1834 Realização de cursos de qualificação e capacitação de gestores, agentes de cultura e população.

Indicador: 1112 Gestores, agentes culturais e população qualificados e capacitados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número pessoas qualificadas e capacitadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1.000,00
TOTAL	1.000,00

Objetivo Específico: 895 Realizar mapeamento cultural

Indicador: 2871 Sistema de cadastramento e mapeamento cultural criado e disponibilizado. **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Registro de sistema de cadastramento e mapeamento cultural criado e disponibilizado na internet.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1835 Cadastramento Cultural do Rio Grande do Norte em plataforma disponibilizada na Rede Mundial de Computadores

Indicador: 1132 Banco de dados da cultura **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Mapeamento cultural cadastrado em plataforma digital

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Geral: 911 Expandir o alcance das políticas de formação artística, cultural e empreendedora, bem como promover a interiorização das ações culturais e a inclusão social por meio de parcerias com outros atores sociais e institucionais

Orgão: 36201 Fundação José Augusto.

Objetivo Específico: 874 Criar calendário de circulação de eventos e atividades culturais provenientes das tradições, saberes, fazeres e talentos existentes nos equipamentos culturais, casas de cultura popular diversas regiões do Estado

Indicador: 3081 Calendário criado e atualizado. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Calendário dos equipamentos culturais criado e atualizado.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Entrega: 1806 Realização de atividades e eventos culturais em parcerias com os municípios, nos equipamentos culturais e casas de cultura popular, nas diversas regiões do Estado.

Indicador: 1105 Atividades realizadas nos equipamentos culturais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de eventos e atividades realizadas nos equipamentos culturais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	500,00

Entrega: 1842 Realização de apresentação da Orquestra Sifônica do Rio Grande do Norte

Indicador: 3085 Apresentação da Orquestra Sifônica do RN **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Quantidade de apresentações realizadas

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	10,00
TOTAL	10,00

Objetivo Específico: 875 Ofertar editais culturais envolvendo intersetorialmente as áreas de Turismo, Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança e Juventude que contemplem ações transversais voltadas a inclusão social a serem realizadas nos equipamentos e casas de cultura popular da Fundação José Augusto e por outras organizações culturais do Estado.

Indicador: 1106 Editais publicados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de editais publicados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	3,00
TOTAL	3,00

Entrega: 1807 Projetos selecionados e executados anualmente que contemplem ações voltadas às agendas transversais de políticas de cultura para as mulheres, para a juventude, para as pessoas idosas, a população LGBT, as pessoas com deficiência, para crianças e adolescentes e de promoção da igualdade racial.

Indicador: 3069 Projetos selecionados através dos editais culturais **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de projetos selecionados através dos editais culturais

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	500,00
TOTAL	500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Objetivo Específico: 876 Executar o Programa de Iniciação Artística, Curso de Teoria e Cursos de Instrumentos, incluso Canto, Dança, Teatro e Circo.

Indicador: 1110 Cursos ofertados **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Número de cursos ofertados

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	21,00
TOTAL	21,00

Entrega: 1808 Ofertar cursos de iniciação musical e de nível avançado, nas áreas de: Baixo Elétrico, Bandolim, Canto Lírico, Canto Popular, Cavaquinho, Flauta Doce, Flauta Transversal, Iniciação Musical Infantil, Percussão, Piano, Saxofone, Teoria e Solfejo, Violão Clássico e Violino com inclusão e acessibilidade.

Indicador: 3082 Alunos atendidos pelos cursos de iniciação musical e de nível avançado **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos atendidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	150,00
TOTAL	150,00

Entrega: 1890 Ofertar cursos de iniciação na Dança e de nível avançado, nas áreas de: Ballet clássico, Dança contemporânea, Danças Urbanas, Dança de salão, e Jazz com inclusão e acessibilidade.

Indicador: 3168 Alunos atendidos pelos cursos de Danças. **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos atendidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	300,00
TOTAL	300,00

Entrega: 1891 Ofertar oficinas de Teatro e Circo com inclusão e acessibilidade.

Indicador: 3169 Alunos atendidos pelas oficinas de Teatro e Circo **Unidade Medida:** Unidade

Método de Apuração: Quantidade de alunos atendidos

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	300,00
TOTAL	300,00

Objetivo Específico: 878 Realizar mapeamento cultural

Indicador: 2871 Sistema de cadastramento e mapeamento cultural criado e disponibilizado. **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Registro de sistema de cadastramento e mapeamento cultural criado e disponibilizado na internet.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anexo de Metas e Prioridades

Ano Base:2026

Entrega: 1810 Criar e atualizar banco de dados do patrimônio histórico cultural material e imaterial.

Indicador: 3070 Banco de dados do patrimônio histórico material e imaterial. **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Mapeamento e atualização do banco de dados do patrimônio histórico material e imaterial.

Territorialização	Meta 2026
1 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

Objetivo Específico: 879 Ampliar o quadro funcional da FJA

Indicador: 2872 Quadro funcional ampliado através de seleção pública. **Unidade Medida:** unidade

Método de Apuração: Registro de publicação de Edital de Seleção Pública para compor o quadro funcional da FJA.

Territorialização	Meta 2026
001 Rio Grande do Norte	1,00
TOTAL	1,00

LEI Nº 12.370, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia dos Refugiados, Apátridas e Migrantes", recaindo em 19 de junho de cada ano.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia dos Refugiados, Apátridas e Migrantes", recaindo em 19 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 12.371, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Primeira Infância, visando a conscientização de crianças no Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher na Primeira Infância", com o objetivo de sensibilizar e educar crianças desde os primeiros anos de vida sobre a importância do respeito e da não violência contra a mulher.

Parágrafo único. Compreende-se como primeira infância o período que abrange o período de 0 ano até os 06 anos de idade.

Art. 2º O programa de Conscientização sobre Violência Doméstica Contra a Mulher na Primeira Infância tem como objetivos:

I - incentivar, desde os primeiros anos de vida, por meio de linguagem adequada e métodos pedagógicos à faixa etária, a compreensão de que a violência contra a mulher deve ser prevenida e combatida; e

II - promover a capacitação e a atualização de educadores, profissionais da primeira infância e responsáveis incluindo creches e escolas públicas e privadas no Estado do Rio Grande do Norte, para que abordem o tema de forma abrangente, natural e progressiva, respeitando o desenvolvimento das crianças e contribuindo para a construção de uma cultura de igualdade e respeito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Julia de Paiva Sousa Arruda Câmara

LEI Nº 12.373, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece como Patrimônio Natural, Paisagístico, Ambiental, Turístico Material do Estado do Rio Grande do Norte a Lagoa do Vital.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Natural, Paisagístico, Ambiental, Turístico Material do Estado do Rio Grande do Norte a Lagoa do Vital, no Município de Maxaranguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 12.374, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Política Estadual de Incentivo à Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários, visando o fortalecimento do setor no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A Política Estadual de Incentivo à Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários tem como objetivo a convergência de esforços na busca do máximo de aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e financeiros já existentes nos municípios, ampliando mercados e gerando emprego e renda para o setor agropecuário do Estado.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se Consórcio Intermunicipal Agropecuário a sociedade de municípios instituída como associação pública, devidamente constituída, com a finalidade de executar políticas públicas de interesse agropecuário comum.

§ 1º O Consórcio Intermunicipal Agropecuário será reconhecido pelo Estado quando legalmente constituído e revestido das exigências das normas jurídicas vigentes.

§ 2º Equipara-se ao Consórcio Intermunicipal Agropecuário a Associação de Municípios que preencham os requisitos desta Lei.

§ 3º O Consórcio Intermunicipal Agropecuário poderá realizar composição com Associações de Municípios, objetivando o intercâmbio de informações e a execução de ações conjuntas.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo à Criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários:

I - planejamento, implementação e gestão compartilhada de políticas públicas em prol do desenvolvimento e fortalecimento do setor agropecuário do Estado do Rio Grande do Norte;

II - promoção de boas práticas na fabricação de produtos artesanais;

III - fomento à educação sanitária e à qualificação técnica em boas práticas agropecuárias para a melhoria contínua dos sistemas produtivos;

IV - celebração de convênios entre os Municípios consorciados e o Estado do Rio Grande do Norte visando a sanidade e qualidade dos alimentos;

V - compartilhamento de experiências e responsabilidades para a promoção do desenvolvimento sustentável e fortalecimento da pequena e média produção; e

VI - estímulo à formalização das agroindústrias, ao comércio formal municipal e intermunicipal e à ampliação do mercado consumidor dos produtos agrícolas, agroindustriais e agroecológicos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º Constituem objetivos de interesse comum possíveis de serem executados por meio de Consórcio Intermunicipal Agropecuário:

I - cooperação e compartilhamento da infraestrutura administrativa e técnica;

II - promoção, elaboração e coordenação de ações, projetos e programas para garantia da qualidade dos produtos agropecuários;

III - prevenção e combate à fraude econômica e à clandestinidade;

IV - ampliação do comércio de produtos agrícolas e agroindustriais;

V - incremento da geração de empregos e renda e valorização da mão de obra no campo; e

VI - ampliação da produção e do comércio de produtos livres de agrotóxicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

LEI Nº 12.375, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a vedação à exposição de imagens discriminatórias ou degradantes de mulheres nos banheiros dos estabelecimentos comerciais do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a exposição, nos banheiros dos estabelecimentos comerciais localizados no Estado do Rio Grande do Norte, de imagens discriminatórias ou degradantes de mulheres.

Art. 2º Qualquer material que viole o disposto nesta Lei deverá ser removido dos estabelecimentos a que se refere o art. 1º.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará a aplicação da penalidade de multa, independentemente da retirada do material aviltante.

Parágrafo único. Os procedimentos necessários à aplicação das penalidades a que se refere o caput serão definidos em regulamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Julia de Paiva Sousa Arruda Câmara

LEI Nº 12.376, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece como Patrimônio Religioso e Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Festividades de Jesus Bom Pastor, padroeiro do Bairro Bom Pastor, no Município de Natal/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como Patrimônio Religioso e Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Festividades de Jesus Bom Pastor, padroeiro do Bairro Bom Pastor, no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 12.377, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Festividades da Padroeira de Nossa Senhora Daguia na Praia de Caraúbas, Município de Maxaranguape.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como Patrimônio Religioso, Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Festividades da Padroeira de Nossa Senhora Daguia na Praia de Caraúbas, Município de Maxaranguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 12.378, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Festividades do São João de Maracajaú, conhecidas como Maracajuão, no Município de Maxaranguape, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte as Festividades do São João de Maracajaú, conhecidas como Maracajuão, no Município de Maxaranguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Decretos

DECRETO Nº 34.778, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.904, de 17 de agosto de 2023, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 12.217, de 24 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.904, de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"*Art. 4º* .....
.....
V - .....
.....
g) Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – COLTERN:
1. Subcoordenadoria de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte - SNP;
2. Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte - SMF.
....." (NR)

"*Art. 22. A Secretaria Executiva da Receita – SRE é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a política de administração do sistema tributário estadual e o serviço público de loteria do Estado do Rio Grande do Norte.*
Parágrafo único. .....
.....
VII - Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – COLTERN." (NR)

"*TÍTULO III*
.....
CAPÍTULO V
.....
Seção VII
Da Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"*Art. 72-A. A Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – COLTERN é o órgão responsável por planejar, coordenar, fiscalizar, executar, distribuir e controlar as atividades relacionadas à exploração da LOTERN*." (NR)

"*Art. 72-B. Compete à COLTERN:*
I - coordenar, planejar, aprovar, fiscalizar e controlar os produtos lotéricos nos limites do território do Estado;
II - propor a edição, revisão e consolidação das normas internas e procedimentos referentes à LOTERN;
III - realizar estudos e análises técnicas que fundamentem a implantação de novas modalidades lotéricas previstas na legislação federal e estadual;
IV - instruir processos de contratação de terceiros que atendam os critérios de qualificação e demais exigências previstas em edital, para a exploração das modalidades lotéricas aprovadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;
V - programar, controlar e executar os serviços técnicos e administrativos, bem como fiscalizar as etapas da exploração dos produtos lotéricos pelos operadores e demais envolvidos;
VI - colaborar com os entes públicos beneficiários das receitas da loteria na promoção e divulgação institucional do serviço;
VII - organizar a prestação de informações ao público sobre a exploração das atividades lotéricas no Estado do Rio Grande do Norte;
VIII - sugerir a aprovação dos Planos Lotéricos, nos quais constarão as condições gerais sobre cada produto lotérico, antes da sua comercialização no território do Estado;
IX - elaborar propostas de planos lotéricos, submetendo-as à análise e aprovação da autoridade competente;
X - propor o desenvolvimento de tecnologias que garantam modernidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços lotéricos;
XI - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Secretário Executivo da Receita.
Parágrafo único. Subordinam-se à Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – COLTERN os seguintes Órgãos:
I - Subcoordenadoria de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – SNP;
II - Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – SMF." (NR)

CAPÍTULO V
.....
Seção VII
Da Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"*Art. 72-A. A Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – COLTERN é o órgão responsável por planejar, coordenar, fiscalizar, executar, distribuir e controlar as atividades relacionadas à exploração da LOTERN*." (NR)

"*Art. 72-B. Compete à COLTERN:*
I - coordenar, planejar, aprovar, fiscalizar e controlar os produtos lotéricos nos limites do território do Estado;
II - propor a edição, revisão e consolidação das normas internas e procedimentos referentes à LOTERN;
III - realizar estudos e análises técnicas que fundamentem a implantação de novas modalidades lotéricas previstas na legislação federal e estadual;
IV - instruir processos de contratação de terceiros que atendam os critérios de qualificação e demais exigências previstas em edital, para a exploração das modalidades lotéricas aprovadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;
V - programar, controlar e executar os serviços técnicos e administrativos, bem como fiscalizar as etapas da exploração dos produtos lotéricos pelos operadores e demais envolvidos;
VI - colaborar com os entes públicos beneficiários das receitas da loteria na promoção e divulgação institucional do serviço;
VII - organizar a prestação de informações ao público sobre a exploração das atividades lotéricas no Estado do Rio Grande do Norte;
VIII - sugerir a aprovação dos Planos Lotéricos, nos quais constarão as condições gerais sobre cada produto lotérico, antes da sua comercialização no território do Estado;
IX - elaborar propostas de planos lotéricos, submetendo-as à análise e aprovação da autoridade competente;
X - propor o desenvolvimento de tecnologias que garantam modernidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços lotéricos;
XI - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Secretário Executivo da Receita.
Parágrafo único. Subordinam-se à Coordenadoria da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – COLTERN os seguintes Órgãos:
I - Subcoordenadoria de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – SNP;
II - Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – SMF." (NR)

"*TÍTULO III*
.....
CAPÍTULO V
.....
Seção VII
.....
Subseção I
Da Subcoordenadoria de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"*Art. 72-C. A Subcoordenadoria de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – SNP é o órgão incumbido de organizar, padronizar, propor, implementar, revisar e consolidar atividades em conformidade às leis e regulamentos aplicáveis aos procedimentos institucionais e tramitação de processos da LOTERN*." (NR)

"*Art. 72-D. Compete à SNP:*
I - instruir os processos administrativos, verificando sua conformidade jurídica e normativa;
II - acompanhar tramitações de processos e garantir que os atos da LOTERN estejam em consonância com a legislação;
III - zelar pela integridade e compliance, para fazer cumprir todas as leis, regulamentos, políticas internas e diretrizes éticas aplicáveis à área da loteria estadual;
IV - propor fluxos, padrões e diretrizes que assegurem eficiência, padronização e segurança jurídica;
V - propor revisões em atos normativos e contratos, quando necessário;
VI - manter atualizada a legislação aplicável ao setor lotérico e disponibilizá-la ao público;
VII - executar as atividades de análise de pesquisa e investigação lotérica determinadas pela COLTERN;
VIII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Coordenador da COLTERN." (NR)

"*TÍTULO III*
.....
CAPÍTULO V
.....
Seção VII
.....
Subseção II
Da Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"*Art. 72-E. A Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte – SMF é o órgão responsável pelo planejamento, monitoramento e execução das atividades de fiscalização do serviço lotérico no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Norte*." (NR)

"*Art. 72-F. Compete à SMF:*
I - fiscalizar e supervisionar a prestação dos serviços lotéricos;
II - sugerir a aplicação de sanções e penalidades aos agentes lotéricos por infrações decorrentes do descumprimento de normas legais e regulamentares;
III - supervisionar a execução dos contratos dos serviços de implantação e operacionalização dos jogos da LOTERN;
IV - zelar pela boa qualidade do serviço prestado pelos agentes lotéricos;
V - receber, apurar e buscar a solução de reclamações dos usuários e delegatários, buscando garantir a satisfação e conformidade com os regulamentos estabelecidos;

VI - propor padrões e normas técnicas complementares, conforme necessário, para assegurar o bom funcionamento dos serviços e a conformidade regulatória;
VII - fiscalizar as atividades relacionadas à criação, emissão, estoque e distribuição de produtos lotéricos;
VIII - apreender os bilhetes indevidamente em circulação;
IX - sugerir medidas que demandem apoio institucional junto às autoridades policiais;
X - supervisionar e acompanhar a criação, desenvolvimento e controle de qualidade dos jogos lotéricos, promovendo estudos e inovações tecnológicas no sistema de loterias;
XI - fiscalizar as atividades relacionadas à operação de emissão de produtos lotéricos, seu controle de qualidade e estoque, dos planos de jogos implantados, bem como o acompanhamento e inutilização dos bilhetes premiados e pagos;
XII - fiscalizar as tecnologias de controle de jogos lotéricos relativas ao desenvolvimento, implantação, monitoramento e prospecções adequadas;
XIII - acompanhar a entrega dos planos de jogos lotéricos e as prestações de contas encaminhadas pelos agentes lotéricos;
XIV - conferir, por amostragem, os cartões premiados e pagos de loteria instantânea referentes aos planos de jogos prescritos, informados eletronicamente, e autorizar a destruição destes, dentro dos critérios regulamentares;
XV - supervisionar quanto à criação, distribuição, controle de qualidade e processamento de prêmios, incluindo a inutilização de bilhetes premiados;
XVI - avaliar os investimentos em publicidade realizados pelos agentes lotéricos e acompanhar as estratégias mercadológicas relacionadas à exploração de jogos lotéricos;

XVII - monitorar e avaliar os indicadores de serviços vinculados à exploração de jogos;
XVIII - propor ajustes de conduta e avaliar riscos operacionais;
XIX - propor estratégias de aprimoramento da operação e arrecadação lotérica;
XX - exercer outras atividades correlatas, especialmente as determinadas pelo Coordenador da COLTERN." (NR)

"*Art. 77. O Secretário Executivo da Receita tem as seguintes atribuições básicas:*
.....
XX - planejar, coordenar, credenciar, autorizar, permitir, licenciar, dirigir, executar, distribuir e controlar as atividades relacionadas à exploração do jogo lotérico no âmbito territorial do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo o jogo eletrônico por meio físico e digital, observada a legislação federal e estadual atinente à matéria;
XXI - definir o modelo de exploração dos jogos indicados na Lei Estadual nº 12.217, de 24 de junho de 2025, por meio físico, de base territorial, bem como os jogos com geração e apostas virtuais, incluindo o comércio eletrônico, podendo fazer tais explorações direta e indiretamente;
XXII - articular-se com instituições congêneres de outras unidades da federação, com vistas à conjugação de esforços e à concretização de objetivos comuns;
XXIII - realizar, utilizando-se do corpo técnico próprio ou mediante contratação de empresa especializada, pesquisas e levantamentos visando ao planejamento do sistema de loterias;
XXIV - disciplinar a exploração das atividades lotéricas;
XXV - aprovar e autorizar:
a) o funcionamento de jogos lotéricos;
b) o credenciamento e descredenciamento dos agentes lotéricos;
c) os planos, programas e projetos desenvolvidos pelos agentes lotéricos;
d) a abertura de processos licitatórios e homologação dos seus resultados;
XXVI - aplicar penalidades ao infrator da legislação do serviço de loteria e congênere;
XXVII - praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições e os que lhe forem determinados pelo Secretário de Estado da Fazenda." (NR)

"TÍTULO IV
.....
CAPÍTULO II
.....
Seção XV-A
Do Coordenador da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"*Art. 90-A. São atribuições do Coordenador da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte:*
I - elaborar e estabelecer diretrizes do plano operacional, plano lotérico, plano de jogo e programa de trabalho da LOTERN;
II - propor aprovação de normas técnicas, operacionais e administrativas que regem as atividades da LOTERN;
III - praticar os atos de gestão necessários à execução das diretrizes estratégicas da loteria;
IV - sugerir a aprovação e autorização:
a) do funcionamento de jogos lotéricos;
b) do credenciamento e do descredenciamento dos agentes lotéricos;
c) dos planos, programas e projetos desenvolvidos pelos agentes lotéricos;
d) da abertura de processos licitatórios e homologação dos seus resultados;
V - delegar competência para a prática de atos específicos, podendo delegar parcialmente ou totalmente as suas atribuições, respeitadas as exigências legais;
VI - sugerir a instauração de processos administrativos no âmbito da LOTERN;
VII - sugerir a participação de servidores em cursos, estágios, congressos, seminários e outros eventos de interesse da LOTERN;
VIII - emitir parecer de natureza vinculada, para fins de aplicação de penalidades pela autoridade competente;
IX - praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições e os que lhe forem determinados pelo Secretário Executivo da Receita." (NR)

"*TÍTULO IV*
.....
CAPÍTULO II
.....
Seção XXVIII-A
Do Subcoordenador de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"*Art. 103-A. São atribuições do Subcoordenador de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte:*
I - propor a edição, revisão e consolidação das normas internas e procedimentos referentes à LOTERN;

Do Subcoordenador de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"*Art. 103-A. São atribuições do Subcoordenador de Normas e Processos da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte:*
I - propor a edição, revisão e consolidação das normas internas e procedimentos referentes à LOTERN;
II - exercer o controle jurídico-normativo dos atos administrativos da LOTERN, garantindo sua legalidade e regularidade;
III - propor e implementar diretrizes, fluxos e padrões para a tramitação de processos administrativos, promovendo a padronização, a eficiência procedimental e a segurança jurídica;
IV - conduzir a análise técnico-formal de atos normativos, editais, contratos, convênios e outros instrumentos administrativos, propondo ajustes e revisões quando necessário;

V - acompanhar e avaliar a legislação e os normativos aplicáveis ao setor lotérico, propondo medidas de atualização e adequação normativa;
VI - emitir manifestações técnicas nos processos de aquisição, contratação e parcerias institucionais;
VII - emitir informações técnicas em processos de outorga e concessão de serviços públicos lotéricos;
VIII - orientar e acompanhar a elaboração de notificações e demais medidas decorrentes de inadimplemento contratual ou descumprimento de obrigações;
IX - avaliar e garantir a conformidade normativa de atos administrativos, documentos institucionais e procedimentos internos da LOTERN;
X - orientar e acompanhar a elaboração, revisão e consolidação de atos normativos da loteria estadual;
XI - elaborar notificações, ofícios, comunicados e instrumentos correlatos de natureza normativa ou institucional;
XII - monitorar a implementação de normas internas e regulamentos, promovendo a verificação de sua aplicação e conformidade com a legislação vigente;
XIII - praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições e os que lhe forem determinados pelo Coordenador da COLTERN." (NR)

"*TÍTULO IV*
.....
CAPÍTULO II
.....
Seção XXVIII-B
Do Subcoordenador de Monitoramento e Fiscalização da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte" (NR)

"Art. 103-B. São atribuições do Subcoordenador de Monitoramento e Fiscalização da Loteria do Estado do Rio Grande do Norte:
I - programar e acompanhar as contratações relacionadas às atividades lotéricas;
II - analisar a viabilidade técnica e econômica das contratações relacionadas às atividades lotéricas;
III - orientar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, a regulamentação, a operacionalização e a comercialização dos jogos lotéricos, em conformidade com as diretrizes estratégicas da LOTERN;
IV - fiscalizar projetos de jogos lotéricos, credenciamento e descredenciamento de agentes lotéricos, bem como a comercialização de jogos;
V - intervir na prestação de serviços públicos delegados, quando necessário, para assegurar a continuidade e eficiência do serviço;
VI - monitorar as atividades de agentes lotéricos;
VII - fiscalizar as tecnologias de controle de jogos lotéricos, incluindo desenvolvimento, implantação, monitoramento e adequação das prospecções tecnológicas;
VIII - propor, nas condições estabelecidas, termos de compromisso de ajuste de conduta, em conformidade com a legislação vigente, e fiscalizar o cumprimento dos compromissos assumidos pelos agentes lotéricos;
IX - fiscalizar o movimento das contas vinculadas à exploração dos jogos lotéricos;
X - identificar e mitigar riscos operacionais, incluindo fraudes, falhas técnicas e irregularidades;
XI - garantir a aderência das atividades lotéricas operacionais às exigências legais, regulatórias e normativas aplicáveis ao setor lotérico;
XII - planejar, executar e controlar as atividades relativas à emissão, distribuição, extração e conferência de bilhetes premiados, zelando pelo correto pagamento de prêmios;
XIII - monitorar a política de vendas, o estabelecimento da rede de distribuição e os preços de revenda dos bilhetes, tendo em vista a remuneração adequada dos revendedores e a defesa do consumidor;
XIV - monitorar e fiscalizar as atividades relacionadas à emissão, distribuição, extração e apuração dos resultados dos jogos lotéricos;
XV - fiscalizar a execução dos planos e programas de vendas de bilhetes e outros produtos lotéricos;
XVI - fiscalizar a integridade e a transparência dos processos de sorteio e apuração dos resultados, implementando medidas que visem à segurança e à confiabilidade das operações lotéricas;
XVII - monitorar o cumprimento das diretrizes de jogo responsável pelos agentes lotéricos, assegurando que as melhores práticas sejam seguidas;
XVIII - praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições e os que lhe forem determinados pelo Coordenador da COLTERN." (NR)

Art. 2º O Anexo II do Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda (**SEFAZ**), aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.904, de 2023, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República

FÁTIMA BEZERRA
Carlos Eduardo Xavier

ANEXO ÚNICO

ORGANOGRAMA

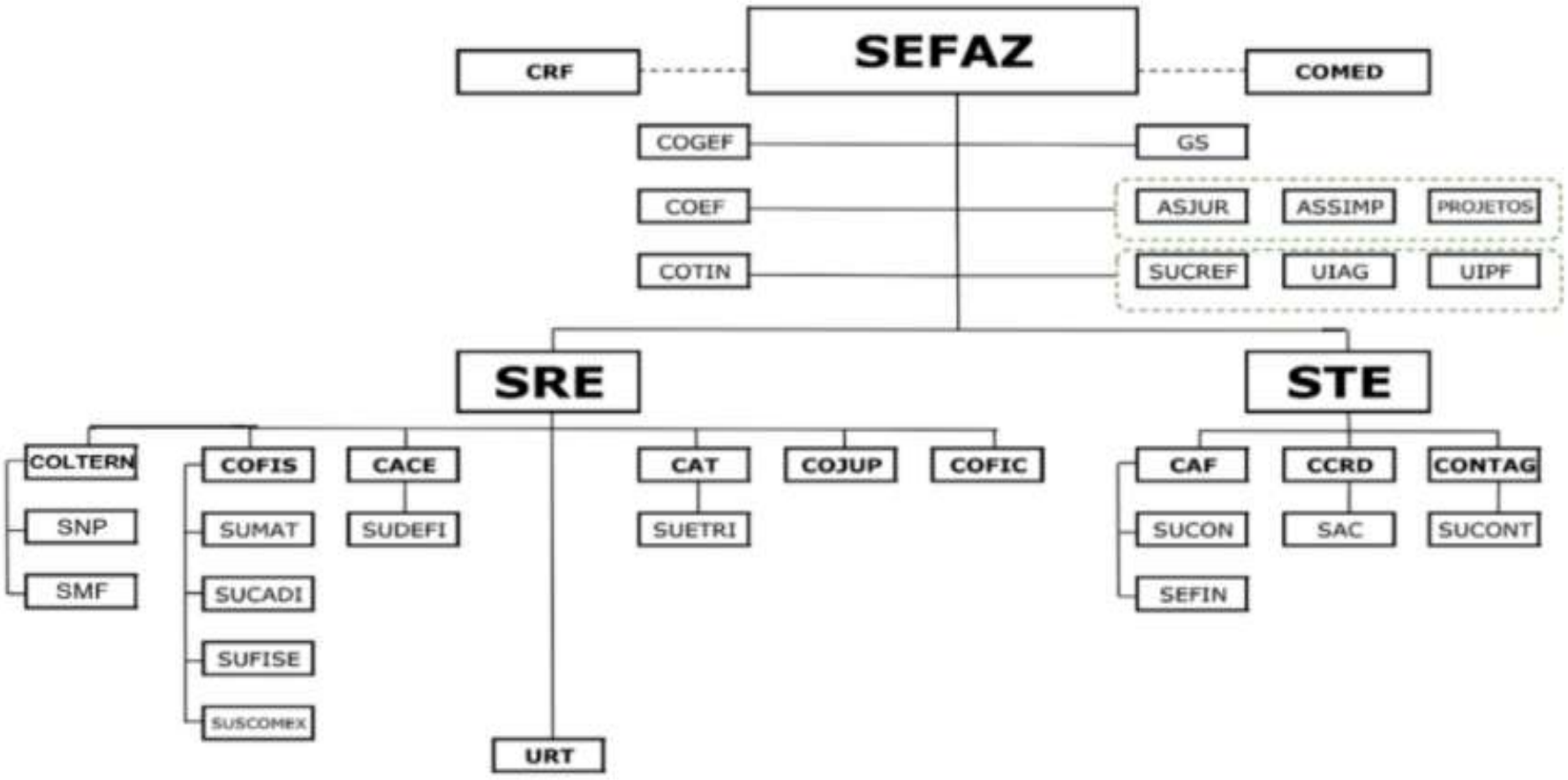

DECRETO Nº 34.779, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.019.200,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 02310020.002213/2025-62 - SEMARH, 01210004.002380/2025-21 - TJRN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ *2.019.200,00* (dois milhões, dezenove mil e duzentos reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000737

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH						
	18.544.0402.135501	Programa Água Doce				
			449052	1.500	Fiscal	R$ 19.200,00
Subtotal						R$ 19.200,00
Total						R$ 19.200,00
Redução						
27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH						
	18.544.0402.135501	Programa Água Doce				
			339035	1.500	Fiscal	R$ 19.200,00
Subtotal						R$ 19.200,00
Total						R$ 19.200,00

Ato Normativo 2025AN000741

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.122.0100.408501	Manutenção e Gestão Predial das Unidades do Poder Judiciário do RN				
			449051	0.759	Fiscal	R$ 2.000.000,00
Subtotal						R$ 2.000.000,00
Total						R$ 2.000.000,00
Redução						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.122.0100.408501	Manutenção e Gestão Predial das Unidades do Poder Judiciário do RN				
			339030	0.759	Fiscal	R$ 2.000.000,00
Subtotal						R$ 2.000.000,00
Total						R$ 2.000.000,00

DECRETO Nº 34.780, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R$* 1.536.112,20 *para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 03310005.002554/2025-61 - DER,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de *R$* 1.536.112,20 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, cento e doze reais e vinte centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, através da Fonte 4.501 Outros Recursos não Vinculados- SF, e serão alocados no orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000743

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.122.0102.183901	Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem				
			449052	4.501	Fiscal	R$ 100.000,00
	26.781.0202.341301	Construção e Ampliação da Infraestrutura Aeroportuária				
			449051	4.501	Fiscal	R$ 200.000,00
	26.782.0202.127201	Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP				
			449051	4.501	Fiscal	R$ 50.000,00
	26.782.0202.341201	Melhorias da Infraestrutura Física do STIP				
			449051	4.501	Fiscal	R$ 600.000,00
	26.782.0202.127301	Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP				
			449052	4.501	Fiscal	R$ 60.000,00
	26.781.0202.341401	Modernização Tecnológica Aeroportuária				
			449052	4.501	Fiscal	R$ 100.000,00
	26.126.0102.126701	Modernização Tecnológica do DER				
			449030	4.501	Fiscal	R$ 100.000,00
			449052	4.501	Fiscal	R$ 100.000,00
	26.128.0102.126401	Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico				
			449039	4.501	Fiscal	R$ 26.112,20
	26.122.0102.205001	Preservação do Patrimônio Público				
			449051	4.501	Fiscal	R$ 200.000,00
Subtotal						R$ 1.536.112,20
Total						R$ 1.536.112,20

DECRETO Nº 34.781, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R$ 20.548.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 08510013.013588/2025-59 - SEDRAF, 00710007.002866/2025-27 - SAPE, 00410073.000946/2025-11 - SEEC, 01210004.002380/2025-21 - TJRN,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor *R$ 20.548.000,00* (vinte milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000738

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
31101 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar						
	20.606.0413.317701	Locação, perfuração, instalação e recuperação de poços				
			339039	0.500	Fiscal	R$ 248.000,00
Subtotal						R$ 248.000,00
Total						R$ 248.000,00
Redução						
31131 Fundos de Terras - FUNTERN						
	20.631.0413.216101	Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural				
			339039	0.500	Fiscal	R$ 248.000,00
Subtotal						R$ 248.000,00
Total						R$ 248.000,00

Ato Normativo 2025AN000739

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA						
	20.602.0412.177911	Ampliação da Infraestrutura para Pesca e Aquicultura				
			339030	0.700	Fiscal	R$ 6.000,00
			449052	0.700	Fiscal	R$ 4.994.000,00
Subtotal						R$ 5.000.000,00
Total						R$ 5.000.000,00
Redução						
17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA						
	20.608.0412.179001	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas				
			449052	0.700	Fiscal	R$ 5.000.000,00
Subtotal						R$ 5.000.000,00
Total						R$ 5.000.000,00

Ato Normativo 2025AN000740

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC						
	12.363.0302.330701	Nova Escola Potiguar				
			449039	0.500	Fiscal	R$ 15.000.000,00
Subtotal						R$ 15.000.000,00
Total						R$ 15.000.000,00
Redução						
22102 Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ						
	28.845.0500.406101	Transferências Especiais				
			444042	0.500	Fiscal	R$ 15.000.000,00
Subtotal						R$ 15.000.000,00
Total						R$ 15.000.000,00

Ato Normativo 2025AN000742

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.061.0100.158701	Desenvolvimento de Políticas Socioeconômicas e Ambientais do Poder Judiciário do RN				
			334041	0.759	Fiscal	R$ 300.000,00
Subtotal						R$ 300.000,00
Total						R$ 300.000,00
Redução						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
	02.122.0100.408601	Gestão dos Sistemas Judiciais e Administrativos				
			339040	0.759	Fiscal	R$ 300.000,00
Subtotal						R$ 300.000,00
Total						R$ 300.000,00

DECRETO Nº 34.782, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R$ 200.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 00810046.001100/2025-11 - GAC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor de *R$ 200.000,00 (*duzentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº. 563 do Deputado Ubaldo Fernande, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.19, da Lei Nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000736

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
22102 Encargos Gerais do Estado na Sec. da Fazenda do RN - SEFAZ						
	28.845.0500.406101	Transferências Especiais				
			444042	0.500	Fiscal	R$ 200.000,00
Subtotal						R$ 200.000,00
Total						R$ 200.000,00
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.403901	Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Hospitalar e				
			339030	0.500	Seguridade	R$ 200.000,00
Subtotal						R$ 200.000,00
Total						R$ 200.000,00

Atos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JULIMAR DA SILVA GONÇALVES do cargo de provimento em comissão de Ouvidora Geral da Defesa Social, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear RAUL BRENO DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo – C4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC).

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência de 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Alan Jefferson da Silveira Pinto

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual; combinado com o artigo 59, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 e com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 515, de 09 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a Sentença do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do Processo nº 0905315-18.2022.8.20.5001, que tem como partes autoras o 2º Sargento QPPM nº 2006.0072 FABIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 194.945-4, e o 3º Sargento QPPM nº 2010.0780 DAVI DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 207.790-6, que ante o cumprimento equivocado da decisão judicial, determinou a intimação do Estado do Rio Grande do Norte para, no prazo de 15 (quinze) dias, republicar as promoções dos exequentes, promovendo-os por ato de bravura, às graduações de 3º Sargento e de Cabo, respectivamente, a contar de 7 de janeiro de 2019, data que deve servir como marco temporal para as promoções subsequentes, as quais devem ser igualmente publicadas em Diário Oficial/BG;

CONSIDERANDO o Ofício nº 309/2025/PGE - PC - GAB RICARDO/PGE - PC - RECURSAL/PGE - PC/PGE - GPGEA/PGE - PROCURADOR-GERAL-PGE, datado de 08/07/2025 (id. 34908589), e recebido nesta Comissão de Promoção de Praças - CPPPM, no dia 09/07/2025, dando ciência oficialmente da decisão acima citada; contido no Processo SEI nº 01110142.000945/2025-15;

CONSIDERANDO que os autores 2º Sargento QPPM nº 2006.0072 FABIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 194.945-4, e o 3º Sargento QPPM nº 2010.0780 DAVI DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 207.790-6, foram promovidos por determinação judicial as respectivas graduações pelo critério de Bravura, a contar de 1º de novembro de 2023 (id. 34930618), nos autos do Processo SEI nº 00810007.000951/2024-14;

CONSIDERANDO que os autores 2º Sargento QPPM nº 2006.0072 FABIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 194.945-4, e o 3º Sargento QPPM nº 2010.0780 DAVI DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 207.790-6, foram promovidos em sede administrativa, à graduação de 3º Sargento da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 25 de dezembro de 2020 (id. 34933330), assim como à graduação de Cabo da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 25 de dezembro de 2019 (id. 34933670), respectivamente, isto é, depois da data determinada sentencialmente (id. 34908581), qual seja, de 7 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho da Seção Jurídica - SJur/PMRN, datado de 29 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO o Despacho do Comando Geral da PM - GAB CMD que acolheu o Despacho da Seção Jurídica - SJur/PMRN, datado de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito o ato governamental que promoveu, por determinação judicial, à graduação de 2º Sargento QPPM, o então 3º Sargento QPPM nº 2006.0072 FABIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 194.945-4, e que promoveu, por determinação judicial, à graduação de 3º Sargento QPPM, o então Cabo QPPM nº 2010.0780 DAVI DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 207.790-6, pelo critério de bravura, a contar de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/2024 – Edição Nº 15.613.

2. Promover, por determinação judicial, à graduação de 3º Sargento QPMP-0, o Cabo QPPM nº 2006.0072 FABIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 194.945-4, pelo critério de bravura, a contar de 7 de janeiro de 2019.

3. Promover, por determinação judicial, à graduação de Cabo QPMP-0, o Soldado QPPM nº 2010.0780 DAVI DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 207.790-6, pelo critério de bravura, a contar de 7 de janeiro de 2019.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410037.000662/2022-18/SEEC,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento do servidor ALTIERRES SANTOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor Permanente, Nível III (DEC JUD)/A, matrícula nº 136.469-3, vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), desenvolvendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Querubina Silveira Ensino Fundamental e Médio, em Cerro Cor á/RN, para frequentar Curso de Doutorado em Estudos da Linguagem, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/RN, surtindo efeito retroativo a 02 de março de 2025 até janeiro de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 106, § 4º, observadas as alterações ocorridas na Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, por meio da Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 05510174.000225/2025-02,

R E S O L V E prorrogar a cessão da servidora ISABEL NOBRE PINHEIRO, matrícula nº 195.808-9, Assistente Administrativo de Extensão, do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER/RN), para continuar em exercício no Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), com ônus para o órgão cedente.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA-SEI Nº 432, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n° 240, de 27 de junho de 2002, a Lei Estadual nº 530/2014 e a Resolução CSPGE nº 11/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Publicar a Lista Definitiva de Inscritos e Locais de Prova do IX Exame de Seleção de Candidatos para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE/RN), conforme EDITAL Nº 002/2025 - CEAF / GPGE / PGE-RN e publicação no DOE/RN N° 15943, de 04 de julho de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Natal RN, 5 de agosto de 2025.
ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS
Procurador-Geral do Estado
IX EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (CAICÓ, MOSSORÓ, NATAL E PAU DOS FERROS)
LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS

N°	NOME COMPLETO	NASCIMENTO
	CAICÓ-RN	
1	AMANDA CRISTINA DUTRA SOUZA	09/04/2002
2	ANA CLARA MEDEIROS MARIZ	07/11/2000
3	ANA SANTANA DOS SANTOS	19/07/2000
4	ANNA PAULA BRITO DINIZ DE LUCENA	22/07/1994
5	CAIO HENRIQUE FERNANDES VANDERLEI	13/11/1991
6	CELINNY PRISCILA FEITOSA DE MEDEIROS	13/09/2000
7	CÍNTHYA SIMARA SANTOS DE SOUZA	18/01/2001
8	CLARA LIS AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES	27/12/2000
9	CLETO OLIVEIRA JUNIOR	06/03/1997
10	DARLAN MOISÉS NÓBREGA DE BRITO	17/08/1998
11	DAYARA FERREIRA CHIANCA	22/04/1999
12	ELLEN VITORIA PEREIRA DA SILVA	05/06/2002
13	EMÍLIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/05/2001
14	FLAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA	12/06/2000
15	GRACILIANO GALDINO MEDEIROS SILVA	17/04/2001
16	IANDRA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA	10/11/2000
17	IGARA RAFHAELA SILVA FERNANDES	29/01/1999
18	IZIS MARIA DA SILVA DANTAS	19/02/2001
19	JÔNATAS DE SANTANA FERNANDES	25/09/1997
20	JÚLIA CECÍLIA CÂMARA DOS SANTOS	22/06/2000

21	JULIANA DA NÓBREGA ALMEIDA	10/07/2002
22	LAILA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	11/06/1999
23	LAUANE BRITO DOS SANTOS	01/03/2000
24	MARIA CLARA DE ASSUNÇÃO SILVA	21/03/1998
25	MARIA CLARA MACÊDO DE MEDEIROS	04/01/1996
26	MARIA EDUARDA ALVES CABRAL	07/02/2001
27	MARIA EDUARDA ALVES CABRAL	07/02/2001
28	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	17/04/2001
29	MARIA GRAZIELA DA CONCEIÇÃO LOPES	21/12/2000
30	MARIA ISABEL ARAUJO FERREIRA EVANGELISTA LADISLAU	14/07/1973
31	MARIA JULYA KELLY MAIA DE MEDEIROS	27/06/2000
32	MARIA LUIZA FONTENELE DE OLIVEIRA LIMA	03/12/1996
33	NAEDSON PEREIRA DANTAS	13/11/1998
34	NATHÁLIA VIRGÍNIA DE MEDEIROS COSTA	07/09/1996
35	OTTO GUILHERME OLIVEIRA ARCANJO	17/09/2001
36	PALOMA MIRELLY EDWIGES DA SILVA E SILVA	05/11/1993
37	PAULA MILENY PEREIRA DA SILVA	24/08/2002
38	RAFAELA RÉGIS DE MEDEIROS	16/12/1997
39	RÔMULO MAIA DE BRITO	11/03/1999
40	STELLA BATISTA LOBO SANTOS	26/08/2003
41	VINÍCIUS DUTRA BORGES PEREIRA	02/06/2001
42	VIVIANE KATARINE LOPES SARAIVA	30/07/1991
43	YAMILLE PRISCILA DA SILVA BENTO	30/08/1999
44	YASMIN MEDEIROS SANTOS	25/01/2000
	MOSSORÓ-RN	
1	ALANA CAROLINE FERREIRA MENEZES SÁTIRO	03/12/1994
2	ALEXANDRE FONSECA DE FREITAS	19/11/1999
3	ALICE GÓES DA SILVA	17/02/1999
4	ALLAN CLARK DA SILVA LEANDRO	01/09/2001
5	ALLAN JEFFERSON MAGNO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/11/1990
6	AMANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/11/2002
7	ANA BEATRIZ BANDEIRA PINHEIRO	19/09/2000
8	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO	08/09/2002
9	ANA CELÍCIA PEREZ DE OLIVEIRA	26/03/1997
10	ANA KELLY SILVA MAIA	23/11/2000
11	ANA LUIZA DE OLIVEIRA PAIVA	18/01/2002
12	ANA PAULA DA SILVA LOPES	21/01/1998
13	ANAILSON OLIVEIRA NUNES JUNIOR	24/12/1992
14	ANTONIA MARIA CLARA LOPES DE MELO	15/06/2001
15	ANTÔNIO DA SILVEIRA FREITAS NETO	10/04/1997
16	ANTONIO VANDYSON FREITAS GUIMARÃES	16/07/1989
17	BIANCA RAISSA MAIA MINORA	15/08/2000
18	BRENI ARIADNE SALDANHA DA SILVA LORETO	27/08/2002
19	BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA BEZERRA	29/08/1996
20	CAMILA RODRIGUES GUEDES DAMSCENO	17/12/1999
21	CARLOS DANIEL ALVES DA SILVA	26/07/2001
22	CARLOS EDUARDO MOTA DE BRITO	30/06/1997
23	CECILIA STHEFANY DE LIRA SANTOS	07/06/2002
24	DANIELA DUTRA GARCIA DE OLIVEIRA	03/08/1997
25	DOMINIQUE VITORIA FERNANDES DE MELO	03/03/2002
26	EDJA IANKA DE MORAIS MENESES	12/05/1997
27	EDUARDO LACERDA ROCHA	07/06/1995
28	EDUARDO TEDY TERTULINO CARDONE	17/05/1997
29	ELAINE DANTAS DA ROCHA	11/01/2000
30	EMANUELLE DA SILVA COSTA	18/11/2003
31	ERIKA MONALISA DANTAS TEIXEIRA	05/07/1997
32	ERITIA COSTA DE ALMEIDA	20/01/1983

33	ESDRAS GOMES DE OLIVEIRA	24/08/1993
34	ESTHER ALANA DA COSTA MACIEL	06/09/1999
35	FERNANDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	06/02/1992
36	FERNANDO NAVARRO VARELA TINÔCO	11/10/1999
37	FRANCISCO ALYSSON PINHEIRO RODRIGUES	05/07/1998
38	FRANCISCO DAVI LIRA ALMEIDA	07/02/1996
39	FRANCISCO FÁBIO DUARTE	16/06/1996
40	GABRIEL VINICIUS JESUS MAIA MEDEIROS	09/01/1999
41	GABRIEL VITOR MEDEIROS MAIA	10/08/1998
42	GABRIELA ARAÚJO DE MEDEIROS	27/01/2002
43	GILDENEIDE SAMANTHA DO VALE COSTA	06/05/1996
44	GISELLY MARIA SILVA MESQUITA	19/03/2000
45	HADJA RAYANNE DA SILVA LUCENA	15/02/1999
46	HELLENY KEYVILLANY NASCIMENTO FERNANDES CUNHA	23/08/1994
47	HORTÊNCIA COSTA MARINHO DE SOUZA ASSIS	16/01/1984
48	ÍCARO ALMEIDA FARIAS	20/06/2001
49	ÍCARO ALMEIDA NOLASCO	12/09/2000
50	ISADORA MAIA BESSA PRAXEDES	02/10/2001
51	IURI VIANA MOURA	01/09/1994
52	JEYCE VANDERLEI DINIZ	28/04/2002
53	JOÃO LUCAS ANDRADE DE SOUZA	16/08/2002
54	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE QUEIROZ	22/10/1999
55	JOÃO VITOR MEDEIROS ALVES	07/08/2001
56	JOÃO VITOR SANTOS ARRUDA	11/09/2000
57	JONAS PIERRE MAIA DANTAS	06/06/1998
58	JULIA GANDIN ARAUJO	01/07/2001
59	JULIA VANESSA BENIGNO DE MOURA	10/02/2003
60	KAREN SUELEN CARDOSO MATIAS	18/10/2002
61	KAUÃ PAULO DE LUCENA ALMEIDA	19/04/2003
62	KELMA MARIA SILVA MELO	23/01/2001
63	LAIANNY SARAIVA DE SOUSA	14/04/1997
64	LAMARQUE VINICIUS BRAGA	28/11/1992
65	LARA BEATRIZ DA COSTA CASTRO	03/02/2003
66	LARA SANDRINE DE LIRA CÂMARA	27/12/2001
67	LARISSA DA SILVA MEDEIROS	10/08/2003
68	LAYLA REBECA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/06/2002
69	LEVI SANGER PEREIRA CRUZ	11/11/1998
70	LÍVIA RAYANNA DOS SANTOS MEDEIROS	05/10/1984
71	LUAN FONSECA ARAÚJO	13/01/1999
72	LUANA CLARA FERNANDES DE MOURA	28/11/2001
73	LUIZ EDUARDO SILVA MARTINS	10/04/2002
74	LUZIA ÉRICA DE SOUZA	13/04/1986
75	LUZIA JUCILENE BEZERRA DE ARAÚJO	01/11/1994
76	MAÍRA KELLY DE SOUZA COSTA	19/04/2001
77	MARCELO SOARES MOTA	15/06/1997
78	MARCOS SALES DE MORAIS	27/12/1999
79	MARIA CRISTINA REGIS DE CARVALHO	03/01/2000
80	MARIA EDUARDA ALVES FREITAS	25/11/2003
81	MARIA EDUARDA ROBERTO DE SENA LIMA	13/05/2000
82	MARIA EDUARDA SILVA AMORIM	20/06/2003
83	MARIA HELOISA MARQUES DE MELO	11/10/2001
84	MARIA HELOISSY DE OLIVEIRA LIMA	27/11/1999
85	MARIA LUIZA MATOS NEVES SILVEIRA	18/03/2003
86	MARIA LUIZA OLIVEIRA VALE ANDRADE	01/02/1999
87	MARIA NATHALIA FERREIRA GOULART	27/05/1998
88	MARIA REGINA DE OLIVEIRA VERAS	13/12/1999
89	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	26/05/1997

90	MARIANA PAIVA FORTE	05/06/1998
91	MARINA FREIRE DE SOUSA	07/08/2000
92	MAYSA LIMA RODRIGUES	13/05/2002
93	MICELANIA MARIA BRASIL DE AZEVEDO	08/03/1975
94	MIKARLA ADRYSLEN DA SILVA	17/08/2002
95	MILLENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE	22/11/1999
96	MILLENA DE OLIVEIRA PAULINO	19/09/1999
97	MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS	28/10/1985
98	OTAIR JOSÉ DA COSTA SOBRAL	15/08/1980
99	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAMELO	25/10/2000
100	PATRÍCIA RAYANE DO NASCIMENTO GURGEL	08/05/1986
101	PEDRO NILDO COSTA LIMA DA SILVA	10/10/2002
102	PETRUS AUGUSTUS DUARTE MARTINS	26/07/2002
103	RAFAELLA CALDAS LEONARDO OLIVEIRA	25/11/1992
104	RAÍLYA EVINIR DE OLIVEIRA FERREIRA	21/02/1989
105	RAISA RAFAELA FERNANDES DE MORAIS	26/09/1995
106	RAYANNE MEDEIROS DA COSTA LUCENA	03/02/1997
107	RENATA RAYANNE DA SILVA SANTIAGO	29/05/1998
108	ROBSON DO VALE MEDEIROS JUNIOR	20/06/2001
109	ROSA MARIA FERREIRA GABRIEL	02/10/1999
110	SANNY BRAIENLE GOMES TENORIO RIBEIRO	19/02/1996
111	SARA ALVES BRITO	11/06/2003
112	SARA DE ALENCAR CARDOSO	17/07/2000
113	SILVIA GABRIELLY SOUZA NOBREGA	08/05/2001
114	TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	09/09/1996
115	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	15/09/1990
116	TERCIA PRISCILA SANTOS DA COSTA	29/10/1981
117	THAIAN FERREIRA MAIA PAIVA BRITO	31/05/1999
118	THAIS DAFNE VIANA DE SOUZA	21/07/1997
119	THAÍS VIDAL SIQUEIRA	26/03/2001
120	THALITA THAÍS CÂMARA COSTA	09/02/1999
121	THAYNÁ LAIZA SOUZA E SILVA	26/05/1999
122	VALKYNAY LUAN VIANA SOARES	27/04/1997
123	VANESKA FREITAS VARELA	05/04/2001
124	VANESSA VITÓRIA FÉLIX FERREIRA	06/01/2000
125	VITÓRIA FRANCISCA MARTINS TEIXEIRA	06/01/2003
	NATAL-RN	
1	ABIMAEL TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA	15/01/2001
2	ADLLA YASMIM DANTAS DE SOUZA	28/03/1999
3	ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES	11/08/1978
4	AGNES SENNY R A ALBUQUERQUE	02/05/1996
5	ALÊSSA SAYONARA RAFAEL AZEVEDO DA SILVA	24/03/1987
6	ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS JÚNIOR	07/10/2000
7	ALEXIA FREIRE BRAGA	22/05/2002
8	ALÉXIA RENATA DA SILVA ALVES	11/11/1997
9	ALEXSANDRA SYMONE MELO DE SOUZA	14/01/1980
10	ALICE BATISTA DE MENEZES	29/04/1997
11	ALICIA OLIVEIRA DA SILVA	02/08/2000
12	ALÍCIA SOARES DE OLIVEIRA	18/04/1998
13	ALINE BEZERRA ALENCAR	03/02/1990
14	ALINE CAROLINA DA SILVA LOPES	02/03/1995
15	ALINE MABEL BARBOSA RAMOS TEIXEIRA	16/09/1986
16	ALISSON DE MELO SILVA	06/08/1994
17	ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES	15/12/1998
18	ÁLYKA KALINNY COSTA DE ANDRADE	20/10/1998
19	AMANDA AVELINO DOS SANTOS TORRANO	18/04/1998
20	AMANDA LIMA QUEIRÓS	19/04/1994

21	AMANDA LINHARES DA SILVA	20/04/1999
22	ANA BEATRIZ SILVA FREIRE	19/09/2000
23	ANA CLARA MICAELA SILVEIRA DE SOUSA	06/10/2003
24	ANA CLARA SILVA PINTO	18/03/1999
25	ANA CLÁUDIA MUNIZ FORTALEZA	12/09/1995
26	ANA FLÁVIA ROSENDO DE MELO	05/03/1987
27	ANA ISABEL FERNANDES SOUSA	28/12/2000
28	ANA KAROLINA DE ARAÚJO MUNIZ	19/08/2000
29	ANA LUIZA ARAÚJO DE LIMA	05/06/2003
30	ANA LUIZA GOMES DE ALMEIDA	17/08/1999
31	ANA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	18/01/1997
32	ANA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	18/01/1997
33	ANDERSON FELIPE M DOS SANTOS	21/12/1991
34	ANDRESSA CÂNDIDA DANTAS	06/12/1996
35	ANDRESSA LAYS LOPES OLIVEIRA	18/12/1991
36	ANDRIELE RAYLANE SILVA DE PAIVA	21/05/2002
37	ANDRIELLE FONSECA SILVA DIAS	09/01/1998
38	ANGÉLICA MARIANNE NEGREIROS PEREIRA	24/10/1982
39	ANNA AMÉLIA SOARES DE ARAÚJO CALDAS	04/06/1985
40	ANNA LAURA VARELA ROCHA	14/12/2000
41	ANTÔNIA ALICE SOARES ARAÚJO	03/05/1994
42	ANTONIO EDUARDO MIRANDA DE SOUZA	24/12/1997
43	ARIAN JOSÉ DE OLIVEIRA BENTO	09/03/1998
44	ARIANE OLIVEIRA IDALINO	16/10/1988
45	ARISSON ALVES DA COSTA	24/12/1998
46	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	09/11/1999
47	ARTHUR MARINHO DE ABREU	09/10/1998
48	ARTHUR MATHEUS LEITAO COSTA DE AQUINO	18/06/1996
49	ARTHUR MORAIS RODRIGUES CAVALCANTI ALVES	17/07/2001
50	AUGUSTO CÉSAR FRAZÃO BEZERRA ALVES	24/11/1988
51	BÁRBARA IOHANNA PEREIRA DE ARAÚJO	17/09/1994
52	BÁRBARA RAYSSA OLIVEIRA DA FONSECA	20/08/1989
53	BÁRBARA RHAÍSSA PINHEIRO DE LIMA	27/03/1993
54	BARBARA VICTORYA MATIAS VITAL	05/05/2001
55	BEATRIZ DANTAS ROCHA	26/09/2000
56	BEATRIZ PAULINO DA SILVA	02/11/1999
57	BENEDITA MICARLA RIBEIRO	12/02/1987
58	BIANCA DANTAS ROCHA	26/09/2000
59	BIANCA SANTOS CARVALHO	20/03/200
60	BRENDA BORBA DOS SANTOS NERIS	15/12/1997
61	BRENDA LETÍCIA DE ALMEIDA BARBALHO	26/03/2000
62	BRUNA AUGUSTA ALVERGA DE ARAUJO BRUNES	01/12/1989
63	BRUNA DE CARVALHO NOLASCO	23/02/1999
64	BRUNNA JÉSSICA MARTINS OLINTO DA SILVA	21/03/2000
65	BRUNO WESLLY DANTAS DE AQUINO	04/06/1994
66	CAINAN VALENTIM DE OLIVEIRA	21/08/2001
67	CAMILA DE MEDEIROS ARAÚJO	02/05/1998
68	CAMILA DE OLIVEIRA CÂMARA	11/02/1996
69	CAMILA MEDEIROS DE ALMEIDA MELO	25/04/1992
70	CAMILA PEREIRA DA COSTA	13/04/1989
71	CAMILLE SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	25/02/2002
72	CARLOS KLEBER DE SOUZA MEDEIROS JUNIOR	14/08/1998
73	CAROLINE DE SENA MONTENEGRO MARANHÃO	17/07/2000
74	CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO	20/01/1998
75	CAROLINE LAIS BEZERRA COSTA	31/03/1999
76	CATIANNE SILVA SARAIVA ANDRADE	17/05/1998
77	DALLYANA CHRISTINE DA SILVA	10/06/1996

78	DANIEL CÉSAR ARAÚJO DE OLIVEIRA	25/05/1990
79	DANIEL SOUZA LINS	29/05/1999
80	DANIELLE PAIVA FRUTUOSO	21/09/1990
81	DANIELLY LILIANE SILVA MONTEIRO DE SOUZA	20/03/1997
82	DANIELY SILVA DE MEDEIROS	24/02/1995
83	DAVI RIBEIRO FERREIRA	12/08/1994
84	DAVID LUCAS LIMA CAVALCANTE	26/12/1996
85	DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	30/11/1990
86	DÉBORA CRISTINA SILVA GOMES	10/04/1984
87	DEYVIDE JACKSON ALVES DE OLIVEIRA	29/07/1999
88	DIEGO ANTONIO DOS ANJOS DE MEDEIROS	31/12/1998
89	DIEGO CARVALHO JORDÃO RAMOS	21/06/1996
90	DIEGO DA SILVA MENDONÇA	08/06/1991
91	DJALMA FERNANDES DE SOUZA FILHO	09/01/1996
92	EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	28/07/1999
93	EDSON DE LIRA VARELA	14/10/1993
94	EDUARDO SILVA ASSUNÇÃO GUIMARÃES	29/11/1999
95	ELANIELLY FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	20/08/1999
96	ELENA FREITAS SILVA DE ARAUJO	20/02/2000
97	ELLEN ALICE DA SILVA PEREIRA	09/12/2001
98	ELOÍSA DAMÁSIO DE AZEVEDO	19/06/2001
99	ELOYSA KARLA RIBEIRO TORRES	17/03/1996
100	EMANUELLE GOMES FERNANDES DE MELO BRITO	28/01/2000
101	EMANUELLE SAMILY ANDRADE DA SILVA BEZERRA	27/06/1992
102	EMERSON DA SILVA COSTA	30/10/1992
103	ÉRICA OLIVEIRA SANTANA	09/04/2002
104	ERICK ALEXSSANDRE SALES DA SILVA	02/04/1998
105	ÉRIKA DIAS DA CUNHA DE BASTOS	31/01/1999
106	ERIKA FARIAS LISBOA	28/11/1994
107	ERMANA LARISSA SOARES	23/06/1998
108	ESTEPHANIE SILVEIRA DANTAS DE AGUIAR	25/11/2000
109	EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	30/10/1976
110	EVA MARIA PIMENTEL MAIA	22/04/2000
111	EWERSON SANTOS DE ARAUJO	02/03/1994
112	FABIANE KARLA FEITOZA	27/07/1975
113	FELIPE ABREU FREITAS	18/01/2001
114	FELIPE CAMARA FONSECA	16/11/1997
115	FELIPE GARCIA FERNANDES GOMES	14/09/1998
116	FERNANDA COSTA CABRAL	23/08/1996
117	FERNANDO DIÓGENES FERNANDES NETO	20/03/2002
118	FERNANDO MATHEUS DE OLIVEIRA FERNANDES	20/09/1995
119	FILIPE LEITE CAVALCANTI	16/07/1987
120	FRANCISCA LÍGIA DE OLIVEIRA RAMALHO	25/12/1980
121	FRANCISCO IURI DE OLIVEIRA PEREIRA	24/09/2001
122	FRANCISCO JORGE DA COSTA SILVA	26/10/1995
123	FRANCYELLEN FARIAS DOS SANTOS	04/06/2001
124	GEINE CRISCIA SANTOS DA SILVA	06/09/1997
125	GERALDO BEZERRA DE MELO BISNETO	29/05/1998
126	GILDEMBERG RIBEIRO DE SENA	08/04/1989
127	GIOVANA TESIA CAETANO DOS SANTOS	14/04/2000
128	GLADIVAN PAIVA FERNANDES FILGUEIRA JUNIOR	07/08/1997
129	GRACIELE RAIANE GOMES CORDEIRO	02/08/1992
130	GRASIELE MELLO DOS SANTOS	30/09/1995
131	GUIDO DE JESUS ROMAN MOGOLLON JUNIOR	27/01/2000
132	GUILHERME FREITAS FIGUEIREDO	06/09/2001
133	GUSTAVO ARAÚJO DA HORA	26/12/1984
134	GUSTAVO HENRIQUE DA GAMA	24/03/1990
135	HADSON WILLAMS DA SILVA SANTOS	30/04/1999
136	HAYDA CARLA DE VASCONCELOS LAPENDA FRANCKLIN	07/02/1996
137	HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA BARRA	11/05/1998
138	HELOÍSA VITÓRIA MACEDO DA COSTA	27/11/1978
139	HÉRCULES STÁCIO SILVA DE OLIVEIRA	06/11/1988
140	HERIKA SOARES COSTA BORGES	03/03/1995
141	HILCON JOSÉ LEITE OLIVEIRA CARVALHO	03/01/2002
142	HIRLAN ANTONIO CUNHA DE MATOS	26/08/2001
143	HUDSON SVANTE BEZERRA PEREIRA	09/03/1981
144	IAGO RENNE CAMARA CAMILO	09/11/1993
145	IAN GALDINO ALVES	18/06/1999
146	IGOR ADRIANO NASCIMENTO MESQUITA DE MEDEIROS	26/11/1988
147	IGOR RAFAEL TOMAZ DA SILVA	30/11/1996
148	INGRID SAMEK XAVIER DA SILVA	30/10/2000
149	IRIS GOMES DE OLIVEIRA	13/03/2001
150	ISABEL CRISTINA MACEDO DE MEDEIROS	29/12/1997
151	ISABEL RODRIGUES DE MENESES	26/08/2000
152	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	25/05/1993
153	ISABELLA FERREIRA BARBALHO BORJA	25/08/1999
154	ISAC LUÍS JUSTINO RODRIGUES	10/07/2001
155	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	19/01/1998
156	IZABEL MARIA DE ARAÚJO SILVA	16/12/1994
157	IZABELLE DOS SANTOS LIBERATO	11/01/1998
158	JAILLANY PEREIRA	03/03/1999
159	JAÍRA MAYANNY DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	05/05/1998
160	JANAINA BRENDA MAIA FRANCO	07/12/1994
161	JEAN NADSON GOMES TENORIO	29/11/1992
162	JEMIMA KYWAL DE AQUINO P. CABRAL	01/09/2001
163	JÉSSICA BEATRIZ LEITE MONTEIRO BOTELHO	01/04/1991
164	JHULYA BRENDA FREIRE COSTA	30/11/1996
165	JOÃO HENRIQUE DE AZEVEDO SIMÕES	08/03/2003
166	JOÃO LUCAS COSME LEMOS	22/06/2002
167	JOÃO PAULO HOLANDA COSTA	30/11/1996
168	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	14/01/2001
169	JOÃO VICTOR FONSECA QUEIROZ	09/01/2001
170	JOÃO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	26/04/2003
171	JOÃO VÍTOR SILVA QUEIROZ	14/08/2002
172	JOELMA DOS SANTOS FAUSTINO	27/02/1997
173	JONAS PEREIRA COSME	03/06/1999
174	JONATAS CRISTIANO DE OLIVEIRA	04/06/1994
175	JORDANILA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	03/02/2000
176	JORGE HENRIQUE BARBOSA DE ALMEIDA GRAÇAS SILVA	13/04/1986
177	JOSÉ DAVID SOARES	19/06/1999
178	JOSÉ EDSON DA COSTA JÚNIOR	28/01/2000
179	JOSE HENRIQUE SOLANO DA SILVA	30/08/1998
180	JOSÉ IAGO RODRIGUES DE PAIVA	07/01/2001
181	JOSE PICANCO NETO	20/03/01999
182	JOSÉ VICTOR DE ASSIS AVELINO	14/10/1999
183	JOSÉ VÍTOR DA SILVA SIQUEIRA	14/08/2000
184	JOSUÉ DE SOUSA E SILVA	12/09/2001
185	JOYCE FERREIRA MARINHEIRO	26/08/2000
186	JOYCE VIEIRA DE MEDEIROS	21/12/1996
187	JOZELMA SOARES DA SILVA	10/01/1987
188	JÚLIA COSTA DE ARAÚJO	02/05/2002
189	JÚLIA CRISTINA DE ARAÚJO	30/04/1985
190	JÚLIA ROCHA DE FREITAS LINS	20/11/1998
191	JULIA VITÓRIA DA SILVA CAVALCANTE MATEUS	25/05/2001

192	JULIANA ALMEIDA SOARES	13/02/1998
193	JULIANA BEATRIZ GALVÃO NUNES	17/07/2001
194	JULIANA CAMPOS VIANA DE AGUIAR	28/03/1999
195	JULIANA COSTA NUNES DE MORAIS	20/03/1985
196	JULIANA DE LIRA GOMES	08/03/2001
197	JULIANA DE MENEZES DA SILVA	24/04/1988
198	JULIANA KARLA ALVES DANTAS	27/12/1983
199	JULIANE MIEKO YAMAGUTI DE MEDEIROS	23/10/1997
200	JULIANNE HEMETERIO CORDEIRO DE FRANÇA	30/12/1995
201	JÚLLIA ANDRADE DE CASTRO	02/05/1999
202	JULLYANA KELLY DE MACÊDO CAVALCANTE	31/12/1988
203	JUSSIER BATISTA DA SILVA	04/04/1978
204	KAIO CESAR TAVARES DA SILVA	09/12/1991
205	KAIO FILIPE FERREIRA DE AQUINO	01/11/1997
206	KAMILLA RAFAELY ROCHA DE SENA	05/08/1986
207	KAREN JULIANNA FERNANDES DA ROCHA	16/01/1991
208	KAREN KATHERINE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS	19/09/1991
209	KAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	25/03/1996
210	KAYO COSTA MONTEIRO	15/01/2000
211	KELLEN GOMES DE FREITAS PEREIRA DE MACEDO	01/10/1990
212	KLAUBER DEUSUIK LEITE DE MACEDO	24/02/1999
213	KLIVIA MARIA SILVA	28/12/1997
214	LARA LEMOS RAULINO DE SOUZA	20/09/1998
215	LARICIA LUANA ALVES ROCHA	14/10/1993
216	LARISSA ANDRADE DE MOURA	02/04/1992
217	LARISSA DOS SANTOS EVANGELISTA	14/06/2000
218	LARISSA MARIA CAMPOS FRAGOSO	23/09/1998
219	LARYSSA BRENNA XAVIER E SILVA	02/12/1993
220	LAURA ALEXANDRA DO NASCIMENTO	01/05/1996
221	LAURA BEATRIZ VIANA PERES	13/07/2000
222	LAURA CÂMARA NASCIMENTO DE ARAÚJO	26/06/2000
223	LAURA CESÁRIO CALAIS MOREIRA	16/06/2001
224	LAURA REGINA VARGA GODEIRO	20/03/2000
225	LEIDE NARA ALVES VERAS	27/06/1993
226	LEILZA VALENTIM DA SILVA	11/10/1977
227	LETÍCIA BEATRIZ DE LIMA SANTOS	25/04/2001
228	LETÍCIA FERNANDES LIMA LAURENTINO	26/10/2000
229	LETÍCIA PINTO BRITO	01/02/1996
230	LETÍCIA VIANA DE CARVALHO LIMA	20/06/2001
231	LIANA RAMALHO SILVA	11/08/1989
232	LILIAN CAMILA MARTINS RODRIGUES	03/04/1995
233	LÍLIAN CAROLINE COSTA CÂMARA	21/02/2000
234	LÍVIA AMÉRICO MOREIRA	18/07/1989
235	LÍVIA PINTO BRITO	29/04/2002
236	LO RHUAMA TRINDADE FERREIRA	21/07/2000
237	LORRANA NASCIMENTO DOS REIS	30/07/1995
238	LOUISE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	03/10/2002
239	LUAN GOMES DA SILVA	12/12/1993
240	LUANA AMELIA DOS SANTOS DANTAS CAPUXU	17/12/19897
241	LUANA KAREEN SANTOS DE LIMA CAMILO	22/04/1994
242	LUANA MANUELLE TOMAZ DEODATO	20/07/1999
243	LUCAS EMMANUELL DA SILVEIRA GONÇALVES	27/12/2000
244	LUCAS FLORENCIO BUARQUE	25/12/1994
245	LUCAS GOMES FREITAS DA COSTA	01/06/2001
246	LUCAS WANDERLEY DA CUNHA LIMA	02/02/1998
247	LUCIANO BIBIANO DOS SANTOS	27/02/1996
248	LUCIANO GURGEL DE CASTRO JUNIOR	03/06/1999
249	LUCIANO WAGNER MORAIS SILVA	19/05/1988
250	LUIZ HENRIQUE PONTES MONTEIRO	14/03/1999
251	LUIZ LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	06/05/2001
252	LUIZA FREIRE LIMA	17/01/2001
253	LUIZA MACEDO DE OLIVEIRA VALENTIM	09/04/2001
254	LYBNI MAYCHELL SOUZA SILVA	02/01/1991
255	MANUELLE TEIXEIRA DA ROCHA	08/10/1996
256	MARCOS VINÍCIO BATISTA RODRIGUES	09/04/2001
257	MARIA ALICE CAMILO DOS SANTOS	07/05/2003
258	MARIA ANDREZA DA COSTA	02/07/1998
259	MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	29/08/2000
260	MARIA CAROLINE PIRES MAIA MAGALHÃES	11/11/1996
261	MARIA CLARA FERNANDES DE ALENCAR SILVA	09/12/2001
262	MARIA CLARA MOURA FONSECA VILAR	19/07/1996
263	MARIA CLARA RODRIGUES LEITÃO	29/03/1999
264	MARIA CLARA SANTOS FIALHO	04/12/1998
265	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	20/01/1986
266	MARIA DALVA FERNANDES NETA	13/10/1997
267	MARIA DANIELLA DE SOUSA FRANÇA	10/05/1993
268	MARIA DAS DORES XAVIER DE LIMA	10/12/1996
269	MARIA EDUARDA COELHO RIBEIRO	19/06/1998
270	MARIA EUNALIANE ALVES DA COSTA	20/05/1998
271	MARIA GABRYELLA NOGUEIRA DA ROCHA	06/10/1993
272	MARIA IZABELA CARDOSO DE OLIVEIRA	17/02/2000
273	MARIA JOSEANE DA SILVA BARACHO	27/06/1992
274	MARIA KALYANA DA SILVA VIEIRA	01/10/1977
275	MARIA KEROLAYNE DA SILVA FELIX	13/08/1993
276	MARIA LAURA URBANO SOUSA COSTA	23/08/2000
277	MARIA LEAL TEIXEIRA NETA	09/03/2000
278	MARIA ZELIA DE MOURA SOBRINHA	05/06/1987
279	MARIANA BEATRIZ DANTAS RODRIGUES CALDAS	01/06/1999
280	MARIANA CRUZ RIBEIRO DANTAS	17/05/1987
281	MARIANA DA SILVA COSTA LIRA	02/05/2000
282	MARIANA DE MOURA PORPINO	12/01/1998
283	MARIANA LOUISE ROCHA TAVARES	08/11/2000
284	MARIELLE ALVES FERREIRA DE LIMA	22/06/2000
285	MARINA LIMA DE AGUIAR SOUZA	06/06/1995
286	MARINA SOARES DA FONSÊCA	24/06/2001
287	MARINNA BEATRIZ BRITO DOS SANTOS	18/04/1999
288	MARTA GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES	19/02/1995
289	MARYANE LEITE SILVA	21/04/1994
290	MATEUS LEMOS DE FARIAS OLIVEIRA	23/10/2000
291	MATEUS RAMOS PINHEIRO DA SILVA	23/01/2001
292	MATHEUS ELISON LOPES CAVALCANTE	08/01/1996
293	MATHEUS GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES	19/02/1995
294	MATHEUS GUEDES DE FARIAS	16/06/1997
295	MATHEUS LIMA NERI	28/08/1997
296	MATHEUS PEREIRA SOUZA	22/11/1996
297	MAYSE KELLY MEDEIROS DA FONSÊCA	16/07/1993
298	MAYURI CORNELLI	18/04/1987
299	MIKARLA COSTA LIMA	20/08/1998
300	MILENA YUMI AOKI CRUZ	27/12/1999
301	MIRELLE ENELIM SANTOS DA SILVA	10/08/2002
302	MISNNARA PEREIRA DE VALENÇA	15/12/1996
303	MITCHELLY ROCHA PESSOA	16/06/1994
304	MIZAEL QUERINO PEREIRA JÚNIOR	09/02/1999
305	MONA REGALADO ABOU CHAKRA	15/02/1982

306	MONIQUE HELLEN TEODÓSIO CUNHA	18/09/2000
307	NAASSON RAMALHO VIEIRA	26/03/2001
308	NATALIA KELLY DA SILVA	08/07/1996
309	NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA	06/02/1999
310	NATHÁLIA DO VALE MONTEIRO MARQUES DE MORAIS	23/09/1995
311	NÁTHALLY MONIKE TEIXEIRA DE ARAÚJO	09/06/1999
312	NATHALY PENNELOP FERREIRA SOARES DE ARAÚJO	04/06/1995
313	NATHANAEL ISAAC DE OLIVEIRA FERNANDES	03/07/1999
314	NIELLY BEATRIZ GUIMARÃES OLIVEIRA DINIZ	13/03/1999
315	PALOMA ANDRADE DE MORAIS	31/05/1994
316	PATRÍCIA RAÍSSA CARLOS DE MELO LEONEZ	01/12/1986
317	PAULO DANIEL FERNANDES	28/07/1994
318	PAULO HENRIQUE DE CASTRO ARAUJO	25/03/1999
319	PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA	07/06/1991
320	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	12/06/1993
321	PAULO ROSENDO DOS SANTOS	12/02/1976
322	PEDRO HENRIQUE CABRAL VIEIRA	13/03/2000
323	PEDRO LUCCA PADILHA SIQUEIRA RIBEIRO	02/01/2002
324	PEDRO MARIANO DIAS PINHEIRO DANTAS	17/12/2002
325	PEDRO SÉRGIO NÓBREGA BARROS FERNANDES	18/02/1995
326	PEDRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	25/12/1999
327	POLLYANNA DÓRIS GALVÃO DE GÓES BEZERRA FREIRE	16/05/1986
328	PRISCILLA RYANA DO NASCIMENTO ANSELMO	16/09/1989
329	RAFAEL ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	18/12/1986
330	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO	30/04/1987
331	RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA FILHO	10/08/1998
332	RAÍSSA FLÁVIA FERREIRA DE ARAÚJO	20/03/1988
333	RAPHAELA GOMES MAIA DA SILVA	30/09/1997
334	RAQUEL INÁCIO DE LIMA	11/06/2000
335	RAUL BASTOS SANTOS	23/08/1991
336	RAYSSA OLIVEIRA DE ARAÚJO	04/02/2000
337	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	01/09/1993
338	REBECA RODRIGUES DE FRANÇA	19/10/2001
339	REGIA CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	20/03/1997
340	REJANE KAROLINA DA SILVA	31/07/2000
341	RENAN SILVA SOARES	17/06/1999
342	RENATA EMANUELE DE ARAÚJO NOGUEIRA	24/02/1999
343	RENATA SOARES DANTAS VIANA	02/01/1998
344	RENATA TEIXEIRA DE QUEIROZ	31/01/1997
345	RENATHA KELLY SANTOS COSTA	15/05/1997
346	RIAN FELLIPE RODRIGUES SOARES FERNANDES	06/02/2002
347	RINALDO HENRIQUE BEZERRA GUIMARÃES	03/01/1998
348	RIVERTON FERREIRA VIANA	23/03/2000
349	ROBERTA MORAIS DE MEDEIROS BRITO	09/07/1998
350	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	18/07/1988
351	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO	28/10/1999
352	ROSÂNGELA DA CRUZ COSTA	03/12/1995
353	ROSE GALDINO FERNANDES SILVA	07/08/1991
354	SAMANTHA DE MENDONÇA E CUNHA	19/03/1981
355	SÂMARA MARIA BEZERRA DE LACERDA	06/04/2001
356	SÂMIA VALESSA DOS ANJOS MENEZES	03/05/1990
357	SARA NELY FERREIRA LIMA DE SOUSA	16/10/1987
358	SARA REGINA RODRIGUES DA SILVA	13/07/1996
359	SAYONARA GARDENIA PEREIRA DE LIMA	31/07/1981
360	SILAS ANDRADE DOS SANTOS	26/12/1998
361	SÍLVIA DANIELA TAVARES	14/08/1985
362	SILVIANE PEREIRA LIMA DE MACEDO	12/01/1993
363	SONÁLIA SANDRINE FARIAS DE MEDEIROS	05/05/1996
364	SOPHYA REGINA ALVES DE AGUIAR	15/07/1999
365	STEPHANIE JEMIMA LOPES DA SILVA	12/10/1996
366	STEPHANNI PEREIRA MENDONÇA	02/02/1996
367	SUENIA MARIA DA SILVA	28/03/1978
368	SYLVIA HELENA CORTEZ DE MELO	04/12/1997
369	TACIANNE MELO DA COSTA	03/03/1994
370	TALITA SILVA DE SENA	10/01/1994
371	TALYTA SÂMELLA PAIVA DOS SANTOS	27/11/1995
372	TÂMARA ANDRADE DE SÁ DIAS	25/02/1994
373	TÂMISA TALITA DE MEDEIROS LIMA	11/04/2001
374	TATIANE EMANUELE BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES	23/09/1990
375	TAYNÁ OLIVEIRA DA SILVA	19/06/1996
376	TEREZA CRISTINA MELO DANTAS	14/07/1999
377	THAIS DANTAS DE FREITAS	26/08/2002
378	THAIS KETURA BORGES DE LIMA	28/02/1993
379	THALIA LEIZA BELMIRA DE VASCONCELOS	10/08/1997
380	THALITA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	16/06/1999
381	THAMARA CAMILA DE ARAUJO	12/01/1991
382	THAYANNE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	15/02/1989
383	THEREZA RAQUEL SILVA OLIVEIRA	26/06/1990
384	THIAGO VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO SOARES	18/12/2002
385	VANESSA BEZERRA DA SILVA	08/07/1991
386	VANESSA RAYANNE OLIVEIRA DA COSTA	12/07/1995
387	VERA LUCIA TAVEIRA DO NASCIMENTO	26/10/1991
388	VINICIUS MARCIO BRUNO VIDAL	02/02/1982
389	VINICIUS NOGUEIRA ADEODATO	02/10/1999
390	VIRGINIA MAYARA COSTA DE QUEIROZ	02/01/2000
391	VITOR GLEYSON MARTINS DE MENEZES	07/02/2002
392	VITÓRIA DA SILVA PARENTE	28/10/2000
393	VITÓRIA RAYANE PINHEIRO BARRETO	03/12/1999
394	VIVIAN GABRIELLA BARROSO DA SILVA	26/09/1996
395	VIVIANE BEZRRA DA SILVA	06/07/1985
396	WAGNER FELIX DE LIMA E SILVA	10/11/1998
397	WEDLLA JAINY DE SOUZA MARTINS	05/10/1999
398	WELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA LEITE	26/02/1996
399	WINNICIUS DINIZ LIMA	23/11/1995
400	YANN CARLOS COSTA REGO	05/01/1999
401	YASMIM HONORATO DA SILVA	16/05/1998
402	YASMIN ARAÚJO	14/09/2001
403	YASMIN CARVALHO DE MEDEIROS	04/08/1999
404	YNGRIDE GOMES DE MEDEIROS	18/07/2000
405	YONARA BRUNA FILGUEIRA VERAS	24/03/1996
406	YURI LUIS PINHEIRO MORAIS GOES	10/06/2002
407	YZABELH KETHL GOMES COUTINHO	07/01/1999
	PAU DOS FERROS-RN	
1	ADRIANO BECKHAM DE OLIVEIRA REZENDE	12/08/2002
2	ALANNY GABRIELA SOUZA FREITAS	27/02/2002
3	ANA MARIA EPIFANIO BARROS SOARES	12/08/1998
4	ANA YARA DE SOUSA PAIVA	22/12/1990
5	ANDRESSA RAFAELLY MAIA DIAS	18/07/1999
6	ANTONIO VINICIO MAIA LIRA	27/02/2002
7	ARLINDO GERALDO DE QUEIROZ FILHO	22/12/1999
8	CAMILA NEVES DE OLIVEIRA	10/06/1997
9	DALLYANA CECÍLIA ANDRADE ARLINDO	26/11/1998
10	DANIELLY LEITE DE OLIVEIRA	15/06/1979
11	ELAINE DAISY HOLANDA COSTA	17/06/2001

12	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	19/05/1999
13	FABÍOLA RAFAELA BARRETO LISBOA SILVA PEREIRA	30/08/1996
14	GABRIEL CAVALCANTE FREITAS ANTUNES	02/01/2002
15	GABRIEL DOS SANTOS GIBELLI	28/06/1998
16	GIANI LUCAS DE FREITAS MELO	09/07/1994
17	IRLA YANNE CAMARA OLIVEIRA	10/11/1997
18	JÉSSICA MIRELLY DANTAS DE MELO	23/07/1999
19	JÉSSICA ROCHA DE SOUSA	08/07/1991
20	KAÍSA IANA AIRES DE ALMEIDA	19/01/2000
21	LAURA NICOLE REGO DE ARAUJO	11/10/1993
22	LEORGGYS DIÓGENES VALDIVINO	23/08/1999
23	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	11/10/2000
24	MAGNO PEREIRA NUNES GOMES	27/08/1991
25	MARCOS VINYCIUS TARGINO DE BRITO	28/09/2000
26	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERNANDES	10/06/1990
27	MARIA ELIDA DE OLIVEIRA	29/03/1995
28	MARIA MIILENA DANTAS DE LIMA	13/05/1998
29	MATEUS DEODATO PINTO	13/06/1995
30	MATHEUS NUNES DA SILVA	08/06/1999
31	MELYZA RACKEL FERNANDES DA SILVA	26/02/1997
32	MILENA KARINA CAMILO DE PAIVA	14/12/1999
33	MILTON THIAGO GOMES BARROSO	03/09/1988
34	MYLENA CRISTINA VALCACER BARBOSA	17/05/1996
35	NEYLLA JORDANNA MOURA ALMEIDA	14/04/2000
36	NICOLY FERNANDA FELIX DE MELO	15/10/1994
37	PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA	04/01/1999
38	PEDRO MATEUS DA SILVA CÂNDIDO	08/09/2002
39	RAFAEL LUCAS COSTA SILVA	24/07/1999
40	RAFAEL NUNES CHAVANTE	23/08/1989
41	RAYONARA ERICA DE ALMEIDA SOBRINHO	04/01/1994
42	REBECA RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/07/1995
43	RYANN MAIA DE LUCENA	05/01/2002
44	SAMANTA BEZERRA SALDANHA	09/10/2001
45	TAMARA LETICIA FREITAS SILVA	24/10/1999
46	TAMIRES SILVA LOPES	22/02/1991
47	VALCYMARA MAYARA CHAVES GADELHA	21/12/1998
48	VALDECI LIMA DUARTE	26/11/1989
49	VICTORIA SOARES SIQUEIRA	16/08/1996

IX EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
DATA DA PROVA: 10/08/2025
HORÁRIO DA PROVA: 09:00 às 13:00 h do dia 10 de agosto de 2025.
LOCAL DA PROVA: de acordo com o Núcleo de inscrição:
NATAL:

LOCAL: Faculdade Maurício de Nassau - UNINASSAU
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1514 - Capim Macio, CEP 59080-400

MOSSORÓ:

LOCAL: UERN/FAD – Faculdade de Direito – Campus Central
ENDEREÇO: Avenida Prof. Antônio Campos – Pres. Costa e Silva, CEP 59610-210

CAICÓ:

LOCAL: CERES/UFRN, SALA B1
ENDEREÇO: Rua Joaquim Gregório, N° 296, bairro Penedo, CEP 59300-000

PAU DOS FERROS:

LOCAL: Escola Estadual Doutor José Fernandes de Melo
ENDEREÇO: Rua Joaquim Torquato, S/N, bairro Paraíso, CEP 59900-000

OBS.: Os candidatos devem comparecer aos locais de prova com 30 minutos de antecedência.
Entregar 01 (uma) lata de leite em pó para doação às entidades assistenciais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA-SEI Nº 431 - GPGEA, DE 05 DE AGOSTO de 2025.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art.2º, V, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019.
Considerando o Atestado Médico datado de 04/08/2025 - Processo Administrativo (SEI) nº 01110170.000281/2025-49,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à Procuradora do Estado de 3ª Classe GECIARA BEZERRA DE SOUZA, matrícula n.º 250.196-1, na forma do artigo 88, I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte), c/c art. 107, I, da Lei Complementar Estadual nº 240/2002 (Lei Orgânica da PGE/RN), 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, no período de 06 a 12 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Publique-se.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal/RN, 05 de agosto de 2025.
José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PGE/RN
SECRETARIA GERAL
RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 04/08/2025 ATÉ 04/08/2025
CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES
Setor: ACP - NRC

Procurador	Processo
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	[0800005-50.2019.8.20.5123] [0000406-48.2009.8.20.0139] Setor: ADMINISTRATIVA - NRC

Setor: CHEFIA DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA - CHEFIA PDA

Procurador	Processo
ÊNIO PACHECO LINS	[01110038.002318/2025-06] **Total de Processos (1)**

Setor: CHEFIA DA REGIONAL DE CAICÓ

Procurador	Processo
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	[0103917-35.2016.8.20.0101] [0002252-64.2002.8.20.0101] [0100439-27.2015.8.20.0142] [0800816-79.2021.8.20.5142] [0800053-44.2022.8.20.5142] [0100024-73.2017.8.20.0142] [0800108-52.2022.8.20.5123] [0800099-04.2020.8.20.5142] [0100130-40.2014.8.20.0142] [01110023.005318/2025-19] [01110023.005360/2025-30] Total de Processos (11)

Setor: CHEFIA DO CONTENCIOSO

Procurador	Processo
RICARDO GEORGE FURTADO DE MENDONÇA MENEZES	[0907871-90.2022.8.20.5001] [0825953-59.2025.8.20.5001] [0812737-55.2022.8.20.5124] [0845477-81.2021.8.20.5001] [0852387-90.2022.8.20.5001] [0853927-76.2022.8.20.5001] [0848890-97.2024.8.20.5001] [0863783-30.2023.8.20.5001] [0853098-95.2022.8.20.5001] [0860060-32.2025.8.20.5001] [0851608-38.2022.8.20.5001] [0870169-42.2024.8.20.5001] [0853173-37.2022.8.20.5001] [0853521-55.2022.8.20.5001] [0884192-90.2024.8.20.5001] [0881526-19.2024.8.20.5001] [0854094-93.2022.8.20.5001] [0827830-05.2023.8.20.5001] [0846556-61.2022.8.20.5001] [0801495-12.2024.8.20.5001] [0873237-97.2024.8.20.5001] [0852993-21.2022.8.20.5001] [0851586-77.2022.8.20.5001] [0824598-48.2024.8.20.5001] [0853221-93.2022.8.20.5001] [0853616-85.2022.8.20.5001] [0852852-02.2022.8.20.5001] [0852356-70.2022.8.20.5001] [0802485-10.2023.8.20.5107] [0881562-61.2024.8.20.5001] [0851266-27.2022.8.20.5001] [0819772-47.2022.8.20.5001] [0835307-11.2025.8.20.5001] [0853998-78.2022.8.20.5001] [0851294-92.2022.8.20.5001] [0851383-18.2022.8.20.5001] [0852261-40.2022.8.20.5001] [0852268-32.2022.8.20.5001] [0841752-79.2024.8.20.5001] [0863171-92.2023.8.20.5001] [0851537-36.2022.8.20.5001] [0844634-14.2024.8.20.5001] [0883467-04.2024.8.20.5001] [0852940-40.2022.8.20.5001] [0854010-92.2022.8.20.5001] [0871346-41.2024.8.20.5001] [0852163-55.2022.8.20.5001] [0853118-86.2022.8.20.5001] [0850140-05.2023.8.20.5001] [0853303-27.2022.8.20.5001] [0852465-84.2022.8.20.5001] [0852294-30.2022.8.20.5001] [0852704-88.2022.8.20.5001] [0852215-51.2022.8.20.5001] [0851948-79.2022.8.20.5001] [0860212-85.2022.8.20.5001] [0852169-62.2022.8.20.5001] [0853372-59.2022.8.20.5001] [0852623-42.2022.8.20.5001] [0867564-60.2023.8.20.5001] [0852956-91.2022.8.20.5001] [0853647-08.2022.8.20.5001] [0858335-42.2024.8.20.5001] [0805226-79.2025.8.20.5001] [0803524-35.2024.8.20.5001] [0852582-75.2022.8.20.5001] [0858001-08.2024.8.20.5001] [0852756-84.2022.8.20.5001] [0857431-56.2023.8.20.5001] [0851947-94.2022.8.20.5001] [0853209-79.2022.8.20.5001] [0800713-39.2023.8.20.5001] [0852031-95.2022.8.20.5001] [0852267-47.2022.8.20.5001] [0846249-39.2024.8.20.5001] [0837992-93.2022.8.20.5001] [0853911-25.2022.8.20.5001] [0852766-31.2022.8.20.5001] [0853847-15.2022.8.20.5001] [0875105-13.2024.8.20.5001] [0854089-71.2022.8.20.5001] [0881551-32.2024.8.20.5001] Total de Processos (82)

Setor: CHEFIA DO NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Procurador	Processo
MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	[0881598-06.2024.8.20.5001] [0871303-41.2023.8.20.5001] [0812703-24.2025.8.20.0000] [0810479-87.2021.8.20.5001] [0815245-49.2024.8.20.0000] [0897260-78.2022.8.20.5001] [0805359-29.2022.8.20.5001] [0807525-34.2022.8.20.5001] [0801146-40.2025.8.20.0000] [0809579-33.2025.8.20.0000] [0865039-08.2023.8.20.5001] [0809089-11.2025.8.20.0000] [0857906-12.2023.8.20.5001] [0804356-02.2025.8.20.0000] [0801241-43.2024.8.20.5129] [0808098-69.2024.8.20.0000] [0869782-27.2024.8.20.5001] [0810168-67.2024.8.20.5106] [0801121-11.2020.8.20.5106] [0870701-16.2024.8.20.5001] [0833808-26.2024.8.20.5001] [0805695-18.2023.8.20.5124] [0806645-05.2025.8.20.0000] [0808132-81.2021.8.20.5001] [0803871-39.2022.8.20.5001] [0815363-25.2024.8.20.0000] [0033244-70.2009.8.20.0001] [0800801-98.2020.8.20.5125] [0841433-48.2023.8.20.5001] [0806337-66.2025.8.20.0000] [0805180-95.2022.8.20.5001] [0856682-49.2017.8.20.5001] [0840450-49.2023.8.20.5001] **Total de Processos (33)**
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0803755-93.2025.8.20.0000] [0806886-16.2022.8.20.5001] [0836918-33.2024.8.20.5001] [0816929-41.2024.8.20.5001] [0248934-29.2007.8.20.0001] [0841964-03.2024.8.20.5001] [0818103-53.2024.8.20.0000] [0801504-08.2023.8.20.5001] [0836138-93.2024.8.20.5001] [0863415-84.2024.8.20.5001] [0821210-40.2024.8.20.5001] [0827058-18.2023.8.20.5106] [0800090-68.2025.8.20.5400] [0802077-91.2024.8.20.5104] [0839621-39.2021.8.20.5001] [0839061-68.2019.8.20.5001] [0856775-02.2023.8.20.5001] [0827915-64.2023.8.20.5106] [0838522-63.2023.8.20.5001] [0835338-65.2024.8.20.5001] [0801531-85.2025.8.20.0000] [0850553-91.2018.8.20.5001] [0825986-59.2019.8.20.5001] [0806823-51.2025.8.20.0000] [0841366-83.2023.8.20.5001] [0807949-39.2025.8.20.0000] [0804418-42.2025.8.20.0000] [0806619-15.2020.8.20.5001] [0804839-66.2024.8.20.0000] [0809569-11.2023.8.20.5124] [0855092-90.2024.8.20.5001] [0812095-26.2025.8.20.0000] [0809080-49.2025.8.20.0000] **Total de Processos (33)**

Setor: CONTADORIA - NRC

Procurador	Processo
ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA	[0804396-75.2023.8.20.5101] **Total de Processos (1)**
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	[0800716-02.2022.8.20.5139] [0802470-59.2023.8.20.5101] **Total de Processos (2)**

Setor: CONTADORIA ABAIXO DE 10 MIL - NRCONTENCIOSOSetor: CONTENCIOSO FISCAL -

NÚCLEO DE CAICÓ

Procurador	Processo
ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA	[0800391-58.2025.8.20.5127] [0800320-20.2024.8.20.5118] [01110023.005253/2025-10] **Setor: CONTENCIOSO GERAL - NRC** **Procurador** **Proces-**
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	[0801177-77.2025.8.20.5103] [0801148-27.2025.8.20.5103] [0802619-26.2021.8.20.5101] [0800050-47.2024.8.20.5101] [0801218-84.2024.8.20.5101] [0100545-23.2014.8.20.0142] [0806991-13.2024.8.20.5101] [0801821-20.2025.8.20.5103] [0801489-27.2024.8.20.5123] [0802076-18.2024.8.20.5101] **Total de Processos (10)**

Setor: DEMANDAS REPETITIVAS - NRC

Procurador	Processo
ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA	[0800464-64.2024.8.20.5127] [0803075-28.2025.8.20.5103] [0801569-51.2024.8.20.5103] [0802344-32.2025.8.20.5103] [0802521-93.2025.8.20.5103] [0800456-20.2025.8.20.5138] [0802447-39.2025.8.20.5103] [0804367-19.2023.8.20.5103] [0804658-19.2023.8.20.5103] [0803529-19.2022.8.20.5101] [0803413-08.2025.8.20.5101] [0804709-70.2022.8.20.5101] [0803760-46.2022.8.20.5101] [0800359-87.2024.8.20.5127] **Total de Processos (14)**
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	[0800684-58.2025.8.20.5117] [0800039-03.2025.8.20.5127] [0803995-70.2023.8.20.5103] [0801599-86.2024.8.20.5103] [0803050-49.2024.8.20.5103] [0800311-31.2024.8.20.5127] [0800334-55.2024.8.20.5101] [0800615-30.2024.8.20.5127] [0800616-15.2024.8.20.5127] **Total de Processos (9)**

Setor: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Procurador	Processo
ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS	[0002389-50.2005.8.20.0001] [00310023.005352/2025-47] [02810027.001058/2025-20] **Total de Processos (3)**
CAIQUE JOSÉ CLEMENTINO DE ALCÂNTARA	[0854432-62.2025.8.20.5001] [0811358-64.2023.4.05.8400] [0809306-54.2025.8.20.0000] [05510079.000638/2025-67] **Total de Processos (4)**
MARIA TEREZA MARIZ DA SILVEIRA BARROS	[0810317-29.2020.8.20.5001] [12610004.002150/2025-11] [0810317-29.2020.8.20.5001] **Total de Processos (3)**
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	[0805685-22.2025.4.05.8400] [01110044.000619/2025-16] [0000616-40.2020.5.21.0009] [0807183-37.2012.8.20.0001] **Total de Processos (4)**

Setor: NÚCLEO ESPECIAL JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Procurador	Processo
MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	[81535] [2964949] [5182] [2152545] [2149164] [58495] [2994007] [78215] [2204564] [1560992] [2878443] [2935928] [70111] [82600] **Total de Processos (14)**
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	[0001512-37.2016.5.21.0005] [0000417-12.2015.5.21.0003] [0000916-92.2023.5.21.0042] [0001062-33.2023.5.21.0043] [0000613-80.2023.5.21.0009] [0000753-98.2024.5.21.0003] [0000720-11.2024.5.21.0003] **Total de Processos (7)**

Setor: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Procurador	Processo
JOSÉ DUARTE SANTANA	[0807180-63.2025.8.20.5001] **Total de Processos (1)**

Setor: PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Procurador	Processo
CAIQUE JOSÉ CLEMENTINO DE ALCÂNTARA	[00410029.009965/2024-67] [00210012.002739/2025-26] [00310293.000133/2025-91] [03510029.005963/2025-31] **Total de Processos (4)**
CÁSSIO CARVALHO CORREIA DE ANDRADE	[00510058.001755/2022-66] [11910010.001816/2023-62] [01510789.000028/2025-13] [03910189.000571/2025-21] [03910191.000210/2025-35] [03910024.002461/2025-86] [00210006.000869/2025-11] [00510057.000299/2023-28] [01510789.000069/2025-00] [00510057.001634/2022-24] **Total de Processos (10)**
FABIANA FERNANDES PINHEIRO DE MEDEIROS RODRIGUES	[02910065.000489/2024-86] [01110178.000107/2025-26] [05510099.000404/2022-39] [00810028.000379/2023-64] [01110055.000985/2025-38] **Total de Processos (5)**
MARIA TEREZA MARIZ DA SILVEIRA BARROS	[00810028.008838/2023-58] [02910205.014303/2025-13] [03010001.003297/2025-81] **Total de Processos (3)**
PAULA MARIA GOMES DA SILVA	[03810033.002033/2025-08] [03810033.002380/2025-22] [03810033.002387/2025-44] **Total de Processos (3)**
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	[00110042.002083/2025-40] [00810007.002480/2025-60] [02910016.000579/2025-33] **Total de Processos (3)**

Setor: PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Setor: PROCURADORIA DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Procurador	Processo
FILIPE ALVES DE LIMA COSTA	[00610428.000039/2025-01] [00610999.000189/2025-32] [00610256.000561/2025-02] [03010001.003483/2025-11] **Total de Processos (4)**
GUTEMBERG MORAIS SERRANO	[0807522-88.2020.4.05.8400] [0805900-76.2012.8.20.0001] [0819842-98.2021.8.20.5001] [0830516-67.2023.8.20.5001] [0880229-74.2024.8.20.5001] **Total de Processos (5)**
LUIZ ANTONIO MARINHO DA SILVA	[03010001.003483/2025-11] [11910002.002268/2024-78] [00110037.000866/2025-68] [00610285.000076/2025-83] **Total de Processos (4)**
MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVA	[02210140.000991/2025-14] [02210140.001039/2025-20] [08810107.000094/2025-07] [02810012.000604/2020-60] [02210140.001004/2025-91] [00310020.001755/2025-47] [04410035.003012/2025-39] **Total de Processos (7)**
MAYSA SOPHIA DE SOUTO SILVA	[11910002.002685/2025-00] [02810012.002133/2025-39] [07810004.001871/2023-83] [06010046.000384/2025-77] **Total de Processos (4)**

Setor: PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Procurador	Processo
ADERDIVAL BRITO CAVALCANTI JUNIOR	[0801713-54.2019.4.05.8400] [0855078-72.2025.8.20.5001] [0801260-24.2025.8.20.5126] [0807852-08.2024.8.20.5001] [0810980-17.2016.8.20.5001] [0883632-51.2024.8.20.5001] [0879340-62.2020.8.20.5001] [0809686-12.2025.8.20.5001] [0879561-45.2020.8.20.5001] [0887138-35.2024.8.20.5001] [0837022-88.2025.8.20.5001] [0839144-11.2024.8.20.5001] [0803399-43.2024.8.20.5106] [0842810-59.2020.8.20.5001] [0817171-34.2023.8.20.5001] [0858249-08.2023.8.20.5001] [0811631-39.2022.8.20.5001] [0800964-56.2025.8.20.5108] [0809800-53.2022.8.20.5001] [0808998-06.2024.8.20.5124] [00310004.002059/2025-56] [0883626-44.2024.8.20.5001] [0885591-57.2024.8.20.5001] [0883128-45.2024.8.20.5001] [0921015-34.2022.8.20.5001] **Total de Processos (25)**
AMANDA PONTES SOARES FERNANDES DE OLIVEIRA	[0862720-33.2024.8.20.5001] [0844314-03.2020.8.20.5001] [0806846-29.2025.8.20.5001] [0807745-92.2025.8.20.0000] [0853760-25.2023.8.20.5001] [0832381-33.2020.8.20.5001] [0820412-84.2021.8.20.5001] [0819342-71.2017.8.20.5001] [0808094-49.2025.8.20.5124] [0853760-25.2023.8.20.5001] [0821632-78.2025.8.20.5001] [0857913-33.2025.8.20.5001] [0800168-95.2025.8.20.5001] [0801795-25.2025.8.20.5102] [0920657-69.2022.8.20.5001] [0859261-86.2025.8.20.5001] [0824699-51.2025.8.20.5001] [0844462-72.2024.8.20.5001] [0801395-96.2025.8.20.5300] [0883420-30.2024.8.20.5001] [0801015-20.2023.8.20.5114] [0831363-98.2025.8.20.5001] [00310004.002318/2025-49] [0014935-15.2025.4.05.8400] [0861292-79.2025.8.20.5001] [0844462-72.2024.8.20.5001] [00310004.002316/2025-50] **Total de Processos (27)**
CARLOS JOSÉ FERNANDES RÊGO	[0845962-42.2025.8.20.5001] [0842176-87.2025.8.20.5001] [0800421-83.2025.8.20.5001] [0842483-80.2021.8.20.5001] [0835381-70.2022.8.20.5001] [0803791-69.2023.8.20.5121] [0818083-31.2023.8.20.5001] [0812885-10.2025.8.20.0000] [0877012-23.2024.8.20.5001] [0800970-09.2025.8.20.5126] [0855325-53.2025.8.20.5001] [0829772-09.2022.8.20.5001] [0879127-17.2024.8.20.5001] [0849881-44.2022.8.20.5001] [0859345-87.2025.8.20.5001] [0867136-83.2020.8.20.5001] [0870623-56.2023.8.20.5001] [0866332-76.2024.8.20.5001] [0880320-67.2024.8.20.5001] [0831983-91.2017.8.20.5001] [0803160-63.2024.8.20.5001] [0822721-39.2025.8.20.5001] [0036615-39.2010.8.20.0120] **Total de Processos (23)**
DÁRIO PAIVA DE MACÊDO	[0800995-40.2025.8.20.9000] [0805062-85.2023.8.20.5001] [0028588-31.2013.8.20.0001] [0855942-13.2025.8.20.5001] [0844860-87.2022.8.20.5001] [0004488-08.1996.8.20.0001] [0819979-41.2025.8.20.5001] [0919218-23.2022.8.20.5001] [0851722-69.2025.8.20.5001] [0862661-79.2023.8.20.5001] [0826301-77.2025.8.20.5001] [0848844-45.2023.8.20.5001] [0835704-70.2025.8.20.5001] [0811871-88.2025.8.20.0000] [0806417-62.2025.8.20.5001] [0818838-84.2025.8.20.5001] [0800208-70.2014.8.20.6001] [0850175-96.2022.8.20.5001] [0820742-42.2025.8.20.5001] [0849490-55.2023.8.20.5001] [0828544-91.2025.8.20.5001] [0835831-08.2025.8.20.5001] [00310004.002258/2025-64] **Total de Processos (23)**
IDÁLIO CAMPOS	[0856074-12.2021.8.20.5001] [0859450-64.2025.8.20.5001] [0812401-22.2020.8.20.5124] [0831645-10.2023.8.20.5001] [0840542-03.2018.8.20.5001] [0882803-70.2024.8.20.5001] [0835317-36.2017.8.20.5001] [0843431-56.2020.8.20.5001] [0819716-09.2025.8.20.5001] [0827686-02.2021.8.20.5001] [0841244-12.2019.8.20.5001] [0801831-44.2024.8.20.5121] [0867480-25.2024.8.20.5001] [0829385-86.2025.8.20.5001] [0847113-77.2024.8.20.5001] [0806280-22.2021.8.20.5001] [0824371-24.2025.8.20.5001] [0855996-76.2025.8.20.5001] [0887153-04.2024.8.20.5001] [0834982-07.2023.8.20.5001] [0847204-70.2024.8.20.5001] [0854237-77.2025.8.20.5001] [0802110-15.2023.8.20.5105] [0859227-14.2025.8.20.5001] [0812699-38.2025.8.20.5124] [0858968-29.2019.8.20.5001] [0850829-59.2017.8.20.5001] [0802036-60.2015.8.20.5001] [0805071-23.2018.8.20.5001] [0804087-73.2017.8.20.5001] [0812400-76.2024.8.20.5001] [0850750-12.2019.8.20.5001] [0898475-89.2022.8.20.5001] [0861655-08.2021.8.20.5001] [0821057-17.2018.8.20.5001] [0109965-24.2013.8.20.0001] [0800197-41.2024.8.20.5144] [0803862-22.2024.8.20.5126] [0868225-39.2023.8.20.5001] [0806405-09.2021.8.20.5124] [0815639-25.2023.8.20.5001] [0100051-51.2016.8.20.0155] [0857617-21.2019.8.20.5001] **Total de Processos (43)**
MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA	[0844000-18.2024.8.20.5001] [03810023.005920/2024-68] [03810023.001736/2025-20] [01110045.000688/2025-10] [0829649-40.2024.8.20.5001] [03810046.001069/2025-17] [03810023.003568/2025-15] [04110017.001653/2025-33] [03810003.001837/2025-39] [03810046.000916/2025-26] [04110017.001703/2025-82] [03810023.002205/2025-54] [04110017.001826/2025-13] **Total de Processos (13)**
VANESKA CALDAS GALVÃO	[0807616-90.2023.8.20.5001] [0863926-24.2020.8.20.5001] [0915849-21.2022.8.20.5001] [0835468-21.2025.8.20.5001] [273290/2017-1] [0808163-30.2025.8.20.0000] [0807616-90.2023.8.20.5001] [0859783-16.2025.8.20.5001] [0859783-16.2025.8.20.5001] [0865705-09.2023.8.20.5001] [0869915-69.2024.8.20.5001] [0854431-77.2025.8.20.5001] **Total de Processos (12)**

Setor: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DA DEFESA AMBIENTAL

Procurador	Processo
ARIEL CLYDE ARRUDA SKEETE	[0801415-33.2025.8.20.5124] [0915102-71.2022.8.20.5001] [0804137-59.2023.8.20.5108] [0801808-32.2022.8.20.5101] [0812999-68.2023.8.20.5124] [0857166-93.2019.8.20.5001] [0800118-29.2024.8.20.5155] [0813502-26.2022.8.20.5124] [0857357-65.2024.8.20.5001] [0000072-57.2009.8.20.0157] [0843520-21.2016.8.20.5001] [03310011.000526/2019-82] [01110030.003341/2024-07] [0809779-91.2025.8.20.5124] [01110044.002105/2025-97] [01110064.001379/2025-21] [01110044.002124/2025-13] **Total de Processos (17)**
FRANCISCO DE SALES MATOS	[02310016.000885/2023-31] [05510105.000044/2025-91] [02310016.001162/2023-59] [0857357-65.2024.8.20.5001] [0801718-19.2025.8.20.5101] [0856697-52.2016.8.20.5001] [0100505-16.2014.8.20.0118] [01110064.001042/2025-13] **Total de Processos (8)**
JOSÉ MARCELO FERREIRA COSTA	[00810038.002320/2025-53] **Total de Processos (1)**
MARJORIE MADRUGA ALVES PINHEIRO	[0833940-20.2023.8.20.5001] [0817528-45.2024.8.20.0000] [0000151-09.2008.8.20.0145] [0804570-52.2021.8.20.5102] [0807522-64.2015.4.05.8400] [0824904-51.2023.8.20.5001] [02810010.001768/2020-24] [01110161.000310/2025-81] [02810010.004550/2025-36] [02810009.000566/2025-17] [0805440-45.2024.4.05.8400] [0805440-45.2024.4.05.8400] [03610001.005481/2024-52] **Total de Processos (13)**

Setor: REGIONAL DE CAICÓ

Procurador	Processo
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	[0800991-96.2022.8.20.5123] [0800214-66.2021.8.20.5117] [03510009.001681/2025-01] **Total de Processos (3)**

Setor: REGIONAL DE MOSSORÓ

Procurador	Processo
DIEGO NOGUEIRA KAUR	[0813274-81.2017.8.20.5106] [0004589-93.2011.8.20.0106] [0816756-27.2023.8.20.5106] [0804791-68.2022.8.20.5112] [0801167-13.2023.8.20.5100] [0817483-49.2024.8.20.5106] [0801871-42.2022.8.20.5106] [0809026-04.2019.8.20.5106] [0811127-38.2024.8.20.5106] [0800110-47.2025.8.20.5113] [0806768-50.2021.8.20.5106] [0810827-13.2023.8.20.5106] [0821397-24.2024.8.20.5106] [0801329-90.2021.8.20.5160] [0800064-83.2025.8.20.5137] [0820975-30.2016.8.20.5106] [0810786-46.2023.8.20.5106] [0816192-82.2022.8.20.5106] [0808112-61.2024.8.20.5106] [0806768-50.2021.8.20.5106] [0800596-60.2024.8.20.5115] [0809220-62.2023.8.20.5106] [0818260-68.2023.8.20.5106] [0803670-96.2017.8.20.5106] [0827092-90.2023.8.20.5106] [0800037-62.2019.4.05.8403] [0810711-70.2024.8.20.5106] [0800524-73.2024.8.20.5115] [0800430-22.2025.8.20.5138] [0819581-75.2022.8.20.5106] [0114899-98.2013.8.20.0106] [0820817-38.2017.8.20.5106] [0821186-85.2024.8.20.5106] [00310004.000591/2025-39] [0803526-78.2024.8.20.5106] [0801917-26.2025.8.20.5106] [0800640-79.2024.8.20.5115] [0818151-59.2020.8.20.5106] [0800036-77.2019.4.05.8403] [0800034-10.2019.4.05.8403] [0800478-39.2025.4.05.8401] [0801732-64.2025.8.20.5113] [0802038-04.2023.8.20.5113] [0800028-03.2019.4.05.8403] [0000775-95.2025.5.21.0012] [0800030-70.2019.4.05.8403] [0803795-83.2025.8.20.5106] [0803171-68.2024.8.20.5106] [0800035-92.2019.4.05.8403] [0802038-04.2023.8.20.5113] Total de Processos (50)
FERNANDA LUCENA MELO DE BRITO	[0800150-12.2025.4.05.8401] [00110013.012155/2025-12] [0810391-75.2025.8.20.0000] [02910001.003344/2025-62] [0821512-50.2021.8.20.5106] [0801127-58.2024.8.20.5112] [0802161-86.2024.8.20.5106] [0808677-88.2025.8.20.5106] [0815271-55.2024.8.20.5106] [0000700-56.2025.5.21.0012] [0814843-10.2023.8.20.5106] [0801547-63.2024.8.20.5112] [0801443-36.2017.8.20.5106] [0800340-89.2025.8.20.5113] [0803776-30.2023.8.20.5112] [0800656-63.2022.8.20.5160] [0815811-69.2025.8.20.5106] [0807905-38.2019.8.20.5106] [0821180-78.2024.8.20.5106] [0100970-45.2015.8.20.0100] [0807316-17.2017.8.20.5106] [0001299-54.2012.8.20.0100] [0800174-87.2022.8.20.5137] [0814727-33.2025.8.20.5106] [0803876-37.2022.8.20.5106] [0602403-53.2008.8.20.0106] [0803816-14.2024.8.20.5100] [0816641-06.2023.8.20.5106] [0813843-04.2025.8.20.5106] [0823561-93.2023.8.20.5106] [0814795-80.2025.8.20.5106] [0802100-65.2023.8.20.5106] [0828702-59.2024.8.20.5106] [0802339-87.2023.8.20.5100] [0812799-18.2023.8.20.5106] [0800036-69.2020.8.20.5112] [0803732-58.2025.8.20.5300] [0825485-08.2024.8.20.5106] [0809638-63.2024.8.20.5106] [0800204-86.2025.8.20.5115] **Total de Processos (40)**
JESUALDO MARQUES FERNANDES	[0100002-93.2018.8.20.0137] [0804908-53.2017.8.20.5106] [0814845-53.2018.8.20.5106] [0813417-70.2017.8.20.5106] [0812189-60.2017.8.20.5106] [0810465-84.2018.8.20.5106] [0814874-06.2018.8.20.5106] [0000572-18.2000.8.20.0100] [0818233-85.2023.8.20.5106] [0810757-20.2015.8.20.5124] [0802736-41.2017.8.20.5106] [0802250-69.2020.8.20.5100] [0000779-51.1999.8.20.0100] [0800860-35.2018.8.20.5100] [0801856-84.2024.8.20.5112] [0000826-78.2002.8.20.0113] [0000150-58.1991.8.20.0100] [0814814-33.2018.8.20.5106] [0803897-57.2015.8.20.5106] [0805308-91.2022.8.20.5106] [0812027-65.2017.8.20.5106] [0810888-44.2018.8.20.5106] [0814959-89.2018.8.20.5106] [0801708-62.2022.8.20.5106] [0823389-25.2021.8.20.5106] [0803676-14.2023.8.20.5100] [0806276-97.2017.8.20.5106] [0814938-16.2018.8.20.5106] [0803890-68.2024.8.20.5100] [0823807-02.2017.8.20.5106] [0814633-90.2022.8.20.5106] [0817659-28.2024.8.20.5106] [0827140-49.2023.8.20.5106] [0815230-30.2020.8.20.5106] [0802584-35.2022.8.20.5100] [0825769-31.2015.8.20.5106] [0804095-73.2019.8.20.5100] [0802618-03.2024.8.20.5112] [01110045.000688/2025-10] [0804784-26.2024.8.20.5106] [0820848-53.2020.8.20.5106] [0802674-88.2023.8.20.5106] **Total de Processos (42)**

Procurador	Processo
JOÃO FERNANDES SILVA NETO	[0801762-02.2025.8.20.5113] [0801014-46.2025.8.20.9000] [01110127.002422/2025-93] [0000685-81.2025.5.21.0014] [0812826-30.2025.8.20.5106] [0800470-96.2024.4.05.8401] [0804685-22.2025.8.20.5300] [0801039-08.2025.8.20.5137] [0800754-52.2023.8.20.5115] [0804685-22.2025.8.20.5300] [0000673-67.2025.5.21.0014] [0815302-41.2025.8.20.5106] [0800866-42.2018.8.20.5100] [0820472-28.2024.8.20.5106] [0800819-10.2025.8.20.5137] [0815947-66.2025.8.20.5106] [0808457-90.2025.8.20.5106] [0820311-52.2023.8.20.5106] [0832912-80.2024.8.20.5001] [0804663-71.2019.8.20.5106] [0807190-64.2017.8.20.5106] [0807913-05.2025.8.20.5106] [0000081-55.2004.8.20.0137] [0802651-74.2025.8.20.5300] [0801134-72.2024.8.20.5137] [0800469-36.2025.8.20.5100] [0827140-49.2023.8.20.5106] [0802674-88.2023.8.20.5106] [0802618-03.2024.8.20.5112] [0815847-14.2025.8.20.5106] [0806276-97.2017.8.20.5106] [0800324-32.2025.8.20.5115] [0823807-02.2017.8.20.5106] [0815001-94.2025.8.20.5106] [0815658-36.2025.8.20.5106] [0824192-03.2024.8.20.5106] [0800590-74.2019.8.20.5100] [0806650-35.2025.8.20.5106] [0816121-85.2019.8.20.5106] [0000661-56.2025.5.21.0013] [0801762-02.2025.8.20.5113] [0801677-53.2024.8.20.5112] [0805201-91.2015.8.20.5106] Total de Processos (43)
LARISSA NOGUEIRA DE MORAIS GOMES	[0804627-19.2025.8.20.5106] [0815052-08.2025.8.20.5106] [0002062-89.2011.8.20.0100] [0806787-61.2018.8.20.5106] [0816519-90.2023.8.20.5106] [0801046-48.2024.8.20.5100] [0800672-84.2024.8.20.5115] [0815860-13.2025.8.20.5106] [0804162-96.2023.8.20.5100] [0801706-42.2024.8.20.5100] [0815784-86.2025.8.20.5106] [0803811-89.2024.8.20.5100] [0806208-69.2025.8.20.5106] [0802490-64.2025.8.20.5106] [0801207-06.2025.8.20.5106] [0802819-81.2022.8.20.5106] [0812350-36.2018.8.20.5106] [0805026-71.2022.8.20.5100] [0823644-75.2024.8.20.5106] [0821191-10.2024.8.20.5106] [0815056-45.2025.8.20.5106] [0828788-45.2015.8.20.5106] [0803153-29.2024.8.20.5112] [0811869-05.2020.8.20.5106] [0801260-05.2025.8.20.5100] [0101671-74.2013.8.20.0100] [0801199-11.2025.8.20.5112] [0809621-90.2025.8.20.5106] [0801547-26.2025.8.20.5113] [0800989-57.2025.8.20.5112] [0800929-84.2025.8.20.5112] [0825376-28.2023.8.20.5106] [0822631-75.2023.8.20.5106] [0800706-73.2021.8.20.5112] [0811974-06.2025.8.20.5106] [0806987-24.2025.8.20.5106] [0803351-03.2023.8.20.5112] [0800569-45.2023.8.20.5137] [0826265-45.2024.8.20.5106] [0000327-28.2025.5.21.0011] [01110173.000360/2025-20] [0800021-07.2025.4.05.8401] [0801020-11.2024.8.20.5113] [0800527-03.2025.8.20.5112] [0824681-74.2023.8.20.5106] [0815639-35.2022.8.20.5106] [0000665-90.2025.5.21.0014] Total de Processos (47)

Setor: REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Procurador	Processo
RODRIGO GALVÃO DO AMARAL	[0801376-48.2025.8.20.5120] [01110042.002397/2025-88] [0800049-12.2024.8.20.5150] [0000304-17.2012.8.20.0108] [0800394-70.2025.8.20.5108] [0800842-37.2025.8.20.5110] [0803404-25.2025.8.20.5108] [0800513-53.2020.8.20.5125] [0100622-03.2017.8.20.0150] [0800940-22.2025.8.20.5110] [0100503-68.2013.8.20.0122] [0100873-28.2016.8.20.0159] [0800081-50.2018.8.20.5110] [0100586-84.2013.8.20.0122] [0100692-07.2018.8.20.0143] [0801391-85.2023.8.20.5120] [0804445-95.2023.8.20.5108] [0100169-20.2013.8.20.0159] [0802138-03.2025.8.20.5108] [0100586-84.2013.8.20.0122] [0800589-04.2025.8.20.5125] [0801568-17.2025.8.20.5108] [0803535-06.2025.8.20.5300] [0802695-87.2025.8.20.5108] [0800668-50.2025.8.20.5135] [0101394-58.2018.8.20.0108] [0100184-86.2013.8.20.0159] [0800820-07.2020.8.20.5125] [0100503-74.2013.8.20.0120] [0800943-74.2025.8.20.5110] [0100503-68.2013.8.20.0122] [0801614-06.2025.8.20.5108] [0800154-12.2024.8.20.5110] [0801118-27.2024.8.20.5135] [0800242-27.2022.8.20.5108] [0801964-56.2024.8.20.5131] [0800291-07.2025.8.20.5159] [0800267-81.2025.8.20.5125] [0800512-68.2020.8.20.5125] [0800661-47.2024.8.20.5150] [0800237-46.2025.8.20.5125] [0801272-86.2025.8.20.5110] [0800541-45.2025.8.20.5125] [0800664-13.2025.8.20.5135] [0800749-96.2025.8.20.5135] [0800759-43.2025.8.20.5135] [0800138-91.2025.8.20.5120] [0800661-34.2020.8.20.5135] [0800659-93.2022.8.20.5135] [0100450-82.2016.8.20.0122] [0800390-79.2025.8.20.5125] [0803022-32.2025.8.20.5108] [0800154-12.2024.8.20.5110] [0802252-39.2025.8.20.5108] [0101254-07.2017.8.20.0125] [0800404-05.2021.8.20.5125] [0803361-88.2025.8.20.5108] [0800254-82.2025.8.20.5125] [0800626-87.2024.8.20.5150] [0801037-22.2025.8.20.5110] [0800686-71.2025.8.20.5135] [0800750-81.2025.8.20.5135] [0801204-45.2025.8.20.5108] [0804209-17.2021.8.20.5108] [0801569-02.2025.8.20.5108] [0800063-63.2018.8.20.5131] [0802941-83.2025.8.20.5108] [0801485-98.2025.8.20.5108] [0100803-74.2017.8.20.0159] [0800182-90.2025.8.20.5159] [0800159-57.2022.8.20.5125] [0802435-20.2019.8.20.5108] [0802564-49.2024.8.20.5108] [0801814-13.2025.8.20.5108] [0801066-25.2020.8.20.5150] [0800654-96.2025.8.20.5125] [0800297-12.2023.8.20.5150] [0800235-35.2024.8.20.5150] [0801019-51.2020.8.20.5150] [0800735-04.2024.8.20.5150] [0800970-57.2025.8.20.5110] [0800662-43.2025.8.20.5135] [0800743-89.2025.8.20.5135] [0800760-28.2025.8.20.5135] [0801561-25.2025.8.20.5108] [0801442-64.2025.8.20.5108] [0800939-37.2025.8.20.5110] [0800504-63.2025.8.20.5110] [0800660-73.2025.8.20.5135] [0800700-55.2025.8.20.5135] [0800756-88.2025.8.20.5135] [0801559-55.2025.8.20.5108] [0801188-91.2025.8.20.5108] [0800516-66.2024.8.20.5125] [0803960-61.2024.8.20.5108] [0800795-63.2025.8.20.5110] [0803401-70.2025.8.20.5108] [0801482-46.2025.8.20.5108] [0803315-41.2021.8.20.5108] [0830748-11.2025.8.20.5001] [0800402-93.2025.8.20.5125] [0800379-50.2025.8.20.5125] [0800074-30.2019.8.20.5108] [0801044-64.2020.8.20.5150] [0800951-62.2024.8.20.5150] [0800204-51.2025.8.20.5159] [0801813-28.2025.8.20.5108] [0805093-41.2024.8.20.5108] [00610489.001710/2025-17] [0800800-22.2025.8.20.5131] [0801055-47.2024.8.20.5120] [0801807-21.2025.8.20.5108] [0800224-69.2025.8.20.5150] [0801212-95.2020.8.20.5108] [0800334-89.2025.8.20.5143] [0800063-52.2025.8.20.5120] [0800161-37.2025.8.20.5120] [0802024-62.2024.8.20.5120] [0800142-38.2025.8.20.5150] [0800368-37.2024.8.20.5131] [0800405-87.2021.8.20.5125] [0800889-22.2024.8.20.5150] [0800276-43.2025.8.20.5125] [0801699-20.2024.8.20.5110] [0800659-88.2025.8.20.5135] [0800698-85.2025.8.20.5135] [0800755-06.2025.8.20.5135] [0801558-70.2025.8.20.5108] [0801558-07.2024.8.20.5108] [0801570-84.2025.8.20.5108] [0801808-06.2025.8.20.5108] [0802172-75.2025.8.20.5108] [0802270-58.2024.8.20.5120] [0100803-93.2014.8.20.0122] [0804749-60.2024.8.20.5108] [0100456-26.2015.8.20.0122] [0800536-23.2025.8.20.5125] [0801812-43.2025.8.20.5108] [0804334-77.2024.8.20.5108] [0803407-77.2025.8.20.5108] [0801203-36.2020.8.20.5108] [0802257-61.2025.8.20.5108] [0801538-21.2021.8.20.5108] [0801810-73.2025.8.20.5108] [0800526-76.2025.8.20.5125] [0800614-17.2025.8.20.5125] [0801185-15.2020.8.20.5108] [0805094-26.2024.8.20.5108] [0801974-38.2025.8.20.5108] [0100511-55.2018.8.20.0159] [0804880-69.2023.8.20.5108] [0801809-88.2025.8.20.5108] [0802158-91.2025.8.20.5108] [0800081-50.2018.8.20.5110] [0100456-26.2015.8.20.0122] [0800451-32.2025.8.20.5159] [0801804-66.2025.8.20.5108] [0802169-23.2025.8.20.5108] [0800239-16.2025.8.20.5125] [0800908-74.2022.8.20.5125] [0800488-80.2023.8.20.5110] [0801496-58.2024.8.20.5110] [0800179-65.2025.8.20.5150] [0801030-30.2025.8.20.5110] [0802835-24.2025.8.20.5108] [0800663-28.2025.8.20.5135] [0800744-74.2025.8.20.5135] [0800761-13.2025.8.20.5135] [0801562-10.2025.8.20.5108] [0801563-92.2025.8.20.5108] [0801206-76.2025.8.20.5120] [0801274-56.2025.8.20.5110] [0800913-73.2025.8.20.5131] [0800873-57.2025.8.20.5110] [0802448-09.2025.8.20.5108] [0800515-23.2020.8.20.5125] [0803323-76.2025.8.20.5108] [0800941-07.2025.8.20.5110] [0100503-68.2013.8.20.0122] [0800301-71.2025.8.20.5120] [0801064-09.2024.8.20.5120] [01110025.001739/2025-51] [0801806-36.2025.8.20.5108] [0800269-02.2021.8.20.5122] [0801338-06.2021.8.20.5143] Total de Processos (185)

Procurador	Processo
RODRIGO PINHEIRO NOBRE	[0801589-90.2025.8.20.5108] [0800829-48.2019.8.20.5110] [0800163-07.2025.8.20.5120] [0803322-91.2025.8.20.5108] [0802571-46.2021.8.20.5108] [0800795-67.2024.8.20.5120] [0101392-88.2018.8.20.0108] [0803325-46.2025.8.20.5108] [0800239-65.2024.8.20.5120] [0801209-31.2025.8.20.5120] [0800250-45.2022.8.20.5159] [0801261-62.2022.8.20.5110] [01110025.000771/2025-19] [0803501-64.2021.8.20.5108] [0818217-97.2024.8.20.5106] [0800675-67.2025.8.20.5159] [0001897-86.2009.8.20.0108] [0801615-86.2024.8.20.5120] [0802272-28.2024.8.20.5120] [0801268-19.2025.8.20.5120] [0801349-65.2025.8.20.5120] [0800245-38.2025.8.20.5120] [0801362-31.2024.8.20.5110] [0100758-90.2017.8.20.0120] [0800483-33.2020.8.20.5120] [0800639-81.2025.8.20.5108] [0801471-15.2024.8.20.5120] [0800186-78.2025.8.20.5143] [0800111-11.2025.8.20.5120] [0800142-38.2025.8.20.5150] [0801969-78.2024.8.20.5131] [01110045.000688/2025-10] [0801248-42.2024.8.20.5159] [0800389-52.2020.8.20.5131] [0804209-17.2021.8.20.5108] [0800161-37.2025.8.20.5120] [0800661-34.2020.8.20.5135] [0800206-89.2023.8.20.5159] [0802372-80.2024.8.20.5120] **Total de Processos (39)**

Setor: SAÚDE - NRC

Procurador	Processo
ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA	[0804625-98.2024.8.20.5101] [0800239-71.2025.8.20.5139] [0803196-56.2025.8.20.5103] [0803468-61.2022.8.20.5101] [0803597-89.2024.8.20.5103] [0805528-70.2023.8.20.5101] [0801589-92.2017.8.20.5101] [0802986-05.2025.8.20.5103] [0800344-82.2024.8.20.5139] [0801196-91.2023.8.20.5123] [0803580-25.2025.8.20.5101] [0801080-03.2024.8.20.5139] [0803704-08.2025.8.20.5 101] [0803059-74.2025.8.20.5103] [0805460-80.2024.8.20.5103] [0803526-59.2025.8.20.5101] [0800685-43.2025.8.20.5117] **Total de Processos (17)**

Setor: SUBPROCURADORIA-GERAL CONSULTIVA

Procurador	Processo
ÍRIS DE CARVALHO MEDEIROS	[0800430-46.2024.8.20.5400] [00110013.003820/2025-79] [02910065.000489/2024-86] [00810028.000379/2023-64] [05510099.000404/2022-39] **Total de Processos (5)**

JULIANA MOURA NOGUEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL PGE/RN

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria-SEI Nº 767, de 05 de agosto de 2025.
Atualização da composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Norte – CIB/RN.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS).;
CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN, aprovado na Resolução nº 001/06 de 02 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2025 - Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte - COEGEMAS/RN, 01 de agosto de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a Composição de Intergestores Bipartite – CIB/RN, os seguintes membros:
I – Pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS):
Titular I: Iris Maria de Oliveira
Suplente I: Adriano Gomes de Oliveira
Titular II: Ikaro Flavio de Freitas Cosme
Suplente II: Leila Karine Ribeiro de Lima Diogenes
Titular III: Larissa Mércia Feitosa de Carvalho
Suplente III: Thiago Wagner Chagas Gomes
II – Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):
Gestores dos Municípios de Pequeno Porte I:
Titular I: Maria Dalva Vieira (Viçosa)
Suplente I: Erbenia Maria Diogenes Bessa (Taboleiro Grande)
Titular II: Deyse Danielle Duarte da Silva (Baía Formosa)
Suplente II: Leonarda Silva Rocha Monteiro Rodrigues (Caiçara do Rio do Vento)
Gestores dos Municípios de Pequeno Porte II:
Titular: Adriana Alida Guilherme de Macêdo (Santa Cruz)
Suplente: José Flávio Matias Pereira (Baraúna)
Gestores dos Municípios de Médio Porte:
Titular: Katia Cristina de Souza Soares (Assu)
Suplente: Maria Cleide de Almeida (Caicó)
Gestores dos Municípios de Grande Porte:
Titular: Francisca Shirley Ferreira Targino (Mossoró)
Suplente: Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena (São Gonçalo do Amarante)
Gestores da Capital:
Titular: Yraguacy Araújo Almeida de Souza (Natal)
Suplente: Anderson Lopes da Silva (Natal)
Art. 2º - Designar, como Coordenadora da CIB/RN:
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
Art. 3º - Designar, como Secretária Executiva da CIB/RN:
REBECCA MOREIRA MONTEIRO
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Natal, 05 de agosto de 2025.
Iris Maria de Oliveira
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RN
Secretária de Estado Secretaria Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS/RN

Resolução CIB RN Nº 57, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
Define a composição e coordenação da Câmara Técnica que desenvolverá debates, estudos e documentos acerca da Proteção Social Especial no Sistema Único de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte.
A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/RN, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 18, inciso IV, da Resolução nº 001/2006 de 02 de maio de 2006.
CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 001 de 05 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO, a responsabilidade da CIB, como espaço de articulação e interlocução entre os municípios e o Estado, na consolidação da gestão do Sistema Único da Assistência Social, previstas no Art. Nº 137 da NOB SUAS/2012.
CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS.
CONSIDERANDO a 65ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN realizada no dia 31 de julho de 2024.
CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2025 - Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte - COEGEMAS/RN, 01 de agosto de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Pactuar a composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/RN acerca da Proteção Social Especial no Sistema Único de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2° A Câmara Técnica será composta pelos seguintes Órgãos titulares e suplentes:
I. - Pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS):
Titular I: Larissa Mércia Feitosa de Carvalho
Suplente I: Ikaro Flávio Freitas Cosme
II. - Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS);
Titular I: Paula Valéria Ferreira de Almeida
Suplente I: Lucicarla Pereira da Silva
Titular II: Évilis Gabriella Teixeira Pereira
Suplente II: Fladiana Cristina Gomes de Oliveira
Titular III: Nataly de França Gonçalves
Suplente III: Jadiana Coutinho do Nascimento da Silva Santos
Titular IV: Kátia Cristina de Souza Soares
Suplente IV: Maria Cleide de Almeida
Titular V: Francisca Shirley Ferreira Targino
Suplente V: Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena
Titular VI: Yraguacy Araújo Almeida de Souza
Suplente VI: Anderson Lopes da Silva
Parágrafo Único: Fica a SETHAS designada como Coordenadora desta Câmara Técnica representando a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/RN.
Art. 3º Poderão participar da Câmara Técnica como convidados conforme agenda de trabalho os seguintes órgãos:
I – Conselho Estadual de Assistência Social
II – Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes
III – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
IV – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
V - Serviços de Acolhimento Regionalizado para Criança e Adolescente
VI- Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP-RN)
VII- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE-RN)
VIII - Organizações da sociedade civil com expertise na temática da proteção social especial
Parágrafo Único: A Câmara Técnica poderá solicitar a presença de técnicos, conselheiros, especialistas e outros convidados para subsidiar os trabalhos de acordo com a temática da reunião.
Art. 4° Compete à Câmara Técnica acerca da Proteção Social Especial no Sistema Único de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte:
I. Cumprir as determinações do plenário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/RN;
II. Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/RN;
III. Subsidiar tecnicamente as pactuações à cargo do Plenário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/RN.
Art. 5º A Câmara Técnica fica instituída de modo permanente tendo suas reuniões ordinárias com periodicidade mensal e, extraordinariamente a qualquer momento, mediante convocação motivada de seu presidente.
Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Natal, 05 de agosto de 2025.
Iris Maria de Oliveira
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RN
Secretária de Estado Secretaria Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS/RN

PORTARIA-SEI Nº 498, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor por motivo de superior interesse público.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 fevereiro de 1999, e;
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único, artigo 87 que dispôs que as férias somente podem ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocado para júri, serviço militar ou serviço eleitoral ou por motivo de superior interesse público;
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 02010011.002367/2025-20.
R E S O L V E :
Art. 1º Suspender a concessão de férias do servidor JAIR MACÊDO DE LIMA, matrícula nº 2251574, a partir do dia 1º de agosto de 2025 em virtude de agendas de interesse público, no tocante as ações em andamento no âmbito da Secretaria, ficando assegurado o gozo para data posterior.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, Natal/RN- 30 de junho de 2025.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social